

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029**CONSELHO DIRETOR**

Presidente: ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente: NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária: RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro: ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro: ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões: DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo: EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Marãã
Vice-Presidência do Purus: GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá: BRUNO LUIS LITAIF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões: JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro: GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente: DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente: RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025 – FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ E A EMPRESA INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Termo de Contrato nº 007/2025 e o Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2025, firmado com a empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA.**

Considerando a necessidade de correção quanto ao informações pessoais do procurador da Contratada, procede-se à retificação da

redação da qualificação do mesmo, constante no Termo de Contrato Nº 007/2025 e no referido Primeiro Aditivo, nos seguintes termos:

No Termo de Contato Nº 007/2025:

ONDE SE LÊ:

“(…) Carteira Nacional de Habilitação nº 1657558908/DETRAN/RO no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 579.522.302-63 (…)”.

LEIA-SE:

Carteira Nacional de Habilitação nº 06701295266/DETRAN/AM, no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 881.930.392-20 (…)”.

No Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 007/2025:

ONDE SE LÊ:

“(…) Carteira Nacional de Habilitação nº 1657558908/DETRAN/RO no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 579.522.302-63 (…)”.

LEIA-SE:

Carteira Nacional de Habilitação nº 06701295266/DETRAN/AM, no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 881.930.392-20 (…); e,

ONDE SE LÊ:

“(…) domiciliado a Avenida Espírito Santo, nº 714, (…)”

LEIA-SE:

“(…) domiciliado a Avenida Espírito Santo, nº 742, (…)”

A presente retificação visa promover a adequada correção da qualificação do procurador da Contratada, sem alteração do objeto contratual, das condições originalmente pactuadas ou do valor global ajustado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento.

Publique-se e cumpra-se.

Apuí/AM, 26 de março de 2026.

VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:

Dhiodines Fabricio Souza da Costa

Código Identificador: 48A70797

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO
04/2025-CMATN

TERMO DE CONTRATO: 04/2025 - CMATN, Oriundo do Processo de Pregão Presencial- Tradicional 01/2025-SECADM/CMATN.

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa **H. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, estabelecida na Rua Teófilo Brasil - nº 901- Bairro: Centro - Município de Atalaia do Norte/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.679/0001-29.

OBJETO:

Contratação de serviço de fornecimento de sinal de internet por meio dedicado de link com fornecimento de IP's para atender às necessidades da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM.

Valor do contrato mensal: R\$ 11.531,00 (Onze mil quinhentos e trinta e um reais).

RUBRICA ORÇAMENTARIA:

01.01.01 – PODER LEGISLATIVO - Câmara Municipal de Atalaia do Norte.

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte Pagadora: 10 Recursos Próprios/Contrapartida

Prazo de Vigência: 12 meses, nos termos da Lei 14.133/21 a contar de 05 março de 2026.

Data da assinatura: 05 de março de 2026.

Atalaia do Norte (AM), 16 de março de 2026.

VALDECI SILVA BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:

Eudismar Honório Gimaque

Código Identificador: 72A492CE

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE PORTARIA Nº 005/GP/CMATN/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, Vereador JUNO DE OLIVEIRA FREIRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 010/93 –Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 003/2019 de 10/09/2019, que fixa a Tabela de Diárias e Resolução nº 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Vereador **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA – Presidente em Exercício**, matrícula nº 228-1, ao Município de AMATURÁ/AM, para participar do III FESMAN – Festival da Mandioca e Aniversário do daquele município, em atendimento ao Convite Oficial da Prefeitura Municipal de Amaturá, período de 28 a 30/03/2026.

Art. 2º CONCEDER ao Vereador (a) 03 (três) diárias para atender as necessidades de alimentação, hospedagem e transporte no valor unitário de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

Art. 3º “Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos nesta Resolução, o solicitante é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno, devendo para isso utilizar o formulário conforme anexo II.” Em se tratando de participação em curso, seminários e/ou outros procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião (Resolução nº 003/2019, de 10/09/2019).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE - AM, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

VER. JUNO DE OLIVEIRA FREIRE

Primeiro Secretário da MD/CMATN

OBS: Esta portaria foi publicada e afixada nos anais desta Casa Legislativa, nos termos do art. 91, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:

Eudismar Honório Gimaque

Código Identificador: 8249CBAD

**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

“INSTITUI O CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEOS”.

Institui o Canal Oficial da Câmara Municipal de Beruri em plataforma digital de compartilhamento de vídeos e estabelece diretrizes para sua utilização.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever de transparência ativa previsto na Lei nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população às atividades legislativas

RESOLVE:

Da Instituição Do Canal

Art. 1º Fica instituído o Canal Oficial da Câmara Municipal em plataforma digital de compartilhamento de vídeos, destinado à divulgação das atividades legislativas e institucionais do Poder Legislativo.

§1º O canal institucional poderá utilizar plataformas digitais de ampla divulgação pública, tais como o YouTube ou outras tecnologias equivalentes.

§2º O canal terá caráter institucional, informativo e educativo, vedada sua utilização para promoção pessoal de agentes públicos.

Dos Objetivos

Art. 2º O canal institucional terá como objetivos:

- I – Ampliar a transparência das atividades do Poder Legislativo;
- II – Permitir o acompanhamento das sessões plenárias pela população;
- III – Divulgar audiências públicas, reuniões e eventos institucionais;
- IV – Facilitar o acesso às informações legislativas;
- V – Promover a participação cidadã e o controle social da administração pública.

Do Conteúdo Divulgado

Art. 3º Poderão ser transmitidos ou publicados no canal institucional:

- I – Sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
- II – Audiências públicas;
- III – Reuniões de comissões permanentes e temporárias;
- IV – Eventos institucionais da Câmara Municipal;
- V – Conteúdos educativos sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As transmissões poderão ocorrer ao vivo ou gravadas, devendo permanecer disponíveis para consulta pública sempre que possível.

Da Responsabilidade pela Gestão

Art. 4º A gestão e administração do canal institucional será de responsabilidade do setor de comunicação institucional da Câmara Municipal, ou da unidade administrativa designada pela Presidência.

§1º Caberá à unidade responsável:

- administrar o conteúdo publicado;
 - garantir a integridade das gravações;
 - manter organização e arquivamento dos vídeos institucionais.
- §2º** O conteúdo divulgado deverá observar os princípios da administração pública:
- legalidade
 - impressoalidade
 - moralidade
 - publicidade
 - eficiência

Da Proteção de Dados e Direito de Imagem

Art. 5º A divulgação de imagens e conteúdos audiovisuais deverá observar:

- I – A legislação de proteção de dados pessoais;
- II – Os direitos de imagem e privacidade;
- III – A finalidade pública da divulgação.

Parágrafo único. A transmissão de sessões legislativas públicas não caracteriza violação de direito de imagem, por tratar-se de atividade oficial do Poder Legislativo.

Da Transparência

Art. 6º O endereço eletrônico do canal institucional deverá ser divulgado:

I – No portal oficial da Câmara Municipal;

II – No portal da transparência;

III – Em outros meios institucionais de comunicação.

Das Disposições Finais

Art. 7º Fica vedada a utilização do canal institucional para:

I – Promoção pessoal de autoridades ou servidores;

II – Divulgação de propaganda político-partidária;

III – Publicação de conteúdo que não esteja relacionado às atividades institucionais da Câmara Municipal.

Art. 8º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beruri, AM, 27 de março de 2026.

REJANE FARIAS MORAES

Presidente

Publicado por:

Rosizela Araujo Bentes

Código Identificador:9B0CC88B

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Objeto: serviços de Cessão de Uso do Sistema Integrado de Pessoal – SIP e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos serviços, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Careiro. **Assinatura:** 16 de março de 2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Partes:** Câmara Municipal de Careiro e Fiorelli Software Ltda. **Valor:** R\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) sendo 12 parcelas iguais de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 01.01 – Câmara Municipal do Careiro; Projeto Atividade: 2.01.031.0001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 500. **Fundamentação Jurídica:** Art. 95 §2º da Lei nº 14.333/2021. **Careiro/AM, 16 de março de 2026.**

BERENICE BASTOS DE SOUZA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Eduardo Junior Dos Santos Felix

Código Identificador:496002E9

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 186/2026

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 186, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Institui o Brasão Oficial e a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Careiro da Várzea e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, IV, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Ficam instituídos o Brasão Oficial e a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, que passam a constituir a identidade visual oficial do Poder Legislativo do Município de Careiro da Várzea.

Art. 2º O Brasão Oficial da Câmara Municipal é composto pelos seguintes elementos:

I - escudo central contendo a representação estilizada do prédio sede da Câmara Municipal de Careiro da Várzea;

II - balança da justiça, simbolizando o equilíbrio, a imparcialidade e a responsabilidade na elaboração das leis;

III - livro aberto, representando a Constituição, as leis e o conhecimento jurídico que orienta os trabalhos legislativos;

IV - ramos de louro nas laterais, simbolizando honra, dignidade e a legitimidade do Poder Legislativo;

V - faixa com a inscrição “**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**”;

VI - indicação do ano **1987**, em referência à criação do Município de Careiro da Várzea; e

VII - estrela de ouro posicionada na parte superior do conjunto heráldico.

Parágrafo único. A Logomarca Institucional, constante no Anexo II, consiste na representação estilizada e moderna da fachada do prédio sede da Câmara Municipal, destinada preferencialmente à comunicação digital, redes sociais e materiais de identidade visual simplificada.

Art. 3º O Brasão Oficial e a Logomarca Institucional poderão ser utilizados:

I - nos documentos oficiais da Câmara Municipal;

II - na fachada e dependências do prédio sede;

III - em materiais institucionais, convites, publicações e meios de comunicação oficial; e

IV - em placas, veículos e demais bens pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º O Brasão Oficial e a Logomarca Institucional constituem símbolos institucionais do Poder Legislativo Municipal, sendo vedada sua utilização por terceiros para fins particulares, comerciais ou político-partidários sem autorização expressa da Mesa Diretora.

Parágrafo único. O uso indevido do símbolo sujeitará o infrator às medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 5º Os modelos gráficos oficiais do Brasão e da Logomarca, bem como o respectivo Manual de Identidade Visual, ficam arquivados na Secretaria Legislativa, sendo partes integrantes desta Resolução os Anexos I, II e III.

Art. 6º Compete à Secretaria da Câmara zelar pela guarda e correta aplicação dos símbolos instituídos por esta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM, 30 de março de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA

Presidente da Câmara

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO BRASÃO

(Referente ao Projeto de Resolução Legislativa nº 1, de 2026)

O Brasão Oficial da Câmara Municipal de Careiro da Várzea obedece às seguintes especificações técnicas, simbólicas e heráldicas:

1. Representação Visual (Modelo Gráfico)

2. Descrição dos Elementos (Simbolismo)

• **O Escudo Central:** Apresenta a fachada estilizada do prédio sede do Poder Legislativo, simbolizando a "Casa do Povo" e a transparência administrativa.

A Balança: Posicionada acima do edifício, representa o equilíbrio, a justiça e a busca pela equidade na criação das leis municipais.

O Livro Aberto: Simboliza a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bases do conhecimento jurídico que norteiam os trabalhos parlamentares.

Os Ramos de Louro: Envolvem o escudo em sinônimo de vitória, glória, honra e a legitimidade conquistada pelo voto popular.

A Estrela de Ouro: No topo do conjunto, simboliza a luz, a guia e a posição de destaque do Poder Legislativo na estrutura democrática.

3. Cores Institucionais (Paleta de Cores)

Para garantir a padronização em futuras impressões e aplicações, as cores predominantes são:

Verde Bandeira: Simboliza a esperança e as riquezas naturais da região de várzea.

Ouro/Amarelo: Representa a nobreza da função pública e a prosperidade do município.

Branco/Prata: Indica a paz e a pureza de intenções no trato da coisa pública.

4. Inscrições e Datas

• **Listel (Faixa Superior):** Inscrição "CÂMARA MUNICIPAL" em caixa alta, fonte legível.

• **Listel (Faixa Inferior):** Inscrição "DE CAREIRO DA VÁRZEA" em destaque.

• **Data Central:** O ano 1987, gravado abaixo do escudo, imortaliza o nascimento jurídico do município através da Lei Estadual nº 1.828/87.

ANEXO II REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA LOGOMARCA INSTITUCIONAL

(Referente ao Projeto de Resolução Legislativa nº 1, de 2026)

A Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Careiro da Várzea consiste na representação estilizada da fachada do prédio sede do Poder Legislativo Municipal, acompanhada da inscrição institucional "CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA", destinada à comunicação institucional simplificada, especialmente em meios digitais, redes sociais, materiais gráficos e peças de divulgação.

ANEXO III MANUAL BÁSICO DE IDENTIDADE VISUAL DO BRASÃO OFICIAL E DA LOGOMARCA INSTITUCIONAL

(Câmara Municipal de Careiro da Várzea)

1. Finalidade

O presente Manual de Identidade Visual estabelece normas para a utilização do Brasão Oficial e da Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, garantindo a padronização da identidade institucional do Poder Legislativo Municipal.

2. Versões de utilização do Brasão Oficial

O Brasão poderá ser utilizado nas seguintes versões:

I – versão colorida oficial: Uso preferencial em documentos institucionais, convites, redes sociais e materiais de divulgação.

II – versão monocromática (preto ou branco): Uso em carimbos, documentos simples e aplicações que não permitam uso de cores.

III – versão negativa (branca): Uso em fundos escuros, placas e vidro jateado.

3. Cores institucionais

As cores predominantes do Brasão da Câmara Municipal são:

Verde Bandeira: Representa esperança, equilíbrio e as riquezas naturais da região.

Ouro / Amarelo: Representa a nobreza da função pública e a dignidade do Poder Legislativo.

Branco / Prata: Representa paz, transparência e pureza na gestão pública.

4. Aplicações permitidas

O Brasão Oficial poderá ser utilizado em:

I – documentos oficiais;

II – papel timbrado;

III – convites institucionais;

IV – redes sociais oficiais da Câmara;

V – placas e fachadas do prédio;

VI – veículos oficiais;

VII – materiais institucionais do Poder Legislativo.

5. Usos proibidos

É vedado:

I – alterar as cores originais do brasão;

II – modificar ou retirar elementos do símbolo;

III – utilizar o brasão para fins comerciais ou político-partidários;

IV – distorcer ou deformar o desenho original.

6. Arquivo oficial

O arquivo digital oficial do Brasão da Câmara Municipal será mantido pela Secretaria da Câmara, em formato digital de alta resolução, para uso institucional.

7. Utilização da Logomarca

A Logomarca Institucional destina-se prioritariamente à comunicação institucional simplificada da Câmara Municipal, podendo ser utilizada em redes sociais, materiais gráficos, convites, apresentações institucionais e demais meios de divulgação pública.

Publicado por:

João Paulo Carvalho da Silva

Código Identificador: A27765A9

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ RESOLUÇÃO Nº. 001/2025/CMGUAJ.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025/CMGUAJ.

cria comissão especial temporária de estudo de estudo, revisão e análise para propor atualizações à lei orgânica do município de Guajará-AM

Francisca Rosania Melo Lima, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará – AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025/CMGUAJ

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Estudos e Revisão Geral da LMOGUAJ (Lei Orgânica do município de Guajará), formado pelos vereadores **Sra. Francisca Rosania Melo Lima, Sra. Lidiana Pereira de Aguiar e Sro. Esmael Normando Rodrigues**. Com objetivo de estudar, analisar, fazer revisão geral e propor atualizações à Lei Orgânica do Município de Guajará-AM.

§1º - Deverão, os membros desta Comissão, reunir-se para eleger seu Presidente, Secretário e Relator.

§ 2º - As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade e prazo regimental.

Art.2º - A finalidade desta Comissão é estudar devidamente a **LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-AM**, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, parágrafo único, VII, Art. 39 e Art. 64 todos do Regimento Interno da Casa.

Art.3º - A Comissão observará cronograma próprio, podendo reunir-se sempre que necessário, e funcionará com apoio técnico da Assessoria Jurídica e da Secretaria Legislativa da Câmara.

Art.4º - O prazo de funcionamento desta Comissão será de 06 (seis) meses a contar da data da publicação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Guajará-AM, aos 03 (tres) dias do mês de novembro do ano de 2025.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guajará

Publicado por:

Jeane de Paula Mota

Código Identificador: 30A0A702

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Geral, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de combustível e derivados do petróleo, destinados a suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Ipixuna”, consoante as descrições e características do produto.

O detalhamento, características e descrições dos materiais almejados, encontra-se à disposição de todos os interessados, podendo ser obtido na sede da Câmara Municipal de Ipixuna, situada na Rua José Raimundo Maciel, nº 116 – Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo e-mail: camara@ipixuna.am.leg.br. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de abril de 2026, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2026**.

Ipixuna/AM, 30 de março de 2026.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:3B21459A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – CC/CPLMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – CC/CPLMI

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC**, da Câmara Municipal de Itacoatiara /AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – CC/CPLMI, visando a escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara, conforme Termo de Referência.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: 14/04/2026 às 09:00h (HORÁRIO LOCAL), na sede da Câmara Municipal de Itacoatiara situada na Av. Parque, nº 1452 - Iraci - Itacoatiara – Amazonas

O Edital do Pregão Presencial estará disponível no site do Portal Nacional de Compras Públicas, pelo e-mail: licitacao.cmi.ita@gmail.com, www.transparencia-am.com.br e jornal de grande circulação.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados de 08:00 às 13:00 de segunda à sexta feira.

Itacoatiara, (AM), 30 de março de 2026.

NORMANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:D2A76E44

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026-CML

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO OFICIAL DO PROJETO “MULHER EMPREENDEDORA” COMO INICIATIVA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA E SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, aprovou em Sessão Ordinária, realizada aos 27 dias do mês de março de 2026, o Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2026-BF, de 13/03/2026, de autoria da Bancada Feminina.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecido como iniciativa institucional da Câmara Municipal de Lábrea o Projeto “Mulher Empreendedora”, de autoria da Bancada Feminina, composta pelas Vereadoras Andrea Corrêa Teixeira, Áurea Maciel Galvão, Lorena dos Santos Sampaio e Greice Souza Damasceno Rodrigues.

Art. 2º O Projeto “Mulher Empreendedora” passa a integrar o calendário anual de atividades da Câmara Municipal de Lábrea, devendo ser promovido, apoiado e incentivado por esta Casa Legislativa em parceria com órgãos públicos e entidades afins.

Art. 3º Caberá à Mesa Diretora adotar as providências necessárias para a execução, organização e divulgação do referido projeto, podendo firmar parcerias institucionais que fortaleçam sua realização.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea-AM, 30 de março de 2026.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Isaque Santos de Souza
Código Identificador:2C4B6817

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Câmara Municipal de Manaquiri, através de sua equipe de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal de Manaquiri/AM, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos, que estarão disponível na íntegra no Portal de Transparência de Manaquiri, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 31/03/2026 às 17:00 horas. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: manaquirilicitacao@gmail.com.
Manaquiri/AM, 26 de março de 2026.

RAIANE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:23CC5EDA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI Nº 1089/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal no sentido de construir pontes e recuperar pontes de madeira e vicinais de competência do Estado do Amazonas (Governo Estadual), e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir pontes e recuperar pontes de madeira e vicinais de competência do Estado do Amazonas (Governo Estadual) no território municipal, e dá outras providências.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura / Obras
Unidade: Departamento de Estradas Vicinais
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: Infraestrutura Rural
Ação: - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 2.043,580,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial decorrerão da seguinte fonte:
1500 – Recursos Próprios

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias no PPA, LDO e LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré-AM, 30 de março de 2026.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:D955CFBC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 044/2026 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026 – GAB.VJAPG de 09/02/2026 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e

instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Senhor **JOSE ANTONIO PINTO GOMES** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – para o exercício de atividades parlamentares na Capital do Estado, para tratar de assuntos relevantes ao Município de Manicoré/Am.

Art. 2º – à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 2.764,80 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ao referido vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 09 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:A9AC7B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 045/2026 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026 – GAB.HSM de 09/02/2026 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Senhor **HETYELSON DA SILVA MONTEIRO** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – para o exercício de atividades parlamentares na Capital do Estado, para tratar de assuntos relevantes ao Município de Manicoré/Am.

Art. 2º – à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 2.764,80 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ao referido vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 09 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WELLINGTON YURI LELO REIS

Vereador/Presidente

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:92694505**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ****PORTARIA Nº 047/2026 – GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026 – GAB.VDMS de 10/02/2026 do vereador abaixo mencionado.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o Ilmo. Senhor **DIDIMO MENDES SOARES** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – para o exercício de atividades parlamentares na Capital do Estado, para tratar de assuntos relevantes nas seguintes instituições:

ALEAM – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

TCE/AM – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º – à Tesouraria o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 3.317,76 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WELLINGTON YURI LELO REIS

Vereador/Presidente

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:B5C8C25E**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ****PORTARIA Nº 048/2026 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1058/2025, Anexo I, I - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ARIANA PRESTES BARROS**, portadora do CPF. nº 068.323.102-26 e da C.I. nº 34378820 – SSP/AM, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Newton Cabral de Azevedo Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 09 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WELLINGTON YURI LELO REIS

Vereador/Presidente

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:E1CBB87F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE sobre a regularização do período remanescente da Licença Especial do servidor Luiz Gabriel Barbosa de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, usando das suas atribuições que lhe confere a Legislação Vigente,

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 394, de 30 de dezembro de 2025, procedeu à reorganização do período de Licença Especial referente ao quinquênio (2014/2019) do servidor Luiz Gabriel Barbosa de Souza;

CONSIDERANDO que, no referido Decreto Legislativo, foi identificada inconsistência na indicação do período remanescente da Licença Especial;

CONSIDERANDO a existência de período remanescente de apenas 01 (um) mês da mencionada Licença Especial;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que o período remanescente de 01 (um) mês da Licença Especial, referente ao quinquênio (2014/2019), concedida ao servidor Luiz Gabriel Barbosa de Souza, será usufruído a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

ADAUTO LOPES DA SILVA

Presidente em Exercício

PUBLICADA O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO

Diretora Geral
Portaria nº 001/2025

Ciente em: 20/03/2026

LUIZ GABRIEL BARBOSA DE SOUZA

Publicado por:
Ingrid Katiuscia Dos Santos Pereira
Código Identificador:90F22C34

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
002/2026 CPC-CMNON

A Câmara Municipal de Nova Olinda Do Norte/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico Nº 002/2025 – SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHAS E BARCOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Edital disponível: a partir de 31/03/2026.

Abertura: 13/04/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, sito a Av. Getúlio Vargas, S/Nº - Centro, Nova Olinda do Norte/AM, CEP: 69230-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail camaranon@hotmail.com.

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de março de 2026.

ELCY SOUZA REIS

Agente de Contratação:
Portaria:005/2025

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:406C1EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, através da Comissão Permanente de Contratação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – CPC/CMNON, publicado no dia 21 de fevereiro de 2025, edição nº. 3804, faz-se necessária a devida publicação para corrigir o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

Processo: 009/2025;

LEIA – SE

Processo: 014/2025;

Cientifique-se.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:54D7E5DA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 046/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 046/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR parlamentar, CC-4, no quadro de pessoal do poder legislativo municipal, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor JONES HUDSON MARTINS DE SOUZA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, no Gabinete do Vereador Flávio da Costa Farias, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de abril de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:F67B83D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 047/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 047/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO, CC-4, E O NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO, CC-4, lotado na Secretaria Administrativa, a partir do dia 31 de março de 2026.

II – NOMEAR o senhor RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, no Gabinete do Vereador José Tupinambá Ribeiro Ponte, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de abril de 2026.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:F8CEC5CD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 048/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 048/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR parlamentar, CC-4, no quadro de pessoal do poder legislativo municipal, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora NAYANA JACKELINE DE SOUZA MARIALVA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, no Gabinete do Vereador Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de abril de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:59AAB73A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 049/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 049/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor VORNEI DA SILVA VIANA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, a partir do dia 31 de março de 2026;

II – O servidor VORNEI DA SILVA VIANA retorna às atribuições e vencimentos inerentes ao seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível IV;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:7B30FF16

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 050/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 050/SRH-CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

AFASTA SERVIDOR DAS ATRIBUIÇÕES DE CARGO EFETIVO E O DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – AFASTAR o servidor FRANCISCO ROBERTO GLÓRIA DE ALBUQUERQUE, das atribuições do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível IV, para o qual foi aprovado no Concurso Público 001/2011-CMP;

II – DESIGNAR o servidor FRANCISCO ROBERTO GLÓRIA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, CC-4, a partir do dia 01 de abril de 2026;

III – O servidor faz opção, neste ato, conforme art. 14, da lei nº 010/2011, de 14 de junho de 2011: “Art. 14 – É facultado ao servidor investido em cargo em comissão previsto nesta lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão”.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:3F52C139

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SRP

ACÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS E GÁS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA: 13/04/2026 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://cmpfg.am.gov.br/portal-da-transparencia/>.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 30 de março de 2026.

BARBARA NITHAEL LOUREIRO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Luanne Padinha Regis Rodrigues

Código Identificador:A473E6B2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 044, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 035, de 17 de março de 2026, no âmbito do Poder Legislativo de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria nº 035, de 17 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 27 de março de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

São Gabriel da Cachoeira – AM

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Renan Lopes Carvalho de Aguiar

Código Identificador:0D0943FA

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

Contratante: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES - AM, CNPJ Nº 12.098.239/0001-25

Contratada: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.588.406/0001-53

Objeto: CRIAÇÃO DE PORTAL ELETRONICO, HOSPEDAGEM DE DOMINIO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.

Vigência: Prorrogação por mais 12 (DOZE) meses, iniciando no dia 07/02/2026 a 07/02/2027

Valor: R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta Reais)

Amparo Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93

Dotação:

Unidade: 02.03.04 – SISTEMA DE PREVIDENCIA SOCIAL

Atividade: 09271.0042.2048 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Previdência

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 802 - RPPS

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Maués/Am, 07 de fevereiro de 2026

ERIE NE BARBOSA PEIXOTO

Diretora Presidente do SISPREV-MAUES

Publicado por:

Jonice da Silva Rodrigues

Código Identificador:A9305B5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2026 - GAB/PMA

Concede diária a Assessora de Gabinete do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus – AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sr^a. **ADRIELE CORDEIRO COELHO**, Assessora de Gabinete do Município de Alvarães, o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-AM, referente aos dias **30/03/2026 a 08/04/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 005/2026-GAB/PMA.

Art. 2º - A viagem tem como objetivo: **Para tratar assuntos de interesses desta Municipalidade na, Capital Manaus-AM.**

Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 30 de Março de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:B6310567

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

ERRATA

No **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a **CONCORRÊNCIA 003/2026**, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Diário Oficial do Estado do Amazonas no Diário Oficial da União, no dia 27 de março de 2026:

ONDE SE LÊ:

Data da abertura dos envelopes: 10 de abril de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br

LEIA-SE:

Data da abertura dos envelopes: 13 de abril de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 30 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA

Agente de contratação

Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:182E2DCD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº
004/2026.**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM, no dia 13/04/2026 às **10H00MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico <https://bnc.org.br>.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: <https://bnc.org.br> e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 30 de março de 2026

RUAN DE OLIVEIRA MOURA

Agente de Contratação

Decreto Nº 001/2025

Publicado por:

Ruan de Oliveira Moura

Código Identificador:260C24C4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 185/GP-ATN, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARKE TURU**, do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO**, de Matrícula Funcional: **7396**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **31.03.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel da Silva Marinho

Código Identificador:6ED02BD2

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 186/GP-ATN, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARKE TURU**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **01.04.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel da Silva Marinho

Código Identificador:F3932956

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº
004/GAB/PMATN.**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 004/GAB/PMATN, 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições resolve;

TORNAR SEM EFEITO: Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **30/03/2026- Nº 4075.** A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/>.

Código Identificador: 9368A2DB.

QUE DISPÕE SOBRE: “Art. 1º. Convoca em ordem sucessória o Ilmo. Senhor 1º Secretário da Câmara Municipal **JUNO DE OLIVEIRA FREIRE** ao cargo de Prefeito Municipal em Exercício, durante a ausência do Exmo. Senhor Prefeito Municipal **DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA, JAMES RODRIGUES GUEDES** – Vice- Prefeito, e os demais da linha sucessória, o convocado passará a assinar atos administrativos a partir de 29/03/2026 a 30/03/2026.”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel da Silva Marinho

Código Identificador:F9BEFE7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026-GAB-SEMED, DE 27 DE MARÇO DE
2026**

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS NOMEADOS PARA COMPOR O GRUPO COLEGIADO DO FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA DO NORTE – AM, senhora **ELIZETE MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições que dispõe a Portaria nº 004/GP, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/GP/PM/ATN, de 12 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Permanente Municipal de Educação de Atalaia do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o grupo colegiado do Fórum Permanente Municipal de Educação: Presidente, Vice-presidente, Secretário Administrativo I e II. De acordo com o Parágrafo único do Art. 11 do Regimento do FME.

Art. 1º – Ficam eleitos e empossados os representantes do Colegiado do Fórum Permanente Municipal de Educação de Atalaia do Norte,

responsável por operacionalizar as sessões e eventos, bem como encaminhar as deliberações definidas em plenária.

Neymia Oliveira Mello – **Presidente**

Thaís Oliveira Melo – **Vice-presidente**

Miguelina Perez Quirino – **Secretária Administrativa I**

Maria Gomes de Oliveira – **Secretária Administrativa II**

Art. 2º – Os membros do colegiado nomeados terão mandato de 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do Decreto Municipal nº 019/GP/PM/ATN, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, revoga-se as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:A097C936

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/2025**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Autazes, CNPJ nº 04.477.642/0001-37.

FORNECEDOR REGISTRADO: R J Franco da Silva Ltda, CNPJ nº 07.894.891/0024-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, referente ao registro de preços para eventual aquisição de derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes, com renovação dos quantitativos registrados, mantidas as condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, art. 22, do Decreto nº 11.462/2023 e Enunciado CJF nº 42/2023, bem como cláusulas da Ata de Registro de Preços e do edital do Pregão Presencial nº 002/2025 – SRP.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original.

VALOR: Mantêm-se os preços registrados na Ata, conforme proposta vencedora e condições originalmente pactuadas.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação e renovação dos quantitativos fundamentam-se na necessidade contínua de fornecimento de combustíveis para manutenção dos serviços públicos municipais, na vantagem dos preços registrados, na eficiência administrativa e na economicidade.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

SIGNATÁRIOS:

José Thomé Neto – Prefeito Municipal de Autazes/AM

Robson José Franco da Silva – Representante Legal da Empresa

PUBLICAÇÃO: O presente extrato será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:3BD13746

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2026-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-CMC/PMB**.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Ferramentas Diversos, destinados à execução de serviços de instalação, bem como de manutenções preventivas e corretivas, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos. Critério de Julgamento: “**Menor Preço**”. Modo de Disputa: “**Aberto**”. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **14/04/2026, às 11h:00min (horário de Brasília/DF)** no Portal de compras: www.bll.org.br.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O arquivo poderá ser retirado impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos ou gratuitamente no site www.barreirinha.am.gov.br, no site www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha - AM, 30 de março de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:0AECC3C6

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2026-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC da Prefeitura Municipal, torna público e aos interessados que a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CMC/PMB**, objetivando o “Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Didáticos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos”, **AGENDADO PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11:00 HORAS (horário de Brasília/DF)**, foi **SUSPENSO**, por motivo de interesse público, nos termos do art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para ratificação dos documentos iniciais, DFD, ETP e Termo de Referência. A reabertura do mesmo será informada oportunamente através de publicações na forma da lei. Maiores informações na Comissão Municipal de Contratação, situada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Barreirinha/AM, 30 de março de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:859CF220

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-
CMC/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES, apresentado pelo Agente de Contratação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-CMC/PMB**, objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, com a finalidade de atender exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, a Unidade Hospitalar Coriolano Cidade Lindoso e a Unidade Básica de Saúde Fluvial, de acordo com as necessidades e demandas da prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos. **TIPO:** “Menor preço por item”;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, do Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CMC/PMB**, em favor das Empresas, a saber: **J C VIEIRA LTDA**, CNPJ Nº **46.831.788/0001-89**, para os itens **01, 03, 04, 08, 09, 10, 13, 19, 21, 28, 34, 38, 61, 67 e 73**; **JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA**, CNPJ Nº **44.852.012/0001-10**, para os itens **02, 25, 26, 37, 49, 51, 66, 68 e 79**; **W G DE ANDRADE COMERCIO**, CNPJ Nº **28.296.400/0001-05**, para os itens **05, 06, 11, 18, 20, 39, 45, 62 e 74**; **SCOMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **22.236.644/0001-16**, para os itens **07, 30, 35, 36, 40, 44 e 53**; **RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA**, CNPJ Nº **56.993.582/0001-09**, para os itens **14, 24 e 80**; **C E MARTINS GLORIA**, CNPJ Nº **35.960.290/0001-08**, para os itens **12, 17, 33, 42, 47, 52, 55, 56 e 65**; **SUPERMERCADO NORTE AMAZONAS LTDA**, CNPJ Nº **30.353.169/0001-96**, para os itens **15, 23, 29, 32, 50, 54, 60, 63, 64 e 76**; **I T DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº **34.505.677/0001-01**, para os itens **16, 22, 31, 58 e 71**; **M. E. RODRIGUES CARNEIRO**, CNPJ Nº **04.252.506/0001-49**, para os itens **27, 41, 59 e 77**; e **B D MARCIEL LOPES COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **40.076.132/0001-11**, para os itens **43, 46, 48, 57, 69, 70, 72, 75 e 78**, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 30 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha/AM

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:44763901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-
CMC/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES,

apresentado pelo Agente de Contratação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-CMC/PMB**, objetivando o “Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com substituição de Peças em Triciclos Motorizados, visando atender as necessidades e demanda da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos”.

TIPO: “Menor preço”;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, do Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-CMC/PMB**, em favor da Empresa **A B M SOBRINHO LTDA**, CNPJ Nº 31.096.077/0001-30, para os itens de **01 à 15**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 30 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal de Barreirinha/AM

Publicado por:

Darlan Taveira Peres

Código Identificador:DA511759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 717 /2026 - GPMB

Dispõe sobre a designação de servidores públicos desta Prefeitura Municipal do quadro efetivo para atuarem na Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

CONSIDERANDO que para as sindicâncias administrativas e processos disciplinares devem ser instruídos por meio de comissão composta em sua maioria por servidores públicos efetivos;

CONSIDERANDO nos termos do art. 3º da Lei nº 100/1997, o cargo público envolve responsabilidades inerentes ao exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais do quadro efetivo **Maria de Fátima Jordão Ribeiro**, no cargo de professora, e **Diego dos Santos Pedreno**, no cargo de guarda patrimonial, bem

como determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Barreirinha e da Lei Municipal nº 100/1997, assegurando-se a observância do contraditório, da ampla defesa e da decisão motivada, conforme o art. 7º, §7º da Lei Orgânica, em face da apuração de possíveis irregularidades no evento “Copa Melina Seixas” – Inquérito Civil nº 268.2025.000069.

Art. 2º - A presente Portaria constitui peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º - Os servidores designados terão o prazo de até 30 (trinta) dias, para a constituição dos trabalhos, admitida prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem ou em razão de fatos alheios à vontade da Administração, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo à Administração Superior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, em 27 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110. De 19 de maio de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:DC1372BF

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICA O ART. 2º DO DECRETO N.º 315, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, A SENHORA MARIA DA SILVA AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressas no inciso IV do Art. 69 e Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO o Processo TCE nº 18120/2025 e Laudo Técnico Conclusivo 103/2026-DICARP;

CONSIDERANDO o Processo nº 458/2025-PMBC e Ofício nº 006/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto n.º 315, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/09/2025, para constar expressamente o valor da remuneração base dos proventos da pensão por morte, conforme determina o Art. 7º, inciso VII, alínea “c”, da Resolução TCE/AM nº 02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto n.º 315, de 10 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887/2004, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos na data do óbito, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a serem pagos mensalmente pelo BCPREV, nos termos do art. 61 da Lei Municipal n.º 1.247/2015.

Parágrafo único. Os proventos serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 315, de 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto retificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:09059C2A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDORES EM REGIME DE CONTRATO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR os servidores abaixo relacionados, para os cargos em regime de contrato temporário, vinculados às Secretarias Municipais conforme segue:

Ord.	Nome	Cargo	Secretaria de lotação
1	ADRIANA SILVA LIMA	ENFERMEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	ALCINEI RANGEL DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	ALESSANDRO PAULA DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	ALLISON WIGSON DE ASSIS VIEIRA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	DAYANA ALMEIDA LUCAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6	FIRNEY DA SILVA LUCAS	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	JUCINEI MILITÃO LUCAS	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	LALDECI BEMERGUY CABRAL	TECNICA DE ENFERMAGEM - SAMU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8	LERLYNAIR ZUTA CHIMETA	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9	NELSE RAMOS ANTONIO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Os (as) admitidos (as) farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os (as) admitidos (as) exercerão suas funções diretamente subordinados ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:8B90BC2D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.398, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão de livre nomeação e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Ord.	Nome	Cargo	Símbolo	Secretaria de lotação
1	CARLOS ANDRÉ SILVA LIMA	ASSIST. EDUCACIONAL II	AO-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
2	KIZAN ROCHA DO NASCIMENTO	ASSIST. EDUCACIONAL I	AO-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
3	RAINER SARAIVA CRUZ	ASSIST. EDUCACIONAL I	AO-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1260F479

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS -FGs A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPANTES CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.406, de 14 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.384, de 04 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes cargos em provimento efetivo abaixo relacionados, FUNÇÕES GRATIFICADAS -FGs:

Ord.	Matrícula	Nome	Sigla
1	10411-1	ALCINEIS AICATE PERES	FG-8
2	91	FARNCILUCIO MARTINS DE OLIVEIRA	FG-8
3	271-1	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	FG-2
4	10410-1	MELSKIDEKE LIMA INÁCIO	FG-2
5	10154	ODAILTON SANTOS DE SOUZA	FG-12
6	1682-1	TONY WILSON SILVA LEÃO	FG-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1E9CFA53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS - GATA - A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPANTES CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.352, de 13 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes cargos em provimento em comissão abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS – GATA:

Ord.	Nome	Sigla
1	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	2
2	DIEGO TOURINHO DE MELO	3
3	ELIANA PERES RENGIFO	2
4	ELISEU ALONSO MANOEL	2
5	JUCINEI MILITÃO LUCAS	5
6	LUCIANO WILLIANS LOPES MENEZES	7
7	KIZAN ROCHA DO NASCIMENTO	10
8	RONIVON LUCAS BARBOSA	2
9	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	2
10	WALDENEY LOPES MURAIARE	3
11	WESLEY DA COSTA CARVALHO	2

Art. 2.º - Os (as) nomeados (as) farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os (as) nomeados (as) exercerão suas funções diretamente subordinados ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito De Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0FB94DC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressas no inciso IV do Art. 69 e Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO as disposições legais previstas no Art. 59, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 e com o Art. 21, incisos I, II, e III, da Lei Municipal n.º 1.231/2014 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE** aos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, constante no Anexo Único, nos termos do Art. 59, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 e com o Art. 21, incisos I, II, e III, da Lei Municipal nº 1.231/2014, a partir da data de solicitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito De Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal De Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Matrícula	Nome Completo	Cargo	Processo nº	Data da solicitação	Gratificação por escolaridade
11680	Rudiney dos Santos dos Anjos	Técnico em Enfermagem – A III	2.183/2021-PMBC	08/06/2021	5% - Curso Técnico
19	José Martins da Rocha	Auxiliar Administrativo – C IV	3.290/2023-PMBC	19/06/2023	10% - Curso Superior

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:BCF063D8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVA ISMAELA MICHELE DE SOUZA CÁSSIO, POR ABANDONO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressa no Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente quanto à penalidade de demissão por abandono de cargo;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 267, de 31 de julho de 2025, que Institui Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Benjamin Constant – AM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, regularmente instaurado por meio da Portaria nº 361/2025, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 147 e 157 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão, que concluiu pela ocorrência de abandono de cargo, caracterizado pela ausência injustificada do servidor por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, conforme previsto na legislação estatutária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 03/2026-PJM/PMBC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDA** a servidora Ismaela Michele de Souza Cassio, matrícula nº 3014, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar

Administrativo – B I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão de abandono de cargo, nos termos do inciso II do art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:060B9886

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVA CILEIDA DA SILVA GOMES, POR ABANDONO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressa no Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente quanto à penalidade de demissão por abandono de cargo;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 267, de 31 de julho de 2025, que Institui Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Benjamin Constant – AM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, regularmente instaurado por meio da Portaria nº 362/2025, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 147 e 157 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão, que concluiu pela ocorrência de abandono de cargo, caracterizado pela ausência injustificada do servidor por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, conforme previsto na legislação estatutária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2026-PJM/PMBC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDA** a servidora Cileida da Silva Gomes, matrícula nº 2463, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – B II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de abandono de cargo, nos termos do inciso II do art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:0B7906B7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVA ANTÔNIA DOS SANTOS PEREIRA, POR ABANDONO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressa no Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente quanto à penalidade de demissão por abandono de cargo;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 267, de 31 de julho de 2025, que Institui Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Benjamin Constant – AM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, regularmente instaurado por meio da Portaria nº 363/2025, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 147 e 157 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão, que concluiu pela ocorrência de abandono de cargo, caracterizado pela ausência injustificada do servidor por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, conforme previsto na legislação estatutária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 05/2026-PJM/PMBC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDA** a servidora Antônia dos Santos Pereira, matrícula nº 2414, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – A III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de abandono de cargo, nos termos do inciso II do art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:7E31365C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 038, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Regulamenta a Lei Municipal nº 1.363, de 07 de julho de 2023, que institui o Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional de Benjamin Constant – PROMEJA/BCT e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a execução do PROMEJA/BCT, que tem por objeto a oferta gratuita de escolarização integrada à qualificação profissional para jovens e adultos no âmbito do ensino fundamental e médio.

Art. 2º - São diretrizes operacionais do PROMEJA/BCT, nos termos da legislação vigente:

- I - Integração obrigatória entre a formação profissional e a modalidade EJA;
- II - Atendimento por profissionais com formação específica para a modalidade;
- III - Adaptação das atividades pedagógicas às condições de vida e trabalho do educando.

Art. 3º - O incentivo financeiro previsto no Art. 3º da Lei nº 1.363/2023 será pago mensalmente no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Art. 4º - O pagamento do benefício fica condicionado ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos pelo aluno:

- I - Idade igual ou superior a 15 anos;
- II - Matrícula ativa na rede municipal em turmas de EJA (Fundamental I ou II);
- III - Frequência mensal mínima de 75% das aulas;
- IV - Permanência até a conclusão das avaliações e aprovação com média mínima de 60%.

Art. 5º - A Unidade Gestora, na estrutura da SEMED, coordenará a execução pedagógica e administrativa do programa.

Art. 6º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Programa, com competência para supervisionar, avaliar e estimular a participação da comunidade no controle da execução.

Art. 7º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Titular: Ana Carla dos Santos Vieira

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Márcia Ribeiro da Silva

III - Representante dos Estudantes matriculados no Programa:

Titular: João Alves Pereira

Art. 8º - Fica instituído o Formulário de Atesto de Frequência e Desempenho (ANEXO I), como documento oficial e indispensável para a liberação do pagamento mensal do incentivo financeiro pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - As despesas deste Decreto correrão à conta do Fundo Municipal de Educação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT – AM, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO DE ATESTO (PROMEJA/BC)

UNIDADE ESCOLAR: _____

MÊS DE REFERÊNCIA: _____ **ANO:** 2025

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA	FREQUÊNCIA (%)	MÉDIA (%)	APTO PAGAMENTO?	AO
				() SIM () NÃO	
				() SIM () NÃO	

PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:
Atestamos que os alunos acima assinalados como "SIM" cumpriram os requisitos do Art. 3º da Lei 1.363/2023 (frequência $\geq$ 75% e média $\geq$ 60%).

Assinaturas:

Rep. SEMED

Rep. Estudantil

Rep. CME

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:67D1F076

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 039, DE 18 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressas no inciso IV do Art. 69 e Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO as disposições legais previstas no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.360/2023 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores públicos efetivos do Grupo Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, constante no Anexo Único, nos termos do Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.360/2023, a partir da data de solicitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

GABRIELLE VICTORIA SENA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 039, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Matrícula	Nome Completo	Cargo	Processo nº	Data solicitação	Promoção Vertical
10312	LUCIANE ABREU DE SOUZA	PROF. FUND 6ª ANO NS-PF-NS-I-D	841/2025-PMBC	10/02/2025	25% - Pós-Graduação-Especialização
10464	ALDAIR FERREIRA RODRIGUES	PROF. FUND 6ª ANO NS-PF-NS-I-C	1.897/2025-PMBC	30/04/2025	25% - Pós-Graduação-Especialização

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:60383623

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 040, DE 18 DE MARÇO DE 2026

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 266, DE 31 DE JULHO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressas no inciso IV do Art. 69 e Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO o Processo nº 996/2026-PMBC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação pela participação em comissão, grupo de trabalho ou grupo especial de assessoramento técnico, de caráter transitório;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 266, de 31 de julho de 2025, que institui e nomeia Comissão de Desenvolvimento Funcional no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/08/2025. Edição 3918;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e compensar as atividades desempenhadas pelos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer 32/2026-PJM/PMBC.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o **Art. 6º** ao Decreto nº 266, de 31 de julho de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica concedida aos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional a gratificação pela participação em comissão, de caráter transitório, nos termos do art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014.

§ 1º O valor da gratificação fixa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de efetivo exercício das atividades da Comissão.

§ 2º A gratificação prevista neste artigo não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito e cessará automaticamente com o término da designação na Comissão.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 18 DE MARÇO DE 2026.**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

GABRIELLE VICTORIA SENA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:EC0BC53C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 041, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

RETIFICA O DECRETO Nº 362, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE RETIFICOU O ART. 15 DO DECRETO Nº 267, DE 31 DE JULHO DE 2025, PARA AJUSTAR O VALOR DA GRATIFICAÇÃO FIXA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR – CPIAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressas no inciso IV do Art. 69 e Art. 89, inciso I, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o valor da gratificação estabelecida no Decreto nº 362, de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em adequar o valor da gratificação concedida aos membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar – CPIAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 362, de 24 de novembro de 2025, que alterou o Art. 15 do Decreto nº 267, de 31 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15** – Fica concedida aos membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar – CPIAD, sendo Presidente, Secretário e Membro, gratificação fixa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período em que estiverem no efetivo exercício das atividades da Comissão.”

Parágrafo único. No afastamento do titular previsto nos incisos I, II e III do Art. 2º do Decreto nº 267/2025, a gratificação será automaticamente transferida ao servidor que vier a substituí-lo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 362, de 24 de novembro de 2025 e no Decreto nº 267, de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 18 DE MARÇO DE 2026.**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

GABRIELLE VICTORIA SENA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:4EA4AF7E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.445, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS MUNICIPAIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL APLICÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, expressas no inciso IV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de Benjamin Constant/AM, os seguintes feriados municipais, para todos os fins, sem prejuízo dos feriados nacionais e da data magna do Estado do Amazonas:

I – 29 de janeiro – Aniversário do Município de Benjamin Constant/AM (feriado civil municipal);

II – Sexta-Feira da Paixão (Paixão de Cristo) – feriado religioso municipal, data móvel, observada na forma da Lei Federal nº 9.093/1995 e fixada anualmente conforme o calendário litúrgico.

III – 04 de outubro – Dia de São Francisco de Assis – feriado religioso municipal;

IV – 08 de dezembro – Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição – Padroeira do Município – feriado religioso municipal.

Art. 2º - Os feriados religiosos instituídos por esta Lei caracterizam-se como dias de guarda, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, observando-se o limite máximo legal, incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Art. 3º - Nos feriados instituídos por esta Lei, no âmbito da Administração Pública Municipal, a prestação de serviços públicos essenciais e de interesse público permanente observará regime de plantão e/ou escala, a ser disciplinado por ato do Poder Executivo, garantindo-se a continuidade do serviço.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, por decreto, divulgar anualmente, até o último dia útil de dezembro, calendário consolidado contendo os feriados previstos nesta Lei, os feriados nacionais e a data magna do Estado, bem como, se for o caso, os pontos facultativos aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O decreto de que trata o caput terá caráter meramente declaratório e informativo, ficando vedada a criação, a supressão ou a alteração de feriados por ato infralegal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 25 DE MARÇO DE 2026.**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:D6E84CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE ADITIVO - TACT Nº 001/2026 - PMBC**

Na publicação do Extrato do TERMO DE ADITIVO - TACT Nº 001/2026 - PMBC, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 26 de março de 2026, Edição nº 4073 e Código Identificador: FF161F7C.

ONDE SE LÊ: Fonte: PAB no valor de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Fonte: MAC no valor de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

LEIA-SE: **Fonte:** 600 - PAB - no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Fonte: 600 - MAC - no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Fonte: MAC - PISO DE ENFERMAGEM 605 - R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Fonte: PAB - PISO DE ENFERMAGEM 605 - R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alricelio Miller Fermin

Código Identificador:99C3AA3E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 047/2026-GPMB

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e religiosa da Sexta-Feira Santa.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de racionalização administrativa e contenção de despesas no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações alusivas à Sexta-Feira Santa.

Art. 2º A faculdade prevista no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais e inadiáveis, os quais deverão ser mantidos em pleno funcionamento, sem prejuízo à coletividade.

Art. 3º Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços indispensáveis, adotando as medidas necessárias ao seu regular funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, no dia 30 de Março de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO

Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador:B53CE34B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro, neste Município de Boa Vista do Ramos/AM, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE**, torna público que rescindiu unilateralmente o Termo de Contrato nº 014/2023, firmado com o **Sr. ROBERTO LUIZ ABTIBOL PORTO**, inscrito no CPF nº 476.009.692-20 e RG nº 0965261-2, cujo objeto é a locação de imóvel

não residencial para funcionamento da Representação do Município na Capital do Estado, destinado à Secretaria Municipal de Governo.

A rescisão decorre de razões de interesse público, relacionadas à adequação do espaço físico, economicidade e eficiência administrativa, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo, e encontra amparo no art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Boa Vista do Ramos/AM, 23 de março de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE

Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Antonio César Monteiro

Código Identificador:A50D362F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 101, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Municipal de Contratações para os Processos Licitatórios no âmbito do Município de Boa Vista do Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inc. VII, da Lei Orgânica, decreta:

Art. 1º Incluir como membro da Comissão Municipal de Contratações para os Processos Licitatórios no âmbito do Município de Boa Vista do Ramos, na função de Agente de Contratação (Pregoeiro), o **Sr. ARITON LOPES NOGUEIRA**, nomeado pela Portaria nº 276/2026-GPMBVR DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

JARLEM ALMEIDA TRINDADE

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Osni Dutra Cecílio

Código Identificador:E97DAACC

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2026

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, nomeia a respectiva Comissão Organizadora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, que admite contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2025-PMBA, que disciplina, no âmbito do Município de Boca do Acre/AM, as hipóteses e condições para contratação temporária e a realização de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2026, que instrui a necessidade de contratação para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, formalizada por meio do Ofício nº 119/2026-SEMSA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2026-PGM, que concluiu pela viabilidade jurídica da medida, recomenda a formalização dos atos;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, que atestou a compatibilidade orçamentária e financeira para as contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a impessoalidade, a publicidade, a objetividade e a eficiência na execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por meio de uma comissão dedicada;

RESOLVE:

ART. 1º Fica **AUTORIZADA** a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para contratação temporária por prazo determinado, destinada a atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente.

ART. 2º Fica **NOMEADA** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), responsável pela organização, condução e fiscalização do certame, composta pelos seguintes membros:

I – Evandro Pereira Lopes – Agente de Endemias – Presidente da Comissão; (Secretaria de Saúde);

II – Gessé Santana da Silva – Agente de Contratação – Secretário da Comissão; (Secretaria de Administração);

III – Marcela dos Santos Saraiva – Gerente Especial de Saúde – Membro; (Secretaria de Saúde);

IV – Manoel França de Sales – Gerente Especial de Saúde – Membro; (Secretaria de Saúde);

V – Jader Silva Santana – Subsecretário Municipal de Administração – Membro; (Secretaria de Administração).

ART. 3º Compete à Comissão:

I – **Praticar todos os atos necessários à execução do PSS, incluindo a elaboração e validação do edital, comunicados, minutas, atas, listagens e relatórios;**

II – **Conduzir as etapas de inscrição, análise documental, avaliação/seleção, classificação e julgamento de recursos, garantindo critérios objetivos e isonômicos;**

III – **Zelar pela publicidade dos atos e resultados nos meios oficiais adotados pelo Município;**

IV – Encaminhar o resultado para homologação pela autoridade competente, com relatório conclusivo.

ART. 4º A realização do PSS e as contratações dele decorrentes deverão observar, obrigatoriamente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

ART. 5º A Comissão poderá requisitar apoio técnico e operacional de servidores da SEMSA, SEMAD/RH e demais setores, quando necessário, mediante registro nos autos.

ART. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, AMAZONAS, 25 DE MARÇO DE 2025.

FRANK SOBREIRA BARROS

Prefeito de Boca do Acre

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:F4B176EC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2026/PMC/GP.DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 022/2026/PMC/GP.DE 30 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **MATULINHO XAVIER BRAZ**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO solicitação escrita da parte interessada requerendo de pronto sua exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO a pedido** do Cargo de Motorista de Maquinas Pesadas – Código de Matrícula 1551-1, o servidor **DEVAL ARANHA BARRETO** – CPF 576.367.612-20 – PASEP. 129.53062.02-7, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira

Código Identificador:EEAD0497

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Aprova a Prestação de Contas do Sistema Único de Assistência Social Suas exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu regimento interno, na LOAS Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em sessão extraordinária no dia 30 de Março de 2026.

Considerando: a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de Março de 2026;

Considerando: a necessidade de aprovar procedimentos específicos que são considerados necessários para o fiel cumprimento da referida lei;

Considerando: as orientações referentes à aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo ministério da Cidadania;

Considerando: as orientações contidas na Portaria

Considerando: que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais Co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; IGD –Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa Criança Feliz; Programa BPC na Escola; Programa IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; IGD –Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa Criança Feliz; Transferências Voluntárias Programa BPC na Escola; Programa IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canutama, 30 de Março de 2026.

NEUZA MERIS GOMES PINHEIRO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Dermilson Silva de Souza

Código Identificador:5CB72DA3

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Aprova a Prestação de Contas do Sistema Único de Assistência Social Suas exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu regimento interno, na LOAS Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em sessão extraordinária no dia 30 de março de 2026.

Considerando: a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de Março 2026;

Considerando: a necessidade de aprovar procedimentos específicos que são considerados necessários para o fiel cumprimento da referida lei;

Considerando: as orientações referentes à aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo ministério da Cidadania;

Considerando: as orientações contidas na Portaria

Considerando: que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais C o-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; IGD –Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa Criança Feliz; Programa BPC na Escola; Programa IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; IGD –Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa Criança Feliz; Transferências Voluntárias; Programa BPC na Escola; Programa IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canutama, 30 de Março de 2026.

NEUZA MERIS GOMES PINHEIRO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Dermilson Silva de Souza

Código Identificador:2336B8D6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2026 - GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador CCC-II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos da Lei Municipal n.º 1.216/2021, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador CCC-II**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Sr.: **ANDRÉ DA SILVA LEOCÁDIO**, Portador do C.P.F nº 792.329.812-20, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município, a partir de 01.04.2026.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de março de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:89BF9897

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2026 - GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Exonera Servidora Municipal Concursada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a competência de nomeação e exoneração.

CONSIDERADO o Processo Administrativo nº 1144/2024, onde consta o Parecer Jurídico nº 038/2026 – PGM, da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a Servidora Municipal Concursada, Sra. **RAICLEICE MOURA DE OLIVEIRA**, Portadora do RG. nº 2100498-6/SESEG-AM, C.P.F nº 888.997.722-15, do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI -AM, em 27 de março de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCEMO P. DE MELO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:42C1A01E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.**CONTRATADA:** MARIA JULIANA SILVEIRA LIMA, CPF nº 941.252.102-25.**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 050/2026.**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AO INSTRUTOR DO TIRO-DE-GUERRA 12/014 DE CARAUARI/AM.**VALORES:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura deste Termo de Contrato, contados a partir do dia 02/02/2026, findando em 02/02/2027.**SIGNATÁRIOS:**

José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.

Maria Juliana Silveira Lima.

Publicado por:

John Audry Melo de Oliveira

Código Identificador:26051A6E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.**CONTRATADA:** Suleny Vasconcelos Carneiro, CPF nº 913.425.462-53.**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 049/2026.**OBJETO:** Locação de imóvel para ser utilizado como depósito de materiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cidadania e Combate a fome, localizado no Município de Carauari/AM.**VALORES:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura deste Termo de Contrato, contados a partir do dia 02/02/2026, findando em 02/02/2027.**SIGNATÁRIOS:**

José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.

Suleny Vasconcelos Carneiro.

Publicado por:

John Audry Melo de Oliveira

Código Identificador:4AD1693F**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2026****PORTARIA Nº 273
DE 30 DE MARÇO DE 2026**

“Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão do servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.**RESOLVE**Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **NATHAN MACENA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 30 de Março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**DAVID PADILHA DA SILVA**

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:

Luis Carlos Esmeraldo Marques

Código Identificador:900C0AFA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
003/2026 – CML/PMC****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
003/2026 – CML/PMC****A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.**CONSIDERANDO**, a necessidade da contratação dos serviços especializados prestados pela empresa **C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.718.109/0001-24**, para a cessão de uso de sistema informatizado de gestão pública, em ambiente cloud (nuvem), com acesso ilimitado, incluindo implantação, suporte técnico e manutenção, destinado à execução dos serviços de contabilidade pública, gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Careiro/AM.**CONSIDERANDO**, que o objeto da contratação são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja solução tecnológica é integrada e padronizada, sendo tecnicamente inviável a substituição da solução ofertada por outra existente no mercado, conforme documentação técnica, declaração de exclusividade e pareceres constantes no Processo Administrativo nº 028/2026 para atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Careiro/AM;**CONSIDERANDO**, que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da contratação são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme atestado e documentos anexos ao processo administrativo nº 028/2026;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta anexa ao processo administrativo nº 028/2026 e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

RESOLVE:

I – **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação da Empresa: **C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.718.109/0001-24**, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados voltados à implantação de sistema informatizado de gestão pública, em ambiente cloud (nuvem), com acesso ilimitado, incluindo implantação, suporte técnico e manutenção, destinado à execução dos serviços de contabilidade pública, gestão orçamentária, financeira e administrativa;

III – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.718.109/0001-24**, pelo valor global de **R\$ 35.400,00** (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 30 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita do Careiro/AM

Publicado por:

Luis Carlos Esmeraldo Marques

Código Identificador:8C23380D

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aluguel de imóvel para atender a instalação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO a inexistência de imóveis de propriedade da própria prefeitura para comportar os órgãos deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos alugueis de forma imediata para efetiva continuidade das atividades;

CONSIDERANDO a lista de imóveis apresentado no presente processo administrativo que atendem a necessidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o Art. 74, inciso V da lei 14.133/21;

RESOLVE:

I) **AUTORIZAR** a Contratação por Inexigibilidade de Licitação dos alugueis de imóveis, com base no Art. 74, inciso V da lei 14.133/21;

II) **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:

Douglas Matos Amora

Código Identificador:2617E552

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público 001/2026 realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Serviços de transporte fluvial e terrestre de alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, também, que os serviços ora contratados são extremamente singulares, só podendo ser executado por quem realmente detenha o conhecimento da região;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo de credenciamento não promove nenhuma espécie de competição entre os interessados, bastando que estes apresentem os requisitos mínimos exigidos para o credenciamento para serem contratados;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas.

DECIDO

I) **AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 para Contratação de Serviços de Transporte Fluvial e Terrestre de alunos da Rede Municipal de Ensino, uma vez que as contratações serão oriundas de processo de credenciamento público 001/2026, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;

II) Publique-se o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 02 de março de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:

Douglas Matos Amora

Código Identificador:7C0A8447

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público 001/2026 realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de transporte fluvial e terrestre de ribeirinhos, pacientes usuários do sistema público de saúde, servidores municipais, e de transporte de cargas e escoamento da produção rural;

CONSIDERANDO, também, que os serviços ora contratados são extremamente singulares, só podendo ser executado por quem realmente detenha o conhecimento da região;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo de credenciamento não promove nenhuma espécie de competição entre os interessados, bastando que estes apresentem os requisitos mínimos exigidos para o credenciamento para serem contratados;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de

competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas.

DECIDO

I) **AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 para Contratação de Serviços de Transporte Fluvial e Terrestre de Ribeirinhos, Pacientes Usuários do Sistema Público de saúde, Servidores Municipais, e de Transporte de Cargas e Escoamento da Produção Rural, uma vez que as contratações serão oriundas de processo de credenciamento público 001/2026, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;

II) Publique-se o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 02 de Março de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:

Douglas Matos Amora

Código Identificador:42DB1049

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025-CAESC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025-CAESC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CCC

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2025-CAESC.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI/AM – CAESC, inscrita no CNPJ nº 09.426.466/0001-28, e GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.393.106/0001-07.

OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos para execução de Leitura e Impressão Simultânea de Faturas de Água, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2025-CCC.

VALOR MENSAL: R\$ 1.557,19 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.686,28 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05.001 – CAESC – Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari; Atividade: 2.059 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da CAESC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Coari/AM, 30 de março de 2026.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor-Presidente da CAESC/Coari-AM

Publicado por:

Marcia Greika Rodrigues Monteiro

Código Identificador:71C468A4

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025-CAESC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025-CAESC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025-CCC

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2025-CAESC.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI/AM – CAESC, inscrita no CNPJ nº 09.426.466/0001-28, e INFOTREAD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.460.137/0001-45.

OBJETO: Eventual Contratação de Serviços de Sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2025-CCC.

VALOR MENSAL: 03 (três) parcelas de R\$ 3.520,08 (três mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,24 (dez mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05.001 – CAESC – Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari; Atividade: 2.059 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da CAESC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Coari/AM, 30 de março de 2026.

Publicado por:

Marcia Greika Rodrigues Monteiro

Código Identificador:8E27584F

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025-CAESC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025-CAESC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025-CCC

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2025-CAESC.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI/AM – CAESC, inscrita no CNPJ nº 09.426.466/0001-28, e INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.225.153/0001-98.

OBJETO: Eventual Contratação de Locação de Software para Implatação do Sistema de QR code para Pagamento via Pix, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA nº 03/2025-CCC.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05.001 – CAESC – Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari; Atividade: 2.059 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da CAESC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Coari/AM, 30 de março de 2026.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor-Presidente da CAESC/Coari-AM

Publicado por:

Marcia Greika Rodrigues Monteiro

Código Identificador:4696E769

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2026 – SEMAS**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Tablets, destinados à execução do Mapeamento Socioeconômico das famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, a ser realizado nas zonas urbana e rural no Município de Coari, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 31/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 16/04/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 16/04/2026 às 09h30min;
- Data do Pregão/Disputa de Preços: 16/04/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://www.licitacoari.com.br> e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparencia.coari.am.gov.br>).

Coari/Am, 30 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:

Brenna Gabrielle Rocha da Costa

Código Identificador:662EF7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI PORTARIA Nº 020/2026/PMC.

O Prefeito do Município de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora RAQUEL CHAVES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo, para responder pelo Departamento de Arrecadação e Tributos - DAT, na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 25 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 25 de março de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Ciente em: ____/____/____

Publicado por:

Brenna Gabrielle Rocha da Costa

Código Identificador:D1DD4EB3

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-CMC

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM.

O SENHOR PREFEITO no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no processo Administrativo de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONSIDERANDO que a Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de show musical nacional, do artista “EDUARDO DORNELLAS”, em alusão a comemoração do 35º Festa Cultural do Açaí de Codajás, não vem a ser somente para proporcionar lazer e entretenimento, mas também para desenvolver o turismo e fomentar o comércio local.

RESOLVE:

RECONHECER a situação de Inexigibilidade de Licitação espelhada nos autos, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da empresa **SMART BUSINESS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 54.012.974/0001-14;**

ADJUDICAR em favor da empresa **SMART BUSINESS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 54.012.974/0001-14**, o valor global de no valor de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), relativos à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR EDUARDO DORNELLAS, EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DO AÇAÍ, NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS**, com prazo de vigência da contratação de 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato, ou até que finde as condições de execução e pagamento. Dotação Orçamentária: Unidade: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; Projeto: 13 392 0071 2071 0000 Realizacao de Eventos Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo os pagamentos serem efetuados mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Oficiais e quites com os tributos;

ENCAMINHAR o presente despacho, para que proceda a RATIFICAÇÃO e sua publicação na imprensa oficial o presente despacho como ordena o artigo 72, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Codajás/AM, 30 de março de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026-CMC

O Senhor Prefeito **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, em face do que estabelece o artigo 72, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Empresa **SMART BUSINESS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 54.012.974/0001-14, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR EDUARDO DORNELLAS, EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DO AÇAI, NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS**, e determino a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para que adquira a necessária eficácia.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS OFICIAIS do município em Codajás/AM, em 30 de março de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maycofran Fragoso da Costa

Código Identificador:93C4CFF0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 023/2026/GABPRE/PME, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

DECRETO Nº 023/2026/GABPRE/PME, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre conceder Licença por Interesse Particular de Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especifica a seguir.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, o Sr. AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 7º, 103 e 104, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé,

CONSIDERANDO o Requerimento da Sr.ª Creuzimara Alves da Costa, datado e assinado em 02 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal CREUZIMARA ALVES DA COSTA, brasileira, maior, casada, ocupante do Cargo Efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Carteira de Identidade sob o RG de nº 1433791-6, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.382.402.XX, residente e domiciliada nesta cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas, sito à Rua Parintins, Nº 240, bairro de N.S. Aparecida, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de **05 (cinco)** anos, com base no Art. 126, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/2004, de 27 de abril de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eirunepé), a contar a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé-AM

Publicado por:

Imária Alexandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:8F0866BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 024/2026/GABPRE/PME, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

DECRETO Nº 024/2026/GABPRE/PME, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre conceder Licença por Interesse Particular de Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especifica a seguir.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, o Sr. AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 7º, 103 e 104, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé,

CONSIDERANDO o Requerimento da Sr.ª Rejane Aparecida da Silva, datado e assinado em 02 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal REJANE APARECIDA DA SILVA, brasileira, maior, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA-ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Carteira de Identidade sob o RG de nº 1017882-1, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.604.772-XX residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Uirapuru, Nº 691, bairro Cidade de Deus, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de **03 (três)** anos, com base no Art. 126, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/2004, de 27 de abril de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eirunepé), a contar a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé-AM

Publicado por:

Imária Alexandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:807FAD5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 025/2026/GABPRE/PME, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

DECRETO Nº 025/2026/GABPRE/PME, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre conceder Licença por Interesse Particular de Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especifica a seguir.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, o Sr. AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 7º, 103 e 104, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé,

CONSIDERANDO o Requerimento do Sr. José Antônio de Pinho, datado e assinado em 02 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal JOSÉ ANTONIO DE PINHO, brasileiro, maior, casado, ocupante do Cargo Efetivo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da Carteira de Identidade sob o RG nº 1566328-0, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.980.542-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas, sito à Rua João Toledo, Nº 65, bairro de N. Sr.ª Aparecida, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de **05 (cinco)** anos, com base no Art. 126, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/2004, de 27 de abril de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eirunepé), a contar a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé-AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:86090CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

DECRETO Nº 028/2026/GABPRE/PME, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 028/2026/GABPRE/PME, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre conceder Licença por Interesse Particular de Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especifica a seguir.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, o Sr. AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 7º, 103 e 104, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé,

CONSIDERANDO o Requerimento da Sr.ª Ivaneide Clementino de Andrade, datado e assinado em 11 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal IVANEIDE CLEMENTINO DE ANDRADE, brasileira, maior, solteira, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA-ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG. de nº XXX347X-X, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.033.202-XX, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Alvarães, Nº 302, bairro Alvorada II, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de **04 (quatro)** anos, com base no Art. 126, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/2004, de 27 de abril de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eirunepé), a contar a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

Atenciosamente,

AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé-AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:32D3EB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

DECRETO Nº 030/2026/GABPRE/PME, DE 19 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 030/2026/GABPRE/PME, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre conceder Licença por Interesse Particular de Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especifica a seguir.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto nos Art. 7º, 103 e 104, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé, CONSIDERANDO o Requerimento do Sr. Erimar Kemps da Silva, datado e assinado em 18 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal ERIMAR KEMPS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da Carteira de Identidade sob o RG nº XXX222XX, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.780.952-XX, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, sito à Rua João VI, Nº 201, Floresta Sul, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de **05 (cinco)** anos, com base no Art. 126, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/2004, de 27 de abril de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eirunepé), a contar a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé-AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:2EEF8AB4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2026**

A Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento:

CHAMADA PÚBLICA, para **CREDENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS, BOI BUMBÁ CORAJOSO E BUMBÁ TIRA PROSA PARA O XL FESTIVAL FOLCLÓRICO DE FONTE BOA/AM**, de forma permanente, através do e-mail: fonteboalicita.2528@gmail.com, no período de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026. O Edital está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Fonte Boa-AM, 30 de março de 2026

EMILLY DA SILVA CRUZ
Secretária de Cultura

Publicado por:
João Luiz César Corrêa Junior
Código Identificador:3B8F6263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

Processo Administrativo: 003/2026 **Contrato nº** 026/2026.
Contratante: Município de Fonte Boa. **Contratada:** 57.669.973 LTDA – DSH CONSULTORIA GESTÃO DE PROJETOS. CNPJ Nº 04.530.101/0001-25 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ICMS ECOLÓGICO PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE FONTE BOA/AM. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Projeto atividade: 18.541.0111.2049.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: STN 1.500. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
João Luiz César Corrêa Junior
Código Identificador:45927A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A CARTA CONTRATO Nº 017/2025

Contratada: INPAS – INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 23.718.609/0001-04 **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM. **Vigência:** 60 dias. De 27 de janeiro 2026 a 27 de março de 2026. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Projeto atividade: 10.302.10302.0052.2.034 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Média e Alta Complexidade, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de terceiros PJ, Fonte: 1500 – RP. Valor: R\$ 461.000,00. **Fundamentação legal:** Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz César Corrêa Junior
Código Identificador:4DD2B252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A CARTA CONTRATO Nº 017/2025.

Contratante: Município de Fonte Boa.
Contratada: INPAS – INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 23.718.609/0001-04 **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

FONTE BOA/AM. Vigência: 30 dias. De 27 de março 2026 a 27 de abril de 2026. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Projeto atividade: 10.302.10302.0052.2.034 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Média e Alta Complexidade, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de terceiros PJ, Fonte: 1500 – RP. Valor: R\$ 461.000,00. **Fundamentação legal:** Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz César Corrêa Junior
Código Identificador:1F0E4A11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeita Municipal de Fonte Boa, no uso de suas atribuições, conforme Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho da Excelentíssimo Sr. Prefeito, que homologou a **DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2026**, visando a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABOS ALUMIFLEX MT QUADRUPLIX PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL DE FONTE BOA/AM**.

RESOLVE

I – Autorizar a empresa **FLEX INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ, sob o nº 03.571.805/0001-83, a fornecer os objetos em anexo, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto Básico.

II – A Prefeitura Municipal não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de fornecimento até o completo fornecimento.

III – O valor total é de **R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e o repasse será efetuado mediante atesto de fiscalização.

IV – O prazo iniciar-se-á no recebimento desta Ordem de Fornecimento e encerrar-se-á em 60 (sessenta) dias;

V – Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Item	Produto	Quantidade	Valor	Total
001	ALUMIFLEX MT QUADRUPLIX 0,6/1KV XLPE 25MM +25MM NEUTRO ISOLADO	2.000,000	R\$ 12,75	R\$ 25.500,00
Total: R\$ 25.500,00				

Fonte Boa/AM, 30 de março de 2026.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal / Contratante

Recebi em: ____ / ____ / ____

FLEX INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA
Contratada Contratado

Publicado por:
João Luiz César Corrêa Junior
Código Identificador:FCCDF5B2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 016/2026

DECRETO Nº 016/2026-GPMFB

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 30 DE MARÇO, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o dia 31 de março é feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município, conforme legislação municipal vigente; CONSIDERANDO que as festividades comemorativas têm programação oficial em dias anteriores ao feriado, justificando a adoção de medida administrativa que possibilite a participação da população e dos servidores nas celebrações; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Fonte Boa/AM no dia 30 de março de 2026, em razão das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 2º Ficam excetuados do disposto no art. 1º os órgãos, unidades e serviços públicos considerados essenciais, cujo funcionamento é indispensável à preservação da saúde, da ordem pública, da segurança, da saúde pública, do abastecimento e de demais serviços essenciais. A Secretaria Municipal competente deverá publicar a relação dos serviços e escala de plantão, quando couber.

Art. 3º Os servidores que, por necessidade do serviço, prestarem atividade no dia declarado ponto facultativo farão jus às compensações previstas na legislação municipal aplicável, observadas as normas de cada órgão ou entidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA - AMAZONAS, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÁZARO ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Publicado por:

Ronyelly Rocha Pereira

Código Identificador:257C2810

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 045/2026 – GAB.PREF**

Humaitá-AM, 27 março de 2026.

DISPÕE DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO MISS HUMAITÁ - 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 055/2026 – SEMCULT, datado no dia 23 de março de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a comissão Organizadora do Concurso Miss Humaitá – 2026, conforme especificação abaixo;

Presidente: Ana Régia Ângelo dos Santos

Vice-Presidente: Ronald Nogueira Siqueira

Membros: Elizia Tainara Pereira Taveres, Ana Paula da Silva Aires, Vanessa Gomes, Sérgio Willian Gouvêa, Elton Souza e Rodrigo da Silva Brito.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:258F054F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0971/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 13/03/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023, celebrado em 17/03/2023.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (63.675.521/0001-69).

4. CONTRATADA: E. P. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (CNPJ Nº 43.154.841/0001-66).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 18 de março de 2026 e encerrando em 17 de março de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:97D0D64F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo, celebrado em 25/03/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2022, celebrado em 31/03/2023.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de apoio administrativo, preparação de documentos, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, para dar apoio às necessidades do setor técnico de engenharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (63.675.521/0001-69).

4. CONTRATADA: M. DE C. CORREA SERVIÇOS - ME (CNPJ Nº 18.889.810/0001-97).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 30 de março de 2026 e encerrando em 29 de março de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F63173EF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de varrição e rastelagem nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: RAISSA PAIVA DOS SANTOS (CNPJ Nº 57.652.136/0001-01).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4B8743CD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de varrição e rastelagem nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: VANEZA GOMES DE SOUZA (CNPJ Nº 58.030.431/0001-80).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B0604E0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de varrição e rastelagem nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: JANAINA BRITO CASTRO (CNPJ Nº 58.028.647/0001-01).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CAF9C62A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº38/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de desobstrução de valas, córregos, galerias, bueiros, manilhas e boca de lobo nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: ARLESON FERREIRA DA SILVA (CNPJ Nº 58.028.429/0001-77).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C860AFE5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de capinação e roçagem mecanizada nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: CHARLEN BATISTA DE SOUZA (CNPJ Nº 51.376.764/0001-17).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BDE69A8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de tapa buraco, raspagem, pintura de meio-fio, poda de árvores e arbustos nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: LINDOMAR DA SILVA CASTRO (CNPJ Nº 51.373.169/0001-28).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A5AE770F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de varrição e rastelagem nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DANTAS MOTA (CNPJ Nº 57.606.426/0001-00).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7EBE8681

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de capinação e roçagem mecanizada nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: JONIS SOUZA DE CASTRO (CNPJ Nº 52.798.395/0001-13).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A52BD99B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de capinação e roçagem mecanizada nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: MARISON PRESTES PINTO (CNPJ Nº 51.371.073/0001-20).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:D5041583

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de capinação e roçagem mecanizada nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: EMERSON MARQUES DE SOUZA (CNPJ Nº 49.758.412/0001-84).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:A09C7D8F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de capinação e roçagem mecanizada nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS CAITANO DA SILVA (CNPJ Nº 57.958.157/0001-41).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:26A044C8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de varrição e rastelagem nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: MARIA SILVIA SIQUEIRA SILVA (CNPJ Nº 51.375.946/0001-73).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:26DDAE04

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de varrição e rastelagem nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme

solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS (CNPJ Nº 49.305.653/0001-78).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:BE7E68EE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de capinação e roçagem mecanizada nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS BARROSO DOS SANTOS (CNPJ Nº 52.748.516/0001-12).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:360DE319

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 06/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2025, celebrado em 23/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de capinação e roçagem mecanizada nas vias e logradouros públicos no Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: ADEILSON BARBOSA BELEZA (CNPJ Nº 58.058.373/0001-01).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:EC9D12F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 256/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 23 de março de 2026.

DISPÕE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, da Lei Municipal nº 988/24, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 689 de julho de 2015, e da Lei Municipal nº 814 de 09 de abril de 2019, que por sua vez altera a Lei Municipal nº 127 de 16 de junho de 1998, Que Dispõe sobre o Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Humaitá.

Considerando o Processo judicial nº 0602913-41.2022.8.04.4400, 2ª vara da comarca de Humaitá/AM.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ MAGNO SOARIS** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional**.

Art. 2º - Fica estipulado o benefício no valor de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico, conforme Art. 50, inciso II da Lei supracitada.

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:856F7CFE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 263/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 24 de março de 2026.

Dispõe da exoneração de servidor (a) em caráter efetivo e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 091/97, que institui o Estatuto do servidor público Municipal de Humaitá/AM, em conformidade com o §2º, inciso I, do Art. 82;

Considerando o pedido formal do servidor datado no dia 13 de março de 2026;

Considerando os autos processo administrativo nº 574/2026, datado no dia 16 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIANA CABREIRO VILHARVA**, matrícula nº 19071 do cargo de **Professor II – Campo – História**, do quadro efetivo da prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

Art. 2º - Este ato retroage seus efeitos a 13/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:C9B57DA7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 267/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 26 de março de 2026.

Dispõe da exoneração de servidor contratado através do processo seletivo simplificado 2024 e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o teor do ofício nº 938/2025 -SEMED de 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionado contratados atreves do processo seletivo simplificado 2024;

Nº	NOME	MATR.	CARGO	EXONERAÇÃO
01	HELIELTON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	20110/2	PROFESSOR NIVEL I – PSS	24/03/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:B2B39C4E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 270/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 26 de março de 2026.

DISPÕE DA REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício 967/2026-SEMED, datado no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR a Gratificação** concedida ao servidor abaixo relacionado.

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
LORENA LOUREIRO DA HORA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO II DAS 07	30/03/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1º deste Ato, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:275D7103

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 271/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 26 de março de 2026.

DISPÕE DA CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá – AM, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM;

Considerando o ofício nº 968/2026-SEMED, datado no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
LORENA LOUREIRO DA HORA	SUPERVISOR EM EDUCAÇÃO-DAS 06	01/04/2026
RAFAEL BEL PRESTE DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO II- DAS 07	01/04/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:B5C98F8F**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO”, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna-AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:

O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 07 de Abril de 2026.

Ipixuna/Am, 30 de Março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Publicado por:**

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:056E247C**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2026-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada as Empresas **CARLA F. DE ARAÚJO**, CNPJ nº 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 14, 15 e 36, **ANTÔNIO M DA GRAÇA**, CNPJ nº 34.434.672/0001-27, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 06, 08, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 e **M. O. DA SILVA**, CNPJ nº 25.272.161/0001-65, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 12, 16, 19, 21 e 26, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o serviço dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026-SRP, **CARLA F. DE ARAÚJO**, no valor de **R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, **ANTÔNIO M DA GRAÇA**, no valor de **R\$ 84.901,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e um reais)** e **M. O. DA SILVA**, no valor de **R\$ 47.445,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 27 de março de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 27 de março de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita de Ipixuna em Exercício

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:11EEE09F**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 041/2025**

Data: 23/03/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave uti móvel no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de pacientes em estado grave encaminhados para tratamento médico fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa AEROBRAN TAXI AÉREO LTDA, no Valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais);

Dotação Orçamentária: 050501.10.302.0052.2.081;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 2.600-MAC INCREMENTO;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2025-CL.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 23 de março de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:F4157E89**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços serviço de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor da Locação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Procuradoria Municipal de Iranduba;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica Inexigibilidade n. 003/2026, na forma do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021, para o serviço de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

II – O custo total desta Locação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

III – Fica Adjudicada a Proprietário(a): LAIANA DE PINHO CAVALCANTE, inscrito no CPF nº **047.006.042-55**, para locação do imóvel para fins **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 13 de Janeiro - de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:E83A9F64

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE
Nº016/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços serviço de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor da Locação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Procuradoria Municipal de Iranduba;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica Inexigibilidade n. 016/2026, na forma do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021, para o serviço de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II – O custo total desta Locação é de R\$ 3.000,00 (trinta mil reais);

III – Fica Adjudicada a Proprietário(a): EDMILSON SOMBRA DA SILVA, inscrito no CPF nº **517.891.672-72**, para locação do imóvel para fins **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 12 de março - de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:93480E26

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA PRESENCIAL Nº 006-2026

A Comissão Municipal de Contratação - CMC da Prefeitura Municipal de Iranduba, Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, por meio da Comissão Municipal de Compras, realizará **DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2026**, tipo menor preço global, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM**, no dia 02/04/2026 às **08h00min** as **14h00min**, as proposta e documentações deveram ser enviadas através do endereço eletrônico cpl2023iranduba@gmail.com.

O Aviso da Dispensa está disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Iranduba/AM, 30 de março de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:209CB47A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA
CONTRATO Nº 027-2023.

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/03/2026. Edição 4075, constante do Código Identificador: F292C377, que teve como finalidade informar **A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL.**

Onde se lê:

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, e a empresa **M M A SOARES**, através da Secretaria Municipal de Produção Rural.

Leia – se:

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, e a empresa **F FRANCO BELÉM LTDA**, através da Secretaria Municipal de Produção Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 30 de março de 2026.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:C962C03C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-CPL-PMI

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e **LAIANA DE PINHO CAVALCANTE.**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE IRANDUBA.**

VALOR CONTRATADO GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **ORGÃO 05: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

- **UNIDADE: 51 - SAÚDE**

- **PROJETO/ATIV. 2003 – ENCARGOS COM PROGRAMAS DO SUS - PPMC;**

- **ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA;**

- **FONTE: 0600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 13 de Janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:31881BE9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026-CPL-PMI

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 016/2026

DATA DA ASSINATURA: 12-de março de 2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e EDMILSON SOMBRA DA SILVA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. BENEFICIÁRIA a Senhora RAIMUNDA LIMA CRISPIM.
VALOR CONTRATADO GLOBAL:R\$ 3.000 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA;
Unidade: 02.007- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Funcional: 2.034- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Natureza da Despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;
Fonte de Recurso – 1500
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 12 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador:3FF3E5A6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2025

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 034/2025 - INEXIGIBILIDADE;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026;

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 034/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado a contar de 11 de Março de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 11 de Março de 2027, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO – CSPAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL – SEMPROR E SALA DE CONVENIO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal da Casa Civil; e a TASSIA WINY MONTEIRO BUENO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 06 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador:4FE4CE2A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 139/2025-CPL-PMI

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E A EMPRESA IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.

OBJETO: Fica prorrogado a execução do Contrato nº 139/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado o prazo de execução será de 51 (cinquenta e um) dias a contar da data 05/03/2026 a 24/04/2026 para a PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL

DE ACESSO A COMUNIDADE DO UMIRITUBA, LOCALIZADA NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador:58816BCF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 323/2025-CPL-PMI

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E A EMPRESA LUZ DO SOL CONSTRUÇÕES LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.

OBJETO: Fica prorrogado a execução do Contrato nº 323/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado, a contar da data 31/03/2026 a 26/09/2026 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMEI – ANA DOS SANTOS MONTEIRO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador:D93128AE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 040/2025-CPL-PMI

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E O LOCADOR ELSON CARVALHO DA SILVA.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 040/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado a contar de 13 de março de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 13 de março de 2027, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador:C50DCBF0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 004-2024

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Administração e planejamento - SEMAP; e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS.

PRAZO: Fica o prazo do Contrato nº 004/2024, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 03 de março de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 03 de março de 2027, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE GESTOR DE CONTEÚDO WEB PARA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES, NOTÍCIAS, VÍDEOS E IMAGENS VIA WEBSITE, DE ACORDO COM O PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO GOVERNO DO ESTADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 03 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador:74BCD5F5

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2026

A Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Iranduba, instituída pela Portaria nº 1.746/2025-GAB/PMI, publicada no DOM, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2026-PMI, através de Portaria Instauradora sob nº 127/2026- GAB/PMI de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Iranduba/DOM, circulação 04 de fevereiro de 2026, conforme TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO À OITVA, DELIBERAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL, da Comissão e Autoridade do chefe do Executivo Municipal, CITA pela 1ª (primeira) vez, nos termos do disposto no art. 186, §7º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Iranduba, a servidora, a Sra. ELIZETE TAVEIRA AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 4.105-7A, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Iranduba, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, localizada na Av. Rio Madeira, n. 422, Centro, no primeiro piso da Loja TJA Variedades, Iranduba/AM, CEP 69415.000, com atividades de segunda-feira a sexta-feira, horário das 08h às 14h, no prazo 10 (dez) dias, a contar da 3ª (terceira) publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo Disciplinar poderão ser requeridos, no endereço eletrônico pad.iran2021@gmail.com, por meio de solicitação do imputado ou de seu representante legal, assim como pode ser requerido na sede da instalação da Comissão Processante, já no endereço supramencionado.

Iranduba, 30 de março de 2026.

ANTONIA GELSIMARA ALVES PINHO

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº 1.746/2025-GAB/PMI

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:5C24D16B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 460/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) ROSI CRISTIANE DE SOUZA SOARES, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 405/2025 - PGMI e Despacho nº 867/2025-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, Quinquênio 06/2005 a 06/2010, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) ROSI CRISTIANE DE SOUZA SOARES, Matrícula nº 663-8A, admitido (a) em 09 de junho de 1995, na função de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.

Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 01 (um) de abril de 2026 até o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 30 (trinta) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 30 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:5F2CD3B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 456/2026-GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) estatutário (a) para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER a função de DEFENSOR (a) “AD HOC” em face do imputado, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 190, parágrafo 1º e 2º; Art. 179, VIII, da Lei 105, de 11 de março de 2005, bem como o Art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o princípio da celeridade processual nos moldes do art. 5, LXXVIII da CF/88;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa e do contraditório disposto no art. 5º, inciso LV da CF/88 e no art. 153 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº nº097/2026-CSPAD/PMI;

CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. DERIVANE CARNEIRO DA SILVA CHAVES, servidora estatutária da Prefeitura Municipal de Iranduba, matrícula nº 3.068-8 A, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER a função de DEFENSORA “AD HOC” em face do imputado o Servidor Sr. HUAN PINTO DA SILVA, Vigia, sob

matrícula de número 4.052-7A, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba-SEMSA, com Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2026-CSPAD/PMI, instaurado (a) pela portaria nº 128/2026-GAB/PMI, com publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM, para APRESENTAR DEFESA ESCRITA no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de março de 2026.

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:D95D4D9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2026-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2026-GAB/PMI, Instaurado por meio da Portaria nº 129/2026-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM,
CONSIDERANDO justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, Memorando nº 061/2026-CSPAD/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2026-GAB/PMI, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Iranduba em 03 de fevereiro de 2026, circulação em 04 de fevereiro de 2026. Instaurado por meio da Portaria nº 129/2026-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:CB5FAC8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2026-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2026-GAB/PMI, Instaurado por meio da Portaria nº 127/2026-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM,

CONSIDERANDO justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, Memorando nº 059/2026-CSPAD/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2026-GAB/PMI, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Iranduba em 03 de fevereiro de 2026, circulação em 04 de fevereiro de 2026. Instaurado por meio da Portaria nº 127/2026-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2DED3B77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2026-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2026-GAB/PMI, Instaurado por meio da Portaria nº 128/2026-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM,
CONSIDERANDO justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, Memorando nº 060/2026-CSPAD/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2026-GAB/PMI, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Iranduba em 03 de fevereiro de 2026, circulação em 04 de fevereiro de 2026. Instaurado por meio da Portaria nº 128/2026-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:C863EFC6

**GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO Nº004/2026-GAB/PMI DA PORTARIA
Nº 207/2026-GAB/PMI**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 207/2026-GAB/PMI, que dispõe sobre CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO 4055, CÓDIGO IDENTIFICADOR: E8CBFACB

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 30 de março de 2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:8647A6D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA DE REMANESCENTE

PREGÃO Nº 001/2026 – PMI
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a reabertura da Sessão Pública do procedimento licitatório, para chamada de remanescente exclusivamente dos ITENS 11 e 31, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Alimentação Escolar, com o objetivo de suprir, de forma contínua e adequada, as necessidades nutricionais dos alunos regularmente matriculados na rede Municipal de ensino, durante o ano letivo de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 06/04/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 30 de março de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM
Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:AEEC4A19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2026 - SRP, elaborada pelo Agente de Contratação – Pregoeiro;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular como consta no Portal de Compras, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que as empresas **D. RODRIGUES DA SILVA LTDA – CNPJ: 42.571.890/0001-31** e **JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 08.086.641/0001-12**, participaram da sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido

a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** às empresas **D. RODRIGUES DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Vasco da Ataíde, nº 1, Sala 03, Bairro: Cidade Nova, Manaus-AM, CEP: 69.090-312, inscrita no CNPJ nº 42.571.890/0001-31, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 7, do Edital e Termo de Referência, no valor total de **R\$ 194.213,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e treze reais)** e **JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, com sede na Rua Raimundo de Queiroz, nº 13, Conjunto Castelo Branco, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, CEP: 69.055-520, inscrita no CNPJ nº 08.086.641/0001-12, vencedora dos itens 4, 5, 6 e 8, do Edital e Termo de Referência, no valor total de **R\$ 319.978,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e setenta e oito reais)**; perfazendo o valor global de **R\$ 514.191,00 (quinhentos e quatorze mil e cento e noventa e um reais)**;

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2026 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Itamarati/AM, 26 de março de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imária Alexandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:19AAB596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
DO PE (SRP) - 003/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
DO PE (SRP) - 003/2026

Ata de Registro de Preço nº 006/2026, resultante do Processo Licitatório de **Pregão Eletrônico Nº 003/2026 - SRP**. **Objeto:** “Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar para atender a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM”.
Assinatura da Ata: 26/03/2026. **Vigência:** 12 meses a contar da assinatura. **Fornecedores Adjucatório:** **D. RODRIGUES DA SILVA LTDA – CNPJ: 42.571.890/0001-31**, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 7, do Edital e Termo de Referência, no valor total de **R\$ 194.213,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e treze reais)** e **JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 08.086.641/0001-12**, vencedora dos itens 4, 5, 6 e 8, do Edital e Termo de Referência, no valor total de **R\$ 319.978,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e setenta e oito reais)**; perfazendo o valor global de **R\$ 514.191,00 (quinhentos e quatorze mil e cento e noventa e um reais)**. De acordo com o art. 83 da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Itamarati-AM, em 26 de março de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

SERGIONIR SAMPAIO DE ANDRADE
Secretário de Administração

D. RODRIGUES DA SILVA LTDA

CNPJ: 42.571.890/0001-31

Licitante Vencedor

JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 08.086.641/0001-12

Licitante Vencedor

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:B7696766

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Extrato de Contrato Nº 023/2026 da Inexigibilidade Nº 007/2026

Espécie: Contrato nº 023/2026, celebrado em 10/03/2026, das partes, Prefeitura Municipal de Itamarati e a Empresa **YURI DANTAS BARROSO & ADVOGADOS**, CNPJ nº 06.162.311/0001-33.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de advocacia para prestação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Administrativo, Financeiro e Tributário, destinados ao suporte operacional das Secretarias de Administração e de Finanças, compreendendo: a defesa judicial e administrativa em execuções fiscais; o acompanhamento da regularidade fiscal (CND) junto à Receita Federal e órgãos de controle; a emissão de orientações e pareceres na gestão de recursos humanos, folha de pagamento, processos administrativos disciplinares (PAD) e sindicâncias; e o suporte jurídico na relação com fornecedores e na execução de contratos administrativos, visando o equilíbrio das contas públicas e a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Valor Global: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0049.2003.0000 – Manutenção da Secretaria de
Administração.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

Itamarati-AM, 10 de março de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO

Prefeito de Itamarati

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:A9FE5CA8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Ratificação De Homologação de inexigibilidade Nº 007/2026

HOMOLOGO e RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de advocacia para prestação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Administrativo, Financeiro e Tributário, destinados ao suporte operacional das Secretarias de Administração e de Finanças, compreendendo: a defesa judicial e administrativa em execuções fiscais; o acompanhamento da regularidade fiscal (CND) junto à Receita Federal e órgãos de controle; a emissão de orientações e pareceres na gestão de recursos humanos, folha de pagamento, processos administrativos disciplinares (PAD) e sindicâncias; e o suporte jurídico na relação com fornecedores e na execução de contratos administrativos, visando o equilíbrio das contas públicas e a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em favor da empresa **YURI DANTAS BARROSO & ADVOGADOS**, CNPJ nº 06.162.311/0001-33. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, Valor Global: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, fundamento legal na

Lei nº 14.133/2021, visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento com Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itamarati-AM, 10 de março de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO

Prefeito de Itamarati

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:57966C11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Dispensa de Licitação nº 004/2026, elaborada pela Comissão Permanente de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **M G QUEVEDO BARBOSA LTDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido a todas as exigências editalícias, no que se referem as propostas de preços e documentações de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **M G QUEVEDO BARBOSA LTDA**, com sede na Rua Ibirapuera, nº. 11, bairro Nova Esperança - Manaus/AM, CEP 69.037-350, inscrita no CNPJ nº. 13.790.239/0001-54, todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global de R\$ 65.279,00, (Sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Dispensa de Licitação nº 004/2026, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor global, tendo por objeto a "Contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de móveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá".

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Japurá/AM, 25 de março de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:32FF8702

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2026 oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa M G QUEVEDO BARBOSA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de móveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 65.279,00, (Sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura deste Termo de Contrato.

Japurá/AM, 26 de março de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:7871DFC7

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM
CNPJ Nº 04.588.596/0001-43
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 006/2026

ONDE LÊ-SE:
Dispensa de Licitação nº 003/2026 – Contrato 006/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ.
Contratada: FABIANE GUERREIRO COSTA.

LEIA-SE:
Dispensa de Licitação nº 003/2026 – Contrato 006/2026.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: FABIANE GUERREIRO COSTA.

JURUÁ - AM, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:E65C9381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM
CNPJ Nº 04.588.596/0001-43
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 74, IV LEI 14.133/21
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

ONDE LÊ-SE:

Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Contrato 011/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ.
CONTRATADA: J R DO N OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA.
Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

LEIA-SE:
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 – Contrato 011/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ.
CONTRATADA: J R DO N OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA.
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Fundamentação legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

JURUÁ - AM, 19 de março de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:0B984463

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no Município de Juruá/AM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ - AM, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Entende-se como promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar a realização da educação alimentar e nutricional, a regulação da comercialização e a comunicação mercadológica de alimentos, preparações culinárias e bebidas disponibilizadas e comercializadas nas redes pública e privada de educação básica do Município de Juruá/AM.

Parágrafo único. As unidades escolares devem ser espaços promotores da saúde, qualidade de vida e de proteção dos direitos das crianças e adolescentes que influenciam na formação de hábitos saudáveis e no desenvolvimento de habilidades para a promoção do bem-estar pessoal e de sua comunidade.

Art. 2º – A promoção da alimentação adequada e saudável nas unidades escolares deve ser realizada conforme as diretrizes oficiais do Ministério da Saúde, respaldadas no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de dois anos, e com base nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) respaldadas na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Para efeitos deste Decreto, entende-se:

Alimentos in natura: obtidos diretamente de plantas ou de animais e não sofrem qualquer alteração após deixar a natureza.

Alimentos minimamente processados: alimentos in natura que foram submetidos a processos de limpeza, remoção de partes não comestíveis ou indesejáveis, fracionamento, moagem, secagem, fermentação, pasteurização, refrigeração, congelamento e processos similares que não envolvam agregação de sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias ao alimento original.

Alimentos processados: fabricados pela indústria com a adição de sal ou açúcar ou outra substância de uso culinário a alimentos in natura para torná-los duráveis e mais agradáveis ao paladar. São produtos

derivados diretamente de alimentos e são reconhecidos como versões dos alimentos originais. São usualmente consumidos como parte ou acompanhamento de preparações culinárias feitas com base em alimentos minimamente processados.

Alimentos ultraprocessados: formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes). Técnicas de manufatura incluem extrusão, moldagem e pré-processamento por fritura ou cozimento.

Comunidade escolar: composta por docentes, por discentes e por outros profissionais da escola, além de pais ou responsáveis pelos alunos, empresários, empregados e profissionais de estabelecimentos comerciais, bem como qualquer pessoa envolvida diretamente no processo educativo de uma escola e responsáveis pelo seu êxito.

Comunicação mercadológica: toda e qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.

Das ações de educação alimentar e nutricional

Art. 3º – A escola deverá incluir a educação alimentar e nutricional de forma transversal no currículo escolar, em conformidade com a Lei nº 13.666 de 16 de maio de 2018, abordando o tema alimentação e nutrição e práticas saudáveis de vida no processo de ensino e aprendizagem, inserido no projeto político pedagógico das escolas.

Parágrafo único. A educação alimentar e nutricional deve ser um campo de conhecimento e de prática contínua, permanente, transdisciplinar que usa abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto aos escolares e a comunidade escolar, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar, respeitando a liberdade e autonomia da escola no desenvolvimento das atividades.

Art. 4º – A organização de hortas no ambiente escolar e a prática da culinária devem compor as estratégias de educação alimentar e nutricional, conforme viabilidade operacional e de infraestrutura das escolas.

Art. 5º – As escolas, com o apoio das secretarias estaduais e/ou municipais da educação e da saúde, devem promover a capacitação do seu corpo docente e colaboradores para incorporar a educação alimentar e nutricional no projeto político pedagógico, a partir de uma abordagem multidisciplinar e transversal dos conteúdos.

Art. 6º – É responsabilidade da escola orientar a comunidade escolar sobre a importância da alimentação adequada e saudável, bem como orientar os pais e responsáveis sobre os lanches enviados para a escola em consonância com os dispositivos deste Decreto.

Das ações de doação e comercialização de alimentos e bebidas no ambiente escolar

Art. 7º – A doação e comercialização de alimentos, bebidas e preparações culinárias no ambiente escolar deve priorizar aqueles in natura e minimamente processados, de forma variada e segura, que respeitem a cultura e as tradições locais, em conformidade com a faixa etária e o estado de saúde do aluno, inclusive dos que necessitem de atenção específica.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, a doação e comercialização de alimentos refere-se a qualquer forma de distribuição e venda de alimentos, bebidas e preparações culinárias a escolares, professores, funcionários administrativos, pais e demais

membros da comunidade escolar, de forma terceirizada ou gestão direta pela escola.

Art. 8º – Todos os estabelecimentos comerciais localizados no interior das escolas públicas ou privadas (cantinas, refeitórios, restaurantes, lanchonetes, etc.), as empresas fornecedoras de alimentação escolar, os serviços de delivery ou qualquer sistema de entrega de alimentos (contratação de lanche pronto) no ambiente escolar estão sujeitos a este Decreto.

Art. 9º – Devem ser oferecidas e/ou comercializadas diariamente três opções de lanches e/ou refeições saudáveis, que contribuam para a saúde dos escolares, que valorizem a cultura alimentar local e que derivem de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, tais como:

I – frutas, legumes e verduras da estação, de preferência de produção local ou regional;

II – castanhas, nozes e/ou sementes;

III – iogurte e vitaminas de frutas naturais, isolados ou combinados com cereais como aveia, farelo de trigo e similares;

IV – bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados com frutas;

V – sanduíches naturais sem molhos ultraprocessados;

VI – pães caseiros;

VII – bolos preparados com frutas, tubérculos, cereais e/ou legumes, usando quantidades reduzidas de açúcar e gorduras e sem conservantes, corantes e/ou emulsificantes;

VIII – produtos ricos em fibras (frutas secas, grãos integrais, entre outros similares);

IX – salgados assados que não contenham em sua composição gordura vegetal hidrogenada ou embutidos (Exemplos: esfirra, enrolado de queijo);

X – refeições balanceadas e variadas em conformidade com o Guia Alimentar para a População Brasileira;

XI – outros alimentos recomendados pelo Guia Alimentar para a População Brasileira.

Art. 10º – É obrigatório disponibilizar pelo menos uma opção de alimento e/ou preparação aos escolares portadores de necessidades alimentares especiais, tais como diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose e outras alergias e intolerâncias alimentares, cuja composição esteja em observância aos demais artigos deste Decreto.

Art. 11º – Ficam proibidas as doações e a comercialização no ambiente escolar de alimentos ultraprocessados, preparações e bebidas com altos teores de calorias, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, com adição de adoçantes, tais como:

I – balas, pirulitos, gomas de mascar, biscoitos recheados, chocolates, algodão doce, chup-chup, suspiros, maria-mole, churros, marshmallow, sorvetes de massa, picolés de massa com cobertura e confeitos em geral;

II – cereais açucarados, salgadinhos industrializados e biscoitos salgados tipo aperitivo;

III – frituras em geral;

IV – salgados assados que tenham em seus ingredientes gordura hidrogenada (empadas, pastel de massa podre, etc.);

V – pipoca industrializada e pipoca com corantes artificiais;

VI – bebidas formuladas industrialmente, que contenham açúcar ou adoçantes em seus ingredientes, tais como refrigerantes, néctares, refrescos, chás prontos para o consumo, água de coco industrializada, bebidas esportivas, bebidas lácteas, bebidas achocolatadas, bebidas alcoólicas, cerveja sem álcool e bebidas energéticas;

VII – embutidos (presunto, apesuntado, mortadela, blanquete, salame, carne de hambúrguer, empanados, bacon, linguiça, salsicha, salsichão e patê desses produtos);

VIII – alimentos que contenham adoçantes e antioxidantes artificiais (observada a rotulagem nutricional disponível nas embalagens);

IX – outros alimentos processados e ultraprocessados que contenham:

mais de 100 mg (cem miligramas) de sódio em 100 kcal (cem quilocalorias) do produto (≥ 1 mg de sódio por 1 kcal);

mais de 1g de açúcar livre em 100kcal ($\geq 10\%$ de total de energia proveniente de açúcares livres);
 mais de 1g de gordura saturada em 100 kcal ($\geq 10\%$ do total de energia proveniente de gorduras saturadas);
 mais de 3g de gordura total em 100 kcal ($\geq 30\%$ de total de energia proveniente do total de gordura);
 qualquer quantidade de ácidos graxos trans adicionados pelo fabricante;

X – alimentos que contenham rotulagem nutricional frontal, com base na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e na Instrução Normativa (IN) nº 75/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Art. 12º – Para as escolas de educação infantil que atendem crianças menores de dois anos, fica proibida a oferta de preparações ou produtos que contenham açúcar, incluindo os sucos naturais, conforme as diretrizes oficiais do Ministério da Saúde.

Das ações de comunicação mercadológica de alimentos no ambiente escolar

Art. 13º – É vedado, na unidade escolar, qualquer tipo de comunicação mercadológica de alimentos, preparações e/ou bebidas cuja oferta e comercialização seja proibida por este Decreto.

Art. 14º – Para efeitos deste Decreto, a comunicação mercadológica abrange a promoção comercial direta ou indireta, incluindo-se aquelas realizadas no espaço físico da escola e também no contexto de atividades extracurriculares.

Art. 15º – É vedada, no ambiente escolar, a prática do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança dos produtos tratados neste Decreto, sendo considerada circunstância agravante a utilização, dentre outros, dos seguintes recursos:

- I** – Linguagem infantil, efeitos especiais e excesso de cores;
- II** – Trilhas sonoras de músicas infantis ou cantadas por vozes de criança;
- III** – representação de criança;
- IV** – Pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil;
- V** – Personagens ou apresentadores infantis;
- VI** – Desenho animado ou de animação;
- VII** – Bonecos ou similares;
- VIII** – Promoção com distribuição de prêmios ou de brindes colecionáveis ou com apelos ao público infantil; e
- IX** – Promoção com competições ou jogos com apelo ao público infantil.

Das ações de fiscalização e controle social

Art. 16º – Fica estabelecida a criação de um fórum permanente de acompanhamento e implementação do disposto neste Decreto e regulamentações em âmbito estadual e/ou municipal, integrado pelos setores saúde, educação, representantes de escolas privadas, estabelecimentos comerciais e outros interessados.

Art. 17º – Cabe aos órgãos de vigilância sanitária, de defesa do consumidor e de educação, com a colaboração das Associações de Pais e Mestres (APM) e da comunidade escolar, o acompanhamento das ações realizadas e a fiscalização do disposto neste Decreto, respeitadas as respectivas competências.

Art. 18º – Qualquer cidadão pode denunciar o não cumprimento deste Decreto ao Sistema de Ouvidoria do município e/ou estado ou outros canais de atendimento disponibilizado.

Das disposições finais

Art. 19º – O descumprimento das disposições contidas neste regulamento constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 20º – Os estabelecimentos comerciais de que trata o parágrafo único, Art. 3º terão um período de transição de 6 (seis) meses para se adequar ao disposto neste Decreto, a contar da data de publicação.

Art. 21º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ-AM, em 30 de março de 2026.

JOSÉ LELAND HERCULANO SARAIVA

Prefeito de Juruá em Exercício

Publicado por:

Antônio Sabóia da Silva

Código Identificador:DE2D0BC0

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO 002/2026

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação e do Agente de Contratação torna público o Resultado de Julgamento da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia tipo steel framing, para construção de escolas nas comunidades ribeirinhas e indígenas do município de Lábrea/AM, estirão seco, ramal do km 12, crispim, nova fortaleza e ilha da onça, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - Semed, conforme especificado no projeto básico e no plano de ação nº 09032025-2-088201 – emenda parlamentar: 202541370005 – Plínio Valério, decorrente do programa: 09032025-2, tendo se sagrado vencedora para o item 1, 2, 3, 4 e 5 a empresa N. O DOS SANTOS, CNPJ nº 13.312.405/0001-07 no valor total de R\$ 3.984.977,15 (três milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Lábrea/AM, 30 de março de 2026.

FRANCISCO WALTER ALBUQUERQUE E SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 009/2026 - GPML

Publicado por:

Augusto Melo da Silva

Código Identificador:B43C2566

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 023/2026-PML, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026-CPC/PML;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceitua a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026-CPC/PML, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia tipo steel framing, para construção de escolas nas comunidades ribeirinhas e indígenas do município de Lábrea/AM, estirão seco, ramal do km 12, crispim, nova fortaleza e ilha da onça, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - Semed, conforme especificado no projeto básico e no plano de ação nº 09032025-2-088201 – emenda parlamentar: 202541370005 – Plínio Valério, decorrente do programa: 09032025-2, em favor da empresa N. O DOS SANTOS, CNPJ nº

13.312.405/0001-07, declarada vencedora no item 1, 2, 3, 4 e 5, pelo valor total de R\$ 3.984.977,15 (três milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial Final e demais documentos integrantes do processo licitatório, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Lábrea/AM, 30 de março de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:

Augusto Melo da Silva

Código Identificador:C194287F

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 – PMM/SEMPM; **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e ADALGIZA TORRES DE ALMEIDA – CPF: 126.219.352-49; **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação direta via processo de Inexigibilidade de Licitação, de pessoa física, para a locação de 01 (um) imóvel, tendo por finalidade atender a sede da Secretaria Executiva de Política para as Mulheres da cidade de Manacapuru, oriundo do Processo Administrativo Interno nº 10045/2026; **VIGÊNCIA:** 31/03/2026 a 31/03/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato no presente exercício ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 08.122.10.2.201 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Política para Mulheres; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 500 – Recurso Ordinário; **FISCALIZADOR:** Servidora Sra. Hariany Santos Campelo – CPF: 014.538.202-80; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 30 de março de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita de Manacapuru

Publicado por:

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Código Identificador:6430D97C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e G S T CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 52.713.938/0001-52; **OBJETO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua A, s/n, Rodovia AM-352, km 02, Residencial Manacapuru, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, oriundo do Processo Administrativo Interno nº 10524/2026; **VIGÊNCIA:** 31/03/2026 a 30/05/2026; **FISCALIZADOR:** Eng. Civil PAULO ONETY DE SOUZA FILHO – CREA-AM RNP 040865364-7; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 30 de março de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita de Manacapuru

Publicado por:

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Código Identificador:B4F0B70B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão no âmbito dos Órgãos da estrutura organizacional da Administração Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTOVÃO VIEIRA FILHO	2236-1	ASSESSOR ESPECIAL II	SEMPRA
DENILSON AGUIAR SOUTO	10-1	CONSULTOR	SEMAS/DEFESA CIVIL
JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO	8088-1	CONSULTOR	SEMMUFIS/GUARDA
FERNANDA MOURA DA CUNHA	4617-1	ASSESSOR ESPECIAL	SEMFA/CONTÁBIL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:993B8D15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos em comissão, a serem lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

NOME	CARGO
HERBERT ARAÚJO DE ASSIS	ASSESSOR EXECUTIVO I
DENIS EDUARDO SILVA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO I
MARLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO II
MARIA ETELVINA PINTO DA SILVA	GERENTE DE CENTRO SOCIAL
GEOVANE FERNANDES DE ARRAIS	ASSESSOR EXECUTIVO II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:57065864

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos em comissão, a serem lotadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

NOME	CARGO
ALTEMIRO DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO I
FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:723A8585

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA PESSOA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o respectivo cargo em comissão, a ser lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

NOME	CARGO
HIYAN VICTOR DA SILVA VILHENA	ASSESSOR EXECUTIVO - I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:C9B3DDC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos em comissão, a serem lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE.

NOME	CARGO
MARCO ANTONIO VIEIRA BELTRÃO	ASSESSOR ESPECIAL II
VICTOR FREITAS DE ABREU	ASSESSOR EXECUTIVO – II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:9E00BEE5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANO MARTINS LOPES	4523-1	ASSESSOR PEDAGÓGICO	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - CEMTI
ROZANIA ALMEIDA VILHENA	340-1	ASSESSOR PEDAGÓGICO	ESCOLA ANTONIA JESUINA DE MORAES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:942B57D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. RENAMEAR os servidores ocupantes de cargos comissionados adiante relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão no âmbito dos Órgãos da Administração Municipal, conforme o quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
JAIR FERREIRA DE SOUZA FARIAS	13256-2	ASSESSOR EXECUTIVO I	ASSESSOR ESPECIAL II
AGLAIR CRISTINA NUNES DAS MERCES	12382-4	ASSESSOR EXECUTIVO I	ASSESSOR ESPECIAL II
GILBERTO BARBOSA JUNIOR	12816-2	ASSESSOR EXECUTIVO III	ASSESSOR ESPECIAL
VANIA REIS PASSOS	12373-5	GERENTE DE AGROPECUÁRIA	ASSESSOR ESPECIAL II
JONILSON DE SOUZA AZEVEDO	12456-3	ASSESSOR ESPECIAL III	CONSULTOR
GABRIEL DA ROCHA PINHEIRO	12502-1	ASSESSOR EXECUTIVO IV	ASSESSOR ESPECIAL
MIGUEL VICTOR ARAÚJO MATOS	12648-1	ASSESSOR EXECUTIVO IV	ASSESSOR ESPECIAL
SUSY KAROLINE MARQUES DAMASCENO	12806-5	ASSESSOR EXECUTIVO I	CONSULTOR
ORLANDO TEIXEIRA SANTIAGO	12400-5	ASSESSOR EXECUTIVO II	ASSESSOR ESPECIAL II
FRANCISCO TONIS FREITAS DE LIMA	12403-5	ASSESSOR EXECUTIVO I	CONSULTOR
CLAUDIANE CARDOSO DO NASCIMENTO	12492-2	ASSESSOR EXECUTIVO II	CONSULTOR
ALTEMAR SOARES PEREIRA	12513-1	ASSESSOR EXECUTIVO IV	ASSESSOR ESPECIAL III
GESCICA ALINE DA SILVA MOURA	12483-3	ASSESSOR ESPECIAL II	CONSULTOR
ALDENOR OLIVEIRA DA SILVA	12583-3	ASSESSOR EXECUTIVO IV	ASSESSOR ESPECIAL II
JOSÉ RODRIGO PASSOS DOS SANTOS	12408-2	ASSESSOR EXECUTIVO IV	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:56856884

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos 156, 157, 159, 160 e 161 da Lei nº 184/91 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025 de 16 de março de 2026, que cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD e dá outras providências;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o direito ao contraditório e à ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, imparcialidade e regularidade na condução de procedimentos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1769/2025/SEMEDE que encaminha Ofício nº 59273/2025-B.O 373340/2025 oriundo do 33º Distrito Integrado de Polícia de Manaquiri, que relata necessidade de informação para fins de instrução de procedimento policial em trâmite naquela unidade policial, pelo qual é investigado o servidor municipal efetivo Roberlan da Cunha Guedes;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, no âmbito administrativo, diante da gravidade da notícia registrada,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar fatos supostamente praticados pelo servidor municipal efetivo Roberlan da Cunha Guedes, matrícula nº 2133-1, com conseqüente possível infringência a Lei Municipal nº 184/91 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri, na Lei Municipal nº 536 de 15 de outubro/2014 (estatuto dos profissionais do Magistério Público do Município de Manaquiri), fatos narrados na investigação por conduta sujeita às penalidades previstas nos citados diplomas legal.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD será composta pelos servidores integrantes do quadro efetivo desta instituição, a seguir qualificados:

- JOSÉ RAIMUNDO BATISTA VIANA, Matrícula nº 8157-1, que o Presidirá;
- ADRIANA BEZERRA AGUIAR, Matrícula nº 2160-1, designado Membro;
- JONAS MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 8150-1, designado Membro.

§1º Os integrantes da CPAD atuarão com independência, imparcialidade e observância ao devido processo legal.

§2º Nos impedimentos ou suspeições de membros da comissão, poderá ser designado suplente mediante novo ato.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão do PAD será secretariado pela servidora ANDRÉIA CARVALHOS DOS SANTOS MADURO, auxiliar administrativo, matrícula nº 4620-1, designada para atuar como Secretária Geral da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do PAD terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo requisitar apoio administrativo de outros servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Compete à Comissão do PAD:

I – promover a apuração de irregularidades administrativas com o devido processo legal;
II – realizar diligências, oitivas e coleta de provas;
III – assegurar ao investigado o contraditório e a ampla defesa;
IV – elaborar relatório final conclusivo sugerindo arquivamento ou aplicação de penalidade, observado os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação da lei.

Art. 6º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 7º O Processo Administrativo Disciplinar correrá em caráter reservado.

Art. 8º Fica o servidor investigado, afastado das atividades inerentes do cargo efetivo, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo em que perdurar a apuração deste dos fatos narrados neste ato.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:D47BF96A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

READMISSÃO DE PESSOA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por THALIA FERREIRA PAIVA, protocolo/processo nº 1059 de 04 de março de 2026, através do qual requer o reconhecimento de sua situação de estabilidade provisória/temporária em razão da confirmação de situação de gravidez,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. READMITIR a nomeação da pessoa abaixo relacionada para o respectivo cargo em comissão, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Readmissão	NOME	CARGO
04/03/2026	THALIA FERREIRA PAIVA	ASSESSOR EXECUTIVO II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para a competência março/2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 26 DE MARÇO DE 2026.**

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:6B29C459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos em comissão, a serem lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Data/Admissão	NOME	CARGO
05/03/2026	ANDERSON MARTINS DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO I
19/03/2026	DANILO FERREIRA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL - III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para a competência março/2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 26 DE MARÇO DE 2026.**

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:85D5AF6B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos

Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o respectivo cargo em comissão, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Data/Admissão	NOME	CARGO
16/03/2026	LIA SAHRA CARNEIRO SERRAO	ASSESSOR EXECUTIVO II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para a competência março/2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:7AF81821

GERENCIA DE LICITAÇÃO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026

A Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está aberto a **CHAMADA PÚBLICA 001/2026**, sendo o **Objeto** a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares gerais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento específico de estudantes da **Zona Urbana**, da rede pública de ensino, do Município de Manaquiri.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: Início: 31/03/2026 término: 20/04/2026.

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00 (horário local) de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES: Auditório da Prefeitura Municipal de Manaquiri, na Rua Pedro Pastor, 41, Centro, Município de Manaquiri-Am. CEP. 69.435-000.

Informações adicionais aos interessados, bem como cópia do Edital deste Chamamento Público e seus anexos, serão obtidas no Auditório da Prefeitura, no período de 31/03/2026 à 20/04/2026, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e no portal da Transparência do Município através do Link <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/manaquiri/t/procedimentos-licitatorios>.

Manaquiri/AM, 30 de março de 2026.

MARIA LUIZA AGUIAR SOUTO
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Djavan Vilhena Ribeiro
Código Identificador:3C0F124C

GERENCIA DE LICITAÇÃO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026

A Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está aberto a **CHAMADA PÚBLICA 002/2026**, sendo o **Objeto** a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares de Povos e Comunidades Tradicionais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento específico de **estudantes Indígenas, Quilombolas e/ou Povos e Comunidades Tradicionais**, da rede pública de ensino, do Município de Manaquiri.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: Início: 31/03/2026 término: 20/04/2026.

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00 (horário local) de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES: Auditório da Prefeitura Municipal de Manaquiri, na Rua Pedro Pastor, 41, Centro, Município de Manaquiri-Am. CEP. 69.435-000.

Informações adicionais aos interessados, bem como cópia do Edital deste Chamamento Público e seus anexos, serão obtidas no Auditório da Prefeitura, no período de 31/03/2026 à 20/04/2026, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e no portal da Transparência do Município através do Link <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/manaquiri/t/procedimentos-licitatorios>.

Manaquiri/AM, 30 de março de 2026.

MARIA LUIZA AGUIAR SOUTO
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Djavan Vilhena Ribeiro
Código Identificador:076EAB2A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026 – CPC/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão Pública Eletrônica do seguinte certame.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026 – CPC/PMM

OBJETO: RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.

Tipo: “MENOR PREÇO”, COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Data de Abertura da Sessão: 15 DE ABRIL DE 2026.

Hora: 09h00min (Horário de Brasília)

A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com

Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MANICORÉ/AM, 30 de Março de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação Municipal - ACM

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:E0A29CE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PMM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Serviços

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a empresa **GILSON DA COSTA MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.882.561/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviço de Locação de veículo automotor de passageiros, tipo automóvel, categoria particular, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governo.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 2.003 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ELEMENTO: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES: 500.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manicoré – Amazonas, 27 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:8C607233

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2026 DA DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PMM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Serviços

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a empresa **GCB CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.253.834/0001-72.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Assessoria de Imprensa e Comunicação Institucional para a Secretaria Municipal de Saúde de Manicoré.

VALOR TOTAL: R\$ 59.760,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.000 – Poder Executivo

04.000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Saúde

04.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

2.065 – Funcionamento do Fundo de Saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 500, 600, 621, 706.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manicoré – Amazonas, 27 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:4AB9BE4A

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº 559/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022 –

CPC/PMM

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 559/2022, tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS – ETAPA II. Firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa: **E. B. TEIXEIRA EIRELI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa: **E. B. TEIXEIRA EIRELI** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 13.127.817/0001-77, situada na Rua Antônio Jose Ferreira, 317, Auxiliadora, CEP: 69.280-000 na Cidade de Manicoré/AM, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado pelo (a) senhor (a) **EDICARLOS BEZERRA TEIXEIRA**, portador do CPF Nº. 927.541.042-91 e RG nº. 2147293-9, Órgão Emissor SSP/AM, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, proprietário, doravante, doravante, tendo em vista o que consta no Processo nº 131/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência do Termo de Contrato nº 559/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **25 de Julho de 2025, ficando sua vigência até o dia 25 de Julho de 2026**. Podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Objeto do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Em conformidade com o previsto na Lei. 14.133/21, este Instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 08 de Julho de 2025

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Contratante

E B Teixeira LTDA

CNPJ: 13.127.817/0001-77

EDICARLOS BEZERRA TEIXEIRA

Sócio Proprietário

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:98A50C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 10.12.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **JOSE LOMAS BITENCOURTH**, pedreiro, admitido (a) em 01.02.2000, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

JOSE LOMAS BITENCOURTH

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:DF57F687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 10.12.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **JOSE LOMAS BITENCOURTH**, pedreiro, admitido (a) em 01.02.2000, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

JOSE LOMAS BITENCOURTH

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:69AF383A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 062, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 24.11.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **LUIZ FRANCISCO PASSOS JORDÃO**, motorista, admitido (a) em 01.04.1991, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

LUIZ FRANCISCO PASSOS JORDÃO**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:15BD16AE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 15.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **AROLD CARMO DA SILVA**, assistente administrativo, admitido (a) em 09.01.1990, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

AROLD CARMO DA SILVA**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:9B4D9A80
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 15.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **AROLD CARMO DA SILVA**, assistente administrativo, admitido (a) em 09.01.1990, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

AROLD CARMO DA SILVA**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:C14CAE1E
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 12.12.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ROMULO JEFERSON CAMPOS**, Fiscal Municipal, admitido (a) em 01.08.1988, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

ROMULO JEFERSON CAMPOS

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:BD10066C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 06.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **SORAYA DO SOCORRO REIS DA ROCHA**, Enfermeira, admitido (a) em 01.03.1992, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

SORAYA DO SOCORRO REIS DA ROCHA

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:7902CE7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 06.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **SORAYA DO SOCORRO REIS DA ROCHA**, Enfermeira, admitido (a) em 01.03.1992, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

SORAYA DO SOCORRO REIS DA ROCHA**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:BDC7CC9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 17.10.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **DIONESIO HIPY DO ESPIRITO SANTO**, Agente de Saúde, admitido (a) em 01.02.1999, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

DIONESIO HIPY DO ESPIRITO SANTO**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:47159B58**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 05.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ERENILCE PANTOJA DA SILVA**, Assistente Administrativo, admitido (a) em 01.09.1998, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administrativo - SEMAD.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e terminará dia 12 (doze) de maio de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 13 (treze) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manicoré/AM, 12 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

ERENILCE PANTOJA DA SILVA**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:F1174244**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 07.11.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ROBERTO CARMO DA SILVA**, Guarda Municipal, admitido (a) em 01.05.1995, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administrativo - SEMAD.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de março de 2026 e terminará dia 03 (três) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 06 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

ROBERTO CARMO DA SILVA

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:A804BC44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 04.02.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **CLICIOMAR BENTES DOS REIS**, Pintor, admitido (a) em 11.01.1999, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de março de 2026 e terminará dia 03 (três) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 06 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

CLICIOMAR BENTES DOS REIS

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:B93F0EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 06.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **JOSE AUGUSTO MEDEIROS RIBEIRO**, Guarda Municipal, admitido (a) em 11.07.1991, lotado (a) junto ao Gabinete do Prefeito – GPMM.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de março de 2026 e terminará dia 03 (três) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 06 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

JOSE AUGUSTO MEDEIROS RIBEIRO

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:534EDDFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 29.12.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **VALDIVINO DO ESPIRITO SANTO BARBOSA**, Guarda Municipal, admitido (a) em 06.11.1990, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de março de 2026 e terminará dia 03 (três) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 06 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

VALDIVINO DO ESPIRITO SANTO BARBOSA

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:36710A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré, do processo administrativo nº 020/2026 e do Parecer Jurídico nº 022/2026.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor a pedido de licença não remunerada.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **MARIA ODILÉIA SILVA DA CUNHA**, atendente de saúde, efetiva, admitido (a) em 06.11.1990, matrícula nº 126, lotado (a) junto a Secretaria Municipal

de Saúde – SEMSA, pelo período de 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º, contará de 02/03/2026 a 02/03/2028.

Parágrafo único – o (a) Servidor (a) deverá retornar às suas atividades no dia 03 (três) de março de 2028, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2026.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 23 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

MARIA ODILÉIA SILVA DA CUNHA

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:3D38FB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 04.03.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **EDSON RAMOS DE SOUZA**, ferreiro armador, admitido (a) em 07.03.2005, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 23 (vinte e três) de março de 2026 e terminará dia 20 (vinte) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 23 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

EDSON RAMOS DE SOUZA**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:4A600786
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 06.03.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **GERALDO RODRIGUES DE LIMA**, carpinteiro, admitido (a) em 01.03.1986, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 23 (vinte e três) de março de 2026 e terminará dia 20 (vinte) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 23 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

GERALDO RODRIGUES DE LIMA**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:7FB6F2F4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 26.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **RAIMUNDO CAMPOS DA CONCEIÇÃO**, guarda municipal, admitido (a) em 01.05.1995, lotado (a) junto ao Gabinete do Prefeito – GPMM.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 23 (vinte e três) de março de 2026 e terminará dia 20 (vinte) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 23 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

RAIMUNDO CAMPOS DA CONCEIÇÃO**Publicado por:**

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:6F40CD2A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a), conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, através do requerimento protocolado em 12.02.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **RAIMUNDO SILVA MARTINS**, agente de saúde, admitido (a) em 01.09.1989, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 23 (vinte e três) de março de 2026 e terminará dia 20 (vinte) de junho de 2026.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 23 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ____/____/2026.

RAIMUNDO SILVA MARTINS

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:A8FBC24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SEMED**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e a **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 054/2026,

TORNAM PÚBLICO o resultado do procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas, realizado no dia 27 de março de 2026, conforme convocado pela Portaria nº 005/2026.

CANDIDATA	RESULTADO
MARIA ELIZABETH ARAUJO PASSOS	DEFERIDO
JOEDINA BARBOSA MARQUES	NÃO COMPARECEU

Disposições:

- A candidata com resultado **DEFERIDO** teve sua autodeclaração confirmada e permanece concorrendo às vagas reservadas.
- A candidata com resultado **NÃO COMPARECEU** será excluída da lista de vagas reservadas por não cumprimento de etapa obrigatória do certame, passando a concorrer somente na lista de ampla concorrência, caso possua pontuação suficiente, conforme as regras do Edital.
- O prazo para interposição de recurso contra o presente resultado será de um dia útil, a contar da data desta publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 28 de março de 2026.

MARIA JOSÉ BEZERRA TEIXEIRA BAGATELLO

Secretária Municipal de Educação

TIAGO CORREA BARROS

Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:1853FBD0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ
DESPACHO ADJUDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maraã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares e contidas no art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal Nº 002/2024, pela Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR, à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2026-CMC/PMM, Processo Administrativo nº 003/2026, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MARAÃ/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS, e condições constantes do Edital e seus anexos, a empresa vencedora do item com o menor valor unitário a seguir.

J A A BASTOS LTDA, CNPJ: 14.242.119/0001-85	
Item	Valor Total R\$
1	R\$ 1.015.732,23

Maraã/AM, 11 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal de Maraã/AM

Publicado por:

Victor Ayan Gonçalves de Oliveira

Código Identificador:A0FFA528

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, IV, e 92, I, o, da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO que o Dia de Corpus Christi é uma comemoração litúrgica católica que ocorre na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições Estaduais do Amazonas, publicado no dia 11/02/2026, edição 6251, do Diário Oficial do Município (DOM),

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia **02 de abril de 2026**, (quinta-feira), nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Maués. § 1º O disposto no caput aplica-se a todos os órgãos, entidades e unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive autarquias e fundações públicas.

§ 2º O ponto facultativo de que trata este artigo **não se estende à iniciativa privada**, que observará a legislação trabalhista e os instrumentos normativos que lhe sejam próprios.

Art. 2º A suspensão do expediente administrativo no dia 02 de abril de 2026 **não se aplica** aos serviços públicos considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente nas áreas de:

I – urgência e emergência em saúde;

II – plantões hospitalares e de vigilância em saúde;

III – limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos;

IV – abastecimento de água e esgotamento sanitário;

V – defesa civil e fiscalização municipal;

VI – outros serviços que vierem a ser definidos como essenciais pelos titulares dos órgãos ou entidades.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades responsáveis pelos serviços descritos neste artigo deverão organizar **escalas de plantão, revezamento ou sobreaviso**, de modo a garantir a continuidade e a eficiência do atendimento à população, devendo dar ciência formal aos servidores escalados.

Art. 3º Os prazos administrativos cujo vencimento recaia no dia 02 de abril de 2026 ficam automaticamente **prorrogados para o primeiro dia útil subsequente**, sem prejuízo de comunicação específica quando necessária.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** – **SEPLAN** adotar as medidas necessárias à ampla divulgação deste Decreto, inclusive mediante publicação no Diário Oficial do Município e comunicação aos órgãos e entidades abrangidos, bem como orientar quanto aos ajustes de expediente decorrentes deste ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26.10.2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Iimori

Código Identificador:7CDE6B02

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0067, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) Servidor (a) **EDIMILSON PEREIRA DANTAS**, Auxiliar de Obras e Manutenção – Efetivo, exercendo atualmente o Assessor Administrativo e Financeiro - FG-4, Matrícula nº 1223-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente aos períodos aquisitivos de **2013/2023**, a considerar de 12/01/2026 a 11/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 12/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Iimori

Código Identificador:D9446472

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0632, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Maués, Considerando a Avaliação da Perícia Médica do dia 05/03/2026;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (à) Servidor (a) **DAVIDSON CORREA RODRIGUES**, Vigia – Efetivo (a), Matrícula nº 267-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (Trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2º do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 25/02/2026 a 26/03/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 25/02/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Iimori

Código Identificador:69CA3C82

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0636, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO a Avaliação da Perícia Médica do dia 05/03/2026,

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **DULCILENE MENDONÇA GONDIM**, Professora I- Efetiva, Matrícula nº 269-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 60 (Sessenta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o disposto no § 2º do Art. 119, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 06/03/2026 a 04/05/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor a considerar de 06/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Ilmori

Código Identificador:E8CDAB8F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA VIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO
AMAZONAS EM 05/03/2026, EDIÇÃO 4058.**

ONDE SE LÊ:

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ nº 04.587.036/0001-74 e a empresa FIORILLI SOCIEDADE DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 51.122.209/0001-09.

LEIA-SE:

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ nº 04.587.036/0001-74 e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 51.122.209/0001-09.

Maués – AM, 06 de março de 2026.

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID

Diretor do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 022/2025

Publicado por:

Bruno Ribeiro Caldas

Código Identificador:08F34266

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que irá realizar a:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO

BAIRRO ESPERANÇA - SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO”

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10:00h do dia 22/04/2026 às 10:00h

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **10h do dia 22/04/2026**, no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Informações através do e-mail: licitacao@novoirao.am.gov.br

Novo Airão, (AM), 31 de abril de 2026.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Marcio Lisboa Vargas

Código Identificador:D8CFF07F

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 005/2026 - SEMGOV**

Novo Airão, 30 de março de 2026

Título do Documento: PORTARIA Nº 097 - SEMGOV, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Data da Publicação: 30/03/2026. Edição 4075 – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

Código Identificador: 88FB2D99

ERRATA

Onde se lê:

"Dispõe sobre a Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de projetos de engenharia com recursos próprios, e das outras providências."

Leia-se:

"Dispõe sobre a Designação de servidor (a) para exercer o cargo de Coordenadora de Identificação, na Secretaria de Assistência Social."

Atenciosamente,

CLAUDIA BENTES CORREA

Agente Administrativo (a)

Publicado por:

Claudia Bentes Correa

Código Identificador:5F090B5F

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 006/2026 - SEMGOV**

Novo Airão, 30 de março de 2026

Título do Documento: PORTARIA Nº 102 - SEMGOV, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Data da Publicação: 30/03/2026. Edição 4075 – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

Código Identificador: 893A153B

ERRATA

Onde se lê:

"Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

" Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeito a 26/03**, revogando todas as disposições em contrário."

Atenciosamente,

CLAUDIA BENTES CORREA

Agente Administrativo (a)

Publicado por:

Claudia Bentes Correa

Código Identificador:1EEAA0C3

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 007/2026 - SEMGOV**

Novo Airão, 30 de março de 2026

Título do Documento: PORTARIA Nº 103 - SEMGOV, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Data da Publicação: 30/03/2026. Edição 4075 – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

Código Identificador: 82E22C75

ERRATA

Onde se lê:

"Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

" Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 26/03, revogando todas as disposições em contrário."

Atenciosamente,

CLAUDIA BENTES CORREA

Agente Administrativo (a)

Publicado por:

Claudia Bentes Correa

Código Identificador:DFC3F8C1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2026**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 012/2026, oriundo do Pregão Presencial nº. 005/2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa LILIA LINA FARIAS DE OLIVEIRA – ME, CNPJ (04.247.436/0001-30);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 286.025,00 (duzentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviços e/ou Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Órgão/Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2015 Encargos com Assistência Social para Carentes.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500 Recurso Próprio.

Novo Aripuanã/AM, 16 de março de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

PUBLICAÇÃO

O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 de março de 2026.

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:B9CCCC97E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA Nº 004/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

PAUTA: Ajuste nas Estruturas SUAS referente ao Recurso de Emenda Parlamentar do Senador Omar Aziz destinado para o Instituto Autismo Isadora Tupinambá.

Aos dias vinte e sete de Março do ano de dois mil e vinte e seis, as 10 horas, aconteceu a Reunião Ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, solicitada pela Presidente, Sra. Joelilce Trindade Sarmiento, onde estavam presentes os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social com a presença das seguintes Instituições: **Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação - SEMASTH** o Titular Sr. Marinilson Coimbra de Sena e a Suplente e Presidente Sra. Joelilce Trindade Sarmiento; **Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente** a Titular Sra. Denise Maria Marinho Dias; **Representante dos Idosos** a Suplente Benedita da Costa Assis; **Representante da Diocese de Parintins** a Titular Sra. Maria Julia da Silva Teixeira; **Representante da Secretaria de Comunicação** Suplente Sra. Gabrielle Amazonas Fonseca; **Representante da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA** Titular Sra. Sandrele Cristina Souza Santos Melo; **Representante da Associação dos Moradores do Bairro Itauna II** Suplente Sra. Titular Jorgenilda Viana Azevedo - AMBI-II; **Representante dos Pedagogos** a Titular Sra. Elcilene Gomes Teixeira; **Representante dos Assistentes Sociais** Titular Sra. Ananice da Silva Machado e a Suplente Sra. Antônia Pereira Pontes; **Representante do Boi Bumbá Garantido** Titular Sra. Milena Miranda de Souza; **Representante da Secretaria de Educação-SEMED** Titular Sra. Alcilene da Gama Dutra dos Santos; e presente a **Secretária Executiva do CMAS** Sra. Dávila Gato Bitencourt. Após a verificação de quórum, a Presidente Joelilce Trindade Sarmiento declarou aberta a reunião ordinária, cumprimentou e agradeceu a presença de todos em seguida, anunciou a Pauta, a presidente inicia apresentando aos presentes sobre a pauta que é referente ao valor da Emenda do Senador Omar Aziz que é referente ao recurso destinado ao Instituto Autismo Isadora Tupinambá, diante de toda a reunião iniciada a presidente do conselho Sra. Joelilce Trindade Sarmiento relatou aos presentes sobre a aprovação que já tivemos referente ao recurso destinado ao Instituto, diante disso ficou fechado em reunião que o Instituto juntamente com os pais responsáveis das crianças que fazem parte do instituto iriam se organizar e convocar o colegiado para participar da reunião referente as demandas desse instituto, logo a presidente do CMAS informa aos presentes que o conselho recebeu o ofício para que todos estejam e façam parte dessa reunião no próprio Instituto no dia 01 de abril as 15hs na sede do Instituto. Diante de todo processo, a presidente do conselho apresenta o Sr. Marinilson Coimbra de Sena que representa a gestão para apresentar a pauta citada em reunião que se refere ao processo do recurso destinado ao

Instituto Autismo Isadora Tupinambá, como de conhecimento o colegiado aprovou o valor do recurso, diante disso essa reunião tem o principal motivo trazer o parecer técnico e a devolutiva, pois quando é feita toda programação de emenda parlamentar, o processo vai para o ministério e é realizada análise técnica e caso tenha algum erro ou coerência, ausência de documentação, o processo é devolvido e acontece de ter os indeferimentos, logo o colegiado foi informado que ocorreu no processo do Instituto Autismo Isadora Tupinambá, o Sr. Marinilson explicou aos presentes que a programação do Instituto ele tinha sido aceita e deliberada pelo conselho, foi realizada toda programação, no mais teve ausências de documentação apresentada, o primeiro foi o cadastro do CNEAS que é o cadastro nacional de entidades socioassistenciais, diante disso foi informado que houve ausência de regularização do cadastro nacional de entidades socioassistenciais, a responsabilidade de realizar esse cadastro é da gestão órgão gestor. Todas as instituições que tenham inscrição no Conselho devem todas estarem regularizadas e se tiver a Certificação elas devem estarem cadastradas no CNEAS e uma Declaração de inscrição no Conselho com o CNPJ. Logo a presidente informou ao colegiado que a Comissão de Ética realizou visita neste Instituto e que está com o relatório de visita para apresentar ao colegiado. Diante de tudo exposto os conselheiros que se fazia presente nessa reunião, aprovou com unanimidade e parecer favorável o reajuste na estrutura SUAS referente à Emenda do Senador Omar Aziz para o Instituto Isadora Tupinambá. Não tendo mais nada a relatar a presidente Sra. Joelilce Trindade Sarmiento, agradece a todos e dá por encerrada a reunião deste conselho, a Secretária Executiva Dávila Gato Bitencourt, para efeito legal, lavrei e assinei a presente ATA, que segue com a lista assinada por todos os presentes.

Parintins, 27 de Março de 2026.

DÁVILA GATO BITENCOURT

Secretária Executiva- CMAS

Publicado por:

Kellen Alves Dos Santos

Código Identificador:807CFA69

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 29/2026-PGMP**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PARINTINS, QUADRIÊNIO 2026/2030 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito do Município de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos do art. 43, da Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020.

CONSIDERANDO as atas das Assembleias realizadas para escolha dos representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2026-AJ/GAB/SEMED que solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, para o **quadriênio 2026/2030**, com a seguinte composição:

I - Um representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosene Tavares de Azevedo

Suplente: Hugo Levy da Silva Melo

II - Dois representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação

Titular: Paulo Emílio de Farias Simas

Suplente: Marcos Roberto Conceição Farias

Titular: Paula Patrícia Carneiro de Souza

Suplente: Januário Nogueira Rodrigues Filho

III - Dois representantes dos Pais e Responsáveis de Alunos

Titular: Ana Patricia Martins Machado

Suplente: Maria das Graças Batista Santarém

Titular: Izarlene Costa da Silva

Suplente: Adriana Freitas de Melo

IV - Dois representantes indicados por Entidades Cívicas Organizadas

Titular: Patrick Gonzaga Farias

Suplente: Celeste Maria Oliveira dos Santos

Titular: Jero Santana de Oliveira

Suplente: Jeremias da Silva Lopes

V - Dois representantes de Discentes

Titular: Darlyane Muniz de Souza

Suplente: José Benedito Matos de Souza

Titular: José Amarildo de Carvalho Ferreira

Suplente: Ilanilza de Alfaia Rodrigues

Art. 2º. O mandato do Conselho terá início em 31 de março de 2026 e seu término será em 30 de março de 2030.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Parintins/Am, 30 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:

Kellen Alves Dos Santos

Código Identificador:3270B6E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 30/2026-PGMP**

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO Nº 113/2024-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Parintins.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 001/2026-COMTUR do Conselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o item I e III do Art. 1º do Decreto nº 113/2024-PGMP, que nomeia os membros e diretoria do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o biênio 2024/2026, o qual constará com as seguintes alterações:

Art. 1º. ...

I - Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular - Carla Queiroz Garcia (SETUR)

Suplente - Nicléa Colares Pinto (SETUR)

Titular - (...)

Suplente - (...)

III - Representante dos Segmentos Acadêmicos, Técnicos e afins.

Titular - Raulison Michel Vasconcelos dos Santos (SEBRAE)

Suplente - (...)

Art. 2º. O artigo 2º do Decreto nº 113/2024-PGMP passa a vigorar com a seguinte alteração:

Presidente - (...)
 Vice-Presidente - (...)
 Secretária Executiva - Nicléa Colares Pinto (SETUR)
 Membro (...)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 063/2025 - PGMP, de 25 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Parintins/Am, 30 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
 Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
 Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:93836050

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REAJUSTES SOLICITADOS PELO MC / COORDENAÇÃO DE ANÁLISE MÉRITO DO SENADOR OMAR AZIZ PARA O INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária, realizada no dia 27.03.2026 tendo como base a ata de nº 004/2026.

CONSIDERANDO a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual do Senador Omar Aziz GND3 - Custeio.

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sobre os ajustes solicitados pelo MC/ Coordenação de Análise Mérito do Senador Omar Aziz para o Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá - IAPIN com o CNPJ: 10.771.375/0001-09.

CONSIDERANDO o Instituto Autismo de Parintins - Isadora Tupinambá (IAPIN) é uma fundação privada da sociedade civil, sem fins lucrativos, instituída judicialmente em 31 de março de 2009. Suas atividades voltadas ao atendimento de pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) tiveram início em 04 de maio de 2021. Desde então, o instituto atua na área da assistência social de média complexidade, oferecendo serviços em contraturno que incluem: atendimentos médicos; serviços de saúde e apoio; atividades terapêuticas e educacionais.

CONSIDERANDO o Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá, visa atender as pessoas com transtorno do Espectro Autista - TEA de famílias que residem na cidade de Parintins/AM zona urbana e rural, com um propósito de incluir e promover a igualdade social, tendo como público-alvo as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Atualmente estamos atendendo de maneira contínua e em contra turno 350 crianças e adolescentes e adultos que estão na faixa etária de 02 a 33 anos de idade com transtorno de Espectro do Autismo - TEA.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os ajustes solicitados pelo MC/coordenação de análise mérito para atualização de Documentos direcionado ao Instituto receptor do recurso do Senador Omar Aziz para o Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 27 de março de 2026.

JOELILCE TRINDADE SARMENTO

Presidente do CMAS - Parintins - AM

Publicado por:
 Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:F88A72BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2026

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 da Dispensa de Licitação nº 008/2026, publicado no D.O.M. Nº 4066, de 17/3/2026 e Portal de Transparência da Prefeitura de Parintins. Onde se lê: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Leia-se: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Parintins-AM, 17 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
 Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
 Davi Ferreira Nakauth
Código Identificador:AD128AC0

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE E REAJUSTE DO CRONOGRAMA DA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026-PMPF

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE E REAJUSTE DO CRONOGRAMA DA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026-PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, torna público aos interessados que:

Considerando a necessidade de análise criteriosa das propostas apresentadas no âmbito da **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026-PMPF**;

Considerando ainda o volume de documentos apresentados:

FICA PRORROGADO o prazo para conclusão da fase de análise e julgamento das propostas por mais 5 dias, a contar de 31/03/2026, e reajustado o cronograma conforme abaixo:

ITEM	ETAPA	PRAZO
1	Republicação do Edital	02/03/2026
2	Período de recebimento das propostas	09 a 19/03/2026
3	Análise das Propostas	09 a 03/04/2026
4	Divulgação do resultado das propostas habilitadas	07/04/2026
5	Apresentação de recursos	08 a 10/04/2026
6	Análise dos recursos	13 a 15/04/2026
7	Homologação e Divulgação do resultado final	17/04/2026

A presente prorrogação visa assegurar a lisura, a regularidade e a segurança jurídica do procedimento.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Presidente Figueiredo/AM, 31 de março de 2026.

ANGÉLICA A. DA COSTA PINTO

Agente de Contratação

Decreto nº 3715 de 10/07/2025

Publicado por:
 Eudione do Nascimento Martins
Código Identificador:01799158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 650 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0.912/2026, datado em 05 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o senhor **JEMILSON ALVES DE MENEZES**, do Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:5AF180F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **PORTARIA Nº 651 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 1.024/2026, datado em 11 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, os Servidores abaixo relacionados, da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, desta Prefeitura, a deslocarem-se a cidade de Manaus/AM, no período de 18 a 20 de março de 2026, onde participará do “**ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – AMAZONAS**”.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	Keyla dos Santos Machado	1178 7	Nutricionista Responsável Técnica
2	Lindalva Fonseca de Andrade	28543 2	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
3	Kaline Santarém Bruce	28671-2	Assessora de Gabinete

Art. 2º Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:

IDA:

- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 18/03/2026 às 06:00h.
- Chegada em Manaus/AM: 18/03/2026 às 07:30

RETORNO:

- Saída de Manaus/AM: 20/03/2026 às 19:00h.
- Chegada em Presidente Figueiredo/AM: 20/03/2026 às 20:30h.

Art. 3º ATRIBUIR as servidoras o pagamento de 03 (três) diárias, sendo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação, durante a permanência das mesmas, na referida cidade.

Art. 4º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura, tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:C990A118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **PORTARIA Nº 653 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, a senhora **LETICIA GABRIELA DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F8743CE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.1803.004/DL/SAAE

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, conforme características e especificações constantes no presente processo administrativo.

A contratação se dá em favor da empresa: **ALDEIRES PEREIRA SOARES 39222284291**, inscrita no CNPJ sob nº 36.249.638/0001-08, no valor global de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

A presente ratificação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 72 do mesmo diploma legal, considerando os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, especialmente a justificativa da contratação, a pesquisa de preços, a análise das propostas e o julgamento realizado pelo Agente de Contratação.

Desta forma, autorizo a contratação e determino a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual. Presidente Figueiredo/AM, 26 de março de 2026.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor

Publicado por:
Maria Alice Barros Lima
Código Identificador:7D4A9524

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SETOR DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA – INEXIGIBILIDADE
ELETRÔNICA Nº 003/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público o seguinte procedimento licitatório.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 003/2026 – CC/PMRPE

Objeto: INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA DELEGAÇÃO BRASILEIRA DA GRANDE FINALE DA OLIMPIADA INTERNACIONAL MATEMÁTICA SEM FRONTEIRA.

Tipo: SERVIÇO EXCLUSIVO.

Início da Contratação: 27/03/2026, às 17:48, para a contratação da empresa **REDE POC INTERNATIONAL EDUCATION TURISMO – LTDA**, CNPJ – 14.163.264/0001-70.

Valor Contratado: 50.393,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais).

Demais esclarecimentos serão prestados através do endereço de e-mail: licitacaopmrpe@gmail.com ou no site oficial da Prefeitura: <https://www.riopretodaeva.am.gov.br>.

Rio Preto da Eva, 27 de março de 2026.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAF

Publicado por:
Jheremy Monteiro Moreira
Código Identificador:FDACE137

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 60 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 e Artigo 90 inciso VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado da “Sexta Feira da Paixão” dia 03 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo no dia 02 de abril (quinta-feira) em todas as instituições Públicas Municipais, Autarquias e Fundações mantidas pelo poder Público Municipal, devendo retornar as atividades no dia 06/04/2026 (segunda-feira), no horário de expediente normal;

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial tais como: guarda municipal,

hospital, limpeza pública e coleta de lixo domésticos deverão assegurar a prestação ininterrupta dos serviços;

Art. 3º As Secretarias de Saúde, Assistência Social e Produção e Abastecimento deverão disponibilizar uma equipe para fazer a entrega dos peixes na quadra municipal dia 02/04/2026 (**quinta-feira**);

Art. 4º A Secretaria de Saúde deixará uma equipe odontológica para trabalhar de sobreaviso e fixará na entrada do Hospital, Prefeitura e Secretarias o número para emergência;

Art. 5º A Secretaria de Meio Ambiente, bem como a Secretaria de Proteção e Defesa Civil deverá deixar de sobreaviso uma equipe para quaisquer eventualidades, com o número para contato anexado na entrada das principais Secretarias e na Prefeitura;

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 30 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito do Município

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:1BF0F091

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 21/2026

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 016/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, inscrita no CNPJ n. 04.194.239/0001-09.

3. CONTRATADO: EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA inscrita no CNPJ nº 52.076.328/0001-95.

4. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento pedagógico destinados ao acompanhamento das ações do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

5. VALOR GLOBAL: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Detalhamento: 02.05.12.361.0062.2013.339039.569

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 62 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.013 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/21.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 30 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque

Código Identificador:CF80BDE6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 085/2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor RAWLISON GOMES AUTRAN, no exercício da função de DIRETOR CAE, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **RAWLISON GOMES AUTRAN, DIRETOR CAE**, de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 31 de março a 09 de abril de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:

- I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
- II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
- III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
- IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
- V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

- I – Rejeição da prestação de contas;
- II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
- III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 30 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque

Código Identificador:450808A0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 84/2026**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 096/1982 e Lei Municipal nº 315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar fatos relacionados à possível prática de infração funcional atribuída ao Conselheiro Tutelar B. G. G., especialmente quanto à suposta adulteração de atestado médico, conforme informado no Memorando nº 043/2026 – SEMAS/SIRN e relatório emitido por profissional de saúde da rede municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os membros para compor a Comissão incumbida de conduzir as apurações:

- I – Presidente: Patrícia Lima de Albuquerque - Psicóloga
- II – Secretário: Rosimeiry Teixeira de Oliveira – Assistente Social
- III – Membro: Maíra Emanuela da Costa Rodrigues - Assistente Social

Art. 3º - O prazo para conclusão do presente PAD é de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Fica determinado o afastamento cautelar do investigado, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com percepção de remuneração, nos termos do art. 62, §4º, da Lei Municipal nº 315/2023.

Art. 5º - O resultado da apuração deverá constar em relatório circunstanciado, com análise conclusiva da Comissão sobre os fatos apurados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 30 de março de 2026.

JOSE RIBAMAR FONTES BELZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque

Código Identificador:599CDD6F**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 04/2026/SIRN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133 de 21;

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 04/2026/SIRN, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas apresentaram seu aceite ao referido processo, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à documentação de habilitação jurídica e técnica;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico, emitidos pela Douta do Parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro/AM e Controle Interno, relativo a Concorrência Eletrônica.

CONSIDERANDO, que a Empresa vencedora, foi favorável a este processo para a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro /AM.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações e demais legislações pertinentes respeitando e observando os procedimentos exigidos, e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo, conforme abaixo:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação para o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, cujo pregão eletrônico de nº 004/2026/SIRN.

II - ADJUDICAR seu objeto à empresa **ALCA INC LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.786.175/0001-00**, estabelecida na **Endereço: R NOVA BRASILIA, Nº 167- JAPIIM, CEP: 69.078-721, MANAUS/AM**, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 03) R\$ 41,00; item: 04) R\$ 14,00; item: 08) R\$ 293,90; item: 12) R\$ 23,31; item: 16) R\$ 213,00; item: 17) R\$ 148,00; item: 19) R\$ 41,89; item: 21) R\$ 45,99; item: 25) R\$ 106,85; item: 28) R\$ 7,77; item: 29) R\$ 9,53; item: 36) R\$ 5,16; item: 37) R\$ 7,58; item: 38) R\$ 5,87; item: 39) R\$ 13,18; item: 40) R\$ 8,87; item: 42) R\$ 13,51; item: 53) R\$ 132,89; item: 60) R\$ 36,60; item: 76) R\$ 1,08; item: 78) R\$ 174,99; item: 79) R\$ 113,74; item: 82) R\$ 237,88; item: 83) R\$ 1.083,90; item: 84) R\$ 233,08; item: 90) R\$ 131,00; item: 92) R\$ 653,55; item: 96) R\$ 75,00; item: 99) R\$ 3,49; item: 101) R\$ 1,76; item: 102) R\$ 2,69;

III - ADJUDICAR seu objeto à empresa **M. M. BARROS**, inscrita no CNPJ: **52.199.903/0001-47**, Anexo D, Bairro Santo Antônio, CEP: **69.029-510**, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 09) R\$ 37,81; item: 10) R\$ 36,75; item: 18) R\$ 135,00; item: 20) R\$ 98,99; item: 22) R\$ 4,03; item: 41) R\$ 16,50; item: 44) R\$ 10,00; item: 59) R\$ 35,98; item: 64) R\$ 113,00; item: 67) R\$ 85,90; item: 68) R\$ 105,00; item: 69) R\$ 105,00;

IV - ADJUDICAR seu objeto à empresa **RBA LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.723.371/0001-37**, estabelecida na Avenida Eduardo Gome, s/nº, Bairro São Judas Tadeu, CEP: **69.740-000**, cidade de Santa Isabel do Rio Negro/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 05) R\$ 62,00; item: 13) 300,00; item: 15) 470,00; item: 26) 260,00; item: 27) 236,50; item: 30) 7,95; item: 31) 6,96; item: 33) 6,20; item: 34) 6,35; item: 35) 9,00; item: 43) 9,00; item: 45) 12,50; item: 52) 135,50; item: 54) 30,00; item: 58) 3,40; item: 63) 62,50; item: 72) 390,00; item: 73) 290,00; item: 74) 355,15; item: 77) 9,67; item: 80) 250,98; item: 81) 315,35; item: 86) 149,50; item: 89) 348,19; item: 91) 532,25; item: 93) 61,20; item: 94) 68,15; item: 95) 62,28; item: 97) 78,18; item: 98) 78,18; item: 100) 78,50; item: 103) 40,25;

V - ADJUDICAR seu objeto à empresa **YHES LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.441.826/0001-63**, estabelecida na Rua: Parau, nº 27, Bairro Alvorada I, CEP: **69.043-220**, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 01) R\$ 50,99; item: 02) 33,99; item: 06) 40,99; item: 07) 45,31; item: 11) 26,32; item: 14) 258,99; item: 23) 17,99; item: 24) 316,71; item: 32) 6,92; item: 46) 16,49; item: 47) 7,41; item: 48) 11,99; item: 49) 27,49; item: 50) 7,99; item: 51) 484,17; item: 55) 6,92; item: 56) 8,99; item: 57) 7,49; item: 61) 106,60; item: 62) 46,89; item: 65) 24,99; item: 66) 7,99; item: 70) 3,31; item: 71) 61,24; item: 75) 16,85; item: 85) 239,89; item: 87) 126,11; item: 88) R\$ 151,78;

VI – Encaminhe-se para as devidas providências e futuras contratações.

VII - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO /AM, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque

Código Identificador:FF08E41B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2021 CONVITE Nº 002/2021

ESPECIE: 5º ADITIVO DE PRAZO;

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025;

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM e ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA (CNPJ 00.530.270/0001-04);

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência, a contar de 01 (primeiro) de fevereiro de 2026, do termo de contrato original celebrado entre as partes em 01 (primeiro) de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 020206 15.452.0011.2.030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Santo Antônio do Içá/AM, 30 de dezembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago da Silva Garcia

Código Identificador:D39F7FB2

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 001/2026 – PMSGC

Espécie: Primeiro termo aditivo de cláusula do Contrato 001/2026, referente à “empresa especializada, para prestação de serviços médicos com especialidade em Ginecologia, visando a realização da campanha março lilás. ação compreende a execução de atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e outros de alta complexidade, por um período determinado e não continuado. os serviços são destinados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do município de São Gabriel da Cachoeira-AM”.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Contratados: João Carlos dos Santos & CIA LTDA, CNPJ nº 10.910.600/0001-40.

Objeto do Aditivo: empresa especializada, para prestação de serviços médicos com especialidade em Ginecologia, visando a realização da campanha março lilás. ação compreende a execução de atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e outros de alta complexidade, por um período determinado e não continuado. os serviços são destinados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Cláusula primeira – Do aditamento: Fica formalizada a alteração contratual referente à cláusula quarta. Dessarte, resta alterada a cláusula que previa o pagamento do serviço objeto em duas

prestações, para agora, haver a previsão do adimplemento contratual em uma única parcela.

Cláusula segunda – Da justificativa: Em que pese tratar-se de alteração contratual, frisa-se que essa alteração não ocorre de forma unilateral, na medida em que essa ocorre de forma mútua e, ainda, não fere o equilíbrio financeiro contratual das partes, adequando-se a conveniência e oportunidade do Poder Público. Dessarte, esse aditamento acontece nos termos do art. 130, da Lei Geral de Contrato e Licitações.

Cláusula terceira – Do Suporte Legal: Este termo aditivo tem como suporte legal o disposto na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Cláusula quarta – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 001/2026, oriundo da Inexigibilidade 001/2026, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Gabriel da Cachoeira, 27 de março de 2026.

CHRYSTIAN BARROS NASCIMENTO

Representante Legal da Contratante, Nos Termos do Decreto de 04 de Novembro de 2025

JOÃO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA,

CNPJ nº 10.910.600/0001-40.

Partes Configurando Como Contratadas

Publicado por:

Rosenil Máximo Dos Santos

Código Identificador:9A429814

GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2023 - CP Nº 002/2023 PMSGC

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DO CONTRATO 115/2023 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CONFORME OGU MIDR 923677/2021/AM, CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS” CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E A PESSOA JURÍDICA BARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Ao vigésimo quinto (25) dia de março de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, localizado na av. Álvaro Maia, nº 569 – Centro, de um lado a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, inscrita no CNPJ sob nº 04.272.670/0001-18, neste ato representada pela senhora Eliane Farias Falcão, brasileira, representante do Poder Executivo, tendo em vista o disposto no artigo nº 61, da lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **BARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, CNPJ **39.986.596/0001-86**. Daqui por diante denominadas simplesmente como CONTRATADAS, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela assessoria jurídica “ex vi” do disposto no parágrafo único do artigo 38, da lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada Lei nº 8666/93, uma **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** observadas as disposições da Lei 8666/1993 e 8880/1994 e alterações introduzidas pela Lei nº: 8.883 de 08 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 115/2023 – CP Nº 002/2023.

•

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

•

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a prorrogação do referido instrumento contratual “**contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação de ruas no município de São Gabriel da Cachoeira conforme OGU MIDR 923677/2021/AM, conforme os termos do projeto básico e seus anexos**”, até o dia 25 de dezembro de 2026.

•

CLÁUSULAS SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

•

O prazo para a execução do objeto do presente contrato condiz com o ano de 2025, ou seja até o dia 25 de dezembro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra um dos motivos previstos no Parágrafo Primeiro do Artigo 57 da lei nº 8666/1993, mediante a termo aditivo.

•

CLÁUSULA – TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

•

A prorrogação justifica-se no atendimento da continuidade das atividades administrativas ao funcionamento da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, com base na pertinência das atividades exercidas pelo Município para alcance dos objetivos de prestacionais, para alcance daquilo que foi pactuado entre as partes contratantes;

•

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

•

Este termo aditivo tem como suporte legal o disposto na Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata;

•

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente termo de aditamento será proporcional ao valor original contratado;

•

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas, obrigações e direitos estabelecidos no instrumento contratual;

•

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação são originárias do Convênio nº 038315/2021 – firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

•

CLÁUSULA OITAVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato; E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em duas vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 25 de dezembro de 2025.

Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

CNPJ/MF nº: 04.272.670/0001-18

Contratante

ELIANE FARIAS FALCÃO

Representante Legal da Contratante/Chefe do Poder Executivo Municipal

BARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ Nº: 39.986.596/0001-86

Contratada

Publicado por:

Rosenil Máximo Dos Santos

Código Identificador:45057E79

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90.046/2026/CC PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 118/2026/SEMED**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.046/2026/CC**, no dia 31 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília), **SESSÃO PÚBLICA**, no dia 16 de abril de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA WAYNAMBI, NA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO DO UNIVERSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED**, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Projeto Básico e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Concorrência Pública Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Modo de Disputa: Fechado

Critério de julgamento: Menor Valor Global

Data da recepção de proposta (as): 31/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.com>

São Paulo de Olivença/AM, em 30 de março de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:54C511F2

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.092/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
116/2026/SEMOT/SEMMADS**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2026/CC**, no dia 31 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a **SESSÃO PÚBLICA**, no dia 13 de abril de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA PARA AS VIAS DA CIDADE (ZONA URBANA) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMOT/SEMMADS**, conforme disposições

deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de início de recebimento de propostas: 31/03/2026 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/04/2026 10h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 30 de março de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:7B951671

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.093/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
117/2026/SEMOT/SEMMADS**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.093/2026/CC**, no dia 31 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a **SESSÃO PÚBLICA**, no dia 13 de abril de 2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS DE CAMPO ALEGRE, VENDAVAL, SANTA RITA, PORTO FRANCO, NOVA VILA, VILA INDEPENDENTE E SANTA INÊS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMOT/SEMMADS**, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de início de recebimento de propostas: 31/03/2026 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/04/2026 13h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 30 de março de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:273047D8

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.043/2026, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa A MAGALHAES ROCHA LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa A MAGALHAES ROCHA LTDA, com sede na R T 26, nº 100, Bairro Comunicações, Tabatinga/AM, Cep: 69.640-000, inscrita no CNPJ nº 61.747.057/0001-43, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 1.110.365,78 (um milhão, cento e dez mil, trezentas e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.043/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TIKUNA MORUÁPU II, NA COMUNIDADE CAMPO ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 27 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:2732EF6B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.044/2026, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa SINGOLARE CONSTRUÇÕES LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa SINGOLARE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Ent. Ajaratuba, S/N, Bairro Campinas, São Paulo de Olivença/AM, Cep: 69.600-000, inscrita no CNPJ nº 37.660.242/0001-11, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 943.138,61 (novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.044/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TIKUNA ERUÁPU RU METATUCU, NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 27 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:A86287D8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPESA NO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 058/2025/CC

A Comissão Contratação/CC, torna público e conhecimento que nas publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOMAM, na edição nº 4039 datado em 05/02/2026, no **1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 058/2025/CC** da **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025/CC** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2025/SEMED**, que:

Onde se lê no VII - Dotação Orçamentária:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional/Programação: 12.361.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação; Ficha: 092; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

Leia-se no VII - Dotação Orçamentária:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / 3 - Fundo Municipal de Educação; Órgão: 02.02 - Poder Executivo / 03.03 - Fundo Municipal; Unidade: 02.02.04 - Secretaria Municipal de Educação / 03.03.05 - Fundo Municipal de Educação; Funcional/Programa: 12.361.0011 - Programa de Apoio Administrativo / 12.361.0062 - Qualidade do Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação / 12.361.0062.2015.0000 - Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental; Ficha: 092 / 475; Elemento

de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário / 540 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE) 30% do Fundo.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de março de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:377AC31F

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 013/2026/CC
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026/CC PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 109/2026/FMS**

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Carta Contrato nº 013/2026/CC, celebrado em 24/03/2026.

2 - **PARTÍCIPES:** A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 05.829.577/0001-24, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Pessoa Jurídica SELVAVIDA MEDICAL LTDA - CNPJ Nº 63.336.613/0001-14, pela sua sócia administradora, France Jaqueline Souza dos Santos, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXXX SSP/AM e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX contratada.

3 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ASSIM COMO, TREINAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS A SAÚDE DA MULHER NO PROGRAMA DE INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA PROPOSTA Nº 36000658880202500, CONCEDENTE MINISTÉRIO DA SAÚDE NA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NA AÇÃO DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – FMS.

4 - **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (-trinta mil reais-).

5 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Entidade: 4 – Fundo Municipal de Saúde; Órgão: 03.03 – Fundo Municipal; Unidade: 03.03.04 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional/Programa: 10.301.0051 – Revitalização da Saúde; Projeto Atividade: 10.301.0051.2041.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Ficha: 394; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 600 – Fundo Municipal de Saúde.

6 - **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da assinatura deste ato contratual, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 013/2026/CC.

8 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, III, alínea “P” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

CPF n. 336.274.362-53

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:82FD4F55

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2026/CC CARTA DE CONTRATO Nº
012/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2026/FMS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 05.829.577/0001-24 juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 05.829.577/0001-24, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: LUANA LOFIEGO MAFRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.371.162/0001-83, neste ato representado pelo Srª LUANA LOFIEGO MAFRA, contratada;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEQUENOS ACESSÓRIOS DE SUPORTE (CABOS, MICROFONES, CÂMERAS, FONES, TECLADOS E TRIPÊS), OU CORRELATOS AOS MENCIONADOS, QUE SERVIRÃO DE APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NO PROGRAMA INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA TENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA PROPOSTA Nº 36000658850202500, TENDO COMO CONCEDENTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE BENEFICIANDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – FMS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Global: Valor Global de R\$ 30.000,00 (-trinta mil reais-), sendo pago em parcela única.

Vigência: 60 (-sessenta-) dias, a contar da data da assinatura.

Dotação orçamentária:

Entidade: 4 – Fundo Municipal de Saúde; **Órgão:** 03.03 – Fundo Municipal; **Unidade:** 03.03.04 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.301.0051 – Revitalização da Saúde; **Projeto Atividade:** 10.301.0051.2041.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; **Ficha:** 394; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 600 – Fundo Municipal de Saúde. São Paulo de Olivença/AM, 24 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:817F0DD6

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.043/2026.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa A MAGALHAES ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.747.057/0001-43, representada pelo Sr. Aldemir Magalhães Rocha.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TIKUNA MORUÂPU II, NA COMUNIDADE CAMPO ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.110.365,78 (um milhão, cento e dez mil, trezentas e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Fundo Municipal de Educação;
Órgão: 03.03 – Fundo Municipal;
Unidade: 03.03.05 – Fundo Municipal de Educação;
Funcional/Programa: 12.365.0061 – Rede Física Educacional;
Projeto Atividade: 12.365.0061.1004.0000 – Const. e/ou Ampl. e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil;
Ficha: 496 / 497 / 498;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte: 500 – Recurso Ordinário / 540 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE) FUNDEB 30% / 542 FUNDEB - VAAT.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:EE3F91F4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.044/2026.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa SINGOLARE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.660.242/0001-11, representada pelo Sr. Norberto da Silva Lucas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TIKUNA ERUÂPU RU METATUCU, NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: de R\$ 943.138,61 (novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Fundo Municipal de Educação;
Órgão: 03.03 – Fundo Municipal;
Unidade: 03.03.05 – Fundo Municipal de Educação;
Funcional/Programa: 12.361.0061 / 12.365.0061 – Rede Física Educacional;
Projeto Atividade: 12.361.0061.1003.0000 – Const. Ampl. e/ou Reforma e Aquis. De Equip. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental / 12.365.0061.1004.0000 – Const. e/ou Ampl. e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil;
Ficha: 433 / 434 / 496 / 497 / 498;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte: 500 – Recurso Ordinário / 540 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE) FUNDEB 30% / 542 FUNDEB - VAAT.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:A2C97C8D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 109/2026/FMS. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 109/2026/FMS.

Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ASSIM COMO, TREINAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS A SAÚDE DA MULHER NO PROGRAMA DE INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA PROPOSTA Nº 36000658880202500, CONCEDENTE MINISTÉRIO DA SAÚDE NA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NA AÇÃO DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – FMS.

FAVORECIDO: SELVAVIDA MEDICAL LTDA - CNPJ nº 63.336.613/0001-14, pela sua sócia administradora, FRANCE JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXXX SSP/AM e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX contratada.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (-trinta mil reais-).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 109/2026/FMS.

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Entidade:** 4 – Fundo Municipal de Saúde; **Órgão:** 03.03 – Fundo Municipal; **Unidade:** 03.03.04 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.301.0051 – Revitalização da Saúde; **Projeto Atividade:** 10.301.0051.2041.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; **Ficha:** 394; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 600 – Fundo Municipal de Saúde.

São Paulo de Olivença/AM, 24 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

CPF n. 336.274.362-53

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:F0A8C53D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 077/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR (A) DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o Art. 153 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **LUIS FERNANDO MAFRA ANDRADE** – Matrícula nº 7337, ocupante do cargo de **MERENDEIRO-A-V**, pertencente ao Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus para este Órgão compreendendo o período a partir de 03/03/2026 a 03/03/2028.

Art. 2º - A licença ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo no interesse do serviço público ou mesmo a pedido do servidor afastado, a qual deverá apresentar-se de volta ao serviço no dia 03 de março de 2028.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

JORGE ROBERTO LUCAS

Prefeito em Exercício de São P. de Olivença

Atesto para os fins e efeitos legais que essa **PORTARIA** foi publicada no Mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o **Art. 177 da Lei Orgânica Municipal**, de São Paulo de Olivença. S. P. Olivença: 03/03/2026.

ADAHILTON GONÇALVES MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sara de Fátima Martins da Silva
Código Identificador:4482AEC3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 137/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, Estado do Amazonas, **Sra. MARINEZ MOÇAMBITE SEABRA**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o Art. 153, inciso IV, da Lei Orgânica do Município bem como o Art. 81, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 25 de junho de 2002;

CONSIDERANDO ainda as disposições legais, previstas no artigo 37 inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal/88, e o poder de discricionariedade do administrador público, e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 72/1997, de 30 de junho de 1997, a qual a Senhora **MARIA ESMERACY FERREIRA RODRIGUES** toma posse em cargo público;

CONSIDERANDO por fim, o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo da Prefeitura de São Paulo de Olivença.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura de São Paulo de Olivença, a servidora abaixo qualificada:

Nº	NOME DA SERVIDORA	CPF	CARGO	EXONERAÇÃO
01	Maria Esmeracy Ferreira Rodrigues	456.201.132-72	Assistente Administrativo	20/03/2026

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2026**.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, aos 27 dias do mês de março do ano de 2026.

MARINEZ MOÇAMBITE SEABRA

Prefeita em Exercício de São Paulo de Olivença

Atesto para os fins e efeitos legais que essa **PORTARIA** foi publicada no Mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o **Art. 177 da Lei Orgânica Municipal**, de São Paulo de Olivença. S. P. Olivença: 27/03/2026.

ADAHILTON GONÇALVES MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sara de Fátima Martins da Silva
Código Identificador:121353EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 138/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO, A PEDIDO DE SERVIDORA, EM CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO EM CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, Estado do Amazonas, **EXMA. SRA. MARINEZ MOÇAMBITE SEABRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei e de acordo com o inciso IV do Art. 153 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - DESLIGAR a **PEDIDO**, a servidora em cargo de provimento temporário, abaixo qualificada, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 179, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, §2º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 01/2002.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	DESLIGAMENTO
01	Maria Esmeracy Ferreira Rodrigues	456.201.132-72	Enfermeira	20/03/2026

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2026**.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, aos 27 dias do mês de março do ano de 2026.

MARINEZ MOÇAMBITE SEABRA

Prefeita em Exercício de São Paulo de Olivença

Atesto para os fins e efeitos legais que essa **PORTARIA** foi publicada no Mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o **Art. 177 da Lei Orgânica Municipal**, de São Paulo de Olivença. S. P. Olivença: 27/03/2026.

ADAHILTON GONÇALVES MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sara de Fátima Martins da Silva

Código Identificador:5F51005A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, celebrado em 06 de março de 2025. **PARTES:** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21 e a Empresa **CRISTIANO BULCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ Nº 51.308.564/0001-27). **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Compras Públicas, Licitações e Contratos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Sebastião do Uatumã/AM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R\$ 2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais)** correspondente ao percentual de 5,17% - IPCA, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R\$ 44.172,00 (Quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais)**. **SUPORTE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 001/2025.

São Sebastião do Uatumã/AM, 05 de março de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO

Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:

Sebastião Neves Monteiro Neto

Código Identificador:51B52A34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025, celebrado em 06 de março de 2025. **PARTES:** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21 e a Empresa **DIEGO ANTONACCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME** (CNPJ Nº 59.691.177/0001-24). **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R\$ 2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais)** correspondente ao percentual de 5,17% - IPCA, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R\$ 44.172,00 (Quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais)**. **SUPORTE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 002/2025.

São Sebastião do Uatumã/AM, 05 de março de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO

Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:

Sebastião Neves Monteiro Neto

Código Identificador:1C0F0B71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Silves/AM torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **menor preço global**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto detalhado, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos necessários à futura construção de embarcações regionais em madeira, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Data e hora limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 06/04/2026 às 14:00 horas.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacao@silves.am.gov.br;

Silves/AM, 30 de março de 2026

LUCIOMAR NEVES DE FREITAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Lara Mirele Farias da Silva

Código Identificador:EAEA295D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGENCIAL Nº 007/2026

Processo Administrativo nº:020501.2026.02.007-20**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1 - OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviços médicos (clínicos e especialistas), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Silves/AM.

2 - SITUAÇÃO EMERGENCIAL: A presente contratação justifica-se pela necessidade de se evitar prejuízos ao interesse público com a descontinuidade dos serviços médicos no município de Silves/AM, tendo em vista o fracasso da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2026.

3 - CONTRATADO(A): INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CNPJ nº 23.718.609/0001-04.

4 - VALOR TOTAL:R\$ 1.429.305,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais).

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

6 - FUNDAMENTAÇÃO DO PREÇO: Os preços foram compatibilizados com o mercado através de pesquisa de preços realizada no dia 19/02/2026 (anexa aos autos).

Silves/AM, 27 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento

público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:0601C2B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2026**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE - SILVESTUR**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026, para prestação de serviços técnicos especializados destinados à estruturação e consolidação da política cultural do Município de Silves/AM**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Silves/AM, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preço global, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**, junto a empresa **ATRELA AGÊNCIA CULTURAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.478.172/0001-61 no valor global de R\$ R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme termo de contrato apenso ao Processo na forma da Lei, cuja dispensa de licitação foi devidamente adjudicada pela autoridade competente;

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

SILVESTUR (AM), em 09 de março de 2026.

RUCILEIA MELO DA COSTA

Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Turismo, Cultura e Esporte

PUBLICAÇÃO

A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 09 de março de 2026.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:0428E3BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026**, para serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE SILVES/AM;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, junto a **AMORIM COMERCIO**

DE VEICULOS LTDA - PEDRAGON, inscrito no CNPJ nº 10.638.915/0001-80, no valor global de R\$ 117.094,00 (cento e dezessete mil e noventa e quatro reais), conforme termo de contrato apenso ao Processo na forma da Lei, cuja inexigibilidade de licitação foi devidamente adjudicada pela autoridade competente;

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves (AM), em 13 de março de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 13 de março de 2026.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:F51DB86A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0271/2025**

1. ESPÉCIE E DATA: TERMO DE CONTRATO 0271/2026.

2. PARTES: O Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal e a empresa **ALVES E AMORIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - PEDRAGON**, inscrita no CNPJ nº 10.638.915/0001-80, assinam o presente Termo de Contrato.

3. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SILVES/AM.

4. VALOR: R\$ 117.094,00 (cento e dezessete mil e noventa e quatro reais).

5. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2026 a 13/03/2027.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de contrato se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas da legislação aplicável, no que lhe for aplicável.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato vincula-se à Inexigibilidade de Licitação n. 003/2026-PMS.

Silves/AM, 13 de março de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 13 de março de 2026.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:93A70249

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 738 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SILVES EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR FRANCISMAR NEVES PERDIGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE SILVES**, no uso das suas atribuições conferidas por Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **Francismar Neves Perdigão**, ocorrido no dia 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO o seu notável compromisso com a educação, bem como sua atuação incansável em prol da população silvense, pautada pela dedicação, responsabilidade e reconhecida generosidade;

CONSIDERANDO o legado de respeito, ética e compromisso com o interesse público, que marcou sua vida pessoal e trajetória pública, deixando exemplo duradouro ao Município de Silves;

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Silves por 03 (três) dias, a contar de 27 de março de 2026, em razão do falecimento do Vereador **Francismar Neves Perdigão**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:DB32514D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 146/GP-PMT DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.016 de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, o Ofício N.º 097/2026 – IPRETAB, 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora **SEBASTIANA VASQUES DA SILVA**, Matrícula nº 624-1, ocupante do cargo de **SERVENTE, Nível III, Letra F**, nomeada através do **Decreto Nº 045 de 1º de maio de 1999**, do quadro de pessoal **efetivo** da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais no valor de **R\$ 3.054,05 (Três mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)** discriminado na forma abaixo:

VALOR DO BENEFÍCIO – Com fundamento no Artigo 6º da EC 41/03 – Comum - Provento Integral – com Paridade – Última Remuneração e Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.016/2025, de 14 de agosto de 2025, **R\$ 3.054,05 (Três mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
VENCIMENTO BASE Lei Sancionada nº 973/2024, de 26 de abril de 2024.	R\$ 2.423,85
Lei: Cap. II, Seção I, Subseção VI, Art. 154, da Lei 43 de 08 de junho de 2007.	R\$ 630,20
TOTAL	R\$ 3.054,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:FB81382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/GP-PMT DE 30 DE MARÇO DE 2026.

AMPLIA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 398/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica conforme a Portaria MDS nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e do Departamento de Benefícios do MDS, repassadas no Seminário Estadual do Programa Bolsa Família (Manaus/2026);

CONSIDERANDO a importância do exercício do controle social e da fiscalização das ações do Programa;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 398/2025, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros para fortalecer o controle social e a gestão intersetorial, conforme o MEMO/GSEMAS/Nº 239/2026;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º Fica ampliada a composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, mantendo-se os membros já nomeados pelo Decreto nº 398/2025.

Art. 2º Ficam incluídos como membros do referido Comitê os seguintes representantes das Secretarias, bem como a presidente do respectivo Conselho:

I – Claudia Marques Obando da Cruz – **Secretária Municipal de Assistência Social;**

II – Janderson Bezerra Felix – **Secretário Municipal de Saúde;**

III – Waldeclace Batista dos Santos – **Secretário Municipal de Educação;**

IV – Meuri Vieira Rodrigues – **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.**

Art. 4º A coordenação do Comitê permanece sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 30 de março de 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:516022D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/GP-PMT DE 30 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a solicitação formal, oriunda da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, a anuência da administração municipal e o interesse público na cooperação entre os entes federados;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **HENRIQUE DE SOUZA MAFRA – TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ EFETIVO**, matrícula nº **24189-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para estar à disposição da **VARA TRABALHISTA DE TABATINGA/ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**.

Art. 2º - A cessão terá prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 01 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:D3B87F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 14.133/21, 10.024/19 e Decreto nº 031/24 E 066/24 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado do processo de licitação PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP–nº 041-2025-CEC/PMTBT, do tipo Menor Preço por ITEM, destinados a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, POR MEIO DE TRANSPORTE FLUVIAL, CONFORME A DEMANDA, VISANDO ATENDER A S NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E EVENTUAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA-AM**”, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

1ª) A empresa **A B DE OLIVEIRA HOTEIS LTDA**, sob o CNPJ nº 01482.727/0001-15, situada na Rua Osvaldo Cruz, - Centro - Município de Tabatinga/Am, **vencedor dos Itens 1,2,6,8,11,12,21,22,23,26,31,32,35 e 39.**

2ª) A empresa **M. CABRAL DA CRUZ**, sob o CNPJ nº 35.905.651/0001-05 situada na Rua Frei Ludovico, – Centro– Município de Benjamin Constant/Am, **vencedor dos Itens 3,4,7,9,10,15,18,19,25,27,28,30,36,40,41 e 42.**

3ª) A empresa **SELENATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** sob o CNPJ nº 34.516.450/0001-53 situada na Rua Cometé 9 quadra 5 conj. Débora, – Bairro Dom Pedro – Manaus/Am, **vencedor dos Itens 5,13,14,16,17,20,24,29,33,34,37 e 38.**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 16 de dezembro de 2025.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:AFF159B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº
013/2025/CEC - PMTBT**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Lei 14.133/2021 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado do processo de licitação modalidade “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921413/2021**”.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a empresa **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO** e a empresa **M LOBATO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.342.072/0001-85, situada na Avenida Juraci Reis, nº 391, Bairro São Jorge, CEP: 69.033.000– Cidade de Manaus/AM.

valor total de R\$ 1.777.874,00 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Especial de Contratação – CEC, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o contrato para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 29 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:CF9189DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO NA FORMA
PRESENCIAL**

O MUNICIPIO DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 14.133/21, 10.024/19 e Decreto nº 031/24 E 066/24 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado do processo de licitação PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP –nº 040/2025 cujo objeto contempla: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS”**, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

1ª) A empresa **PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA**, sob o CNPJ nº **39.872.237/0002-89**, situada na praça Marechal do AR Eduardo Gomes, Bairro Comara – Município de Tabatinga/Am, **vencedor dos lotes 1 e 2.**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 04 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:6B3A085C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO NA FORMA
PRESENCIAL**

O MUNICIPIO DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 14.133/21, 10.024/19 e Decreto nº 031/24 E 066/24 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado do processo de licitação PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP –nº 042/2025 cujo objeto contempla: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA E BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER À PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO PERÍODO NATALINO NO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM”** considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

1ª) A empresa **ADSON SOUZA DOS SANTOS**, sob o CNPJ nº **12.076.969/0001-25**, situada na Rua Jaci Costa – Bairro Vila Verde – Município de Tabatinga/Am, **vencedora do lote: 01.**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 04 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:D9A0234A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO NA FORMA
PRESENCIAL**

O MUNICIPIO DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 14.133/21, 10.024/19 e Decreto nº 031/24 E 066/24 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado do processo de licitação PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP –nº 043/2025 cujo objeto contempla: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E EXPEDIENTE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA – AM LOCALIZADA NA CIDADE DE MANAUS-AM”** considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

1ª) A empresa **ADSON SOUZA DOS SANTOS**, sob o CNPJ nº **12.076.969/0001-25**, situada Rua Jaci Costa – Bairro Vila Verde – Município de Tabatinga/Am, vencedora do LOTE: 01 e 03.

2ª) A empresa **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sob o CNPJ nº **84.498.179/0001-49**, situada na Avenida Joaquim Nabuco, – Centro – Manaus/Am, **vencedora do LOTE 02.**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 15 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:83AD190C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO DE ARP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2025
CEC/PMTBT

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS:**

1ª) A empresa **A. I. G COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº **02.532.283/0001-48**, situada na Avenida Ramos Ferreira, – Centro – Manaus/Am, **vencedora dos itens: 03, 06, 07, 27, 28, 29 e 42.**

2ª) A empresa **ADSON SOUZA DOS SANTOS**, sob o CNPJ nº **12.076.969/0001-25**, situada na Rua Jaci Costa – Bairro Vila Verde – Município de Tabatinga/Am, **vencedora do item: 20.**

3ª) A empresa **BRUNA VITOR DAVILA**, sob o CNPJ nº **32.492.773/0001-29**, situada na Rua Pedro Teixeira – Centro – Município de Tabatinga/Am, **vencedora do item: 69, 72 e 73.**

4ª) A empresa **J. R. VITOR LTDA**, sob o CNPJ nº **58.175.962/0001-61**, situada na Rua Tiradentes, – Bairro Tancredo Neves – Município de Tabatinga/Am, **vencedora dos itens: 23, 32, 36, 37, 53, 70, 71 e 84.**

5ª) A empresa **LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, sob o CNPJ nº **11.755.157/0001-43**, situada na Rua Castro Alves, – Bairro Tancredo Neves – Município de Tabatinga/Am, **vencedora dos itens: 18, 35, 44, 45, 48, 50, 51, 65, 86 e 91.**

6ª) A empresa **P. A. VILAÇA - ME**, sob o CNPJ nº **02.704.436/0001-97**, situada na Rua Monsenhor Coutinho – Centro – Manaus/Am, **vencedora dos itens: 17, 43, 47, 64, 66, 87 e 88.**

7ª) A empresa **KAPITALI LTDA**, sob o CNPJ nº **37.375.415/0001-50**, situada na Rua Alberto Graciano – Bairro Colonia Sto Antonio – Manaus/Am, **vencedora dos itens: 19, 26, 54, 55, 79, 82, 83, 85 e 90.**

8ª) A empresa **S. C. B. NETO**, sob o CNPJ nº **55.995.928/0001-45**, situada na Rua Duque de Caxias – Bairro Comunicações – Município de Tabatinga/Am, **vencedora dos itens: 14, 24, 38, 39, 41, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 74, 77, 78 e 89.**

9ª) A empresa **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, sob o CNPJ nº **84.498.179/0001-49**, situada na Avenida Joaquim Nabuco, – Centro – Manaus/Am, **vencedora dos itens: 02, 09, 11, 12, 13, 15, 22, 40, 49, 80, 81, 92 e 93.**

10ª) A empresa **MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, sob o CNPJ nº **33.442.649/0001-11**, situada na Avenida Urucara – Bairro Cachoeirinha – Manaus/Am, **vencedora dos itens: 33, 34, 68, 75 e 76.**

11ª) A empresa **VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI**, sob o CNPJ nº **05.814.472/0001-00**, situada na Rua Castelo Branco - Bairro Ibirapuera – Município de Tabatinga/Am, **vencedora do item: 01, 04, 05, 08, 10, 16, 21, 52, 61, 63, 67 e 94.**

12ª) A empresa **R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA**, sob o CNPJ nº **32.969.749/0001-38**, situada na Avenida Raul Amorim Antony – Manaus/Am, **vencedora do item: 25, 30 e 31.**

OBJETO “AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COLETORES DE LIXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM”.

VIGÊNCIA: 12 meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2025 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 039/2025-CEC/PMTBT.

Tabatinga (AM), 15 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:E8545451

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO DE ARP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2025 CEC/PMTBT

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA:**

1ª) A empresa **PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA**, sob o CNPJ nº **39.872.237/0002-89**, situada na praça Marechal do AR Eduardo Gomes, Bairro Comara – Município de Tabatinga/Am, **vencedor dos lotes 1 e 2.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS.
VIGÊNCIA: 12 meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2025 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 040/2025-CEC/PMTBT.

Tabatinga (AM), 05 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:DD16F73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO DE ARP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2025 CEC/PMTBT

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA:**

1ª) A empresa **A B DE OLIVEIRA HOTEIS LTDA**, sob o CNPJ nº **01482.727/0001-15**, situada na Rua Osvaldo Cruz, - Centro - Município de Tabatinga/Am, **vencedor dos Itens 1,2,6,8,11,12,21,22,23,26,31,32,35 e 39.**

2ª) A empresa **M. CABRAL DA CRUZ**, sob o CNPJ nº **35.905.651/0001-05** situada na Rua Frei Ludovico, – Centro – Município de Benjamin Constant/Am, **vencedor dos Itens 3,4,7,9,10,15,18,19,25,27,28,30,36,40,41 e 42.**

3ª) A empresa **SELENATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** sob o CNPJ nº **34.516.450/0001-53** situada na Rua Cometá 9 quadra 5 conj. Débora, – Bairro Dom Pedro – Manaus/Am, **vencedor dos Itens 5,13,14,16,17,20,24,29,33,34,37 e 38.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, POR MEIO DE TRANSPORTE FLUVIAL, CONFORME A DEMANDA, VISANDO ATENDER A S NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E EVENTUAIS DAS

DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA-AM.**VIGÊNCIA:** 12 meses, conforme ARP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2025 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:**FUNDAMENTOS:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 041/2025-CEC/PMTBT.

Tabatinga (AM), 17 de Dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:4786BC09**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO DE ARP****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2025 CEC/PMTBT**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a EMPRESA:

1ª) A empresa ADSON SOUZA DOS SANTOS, sob o CNPJ nº 12.076.969/0001-25, situada na Rua Jaci Costa – Bairro Vila Verde – Município de Tabatinga/Am, vencedora do lote: 01.

OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA E BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER À PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO PERÍODO NATALINO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM”.

VIGÊNCIA: 06 meses, conforme ARP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2025 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:**FUNDAMENTOS:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 042/2025-CEC/PMTBT.

Tabatinga (AM), 05 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:D7986164**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO DE ARP****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2025 CEC/PMTBT**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2025**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a EMPRESA:

1ª) A empresa ADSON SOUZA DOS SANTOS, sob o CNPJ nº 12.076.969/0001-25, situada Rua Jaci Costa – Bairro Vila Verde – Município de Tabatinga/Am, vencedora do LOTE: 01 e 03.

2ª) A empresa TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sob o CNPJ nº 84.498.179/0001-49, situada na Avenida Joaquim Nabuco, – Centro – Manaus/Am, vencedora do LOTE 02.

OBJETO: “”.**VIGÊNCIA:** 12 meses, conforme ARP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2025 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:**FUNDAMENTOS:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 043/2025-CEC/PMTBT.

Tabatinga (AM), 15 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:351E66F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO DE ARP****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2025 CEC/PMTBT**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2025**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a EMPRESA:

1ª) A empresa ADSON SOUZA DOS SANTOS, sob o CNPJ nº 12.076.969/0001-25, situada Rua Jaci Costa – Bairro Vila Verde – Município de Tabatinga/Am, vencedora do LOTE: 01 e 03.

2ª) A empresa TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sob o CNPJ nº 84.498.179/0001-49, situada na Avenida Joaquim Nabuco, – Centro – Manaus/Am, vencedora do LOTE 02.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E EXPEDIENTE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA – AM LOCALIZADA NA CIDADE DE MANAUS-AM”.**VIGÊNCIA:** 12 meses, conforme ARP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2025 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:**FUNDAMENTOS:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 043/2025-CEC/PMTBT.

Tabatinga (AM), 15 de dezembro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:17EAC993**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO****ESPÉCIE:**TERMO DE CONTRATO Nº 05-A/2026-PMT**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2026**MODALIDADE:** Concorrência Presencial nº 13/2026**PARTES:**

MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM por meio do COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO e a empresa M LOBATO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.342.072/0001-85, situada na Avenida Juraci Reis, nº 391, Bairro São Jorge, CEP: 69.033.000– Cidade de Manaus/AM.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921413/2021”.

valor total de R\$ 1.777.874,00 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

Rubrica Orçamentária:

Gestão/Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 15.451.0091.1006.0000 – Recuperação de Ruas e Avenidas.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 1.700 (MDR)

Gestão/Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 15.451.0091.1006.0000 – Recuperação de Ruas e Avenidas.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 1.500 (RP)

Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado em 29 de janeiro de 2026.

Tabatinga (AM), 10 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador:78239DB5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 29/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 29/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 29/2026, celebrado em 30/03/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ de nº 07.905.582/0001-02.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, situado na Estrada da Boa Vontade, Estrada da Emade, KM 04- Tefé- Amazonas.

5. VALOR MENSAL: em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com o valor global R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 060101 – Fundo Municipal de Educação

Proj/Atividade: 12.365.0063.3023 – Locação de Imóveis para Funcionamento da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 29/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V; da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 30 de março de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA

CPF Nº. 347.119.372-34

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:73F11C78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 30/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 30/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 30/2026, celebrado em 30/03/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: PRIME CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.719.824/0001-23.

4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO ABIAL NO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM – 1ª ETAPA.

5. VALOR GLOBAL: R\$ 971.794,57 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ Órgão: 020601 – SEMIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS) PROJ/ATIVI – 04.122.0014.1001.0000 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. ELEMENTO – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSO – TRANSFERÊNCIA UNIÃO

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 30/03/2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 30/2026.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 30/2026.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos legais da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 30 de Março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:3C4C1CD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
21/2026/CPL PROCESSO Nº 30/2026/SEMA**

**EXTRATO DA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2026/CPL
PROCESSO Nº 30/2026/SEMA**

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar o processo de Inexigibilidade nº 21/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso, V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ de nº 07.905.582/0001-02 Comunidade São Francisco, Tefé/ Amazonas.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**

IV- VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 060101 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Atividade: 12.365.0063.3023 – Locação de Imóveis para Funcionamento da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Tefé/AM, 30 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

CPF nº 347.119.372-34

Prefeito Municipal

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:9D2A21D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº 49/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº 49/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 49/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **MARIA ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **ANEXO ESCOLA MUNICIPAL ESTHER LIMA, situado na Rua João dos Santos, s/n Centro (Distrito do Caiambé) Tefé/ Amazonas**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - O presente extrato tem por objeto o 1º aditivo de prazo de vigência da Carta contrato nº 49/2025 por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:BAA41E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE 014/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Reestruturação do Fórum Municipal de Educação para Avaliação, Elaboração, Implementação, Monitoramento das Políticas Educacionais do Município de Tefé – AM, e dá outras.

O Secretário Municipal de Educação –SEMED, do Município de Tefé, Estado do Amazonas, **MARCUS LÚCIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95, incisos I e II da Lei Orgânica do município de Tefé, e pelo Decreto Municipal nº115/2025,

Considerando a Portaria nº 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014;

Considerando a necessidade de garantir a efetivação do art. 2º da Portaria nº 020/2016, de 18 de outubro de 2016 - Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º Reestruturar o Fórum Municipal de Educação, criado pela Portaria nº020/2016 de 18 de outubro de 2016.

Art.2º O Fórum Municipal de Educação de Tefé é um espaço democrático permanente de participação social, indispensável para a formulação, monitoramento, avaliação e acompanhamento das políticas públicas educacionais, com foco especial no Plano Municipal de Educação (PME), com vista no fortalecimento da inclusão, equidade e qualidade da educação.

Art. 3º São atribuições do Fórum Municipal de Educação:

- §1º Participar da construção das Políticas Públicas Educacionais;
- §2º Coordenar e articular as Conferências Municipais;
- §3º Elaborar o regimento das Conferências Municipais;
- §4º Acompanhar matérias legislativas na área educacional;
- §5º Acessar estudos e indicadores de educação;
- §6º Acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação;
- §7º Organizar seminários e fóruns municipais a fim de promover discussões e debates sobre as políticas educacionais;
- §8º Mobilizar a sociedade civil para participação ampla e democráticas nos assuntos educacionais de interesse de todos.
- §9º Elaborar o Regimento Interno de funcionamento do Fórum Municipal de Educação.

Art.4º O Fórum Municipal de Educação passa a ser constituído por 23(vinte e três) membros titulares representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, eleitos ou indicados pelas suas respectivas entidades e um Coordenador, indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
2. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
3. Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;
4. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
5. Representantes da Câmara Municipal;
6. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;
7. Representantes dos Alunos das Escolas Públicas;
8. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Estaduais;
9. Representantes dos Docentes Municipais;
10. Representantes dos Docentes Estaduais;
11. Representantes do Ensino Privado;
12. Representantes do Educação Infantil;
13. Representantes do Ensino Fundamental;
14. Representantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA;
15. Representantes da Educação Especial;
16. Representantes da Educação Escolar Indígena;
17. Representantes do Ensino Técnico Profissionalizante;
18. Representantes da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/TEFÉ
19. Representantes do Corpo Docente do CEST/ UEA
20. Representantes do Corpo Discente CEST/UEA
21. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas – SINTEAM;
22. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA;
23. Representante do Conselho Tutelar/Tefé;
24. Coordenador/SEMED.

Art. 5º A estrutura e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação serão definidos no Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Tefé – FME/TEFÉ, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do mais recente Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação - FNE.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes a cada trimestre, de acordo o calendário aprovado anualmente, ou extraordinariamente, por convocação da coordenação, ou ainda por requerimento de um terço de seus membros.

Art. 7º O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação e receberão suporte técnico e administrativo, para garantir seu funcionamento.

Art. 8º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 115/2025

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:692DB29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Fórum Municipal de Educação para Avaliação, Elaboração, Implementação, Monitoramento das Políticas Educacionais do Município de Tefé – AM, e dá outras.

O Secretário Municipal de Educação –SEMED, do Município de Tefé, Estado do Amazonas, **MARCUS LÚCIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95, incisos I e II da Lei Orgânica do município de Tefé, e pelo Decreto Municipal nº115/2025,

Considerando a Portaria nº 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014;

Considerando a necessidade de garantir a efetivação do art. 2º da Portaria nº 020/2016, de 18 de outubro de 2016 - Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - O Fórum Municipal Permanente de Educação passa a ser constituído pelas seguintes instituições e segmentos sociais:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular: Maria das Graças Freitas da Silva

Suplente: Gerlane Lopes da Costa

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Odimar Lorenset

Suplente: Heloisa Eneida Barreto Coelho

3. Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB:

Titular: Mateus Epifânio Marques

Suplente: Gerlane Dias Gonçalves

4. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Titular: Adailzo da Silva Mota

Suplente: Nayandra Gomes Nery

5. Representantes da Câmara Municipal

Titular: Francisco Carioca Pinto

Suplente: Paulo Ludovico Litaiff Celani

6. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ruth Adriane dos Reis Marinho

Suplente: Mackson Seabra Vieira

7. Representantes dos Alunos das Escolas Públicas

Titular: Elzineide da Silva Chaves

Suplente: Cilete Batista da Silva

8. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Estaduais

Titular: Rui dos Santos Carneiro

Suplente: Alessandra Araújo de Castro

9. Representantes dos Docentes Municipais

Titular: Sônia Maria Pereira Solart

Suplente: Aluísio Mendes de Sousa

10. Representantes dos Docentes Estaduais

Titular: Rosângela Porto de Souza

Suplente: Janiele Cavalcante de Lima Cabral

11. Representantes do Ensino Privado

Titular: Estefany Kamila do Nascimento Chaves

Suplente: Karla Nunes de Oliveira

12. Representantes da Educação Infantil

Titular: Jucineide Queiroz dos Santos

Suplente: Maria José de Oliveira Moura

13. Representantes do Ensino Fundamental

Titular: Aniterese Sevalho Lopes

Suplente: Maria Goreth Frazão Correa

14. Representantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Titular: Ivete de Almeida Ramos

Suplente: Sheila dos Santos Bacelar

15. Representantes da Educação Especial e Inclusiva

Titular: Maria Thereza Dávila Fernandes de Souza

Suplente: Analiuda Amorim dos Santos

16. Representantes da Educação Escolar Indígena

Titular: Mário Jorge Moraes

Suplente: Genivaldo Rosendo Basto

17. Representantes do Ensino Técnico Profissionalizante

Titular: Michele Cipriano de Queiroz

Suplente: Géssica Barbosa dos Anjos

18. Representantes da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/TEFÉ

Titular: Andressa Costa de Lima

Suplente: Antônia Ribeiro da Silva

19. Representantes do Corpo Docente da Educação Pública Superior

Titular: Daiane Beatriz Santana dos Santos

Suplente: Renato Régis Barros

20. Representantes do Corpo Discente da Educação Pública Superior

Titular: Rosinaldo da Silva Coelho

Suplente: Christiano da Silva Fonseca

21. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - SINTEAM

Titular: Dalvaneide Cruz das Chagas

Suplente: Ana Lucia Atanásio Valentim

22. Representante do Conselho Tutelar/Tefé

Titular: Sabrina de Sousa Rodrigues

Suplente: Francisco Elton Pereira Batista Marques

23. Representante do Conselho Tutelar/Tefé

Titular: Nazaré Acris Ramos

Suplente: Yan Torgas de Albuquerque

COORDENADOR: Maria Rosineide Dias dos Reis

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS LUCIO DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 115/2025

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:CE34B8C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
104/2025/PMTNT PROCESSO Nº 077/2025/PMTNT

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, E A PESSOA FÍSICA MARCIANO CAMILO DE FREITAS, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de TONANTINS/AM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Leopoldo Peres, S/nº, Cep. 69.685-000, Centro - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.628.608/0001-16, representado pelo Sr. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente neste município, portador da Cédula de Identidade sob nº 0783208-7/SSP/AM e do CPF nº 276.034.152-68, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, Marciano Camilo de Freitas, CPF sob o nº 832.282.332-00, residente na Rua Estevão Cury, nº 115, CM. São Jose, CEP: 69.685-000, Tonantins/AM, doravante denominado CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado de CREDECIAMENTO Nº 003/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades do Município de Tonantins.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão encontra amparo nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, especialmente por inexecução contratual por parte do contratado, o qual não vem prestando os serviços contratados, nem alimentando os sistemas conforme previsto no objeto contratual.

JUSTIFICATIVA: O motivo da **RESCISÃO UNILATERAL** deve-se a razões de interesse público de alta relevância **CONSIDERANDO** que verificado os seguintes motivos:

Inexecução parcial do objeto contratual, caracterizada pela ausência de prestação dos serviços de apoio técnico contratados, em especial pela não alimentação dos sistemas e pela não entrega das análises e prestações de contas exigidas no Termo de Referência e cláusulas contratuais, configurando descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela contratada, nos termos do art. 137, inciso I, combinado com o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, as manifestações apresentadas por escrito foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto as justificativas presentes na Carta de Rescisão **UNILATERAL** do Contrato publicado em 03/06/2025.

CONSIDERANDO, o descumprimento das cláusulas contratuais, mormente no que diz respeito a Contrato de Locação.

CONSIDERANDO o que dispõe artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/2021, do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão **UNILATERAL** dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade.

Nesse sentido torna-se necessária tal **RESCISÃO CONTRATUAL** para não gerar mora e ônus a municipalidade e muito menos para o contratado.

DAS SANÇÕES: No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Içá/Termo Tonantins, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

Tonantins/AM, 27 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Tonantins/AM
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 CPF Nº 276.034.152-68
 Prefeito Municipal
 Contratante

Publicado por:
 Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:37D88F5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa ESSENCIA LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** à empresa ESSENCIA LTDA, com sede na Av. Rua Edna de Jesus, nº 02, Bairro Centro, Uarini/AM, Cep: 69.530-000, inscrita no CNPJ nº 64.798.712/0001-80, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 437.238,40 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CRECHE PADRE FRANCISCO BASELMANS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UARINI-AM. - SEMED.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 27 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
 Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6F6D6D48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus /AM, Cep: 69.057-025 inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.079.126,98 (três milhões, setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), sendo repasse da Concedente Caixa Econômica Federal, ATRAVÉS DA PROPOSTA NOVO PAC-FNHIS SUB-50 - SELEÇÃO: 56000004322/2025 - PROPOSTA Nº 038891/2025 CADASTRADA NO TRANSFEREGOV/MCIDADE/CAIXA.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA NOVO PAC-FNHIS SUB-50 - SELEÇÃO: 56000004322/2025 - PROPOSTA Nº 038891/2025 CADASTRADA NO TRANSFEREGOV/MCIDADE/CAIXA - SEMOB.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 30 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:5AB2DCB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026/CC

A Comissão Contratação/CC, torna público e de conhecimento que nas publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOMAM, no EXTRATO DE RATIFICAÇÃO e na CARTA CONTRATO Nº 004/2026/CC da Inexigibilidade nº 002/2026/CC da edição nº 4047 datada em 18/02/2026, Processo Administrativo Nº 040/2026/SEMAD/RH, que:

Onde se lê no Extrato de Ratificação:

5 – VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (-trinta e três mil e seiscentos-).

Onde se lê no Extrato da Carta Contrato:

4 - VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (-trinta e três mil e seiscentos-).

Leia-se no Extrato de Ratificação:

5 – VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (-sessenta e nove mil e seiscentos reais-).

Leia-se no Extrato da Carta Contrato:

4 - VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (-sessenta e nove mil e seiscentos reais-).

Uarini/AM, 16 de março de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto nº 014/2025-GPMU, De 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:4F31FA6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2026/CC INEXIBILIDADE Nº 013/2026/CC PROC. ADM. Nº 074/2026/FMS-SEMSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.647.079/0001-06.

Contratado: ADELAIDE RONNAU DA SILVA LTDA, CNPJ: Nº 27.038.130/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL: ADELAIDE RONNAU DA SILVA, RG: Nº 0774768-3 SSP/AM, CPF: Nº 230926702-30;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução da prestação de serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da lei federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do e-contas (parte contábil), REINF, SIOPS (bimestral). Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do Balanço Anual. Carga das Contas Anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI - FMS-SEMSA.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Global Bruto: R\$ 58.500,00 (-cinquenta e oito mil e quinhentos reais-), na seguinte forma de pagamento: R\$ 4.500,00 (-quatro mil e quinhentos reais-) x 12 meses (referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, na execução nos serviços

de escrituração e no processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o Art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64), mais R\$ R\$ 4.500,00 (-quatro mil e quinhentos reais-) em parcela única (referente a elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte (sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do Balanço Anual. Carga das Contas Anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Dotação orçamentária:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.04 – Secretaria Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0046 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 10.122.0046.2012.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Ficha:** 108; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

Uarini/AM, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS

CPF n. 563.922.062-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva

Código Identificador:BA1046C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº

012/2025/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

073/2026/PREFEITURA

1 - Espécie: Com fundamento no Art. 74, inc. III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações;

2 – Favorecido: ADELAIDE RONNAU DA SILVA LTDA, CNPJ: Nº 27.038.130/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL: ADELAIDE RONNAU DA SILVA, RG: Nº 0XXXXX8-3 SSP/AM, CPF: Nº 230.XXX.XXX-30.

3 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução da prestação de serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da lei federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do E-contas (parte contábil), emissão e remessa do RREO (Relatório de Gestão Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal) (GEFIS/TCE), alimentação do SICONFI, Matriz Contábil, REINF, SIOPE (bimestral), SADIPEM (anual). elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte (sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do balanço anual). Carga das contas anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI - PREFEITURA.

4 - Dotação Orçamentária:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo; **Unidade(s):** 02.02.01 - Gabinete do Prefeito / 02.02.02 - Secretaria de Administração / 02.02.03 - Secretaria de Finanças; **Funcional/Programa:** 04.122.0045 – Gestão Política Administrativa / 04.122.0285 – Serviços de Utilidade Pública / 04.122.0046 / 04.123.0046 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 04.122.0045.2002.0000 - Manutenção do Gabinete Municipal de Governo e Planejamento / 04.122.0285.2003.0000 - Encargos com a Representação Municipal em Manaus / 04.122.0046.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração / 04.123.0046.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **Ficha:** 027 / 034 / 064 / 093; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 - Recurso Ordinário.

5 - VALOR GLOBAL BRUTO: R\$ 221.000,00 (-duzentos e vinte e um mil reais-), na seguinte forma de pagamento: R\$ 17.000,00 (-dezessete mil reais) x 12 meses (referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, na execução nos serviços de escrituração e no processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o Art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64), mais R\$ 17.000,00 (-dezessete mil reais) em parcela única (referente a elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte (sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do Balanço Anual. Carga das Contas Anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI.

Uarini/AM, 08 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS

CPF n. 563.922.062-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva

Código Identificador:CB3B1AC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº

013/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

074/2026/FMS-SEMSA

1 - Espécie: Com fundamento no Art. 74, inc. III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f" da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações;

2 – Favorecido: ADELAIDE RONNAU DA SILVA LTDA, CNPJ: Nº 27.038.130/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL: ADELAIDE RONNAU DA SILVA, RG: Nº 0774768-3 SSP/AM, CPF: Nº 230926702-30.

3 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução da prestação de serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da lei federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do e-contas (parte contábil), REINF, SIOPE (bimestral). Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do Balanço Anual. Carga das Contas Anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI - FMS-SEMSA.

4 - Dotação Orçamentária:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.04 – Secretaria Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0046 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 10.122.0046.2012.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Ficha:** 108; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

5 - VALOR GLOBAL BRUTO: R\$ 58.500,00 (-cinquenta e oito mil e quinhentos reais-), na seguinte forma de pagamento: R\$ 4.500,00 (-quatro mil e quinhentos reais-) x 12 meses (referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, na execução nos serviços de escrituração e no processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o Art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64), mais R\$ R\$ 4.500,00 (-quatro mil e quinhentos reais-) em parcela única (referente a elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte (sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do Balanço Anual. Carga das Contas Anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI.

Uarini/AM, 08 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS

CPF n. 563.922.062-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Raimundo Eufázio da Silva

Código Identificador:F5E1D238**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 032/2025/CC.****I- Licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2025/CC.**II- Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI - AM, CNPJ nº. 04.647.079/0001-06.**III – Contratado:** WALDENEY DE CASTRO TRAVASSO, RG nº 1XXXXXX-8 SSP/AM e CPF nº 4XX.XXX.XXX-04;**IV – Valor do Contrato:** R\$ 36.515,15 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) global.**V – Objeto:** Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, Acompanhamento e Captação de Recursos Federais para Prefeitura Municipal de Uarini/Am- GPMU.**VI – Objeto do Aditivo:** A prorrogação de vigência do contrato será por mais 07 (sete) meses e mais 05 (cinco) dias, a contar a partir da data de assinatura deste ato.**VII - Dotação Orçamentária:**

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini;

Órgão: 02.02 - Poder Executivo;

Unidade: 02.02.01 - Gabinete do Prefeito;

Funcional/Programa: 04.122.0045 - Gestão Política Administrativa;

Projeto Atividade: 04.122.045.2002.0000 - Manutenção do Gabinete Municipal de Governo e Planejamento;

Ficha: 026;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

VIII- Fundamentação Legal: O Presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.**IX- Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 30/05/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

Uarini/AM, em 31 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:

José Raimundo Eufázio da Silva

Código Identificador:83DE117E**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 011/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 007/2026.**SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa ESSENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.798.712/0001-80, representada pelo Sr. Eliomar Monteiro de Almeida.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CRECHE PADRE FRANCISCO BASELMANS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UARINI-AM. – SEMED.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO:** O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da Ordem de Execução dos Serviços.**VALOR GLOBAL:** de R\$ 437.238,40 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Entidade:** 1 -Prefeitura Municipal de Uarini;**Órgão:** 02.02 – Poder Executivo;**Unidade:** 02.02.05 – Secretaria Municipal de Educação;**Funcional/Programa:** 12.365.0070 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil;**Projeto Atividade:** 12.365.0070.1006.0000 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Educacionais de Educação Infantil;**Ficha:** 184 / 185;**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;**Fonte:** 540 / 542 – Recurso de Transferências do FUNDEB.

Uarini/AM, 30 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:

José Raimundo Eufázio da Silva

Código Identificador:823B8EA6**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026/CC****INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026/CC PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 073/2026/PREFEITURA****1 - ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 022/2026/CC, celebrado em 09/01/2026.**2 - PARTICIPES:** A Prefeitura do Município de Uarini/AM, CNPJ: 04.647.079/0001-06, e a Pessoa Jurídica ADELAIDE RONNAU DA SILVA LTDA, CNPJ: Nº 27.038.130/0001-70, representante legal: ADELAIDE RONNAU DA SILVA, RG: Nº 0XXXXXXX8-3 SSP/AM, CPF: Nº 230.XXX.XXX-30.**3 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para execução da prestação de serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da lei federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do E-contas (parte contábil), emissão e remessa do RREO (Relatório de Gestão Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal) (GEFIS/TCE), alimentação do SICONF, Matriz Contábil, REINF, SIOPE (bimestral), SADIPEM (anual). elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte (sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do balanço anual). Carga das contas anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI - PREFEITURA.**4 - VALOR GLOBAL BRUTO:** R\$ 221.000,00 (-duzentos e vinte e um mil reais-), na seguinte forma de pagamento: R\$ 17.000,00 (-dezessete mil reais) x 12 meses (referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, na execução nos serviços de escrituração e no processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o Art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64), mais R\$ 17.000,00 (-dezessete mil reais) em parcela única (referente a elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte (sendo 50% do valor da competência em que for elaborado o orçamento e 50% a ser faturado na elaboração do Balanço Anual. Carga das Contas Anuais no DEC (Domicílio Eletrônico de Contas) e no SICONFI.**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Entidade:** 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 - Poder**Executivo; Unidade(s):** 02.02.01 - Gabinete do Prefeito / 02.02.02 -**Secretaria de Administração / 02.02.03 - Secretaria de Finanças;****Funcional/Programa:** 04.122.0045 – Gestão Política Administrativa / 04.122.0285 – Serviços de Utilidade Pública / 04.122.0046 /

04.123.0046 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 04.122.0045.2002.0000 - Manutenção do Gabinete Municipal de Governo e Planejamento / 04.122.0285.2003.0000 - Encargos com a Representação Municipal em Manaus / 04.122.0046.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração / 04.123.0046.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **Ficha:** 027 / 034 / 064 / 093; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 - Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo da execução do serviço é de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste ato contratual, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato nº 022/2026/CC.

8 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos do Art. 74, inc. III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Uarini/AM, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS

CPF n. 563.922.062-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Raimundo Eufrazio da Silva

Código Identificador:58CE4FAE

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está aberto o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2026**, com **Objeto:** **Credenciamento** de pessoas jurídicas para futura e eventual contratação visando o fornecimento contínuo **de derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10 e S-500) e gás liquefeito de petróleo (GLP)**, para atender as Demandas Operacionais e Administrativas da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: O presente credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendam às condições estabelecidas no edital.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **31/03/2026**

DISPONÍVEL: No Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no Sistema Eletrônico www.bll.org.br.

LOCAL DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES: Sistema Eletrônico www.bll.org.br.

Urucurituba/Am, 30 de março de 2026

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Carlos Dos Santos

Código Identificador:5CDE2601

**ESTADO DO AMAZONAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARINTINS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARINTINS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Credenciamento nº 005/2026-SAAE, celebrado em 30.03.2026.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE.

3. FORNECEDOR CREDENCIADO: A **GARCIA FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.102.089/0001-53**, com endereço na Rua Izabel Belém, nº 468 – Santa Clara, CEP: 69.151-660 Parintins/AM.

4. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARINTINS”

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.01.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Classificação Programática: 17.512.0011.2094.000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo; Fonte de Recursos: 1.500.

Gabinete do Diretor em Parintins, 30 de março de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Decreto Nº 071/2025 - PGMP

Publicado por:

Jefferson Willian Tavares de Oliveira

Código Identificador:8BB137FA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARINTINS
PORTARIA Nº 013/2026 – SAAE**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 071/2025 – PGMP, com fulcro no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal Nº 703/2018 – PGMP.

CONSIDERANDO a competência e atribuições legais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, bem como a necessidade de prestar relevantes serviços à população deste município, com eficiência e transparência dos atos promovidos por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, a contar do dia 19/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parintins, 30 de março de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Decreto 071/2025 - PGMP

Publicado por:

Kauan Pinheiro Mori

Código Identificador:A9A02138

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARINTINS
PORTARIA Nº 014/2026 – SAAE**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR
KAIC MELLO DE SOUZA DE ASSESSOR
TÉCNICO NIVEL I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 071/2025 – PGMP, com fulcro no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal Nº 703/2018 – PGMP.

CONSIDERANDO a competência e atribuições legais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, bem como a necessidade de prestar relevantes serviços à população deste município, com eficiência e transparência dos atos promovidos por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor KAIC MELLO DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, a contar do dia 19/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parintins, 30 de março de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Decreto 071/2025 – PGMP

Publicado por:
Kauan Pinheiro Mori
Código Identificador:0610A26B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARINTINS
PORTARIA Nº 015/2026 – SAAE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA
INARA MACHADO OLIVEIRA PARA O CARGO
DE ASSESSOR TECNICO NIVEL II

O cidadão **MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 071/2025 – PGMP, com fulcro no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal Nº 618/2015 – PGMP, alterada pela Lei Complementar Nº 048/2025 – PGMP.

CONSIDERANDO a competência e atribuições legais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, bem como a necessidade de prestar relevantes serviços à população deste município, com eficiência e transparência dos atos promovidos por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora INARA MACHADO OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR TECNICO NIVEL II, a contar do dia 19/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parintins, 30 de março de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Decreto 071/2025 – PGMP

Publicado por:
Kauan Pinheiro Mori
Código Identificador:2CDD5F7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARINTINS
PORTARIA Nº 016/2026 – SAAE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR
JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA
PARA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO
NIVEL I

O cidadão **MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 071/2025 – PGMP, com fulcro no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal Nº 618/2015 – PGMP, alterada pela Lei Complementar Nº 048/2025 – PGMP.

CONSIDERANDO a competência e atribuições legais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, bem como a necessidade de prestar relevantes serviços à população deste município, com eficiência e transparência dos atos promovidos por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR TECNICO NIVEL I, a contar do dia 19/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parintins, 30 de março de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Decreto 071/2025 – PGMP

Publicado por:
Kauan Pinheiro Mori
Código Identificador:BB780A09

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARINTINS
PORTARIA Nº 017/2026 – SAAE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR
KAIC MELLO DE SOUZA PARA O CARGO DE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL II

O cidadão **MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 071/2025 – PGMP, com fulcro no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal Nº 618/2015 – PGMP, alterada pela Lei Complementar Nº 048/2025 – PGMP.

CONSIDERANDO a competência e atribuições legais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, bem como a necessidade de prestar relevantes serviços à população deste município, com eficiência e transparência dos atos promovidos por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor KAIC MELLO DE SOUZA, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL II, a contar do dia 19/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parintins, 30 de março de 2026.

MARCOS ANWREY MARINHO DA LUZ

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Decreto 071/2025 - PGMP

Publicado por:

Kauan Pinheiro Mori

Código Identificador:ABDAB6DA

**ESTADO DO AMAZONAS
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**

**SISPREV/PF
PORTARIA 022 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 042/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Invalidez da Sra. **FRANCISCA DE JESUS FREIRE RODRIGUES**.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora **FRANCISCA DE JESUS FREIRE RODRIGUES - MAT. 1972**, CPF nº 602.917.452-53, PIS/PASEP nº 1.620.060.582-4 e Cédula de Identidade nº 1170025-4 SSP/AM, ocupante do cargo de **COZINHEIRA C-7**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40, § 1º, I, da CF. (Redação anterior à EC 103/2019) c/c com os Artigos 56 e 95, §6º, I da Lei municipal nº 714/2014. Provento Proporcional – DOENÇA COMUM, NÃO ESPECIFICADA EM LEI - Sem Paridade, Média das 80% maiores remunerações, forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, CID: M14.6 + E11.7 + E11.5, ficando estabelecido o valor **R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais), com a seguinte composição de vencimentos:**

Apuração dos Proventos	Valor da Remuneração	Percentual do Cálculo	Valor do Provento
Resultado do cálculo da média	R\$1.698,61	58,84%	R\$999,46
Complementação para atingir o piso salarial (art. 95, §6º, I, da Lei Mun. nº 714/2014).			R\$621,54
Valor dos proventos			R\$ 1.621,00

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 30 de março de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:

Ednamar da Silva e Silva

Código Identificador:FB669525

**SISPREV/PF
PORTARIA Nº 023 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 003/2026 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Implemento de Idade da Sra. **OLGA ALVES MAGALHÃES**.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Implemento de Idade à servidora **OLGA ALVES MAGALHÃES - MAT. 1885**, CPF nº 229.938.602-59, PASEP nº 1.221.629.464-2 e Cédula de Identidade nº 0676207-7 SSP/AM, ocupante do cargo de **COZINHEIRA D-8**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40º, §1º, III, “b” da CF c/c com art. 59 da Lei Municipal 714/2014 - Provento Proporcional ao tempo de contribuição, Sem Paridade, base de cálculo média das 80% maiores remunerações, ficando estabelecido o valor **R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais), com forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS.**

Apuração dos Proventos	Valor da Média	Percentual do Cálculo	Valor do Provento
Resultado do Cálculo da Média	R\$1.703,24	57,63%	R\$981,57
Complemento para atingir o piso salarial (art. 95, §6º, I, da Lei Mun. nº 714/2014).			R\$639,43
TOTAL			R\$1.621,00

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 30 de março de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:

Ednamar da Silva e Silva

Código Identificador:5FA07E43

**SISPREV/PF
PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2026 - CC 004-2025-
ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA
CONTRATO Nº 004/2025**

DO CONTRATO ORIGINAL:

MODALIDADE:DISPENSA LICITATÓRIO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025.

ASSINATURA: 20 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de março de 2025 a 20 de março de 2026.

DA PRORROGAÇÃO:

VIGENCIA 12(doze) meses, correspondendo o período de 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

DAS PARTES: CONTRATANTE: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV e a **CONTRATADA:** ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA- AC CONTABILIDADE E SERVIÇOS

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 004/2025 – TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO

DE RECEITAS E DESPESAS PARA APURAÇÃO DO PASEP DIGITAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DCTFWEB

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.200,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do exercício de 2026:

Unidade Orçamentária: 09.01.01–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SISPREV

Projeto/Atividade: 09.122.0011.2071.0000 – Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo

Natureza de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 043 – PREV.SOCIAL MUNICIPAL

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Portaria nº. 050 de 2025.

Publicado por:

Ednamar da Silva e Silva

Código Identificador:EC6013A5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ANEXO 12

ESTADO AMAZONAS				
CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE				Exercício de 2025
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro á Dezembro
Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	-	-	6.227.089,24	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	6.227.089,24	6.227.089,24
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	6.038.941,42	6.327.096,22	6.160.067,75	6.155.267,75	6.155.267,75	167.028,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.519.858,71	4.501.841,43	4.501.841,43	4.501.841,43	4.501.841,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.519.082,71	1.825.254,79	1.658.226,32	1.653.426,32	1.653.426,32	167.028,47
DESPESAS DE CAPITAL (X)	355.176,29	67.021,49	67.021,49	67.021,49	67.021,49	0,00
INVESTIMENTOS	355.176,29	67.021,49	67.021,49	67.021,49	67.021,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.394.117,71	6.394.117,71	6.227.089,24	6.222.289,24	6.222.289,24	167.028,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	6.394.117,71	6.394.117,71	6.227.089,24	6.222.289,24	6.222.289,24	167.028,47
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	6.394.117,71	6.394.117,71	6.227.089,24	6.222.289,24	6.222.289,24	167.028,47

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)					
Despesas Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WELLINGTON YURI LELO REIS	RICARDO LAURENTINO KOBÁ
Presidente CMM	Contador CRC 016517/O-3 AM

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:EC1B2440

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ANEXO 13

ESTADO DO AMAZONAS					
MUNICÍPIO DE MANICORÉ					Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro					
Balanco Financeiro - Anexo 13					
Despesa: Empenhada					
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	6.227.089,24	6.094.364,61
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	6.227.089,24	6.094.364,61
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.185.001,24	6.096.324,20	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	3.318,42
REPASSE RECEBIDO - CÂMARA	6.185.001,24				
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.428.668,09	1.190.193,62	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.383.898,96	1.241.424,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.800,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	19.656,00				
EMPRESTIMO CONSIGNADO	622.360,51		EMPRESTIMO CONSIGNADO	622.360,51	
INSS	251.207,34		INSS	230.299,21	
IRRF	401.377,84		IRRF	401.377,84	
MEDCLIN CONVENIO	1.866,00		MEDCLIN CONVENIO	1.702,00	
PENSÃO ALIMENTICIA	15.884,96		PENSÃO ALIMENTICIA	15.884,96	
SISPREV MANICORÉ	101.222,64		SISPREV MANICORÉ	101.222,64	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.292,80	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	11.051,80	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	313,13	52.903,27	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.994,26	313,13
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	313,13	52.903,27	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	2.994,26	313,13
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	7.613.982,46	7.339.421,09	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	7.613.982,46	7.339.421,09
Nota(s) Explicativa(s):					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

WELLINGTON YURI LELO REIS	RICARDO LAURENTINO KOBÁ
Presidente CMM	Contador CRC 016517/O-3 AM

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:5701927A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ANEXO 14

MUNICIPIO DE MANICORÉ - AM		Exercício de 2025
CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE		Até o Mês: Dezembro
Balança Patrimonial - Anexo 14		
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.017.081,76	988.056,38
ATIVO CIRCULANTE	27.966,38	19.056,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.994,26	313,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.600,28	12.841,28
ESTOQUES	11.371,84	5.901,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	989.115,38	969.000,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.674,76	83.674,76
IMOBILIZADO	905.440,62	885.325,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.017.081,76	988.056,38
PASSIVO CIRCULANTE	66.728,17	26.000,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	66.728,17	26.000,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	950.353,59	962.056,34
RESULTADOS ACUMULADOS	950.353,59	962.056,34
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.017.081,76	988.056,38
ATIVO FINANCEIRO	16.392,06	12.951,93
ATIVO PERMANENTE	1.000.689,70	975.104,45

PASSIVO (II)	71.528,17	26.000,04
PASSIVO FINANCEIRO	71.528,17	26.000,04
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	945.553,59	962.056,34
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.807.527,09	1.807.527,09
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.807.527,09	1.807.527,09
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	-55.136,11	0,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-55.136,11	-13.048,11
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE. Emissão: 22/01/2026, às 12:15:12.		
Nota(s) Explicativa(s):		

WELLINGTON YURI LELO REIS	RICARDO LAURENTINO KOBÁ
Presidente CMM	Contador CRC 016517/O-3 AM

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:24895728

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

ANEXO 15

MUNICIPIO DE MANICORÉ - AM		Exercício de 2025
CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE		
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE		
	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.185.001,24	6.105.910,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.586,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	9.586,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.185.001,24	6.096.324,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.185.001,24	6.096.324,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.196.703,99	6.216.085,27
PESSOAL E ENCARGOS	4.501.841,43	4.572.679,92
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.842.477,78	3.809.932,04
ENCARGOS PATRONAIS	608.838,12	762.747,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	50.525,53	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	71.475,06
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	58.767,06
PENSÕES	0,00	12.708,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.128.493,74	1.410.771,21
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	144.034,27	541.035,14
SERVIÇOS	937.553,34	828.861,87
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.906,13	40.874,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	412,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	412,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	160.746,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.318,42
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	157.428,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	566.368,82	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	566.368,82	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-11.702,75	-110.174,45
MANICORÉ, 22/01/2026		
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE. Emissão: 22/01/2026, às 12:20:01.		
Nota(s) Explicativa(s):		

WELLINGTON YURI LELO REIS	RICARDO LAURENTINO KOBÁ
275.013.102-20	767.257.902-91
Presidente CMM	Contador CRC 016517/O-3 AM

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:91E9AC12

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS ANEXO 13 – BALANÇO FINACEIRO – MCASP DEZEMBRO (31/12/2025) EXERCÍCIO DE 2025

ISOLADO: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício

		Anterior		Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.000,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.388.652,59
RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.388.652,59
			PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.623.776,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.730.922,36	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	12.809,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.730.922,36	0,00	RP NÃO PAGOS	12.809,88
REPASSE RECEBIDO	7.730.922,36	0,00	DEPÓSITOS RETTUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.214.825,85
			RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	74.783,74
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.331.701,04	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	255.321,12
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	92.631,49	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	308.047,97
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	92.631,49	0,00	ASSISTÊNCIA A SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	5.546,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.183.027,75	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	571.127,02
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	74.783,74	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.396.140,83
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	244.613,02	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.299,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	308.134,71	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	6.600,00
ASSISTÊNCIA A SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	5.546,00	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.380.241,47
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	549.728,27	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	133.850,16
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	222,01	0,00	CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	133.850,16
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	56.041,80	0,00	CONTA ÚNICA	133.850,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.348,41	0,00	TOTAL	9.146.279,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE MATERNIDADE FAMÍLIA PAGO	6.620,00	0,00		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	40.073,39	0,00		
SALDO DO EXERC. ANTERIOR	63.655,91	0,00		
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	63.655,91	0,00		
CONTA ÚNICA	63.655,91	0,00		
TOTAL	9.146.279,91	0,00		

RENATA PATRÍCIA RAITZ ANTUNES KOIDE
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC Nº 012541/0

ISOLADO: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

RENATA PATRÍCIA RAITZ ANTUNES KOIDE
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC Nº 012541/0

Publicado por:
Ingrid Katiuscia Dos Santos Pereira
Código Identificador:6C88B3EB

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO (31/12/2025) EXERCÍCIO DE 2025

ISOLADO: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				ESPECIFICAÇÕES			
ESPECIFICAÇÕES	Nota	Exercício atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.750.922,36	7.121.158,08	PESSOAL E ENCARGOS		4.148.075,21	3.563.169,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.750.922,36	7.121.158,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.343.843,65	2.648.510,06
TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	INTER	20.000,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		509.160,01	370.465,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.750.922,36	7.121.158,08	BENEFÍCIOS A PESSOAL		255.000,00	316.500,00
RESULTADO DO PATRIMÔNIO (DÉFICIT)		0,00	58.025,38	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOA E ENCARGOS		40.071,55	227.694,10
TOTAL		7.750.922,36	7.179.183,46	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.231.981,98	3.096.041,92
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		655.350,44	1.552.860,46
				SERVIÇOS		1.484.068,03	1.454.394,28
				DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		92.563,51	88.787,18
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		3.979,68	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		3.979,68	0,00
				TRANSFERÊNCIAS DE DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.100,00	130.084,00
				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		2.100,00	130.084,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	389.887,85
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	389.887,85
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		6.386.136,87	7.179.183,46

	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.364.785,49	0,00
	TOTAL	7.750.922,36	7.179.183,46

RENATA PATRÍCIA RAITZ ANTUNES KOIDE

Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI

CRC Nº 012541/0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO (31/12/2025)
Exercício de 2025

ISOLADO: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício Atual
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		15.257,62	0,00
INVESTIMENTOS		15.257,62	0,00

RENATA PATRÍCIA RAITZ ANTUNES KOIDE

Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI

CRC Nº 012541/0

Publicado por:
Ingrid Katiuscia Dos Santos Pereira
Código Identificador:3A2ED2C7

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
PORTARIA Nº 034/2026 – INPREVI

O Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações legais contidas no art. 3º e art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 21 de junho de 2004; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, Decreto nº 406/2026 – GAB/PMI.

RESOLVE

Art. 1º. Os servidores **ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, que constam no **ANEXO I**, desta Portaria estão convocados a comparecerem nos dias **01 e 02 de abril de 2026** na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA (no horário de 08h00 às 16h00), munidos de toda a documentação exigida pelo Decreto nº 393/2025 – GAB/PMI.

Art. 2º. O não comparecimento dos convocados no prazo estabelecido nesta Portaria acarretará na aplicação da penalidade prevista no art. 5º, Decreto nº 393/2025 – GAB/PMI, que determina a suspensão do pagamento na folha da competência 04/2026, permanecendo assim até a regularização da situação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, **EM 31 DE MARÇO DE 2026.**

ANDERSON CORDEIRO MOTA

Presidente do INPREVI

Decreto nº 080/2021 – INPREVI

ANEXO I		
Nome	Lotação	Categoria
EDSON GABRIEL BATISTA DA SILVA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Pensionista
ISMAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Pensionista
JANDERSON VEIGA TAVARES	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Pensionista
BRENDA DE ASSIS MACHADO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Pensionista
FAUSTO DE ARAÚJO CHAVES	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
NELSON ALVES PONTES	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
SÉRGIO NASCIMENTO VILAÇA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
ALESSANDRA DE LIMA BATISTA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
CIRENE DE AZEVEDO BARROS	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
DANIELLEN CRISTINA DOS REIS BARBOSA CARBAJAL	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
EDNELZA DIAS DE LIMA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
FRANCISCA VILRENE DE PAULA BEZERRA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo

MARIA AUXILIADORA DA CRUZ BATISTA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
MARIA DA SILVA AGUIAR	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS SIMAS AMORIM	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
MARIA LIDIA FERREIRA DIEB	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA VIANA	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
OFELIA VIEIRA DOS SANTOS	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
RAIMUNDA DAS GRAÇAS DA SILVA CORDEIRO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
TEREZA IZIDORIO DE SOUSA ALVES	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
YOLANDA BRAGA MARINHO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
CLÁUDIO GOMES DE SOUZA FILHO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
PAULO DE SOUZA PINTO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
FRANCISCO SILVA DAMASCENO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
VALDEMAR DE ASSIS ALVES FILHO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI	Inativo
ALDINEIA MORAIS DE MEDEIROS	Câmara Municipal de Iranduba	Efetivo
ABRAAO PEREIRA DE OLIVEIRA	Casa Civil	Efetivo
EDSON SENA DE VASCONCELOS	Casa Civil	Efetivo
PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Casa Civil	Efetivo
ALAN WILSON CASSIANO BATISTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Administração	Efetivo
CHRISTIAN RAMALHO DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Administração	Efetivo
FRANCISCO FERREIRA SABOIA	Secretaria Municipal de Administração	Efetivo
GLEICIANE SOUZA BARROS ARAUJO	Secretaria Municipal de Administração	Efetivo
ANTONIO MONTEIRO MIRANDA FILHO	Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo
DANIELLE DO REGO FERNANDES	Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo
JAMIL RODRIGUES RIBEIRO	Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo
PRISCILY RAMAYANA BEZERRA MELO	Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo
STEPHANEY CERDEIRA LEITE	Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo
ADAMS DE SOUZA E SOUZA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ALAN WENDEL SILVA DELGADO	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ALCIGLEICE DA SILVA COSTA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ALDENIRA GOMES VIANA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ALDEZIA GOMES BATISTA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ANA PATRICIA LIMA SAMPAIO	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
CINTIA MARIA PUCU DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
EDNA MARIA GOMES REBOUCA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ELIETE LIRA DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ERIELSON MENDES MIRANDA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
FRANCIAUREA SOUZA MACIEL	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
FRANCISCA MELO DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
ILDENE DE JESUS CHAGAS	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
IZAQUIEL SENA DE MORAES	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
JOAQUIM SANTOS DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
JOCIANNE DOS SANTOS BARROS	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
JOSE BEZERRA DE ARAUJO	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
JOSE FRANCO DE FREITAS	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
KAROLINE CASTRO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
KEILA LUCIA DE JESUS MENDES	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
KELLI DIAS SILVA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
LUCIA ALENCAR SOARES	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
LUCIA NONATO PINTO	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
LUIZ MARIO DOS SANTOS DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
MARIA DOS ANJOS BEZERRA DE SENA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
MARIA LAIDE ENCARNACAO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
MARIA ROZIELI DE ANDRADE CASTRO	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
NAGILA DOS SANTOS SITUBA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
OCICLEIA DA SILVA FERNANDES	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA BOURGUIGNON	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
RONNIE MENDES DE MELO	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
SHIRLEY RAFAEL MAIA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
WALDENORA RODRIGUES COMAPA	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
FRANCIVALDO CARLOS VIEIRA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Finanças	Efetivo
OMAR DA COSTA ALMEIDA	Secretaria Municipal de Indústria Comércio Turismo e Desen. Econômico	Efetivo
DAILZA MONTEIRO ALVES	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
ELI EVERTON FARIAS BATISTA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
ELMO MOREIRA ALVES	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
GLEISON DA SILVA LIMA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
JORGE ANDRE SOUSA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
ROGERIO BRITO NUNES	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
ROSARIO NETO CARNEIRO	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Efetivo
WILSON RODRIGUES DE SOUZA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desen. Sustentável	Efetivo
ADJAIME RODRIGUES DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
AGUINALDO MONTEIRO DE PAIVA	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
ANAEL DA SILVA RIBEIRO	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
EMERSON NASCIMENTO DA CUNHA	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
JOELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
JONES SANTOS DA SILVA	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
NELSON FERREIRA MALCHER	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
OTALICIO DA SILVA FALCAO	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Produção Rural	Efetivo
ALEX BATISTA VIEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
CLAUDIO NILO DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
CLEICIVAN ASSUNCAO BATISTA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
DEYSIANE CASTELO DE LIMA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
EDERINSON BEZERRA TRINDADE	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo

ELIANA PORTILHO DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
GLAUCIANE DE SOUSA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
HUAN PINTO DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
JOAO MARLONE SOUZA DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
LAIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
MARILENE SOARES DE OLIVEIRA SANTA LUZIA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
MARIO JORGE PINHEIRODE SOUZA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
MAURO SOUZA DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
ROSILENE DA SILVA LIMA	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
VANDERLEY JOSE FRANCO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador:F52BEC7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-CMC/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2026-CMC/PMB,resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2026-CMC/PMB.

Objeto:Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, com a finalidade de atender exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, a Unidade Hospitalar Coriolano Cidade Lindoso e a Unidade Básica de Saúde Fluvial, de acordo com as necessidades e demandas da prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos.

TIPO: “Menor preço por item”. As contratações oriundas da Ata de Registro de Preços serão processadas, de acordo com as necessidades e previsões orçamentárias dos órgãos participantes.

Fundamento Legal:Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e Decreto Municipal nº 180, de 21 de fevereiro de 2025-GPMB e demais legislações complementares.

Assinatura da Ata: 30/03/2026.

Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA J C VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 46.831.788/0001-89,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA, SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO ULTRA RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390:05/1995), COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR PARA SEGURANÇA E MANUSEIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	5.000	QUALYBRILL	R\$ 2,31
03	ÁLCOOL ETÍLICO 96% 1L: ÁLCOOL ETÍLICO 96% HIDRATADO, INCOLOR, LÍMPIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL, LACRE INVOLÁVEL E QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	5.000	NOBRE	R\$ 12,20
04	ÁLCOOL, GEL, TIPO ETÍLICO, 46 GRAUS INPM, SEM AROMA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E DO NÚMERO DO LOTE. MARCA DE REFERÊNCIA ZULU, RIO QUÍMICA, COPERALCOOL OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	UND	5.000	NOBRE	R\$ 7,83
08	BALDE PLÁSTICO, MATEGRAL: PROPÍPOLINO DE MÉDIA DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 8 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA EM METAL. MÉDIO	UND	100	ARQPLAST	R\$ 11,88
09	BARATÍCIDA - INSETICIDA GEL A BASE DE IMIDACLOPRIDO, NA PROPORÇÃO DE 2,15%, ACONDICIONADO EM SERINGA DE APLICAÇÃO, CONTENDO 10 GRAMAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000	BARATOL	R\$ 11,03
10	BARRAGE, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL CONTENDO 150 GRAMAS DEALFACIANO-3-FENOXIBENZIL-2, 2-DIMETIL-3 (2,2-DICLOROVINIL) - CICLOPROPANO CARBOXILATO, (CYPERMETHRIN) POR LITRO.	UND	500	BARRAGE	R\$ 5,07
13	CERA, LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METI-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 750ML ULTRARRESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM TAMPA ROSQUEÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INCOLOR E VERMELHA.	UND	3.000	ZUPP	R\$ 9,02
19	DESINFETANTE, LÍQUIDO, AROMA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500 ML (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3000	BRINORT	R\$ 3,57
21	DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500 ML (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, A BASE DE LINEAR ALQUILBENZENO DE SÓDIO, COM O MÍNIMO DE 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, COM BICODOSADOR PARA SEGURANÇA E MANUSEIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.000	GUAMÁ	R\$ 2,41
28	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM MADEIRA COM A PONTEIRA EM PÓLVORA	PCT	500	GABOARDI	R\$ 5,00
34	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, COM CLORO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500ML (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.000	ZUPP	R\$ 7,99
38	LUVA PROTEÇÃO LIMPEZA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, INTERIOR: ALGODÃO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO G, M E P. FORMA FORNECIMENTO: PAR	UND	10.000	MUCAMBO	R\$ 6,17
61	CANUDOS COMUNS, POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA PCT C/ 200 UNDS. BIODEGRADAVEL	PCT	1.000	STRAWPLAST	R\$ 9,24
67	GARFOS DESCARTÁVEIS, REFEIÇÃO - EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, PCT C/ 50 UNDS.	PCT	1.000	STRAWPLAST	R\$ 4,60
73	PRATO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL BRANCO, MATERIAL ATÓXICO, PACOTE C/ 10 UNDS	PCT	3.000	MARATÁ	R\$ 3,76

EMPRESA JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 44.852.012/0001-10,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,5 %, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, FRAGRÂNCIA: COM ODOR CARACTERÍSTICO AO CLORO, IRRITANTE, EMBALAGEM: 5 LITROS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2.000	BRILUX	R\$ 15,85
25	ESPONJA, AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM PACOTEPLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, 60 GRAMAS CADA PACOTE, USO EM UTENSÍLIO DOMÉSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA BOMBRILO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5.000	ASSOLAN	R\$ 4,00
26	ESPANADOR DE TETO.	UND	200	BRALIMPIA	R\$ 5,50
37	LUSTRA, MÓVEIS, COM SILICONE, FRAGRÂNCIA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500 ML (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	2.000	PEROBA	R\$ 9,60
49	SABÃO, BARRA, GLICERINADO, SÓLIDO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA, REGISTRO NAANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.000	MINUANO	R\$ 7,20,
51	SACO COLETA LIXO. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 30L. COR: A SER DEFINIDA. MICRAS: 0,12. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. NORMAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT.	PCT	20.000	DULIXO	R\$ 2,40
66	GARFO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL BRANCO, MATERIAL ATÓXICO, PACOTE C/ 50 UNDS.	PCT	1.000	STRAWPLAST	R\$ 4,60
68	GUARDANAPO DE PANO DE PRATO, MARCA, TÊXTILH. CARVALHO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO x LARGURA 66CM x 41 CM.	UND	5.000	TÊXTIL	R\$ 5,60
79	SACO DE PIPOCA DE PAPEL NA COR BRANCA, INODORO, NÃO TÓXICO, E DE MATERIAL NÃO RECICLADO, PACOTE COM 100 UNDS.	PCT	1.000	MASTERPELL	R\$ 10,88

EMPRESA W G DE ANDRADE COMERCIO, CNPJ Nº 28.296.400/0001-05,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	AMACIANTE DE ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL, DIMETIL AMÔNIO. CAPACIDADE: 2 LITROS,	UND	3.000	QUALYBRIL	R\$ 4,35
06	ANTIMOFO PARA AMBIENTE, À BASE DE SAL HIGROSCÓPIO, ABSORVENDO OS VAPORES DE ÁGUA PRESENTES NO AR. PARA UTILIZAÇÃO EM ARMÁRIOS, GUARDA-ROUPAS, GAVETAS, GABINETES DE PIA, ETC. PRODUTO DEVERÁ CONTER MÍNIMO DE 180G. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	500	OFF	R\$ 23,44
11	BORRIFADOR, PLÁSTICO, BRANCO, PARA ACONDICIONAR ÁLCOOL LÍQUIDO TEOR 70° INPM, CAPACIDADE DE 500ML, PRESSÃO MANUAL.	UND	500	GUARANY	R\$ 7,91
18	DESODORIZADOR, SANITÁRIO, EM PASTILHA ADESIVA, FRAGRÂNCIA SUAVE, CAIXA COM 3 UNIDADES DE PASTILHA, REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CXA	2000	HARPIC	R\$ 4,00
20	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 2L (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	5.000	BRINORT	R\$ 5,84
39	MOP ÚMIDO, CONJUNTO COMPLETO. CABO + REFIL DE ALGODÃO ALVEJADO, PRODUZIDO COM TIRAS DE ALGODÃO. IDEAL PARA LIMPEZA DE QUALQUER TIPO DE PISO. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR - DISPENSA O PANO DE CHÃO. CABO DE 1,20M.	UND	500	PETIZY	R\$ 296,00
45	PAPEL TOALHA, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VEGETAL VIRGEM, COR: BRANCA. DIMENSÕES: ROLO DE 20 CM X 100 M. APRESENTAÇÃO: ROLO COM FOLHA SIMPLES, GOFRADO, ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO.	PCT	2.000	SCALA	R\$ 4,96
62	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL BRANCA, MATERIAL ATÓXICO, PACOTE C/ 50 UNDS	PCT	1.000	STRAWPLAST	R\$ 4,00
74	PRATOS DESCARTÁVEIS, EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, DE 15 CM, PCT C/ 10 UNDS.	PCT	3.000	UNIPLAST	R\$ 4,00

EMPRESA SCOMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 22.236.644/0001-16,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	AVENTAL DE PVC BRANCO: AVENTAL IMPERMEÁVEL, COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER. ALÇAS NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. MEDIDAS: 63 CM X 112 CM	UND	200	MAICOL	R\$ 22,40
30	INSETICIDA, MULTIAÇÃO, SPRAY, PARA A ELIMINAÇÃO DE BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS, INCLUSIVE O AEDS AEGYPTI, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FSC	3.000	RAID	R\$ 15,12
35	LIXEIRA DE PLÁSTICO PEQUENA, CAPACIDADE DE 15L	UND	1.000	PLASVALE	R\$ 28,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM BASCULANTE, CAPACIDADE: 30L, COR: PRETO; MATERIAL: POLIPROPILENO	UND	500	PLASVALE	R\$ 16,00
40	NEUTRALIZADOR DE ODORES, AEROSOL, APLICAÇÃO: INDICADO PARA NEUTRALIZAR ODORES FORTES, COMO: CIGARRO, MOFO, SUOR, GORDURA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM CONTEÚDO 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2.000	AROMASIL	R\$ 13,60
44	PAPEL, HIGIÊNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 10 CM X 300 M CADA ROLO, FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, 100% FIBRAS NATURAIS, SEM PERFUME SEM APARAS, TUBETE MEDINDO NO MÍNIMO 4,0 CM DE DIÂMETRO, PRODUTO EM ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. PCT COM 04 UNDS.	PCT	10.000	PERSONAL	R\$ 4,56
53	SACO COLETA LIXO. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 100L. COR: A SER DEFINIDA. MICRAS: 0,12. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. NORMAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT.	PCT	10.000	TIO JOCA	R\$ 4,80

EMPRESA RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA, CNPJ Nº 56.993.582/0001-09,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	CESTO, LIXO, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PRETO, DIMENSÕES MÍNIMAS 29CM DE ALTURA E 23CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS, SEM TAMPAS.	UND	100	ARQPLAST	R\$ 12,49
24	ESPANADOR COMUM DE MESA.	UND	500	SHANGRILA	R\$ 16,50
80	TOUCA DESCARTÁVEL, EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M², NÃO ESTERIL, TAMANHO ÚNICO, SANFONADA, FORMATO ANATÓMICO, ACABAMENTO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 100 UNDS.	PCT	3.000	TALGE	R\$ 11,44

EMPRESA C E MARTINS GLORIA, CNPJ Nº 35.960.290/0001-08,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	CABO EXTENSOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TRÊS ESTÁGIOS EM METROS PARA Atingir DE 3 A 9 METROS DE ALTURA. COM ROSCA PARA ACOPLAR ACESSÓRIOS COMBINADOS: LIMPADORES DE VIDRO, SUPORTES LT, MOP'S, VASSOURAS E RODOS. MARCA SIMILAR BRALIMPIA OU QUALIDADE SUPERIOR	UND	50	CONDOR	R\$ 298,99
17	DESODORIZADOR, AMBIENTE, AEROSOL, FRAGRÂNCIA SUAVE, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRATO DE SÓDIO E ÁGUA, EM FRASCO COM O MÍNIMO DE 360ML, REGISTRADO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA BOM AR, JOHNSON OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	FSC	2000	BOM AR	R\$ 11,44
33	LIMPA, VIDRO, COM ÁLCOOL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500 ML (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24	UND	3.000	VEJA	R\$ 10,48

	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
42	PALHA DE AÇO. MATERIAL: AÇO CARBONO. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL. PESO: PACOTE COM 25G.	PCT	3.000	ASSOLAN	R\$ 2,60
47	RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA, NA FORMA DE SEMENTE DE GIRASSOL DESCASCADO, COM PRINCÍPIO ATIVO BRODIFACOU, CONCENTRAÇÃO DE 0,005%, EM SACHÊS DE 20 G OU 25 G. INDICADO PARA CONTROLE DE RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2.000	KEMALT	R\$ 3,98
52	SACO COLETA LIXO. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 50L. COR: A SER DEFINIDA. MICRAS: 0,12. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. NORMAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT.	PCT	10.000	BRILHUS	R\$ 4,00
55	SODA CAÚSTICA, 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, NÃO APLICÁVEL. TRATAMENTO EM ÁGUA POTÁVEL. DESENTOPE PIAS E RALOS. EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	1.000	HIPER PLUS	R\$ 10,40
56	VASSOURA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ESPECIAL PARA ÁREAS GRANDES E PISOS ÁSPEROS. MATERIAL CERDAS: PIAÇA. DIMENSÃO CEPA: 23 CM X 4 CM X 3 CM (C X L X E). VARIAÇÃO DE + OU - 5%. NÚMERO DE FURROS: 16 FURROS MÉDIOS. MATERIAL CABO: MADEIRA. DIMENSÃO DO CABO: 120 CM.	UND	1.000	CONDOR	R\$ 14,98
65	COPO, DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, 180ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPOFRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO DE 2,2G POR UNIDADE (NBR 14865), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UND, SEM TELESOPAMENTO INTEGRAL, EM CAIXAS DE 25 A 30 CENTOS.	PCT	10.000	COPOBRÁS	R\$ 4,00

EMPRESA SUPERMERCADO NORTE AMAZONAS LTDA, CNPJ Nº 30.353.169/0001-96,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO: DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO. MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10CM, DIÂMETRO 16CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50CM.	UND	150	TOYPLAST	R\$ 19,99
23	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, DE PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, TENDO EM SUA BASE CERDAS ARREDONDADAS EM NYLON, COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 28CM, COM SUPORTE EM PLÁSTICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500	CONDOR	R\$ 10,40
29	FLANELA, LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDONO MÍNIMO 40CM X 20CM, COM BAINHA.	UND	500	PANEX	R\$ 4,48
32	KIT HIGIENE PESSOAL - (01 CREME DENTAL 90G, 01 ESCOVA DENTAL, 01 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON 48H DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM DE 50ML, 01 SABONETEIRA E 01 SABONETE CREMOSO, 100% VEGETAL 85G).	UND	1.000	COLGATE	R\$ 22,00
50	SABÃO, PÓ, AZUL, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 500 G, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	6.000	ALA	R\$ 4,80
54	SACO COLETA LIXO. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 200L. COR: A SER DEFINIDA. MICRAS: 0,12. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. NORMAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT.	PCT	20.000	BRILHUS	R\$ 4,44
60	CAIXA DE PLASTICO COM TAMPA 26 LITROS. INCOLOR/TRANSPARENTE, COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CX PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS.	UND	200	DELLO	R\$ 55,52
63	COLHERES DESCARTÁVEIS PLÁSTICA REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, PCT COM 50 UNDS	PCT	1.000	STRAWPLAST	R\$ 4,00
64	COPO, DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, 50ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO DE 0,75G POR UNIDADE (NBR 14865), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100 UND, SEM TELESOPAMENTO INTEGRAL, EM CAIXAS DE 25 A 30 CENTOS. MARCA DE REFERÊNCIA FC OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	PCT	1.000	COPOBRÁS	R\$ 3,76
76	PRESTOBARBA - APARELHO DESCARTÁVEL DE BARBEAR COM 2 LÂMINA DE CABEÇA FIXA	UND	2.000	BIC	R\$ 4,00

EMPRESA I T DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	DESENTUPIDOR DE PIA, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	150	TOYPLAST	R\$ 9,10
22	ESCOVA, LIMPEZA, MULTIÚSO, DE PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, DE CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 6CM X 8CM, COM CABO PARA PEGA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500	CONDOR	R\$ 4,00
31	ISQUEIRO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDO, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	300	BIC	R\$ 5,00
58	BANDEJA DE BOLO SALGADO LAMINADO Nº10. MATERIAL: BASE DE PAPELÃO E SUPERFÍCIE DE BOPP METALIZADO	UND	1.000	WYDA	R\$ 1,60
71	MARMITEX ISOPOR BRANCA, COM TAMPA, REDONDA, 750ML, DIMENSÕES 18,7 X 5,2 CM. CAIXA COM 100 UND.	CX	13.000	WYDA	R\$ 36,40

EMPRESA M. E. RODRIGUES CARNEIRO, CNPJ Nº 04.252.506/0001-49,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	FILME PVC, PARA EMBALAGEM DEALIMENTOS, ESTICÁVEL, TAMANHO: 28CM X 30M	UND	2000	FILMEX	R\$ 16,31
41	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO DE SOLVENTES MINERAL E VEGETAL, COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEAGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, FRASCOS CONTENDO 100 ML.	UND	500	KING	R\$ 10,14
59	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC - DIM 38CM X 300M. ATÓXICO IMPERMEÁVEL E RECICLÁVEL.	UND	1.000	FILMEX	R\$ 31,43
77	ROLO DE PANO DESCARTÁVEL, DIM: 20,1X21,5 CM COM 58 UNIDADES, ABSORVENTE, REUTILIZÁVEL E RESISTENTE.	UND	1.000	PANEX	R\$ 17,99

EMPRESA B D MARCIEL LOPES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 40.076.132/0001-11,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
43	PAÑO, LIMPEZA, FLANELADO, 100% EM ALGODÃO, TECIDO ULTRARRESISTENTE E GROSSO, COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 CM X 77 CM, PESO MÍNIMO DE 160 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA ITATEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND	3.000	PANEX	R\$ 5,60
46	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EM LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM COM 500 ML, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICADO PELA ANVISA.	UND	2.000	BRASSOL	R\$ 2,40
48	RODO METÁLICO, MATERIAL CEPA: METÁLICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ENROSCADO. DIMENSÕES CEPA: 40 CM DE COMPRIMENTO. DIMENSÃO DO CABO: 120 CM.	UND	2.000	CONDOR	R\$ 11,98
57	ASSADEIRA DE ALUMINIO OVAL MARMITEX DE 4 LITROS, MED: COPM 38 CM X ALT 7 CM.	UND	1.000	WYDA	R\$ 6,98
69	GUARDANAPO DE PAPEL, PICOTADOS E GROFADOS, 100% FIBRAS NATURAIS, MED. 20X23CM, PACOTE C/ 50 UNDS.	PC	5.000	SCALA	R\$ 1,99
70	GUARDANAPO DE PAPEL, PICOTADOS E GROFADOS, 100% FIBRAS NATURAIS, MED. 32X30CM, PACOTE C/ 50 UNDS.	PC	5.000	SCALA	R\$ 2,98
72	PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO, COMPRIMENTO 7,50 METROS, LARGURA 45 CM, APLICAÇÃO ROLO.	UND	3.000	WYDA	R\$ 20,24
75	PRATOS DESCARTÁVEIS, EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, DE 21 CM, PCT COM 10 UNDS.	PC	3.000	UNIPALST	R\$ 5,04

78	SACO PLÁSTICO PARA HAMBURGUER, EM POLIETILENO PACOTE COM 100 UNDS	PCT	1.000	REGINA	R\$ 4,63
----	---	-----	-------	--------	----------

Fica registrado para as Empresas, a saber: **J C VIEIRA LTDA**, CNPJ Nº 46.831.788/0001-89, para os itens 01, 03, 04, 08, 09, 10, 13, 19, 21, 28, 34, 38, 61, 67 e 73; **JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA**, CNPJ Nº 44.852.012/0001-10, para os itens 02, 25, 26, 37, 49, 51, 66, 68 e 79; **W G DE ANDRADE COMERCIO**, CNPJ Nº 28.296.400/0001-05, para os itens 05, 06, 11, 18, 20, 39, 45, 62 e 74; **SCOMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 22.236.644/0001-16, para os itens 07, 30, 35, 36, 40, 44 e 53; **RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA**, CNPJ Nº 56.993.582/0001-09, para os itens 14, 24 e 80; **C E MARTINS GLORIA**, CNPJ Nº 35.960.290/0001-08, para os itens 12, 17, 33, 42, 47, 52, 55, 56 e 65; **SUPERMERCADO NORTE AMAZONAS LTDA**, CNPJ Nº 30.353.169/0001-96, para os itens 15, 23, 29, 32, 50, 54, 60, 63, 64 e 76; **I T DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01, para os itens 16, 22, 31, 58 e 71; **M. E. RODRIGUES CARNEIRO**, CNPJ Nº 04.252.506/0001-49, para os itens 27, 41, 59 e 77; e **B D MARCIEL LOPES COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 40.076.132/0001-11, para os itens 43, 46, 48, 57, 69, 70, 72, 75 e 78, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, em 30 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

J C VIEIRA LTDA
CNPJ Nº 46.831.788/0001-89

SCOMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 22.236.644/0001-16

I T DA SILVA LTDA
CNPJ Nº 34.505.677/0001-01

C E MARTINS GLORIA
CNPJ Nº 35.960.290/0001-08

M. E. RODRIGUES CARNEIRO
CNPJ Nº 04.252.506/0001-49

W G DE ANDRADE COMÉRCIO
CNPJ Nº 28.296.400/0001-05

RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA
CNPJ Nº 56.993.582/0001-09

B D MARCIEL LOPES COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 40.076.132/0001-11

SUPERMERCADO NORTE AMAZONAS LTDA
CNPJ Nº 30.353.169/0001-96

JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA
CNPJ Nº 44.852.012/0001-10

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:7A3F9ED9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-CMC/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2026-CMC/PMB,resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2026-CMC/PMB.
Objeto:Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com substituição de Peças em Triciclos Motorizados, visando atender as necessidades e demanda da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos.
TIPO: “Menor preço por item”. As contratações oriundas da Ata de Registro de Preços serão processadas, de acordo com as necessidades e previsões orçamentárias dos órgãos participantes.
Fundamento Legal:Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e Decreto Municipal nº 180, de 21 de fevereiro de 2025 e demais legislações complementares.
Assinatura da Ata: 30/03/2026.
Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA A B M SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 31.096.077/0001-30,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRA DE FREIO, incluindo fornecimento da peça e execução da mão de obra.	UNID	50	R\$ 280,00
2	SUBSTITUIÇÃO DE VIRABREQUIM, incluindo fornecimento da peça e execução da mão de obra.	UNID	50	R\$ 1.350,00
3	SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE FREIO DIANT, incluindo fornecimento da peça e execução da mão de obra.	UNID	50	R\$ 88,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE VARA DE FREIO – PÉ, incluindo fornecimento da peça e execução da mão de obra.	UNID	50	R\$ 71,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE PISO DA CARROCERIA, incluindo fornecimento do material e execução da mão de obra.	UNID	25	R\$ 2.130,00
6	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO, incluindo fornecimento da peça e execução da mão de obra.	UNUD	50	R\$ 465,00
7	SUBSTITUIÇÃO DE PNEU, incluindo fornecimento do material e execução da mão de obra.	UNID	50	R\$ 490,00
8	SUBSTITUIÇÃO DE PEDAL DE MARCHA, incluindo fornecimento da peça e execução da mão de obra.	UNID	50	R\$ 156,00
9	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO DE RÉ COMPLETO, incluindo fornecimento das peças e execução da mão de obra.	KIT	50	R\$ 1.050,00
10	SUBSTITUIÇÃO DE LONA DE FREIO TRASEIRO, incluindo fornecimento das peças e execução da mão de obra.	KIT	50	R\$ 180,00
11	SUBSTITUIÇÃO DE MANETE DIREITO, incluindo fornecimento das peças e execução da mão de obra	UNID	50	R\$ 58,00
12	SUBSTITUIÇÃO DE MANETE ESQUERDO, incluindo fornecimento das peças e execução da mão de obra	UNID	50	R\$ 50,00
13	SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE EMBREAGEM, incluindo fornecimento das peças e execução da mão de obra	UNID	50	R\$ 65,00
14	SUBSTITUIÇÃO DE TAMBOR SELETOR, incluindo fornecimento das peças e execução da mão de obra	UNID	50	R\$ 320,00
15	LUBRIFICAÇÃO COM TROCA DE ÓLEO, incluindo fornecimento do óleo e execução da mão de obra.	UNID	50	R\$ 55,00

Fica registrado para a Empresa **A B M SOBRINHO LTDA**, CNPJ Nº **31.096.077/0001-30**, para os itens de **01 à 15**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, em 30 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha/AM

A B M SOBRINHO LTDA
CNPJ Nº 31.096.077/0001-30

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:38B67069

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA - AM

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, KIT PARA PROFESSOR E MATERIAL DIVERSOS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA – AM.

LOTE 01 - KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR KIT	TOTAL
1	Apontador comum de plástico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte e com depósito.	Und.	1	1.700			
2	Borracha plástica branca com revestimento plástico, fácil apagabilidade, livre de PVC.	Und.	1	1.700			
3	Caderno de desenho grande com seda, sem pauta, com espiral, tamanho ofício horizontal, 48 folhas.	Und.	2	1.700			
4	Canetinhas Hidrográficas, embalagem: estojo com 12 cores (12 unidades).	PCT	1	1.700			
5	Cola branca, lavável, não tóxica, de 90g.	Und.	2	1.700			
6	Cola colorida, potes com 23g. caixa com 6 unidades.	Caixa	1	1.700			
7	Gizão de cera: estojo com 12 unid. Com Cores variadas e vibrantes, não tóxico, com comprovação do INMETRO.	PCT	1	1.700			
8	Lápis de cor (caixa c/ 12 und) grande, não tóxico.	Caixa	1	1.700			
9	Lápis preto nº 2, mina macia e resistente a queda, superfície antiderrapante.	Und.	4	1.700			
10	Massa modelar. Composição básica: Água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio. Apresentação: 6 Bastões. Quantidade Cores: 6. Cor: Sortida. Características Opcionais: com moldes. Prazo de Validade: 4 Anos. Características Adicionais: Atóxica.	PCT	1	1.700			
11	Papel A4 (pct c/ 100 fls) formato 210mm x 297mm, 75g.	PCT	1	1.700			
12	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235 Mm, altura: 350 mm, lombada: 4 cm, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico.	Und.	1	1.700			
13	Pincel de pelo nº 08 Chato	Und.	1	1.700			
14	Pincel de pelo nº 16 Chato	Und.	1	1.700			
15	Tesoura, material: Aço inoxidável. Cabo: Polipropileno. Comprimento: 13 cm. Características Adicionais: Sem Ponta.	Und.	1	1.700			
16	Tinta guache 15ml (caixa c/ 06 cores)	Caixa	1	1.700			
LOTE 02 - KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º ANO)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR KIT	TOTAL
1	Apontador comum de plástico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte e com depósito.	Unid.	1	2.400			
2	Borracha plástica branca com revestimento plástico, fácil apagabilidade, livre de PVC.	Unid.	1	2.400			
3	Caderno de desenho grande com seda, sem pauta, com espiral, tamanho ofício horizontal, 48 folhas.	Unid.	1	2.400			
4	Caderno. Material: Celulose Vegetal. Material da Capa: Papelão. Apresentação: Brochura. Quantidade de Folhas: 96 fl. Comprimento: 280 mm. Largura: 205 mm.	Unid.	2	2.400			
5	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borões na escrita.	Unid.	2	2.400			
6	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: preto, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borões na escrita.	Unid.	2	2.400			

7	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: vermelho, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Unid.	2	2.400			
8	Cola branca, lavável, não tóxica 90g.	Unid.	1	2.400			
9	Gizão de cera: estojo com 12 unid. Com Cores variadas e vibrantes, não tóxico com comprovação do INMETRO.	Unid.	1	2.400			
10	Kit com: 1 régua, 1 esquadro 45°, esquadro 60°, 1 transferidor 180°, 1 transferidor 360° e 1 compasso.	Unid.	1	2.400			
11	Lápis de cor (caixa c/ 12 und) grande, não tóxico.	Unid.	1	2.400			
12	Lápis preto nº 2, mina macia e resistente a queda, superfície antiderrapante.	Unid.	1	2.400			
13	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235 Mm, altura: 350 mm, lombada: 4 cm, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico.	Unid.	1	2.400			
14	Tabuada, com as quatro operações matemáticas: Adição, subtração, divisão e multiplicação. Dimensões: 26 x 18 x 1.4 cm	Unid.	1	2.400			
15	Tesoura, Material: Aço Inoxidável. Material do Cabo: Polipropileno. Comprimento: 13 Cm. Características adicionais: Sem Ponta.	Unid.	1	2.400			
16	Tinta guache 15 ml (caixa c/ 06 cores).	Unid.	1	2.400			
LOTE 03 - KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (6º ao 9º ANO)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR KIT	TOTAL
1	Apontador comum de plástico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte e com depósito.	Unid.	1	2.200			
2	Borracha plástica branca com revestimento plástico, fácil apagabilidade, livre de PVC.	Unid.	1	2.200			
3	Caderno de capa flexível de 10 matérias, 200 folhas com divisória.	Unid.	2	2.200			
4	Caderno de desenho grande com seda, sem pauta, com espiral, tamanho ofício horizontal, 48 folhas.	Unid.	1	2.200			
5	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Unid.	2	2.200			
6	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: preto, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Unid.	2	2.200			
7	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: vermelho, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Unid.	2	2.200			
8	Cola branca, lavável, não tóxica 90g.	Unid.	2	2.200			
9	Gizão de cera: estojo com 12 unid. Com Cores variadas e vibrantes, não tóxico com comprovação do INMETRO.	Unid.	1	2.200			
10	Lápis de cor (caixa com 12 und) grande, não tóxico.	Unid.	1	2.200			
11	Lápis preto nº 2, mina macia e resistente a queda, superfície antiderrapante.	Unid.	2	2.200			
12	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235 Mm, altura: 350 mm, lombada: 4 cm, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico.	Unid.	1	2.200			
13	Régua 30cm	Unid.	1	2.200			
14	Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Material do Cabo: Polipropileno. Comprimento: 13 Cm. Características adicionais: Sem Ponta.	Unid.	1	2.200			
15	Tinta guache 15 ml (caixa c/ 06 cores)	Unid.	1	2.200			
LOTE 04 - KIT PARA PROFESSOR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR KIT	TOTAL
1	Apagador, Aplicação: para quadro branco; Material: corpo em plástico com base em feltro; Dimensões: 4x14cm (±5%).	Unid.	1	500			
2	Caderno de capa dura personalizado de 10 matérias, 200 folhas com divisória.	Unid.	1	500			
3	Caneta corretiva, material: plástico, tipo ponta: metal, carga: 8 ml, aplicação: escrita.	Unid.	1	500			
4	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Unid.	1	500			
5	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: preto, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Unid.	1	500			
6	Caneta Esferográfica, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: vermelho, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Unid.	1	500			
7	Caneta marca texto material plástico, tipo ponta fluorecente, cor amarela.	Unid.	1	500			
8	Grampeador. Material: metal. Tamanho Grampo: 26/6 mm, para 25 folhas, Tipo: mesa.	Unid.	1	500			
9	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta média redonda, escrita azul.	Unid.	1	500			
10	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta média redonda, escrita preta.	Unid.	1	500			
11	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta média redonda, escrita vermelha.	Unid.	1	500			
12	Reabastecedor de pincel, Aplicação: Para quadro branco; Material Tubo: plástico, Cor: Azul; Unidade de Fornecimento: Frasco de 20ml.	Unid.	1	500			
13	Reabastecedor de pincel, Aplicação: Para quadro branco; Material Tubo: plástico, Cor: preto; Unidade de Fornecimento: Frasco de 20ml.	Unid.	1	500			
14	Reabastecedor de pincel, Aplicação: Para quadro branco; Material Tubo: plástico, Cor: vermelho; Unidade de Fornecimento: Frasco de 20ml.	Unid.	1	500			
LOTE 05 - MATERIAL DIVERSOS ESCOLAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR KIT	TOTAL
1	Cartolina (cores variadas)	Unid.	1	7000			
2	Clipe nº 01	Caixa	1	80			
3	Clipe nº 02	Caixa	1	80			
4	Clipe nº 03	Caixa	1	80			
5	Cola isopor	Unid.	1	300			
6	Envelope A4	Unid.	1	300			
7	EVA (cores variadas)	Folhas	1	700			
8	EVA (cores variadas) com glitter	Folhas	1	700			
9	Fita dupla fácil	Unid.	1	300			
10	Fita gomada transparente	Unid.	1	500			
11	Livro ata	Unid.	1	60			
12	Papel almaço	Caixa	1	30			
13	Papel camurça (cores variadas)	Pacote	1	40			
14	Papel carbono	Caixa	1	15			
15	Papel cartão (cores variadas)	Folhas	1	1000			
16	Papel crepom (cores variadas)	Caixa	1	30			
17	Papel madeira	Folhas	1	1000			
18	Papel ofício A4	Caixa	1	50			
19	Pasta plástica pra arquivo prático	Unid.	1	200			
20	Pincel para quadro branco (cor azul)	Caixa	1	500			
21	Pincel para quadro branco (cor preta)	Caixa	1	500			

22	Pincel para quadro branco (cor vermelha)	Caixa	1	300			
23	Reabastecedor de pincel de quadro branco (cor azul)	Caixa	1	500			
24	Reabastecedor de pincel de quadro branco (cor preta)	Caixa	1	500			
25	Reabastecedor de pincel de quadro branco (cor vermelha)	Caixa	1	100			
26	Tesoura grande	Unid.	1	30			
27	Grampo para grampeador 26/6 mm	Caixa	1	40			

VALOR TOTAL R\$						
Nome /Razão Social:					CPF/CNPJ:	
Endereço:					Nº	Bairro:
Autorização de crédito em conta		Banco:	Agência:	Conta:	Validade da proposta:	
Carimbo padronizado da empresa:		Telefones:	Comercial:	Outro:		
		Prazo para entrega/execução dos serviços: Garantia dos produtos ou dos serviços:				
		Envira –AM 11				
		Assinatura do Proponente				

PERÍODO DE ENVIO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

De 30/03/2026

Até 03/04/2026

As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail: comissaocontratacaoenvira@gmail.com

KESSIA MENDES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:D01C6249

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
FME 2025

Exercício de 2025					
Período de: Janeiro à Dezembro					
Balanco Financeiro - Anexo 13					
Despesa: Empenhada					
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE HUMAITA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	104.907.225,12	93.864.794,51	Despesa Orçamentária (VII)	103.293.399,99	92.561.739,07
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	104.907.225,12	93.864.794,51	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	103.293.399,99	92.561.739,07
Recursos Vinculados à Educação	104.907.225,12	93.864.794,51	Recursos Vinculados à Educação	103.293.399,99	92.561.739,07
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.590.189,69	15.320.030,86	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.829.940,80	10.606.697,21
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	38.568.924,65	34.708.941,59	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	46.317.106,83	38.280.937,07
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.055.279,38	5.271.644,96	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.897.382,40	2.372.872,84
Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado	11.795.651,91	12.300.504,91	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	13.952.238,43	15.187.127,42
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.325.319,55	12.613.020,86	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.709.897,94	6.208.793,16
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	13.325.319,55	12.613.020,89	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.698.287,87	18.965.828,36
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.899.412,57	1.037.630,44	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.888.545,72	939.483,01
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.347.127,82	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	21.725.348,84	16.300.851,74	Pagamentos Extraorçamentários (X)	19.103.827,34	17.151.589,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	990.909,96	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	481.156,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	182.508,17	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	39.039,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.858.829,68	15.782.874,48	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.410.726,31	16.136.642,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	693.101,03	517.977,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	693.101,03	494.751,82
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.856.522,57	1.404.205,07	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	6.091.869,20	1.856.522,57
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.856.522,57	1.404.205,07	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	6.091.869,20	1.856.522,57
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	128.489.096,53	111.569.851,32	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	128.489.096,53	111.569.851,32
Nota(s) Explicativa(s):					

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:067CD603

GABINETE DO PREFEITO
FME 2025

MUNICIPIO DE HUMAITÁ - AM	Exercício de 2025	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE HUMAITA		
Até o Mês: Dezembro		
Balanco Patrimonial - Anexo 14		
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE HUMAITA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	24.269.902,47	15.107.902,97
ATIVO CIRCULANTE	6.072.383,44	1.837.036,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.091.869,20	1.856.522,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.091.869,20	1.856.522,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.091.869,20	1.856.522,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	312.106,08	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	5.779.763,12	1.856.522,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-19.485,76	-19.485,76
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-19.485,76	-19.485,76
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-19.485,76	-19.485,76
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	-19.485,76	-19.485,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.197.519,03	13.270.866,16
IMOBILIZADO	18.197.519,03	13.270.866,16
BENS MOVEIS	10.235.690,94	7.955.657,69
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.235.690,94	7.955.657,69
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.229.515,14	1.449.173,43
BENS DE INFORMÁTICA	1.609.618,00	781.248,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.377.763,83	3.289.558,83
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.549.294,97	1.966.178,43
VEÍCULOS	469.499,00	469.499,00
BENS IMÓVEIS	10.117.994,72	6.507.908,01
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.117.994,72	6.507.908,01
BENS DE USO ESPECIAL	718.906,12	718.906,12
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.399.088,60	5.789.001,89
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.156.166,63	-1.192.699,54
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.156.166,63	-1.192.699,54
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-2.119.658,45	-1.156.191,36
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-36.508,18	-36.508,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.269.902,47	15.107.902,97
PASSIVO CIRCULANTE	2.273.229,32	642.617,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	189.378,89	6.870,72
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	189.378,89	6.870,72
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	189.378,89	6.870,72
FORNECEDORES NACIONAIS	165.359,26	-17.148,91
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	24.019,63	24.019,63
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.083.850,43	635.747,06
VALORES RESTITUÍVEIS	2.083.850,43	635.747,06
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.083.850,43	635.747,06
CONSIGNAÇÕES	2.083.850,43	635.747,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.996.673,15	14.465.285,19
RESULTADOS ACUMULADOS	21.996.673,15	14.465.285,19
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	21.996.673,15	14.465.285,19
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-110.657.045,18	-64.634.162,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-46.022.882,81	-38.116.502,07
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-64.634.162,37	-26.517.660,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-320.632,04	-320.632,04
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-320.632,04	-320.632,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	132.975.850,37	79.421.579,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	53.554.270,77	45.045.015,91
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.421.579,60	34.376.563,69
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-1.500,00	-1.500,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.500,00	-1.500,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	24.269.902,47	15.107.902,97
ATIVO FINANCEIRO	6.072.383,44	1.837.036,81
ATIVO PERMANENTE	18.197.519,03	13.270.866,16
PASSIVO (II)	3.501.056,81	879.535,31
PASSIVO FINANCEIRO	3.501.056,81	879.535,31
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	20.768.845,66	14.228.367,66
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	109.556.850,63	17.993.329,18

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	109.556.850,63	17.993.329,18
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	2.571.326,63	957.501,50
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-24.019,63	0,00
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.106.496,20	4.293.646,95
15401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	-8.213.834,83	-3.542.326,12
15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	2.226.237,89	2.921.063,57
15411070 - RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF DESTINADO A	-2.261.085,58	-2.719.354,14
15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	6.728.777,90	6.456.069,01
15421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	-6.349.239,99	-6.549.745,20
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	10.866,85	98.147,43
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.347.127,82	0,00
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:91EE5C2F

GABINETE DO PREFEITO
FME 2025

MUNICIPIO DE HUMAITÁ - AM		Exercício de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE HUMAITA		Mês: 12
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE HUMAITA		
	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	104.907.225,12	93.881.943,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.060.650,44	444.770,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.060.650,44	444.770,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	55.098.463,90	49.584.202,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	55.098.463,90	49.584.202,30
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.148,91
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.148,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.748.110,78	43.835.822,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.748.110,78	43.835.822,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	97.375.837,16	86.953.429,58
PESSOAL E ENCARGOS	67.277.026,62	63.818.730,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	65.732.833,49	59.279.544,43
ENCARGOS PATRONAIS	1.544.193,13	4.539.186,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.369.911,35	10.863.570,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.055.089,90	1.231.385,95
SERVIÇOS	12.351.354,36	8.873.920,61
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	963.467,09	758.264,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.728.899,19	12.271.128,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.728.899,19	12.271.128,10
Resultado Patrimonial do Período	7.531.387,96	6.928.513,84
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:63550FE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 007/2026, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2026-CL, realizado em 25/03/2026; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listado no quadro abaixo; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura de Ipixuna; **VALOR: R\$ 179.096,80 (cento e setenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 82 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 136/2023.

EMPRESA: CARLA F. DE ARAÚJO.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
14	500	KG	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	IRMÃOS ARAÚJO	24,50
15	500	KG	CARNE BOVINA, TIPO: MOSSIÇA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	IRMÃOS ARAÚJO	38,00
36	500	KG	PICADINHO DE CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, CONGELADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO.	IRMÃOS ARAÚJO	31,00

EMPRESA: ANTÔNIO M DA GRAÇA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
04	300	FD	ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA PE DE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. FARDO COM 12 UNIDADES.	CRISTAL	14,00
06	300	PCT	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	MAIZENA	6,50
08	150	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PACOTE DE 200G.	QUAKER	8,00
10	300	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: BOLACHA MARIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DALLAS	7,50
11	250	PCT	BOLACHA CREAM CRACKER - 400G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. CONTÉM GLÚTEN.	VITARELLA	7,30
13	500	LT	CARNE BOVINA EM CONSERVA LATA COM 320 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	ANGLO	11,80
17	152	PCT	COLORAL, ASPECTO: PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR: VERMELHO INTENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PACOTE COM 100G.	REGIONAL	4,00
18	200	LT	CONSERVA DE PEIXE, INGREDIENTES BÁSICOS: SARDINHAS, ÓLEO VEGETAL E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 125G A 130G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	88	6,90
20	300	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 190 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	SOFRUTA	6,20
22	300	PCT	FARINHA DE MILHO - FLOCÃO: É UM PRODUTO RICO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, QUE MANTÉM O SABOR CARACTERÍSTICO DO MILHO. O FERRO COMO PRINCIPAL CONSTITUINTE SANGÜÍNEO, EM CARÊNCIA PROMOVE ANEMIA E INTERFERE NA ABSORÇÃO DE OUTROS NUTRIENTES. O ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ATUA NA PREVENÇÃO DE MÁ FORMAÇÃO FETAL, AUXÍLIA NO METABOLISMO E NA PRODUÇÃO DAS HEMÁCIAS SANGÜÍNEAS. PACOTE COM 500G.	SINHÁ	5,20
23	300	PCT	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM FERMENTO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	DONA BENTA	7,00
24	300	PT	FARINHA LÁCTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 400G CADA.	NESTLÉ	17,50
25	300	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO: 01, TIPO CLASSE: CORES, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	KUMBUCA	11,60
27	300	LT	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM LATA DE 395G.	MOCOCA	10,00
28	350	PCT	LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E ESTABILIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CCGL	17,50
29	300	PCT	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DELÍCIA	5,20
30	300	UND	MARGARINA VEGETAL, APRESENTAÇÃO: COM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 250G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	VIGOR	6,30
31	300	PCT	MILHO DE PIPOCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CAMPILAR	6,30
32	300	PCT	MILHO PARA CANJICA, TIPO 1 BRANCO, DESPELICULADA, COM GRÃOS ÍNTEGROS E Sãos, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 G E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAMPILAR	7,00
33	200	LT	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EM LATAS DE 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	OLÉ	6,00
34	250	PCT	MUNGUNZÁ, GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	CAMPILAR	7,50
35	300	PET	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM (PET) COM 900 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	SOYA	11,00
37	151	KG	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM DE 1 KG.	NERO	58,00
38	300	PET	REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2LT. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO), LARANJA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR	ICE COLA	7,50

			INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110, NÃO CONTÉM GLÚTEM, NÃO ALCÓOLICO), UVA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR).		
39	200	KG	SAL COZINHA, APRESENTAÇÃO: REFINADO IODADO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	NOTA 10	2,60
40	300	LT	SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM COM: 200ML, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	OLÉ	6,60
41	350	PCT	SOPÃO (SOPA PRONTA DE CARNE COM MACARRÃO 180G); SABOR: CARNE.	MAGGI	12,20
42	300	CX	SUCO EM PÓ, SABOR DIVERSOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 15 PACOTES DE 30 G CADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TEEN	22,00
43	300	PT	TEMPERO COMPLETO, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA VERMELHA, SALSA, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	AJINOMOTO	6,40
44	300	PET	VINAGRE, DE MAÇÃ, 750 ML/ACIDEZ 4,0%, PRÓPRIO PARA O COSUMO HUMANO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	VIRROSAS	7,00

EMPRESA: M. O. DA SILVA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	200	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	NESTLÉ	12,90
02	400	KG	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	ITAMARATI	5,40
03	300	UND	ÁGUA MINERAL RECARGA, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFÃO 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CRISTAL	11,50
05	151	KG	ALHO, GRUPO: BRANCO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	NERO	36,00
07	450	KG	ARROZ, APRESENTAÇÃO: AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO: 1, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	URBANO	7,20
09	300	PCT	BALAS SORTIDAS, BALAS MSTIGÁVEIS SORTIDAS SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO E UVA E SABOR IDÊNTICO AO NATURAL DE MAÇÃ VERDE COLORIDA ARTIFICIALMENTE, EM EMBALAGENS DE 700 GRAMAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	FLORESTAL	15,00
12	350	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO SEM MISTURAS, EMBALAGEM: À VÁCUO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS, ASPECTO COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	MARATÁ	37,20
16	152	KG	CEBOLA DE CABEÇA, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGIALÇÃO EM VIGOR.	NAC	12,40
19	300	LT	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MTÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96.	ITAMBÉ	9,40
21	300	KG	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	REGIONAL	8,60
26	350	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, COM VISCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	SEARA	16,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 30 de março de 2026.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C5A1D2B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

Ofício SEMED nº 153/2026
Datado de: 30/03/2026

Benaél Souza de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Itapiranga-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL nº 002/2026 virem ou tiverem conhecimento, que nos autos acima, em tramitação nesta Prefeitura Municipal de Itapiranga, que após o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no qual foi realizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED, os classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação - Situado na Rua Antônio Graciano de Farias, s/nº – Bairro Centro, nesta cidade de Itapiranga/AM, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril do corrente ano, no horário de 08:00 às 11:00 de 14:00 às 17:00 afim de cumprirem o item 11, do Edital de Abertura de inscrições nº 002/2026, datado de 12 de fevereiro de 2026, conforme anexo I (Resultado final do Processo Seletivo - SEMED), para futura contratação.

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO: ORIGINAIS E COPIAS

02 fotos 3x4;

Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habitação (CNH);

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de votação da última eleição, correspondente ao último turno ou Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Carteira de Trabalho - frente e verso (nova carteira) ou carteira digital;

Inscrição no PIS/PASEP;

Conta Corrente Bancária (Bradesco/Next);

Certidão de nascimento ou casamento;

Carteira de Registro do Conselho e quitação no órgão competente;

Comprovante de pagamento da anuidade;

Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);

Comprovante de escolaridade - Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração (atualizada nos últimos 90 dias);

Declaração de antecedentes criminais (Estadual e Federal);

Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);

Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos (filhos);

Cartão de Vacina dos dependentes menores de 07 anos (filhos);

Cadastro de Pessoa Física dos dependentes (para fins de imposto de renda) Declaração escolar para efeito de salário família a partir de 07 anos.

Exame admissional de aptidão física e mental.

(Lembrando que é de direito de todo e qualquer cidadão, especialmente o candidato aprovado, a proceder com a PORTABILIDADE DE CONTA BANCARIA, para o Banco de sua preferência, sendo tal transferência bancária isenta de custos, taxas, etc., logo, não onerando o candidato financeiramente, conforme parágrafo 1º do art. 2º da RESOLUÇÃO no 342/2006 do CONSELHO MONETARIO NACIONAL do BANCO CENTRAL DO BRASIL);

Obs.: Não serão recebidos documentos incompletos.

Itapiranga – Am, 30 de março de 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga – AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 30/03/2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Anexo do 2º Edital de Convocação nº 002/2026, de 30 de março de 2026.

LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
05	RAIMUNDO ROSSY FREITAS SIMOES	55	15
	SARA DA SILVA MENEZES	56	15
	MARIA SUELY SILVA DE ALMEIDA	57	15
	MARIA ETELVINA GAMA QUINTINO	58	15
	VALDIZA BATISTA ALVES DA COSTA	59	15

LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	RYSLLEN MARJORIE DO C. AMAZONAS	09	3
	MOISES DA SILVA FREITAS	10	0

LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	CARLOS ROBERTO MARQUES MARTINS	02	25
	ANDREZA DA COSTA LIMA	03	25

LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
01	MARCO ANTONIO DE LEIROS NOGUEIRA	01	29

LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: PEDAGOGO			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
01	MARCOS RAMOS DE LIMA	04	22

LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
01	ELVIRA DA CRUZ PAES	02	19

LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: AUXILIAR EDUCACIONAL			
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
08	CLISSIA FREITAS DA SILVA	43	10
	FABRINE LIBORIO CHAVES	44	10
	PRISCYHANE KENLLEN COSTA SALES PANZA	45	10
	ALLANA AMANDA SA SEIXAS	46	10
	KETHELEN VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	47	10
	LEA DE SOUZA MARQUES	48	9
	MARINILCE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	49	9
	RAYANE ADREA FERREIRA DE SOUZA	50	9

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:0871928C

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2025 – PE/CCSC/ PMJ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2025 – PE/CCSC/ PMJ

O **MUNICÍPIO DE JUTAI-PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.896/0001-53, com sede administrativa na Rua Costa e Silva Nº 119-E, Estado do Amazonas, neste ato representada por meio do art. Art. 23, §1º, V do Decreto Municipal nº 013/2024 – GP, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **MANOEL MENDES CLÁUDIO**, brasileiro, funcionário público, nomeado pela Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 06/01/2025 - N° 3770, Cód. Identificador TS1XSHJYR. Considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-CCSC/PMJ, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 08/10/2025, e demais Site Oficiais (DOU, DOE e DOM), tendo sido aberto e julgado em 22/10/2025, Processo Administrativo Nº 095/2025 – SEMED/PMJ, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 013/2024, de 15 de abril de 2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de produtos alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para complemento da Merenda Escolar das Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona Rural do município de Jutai/AM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Do Fornecedor:

Empresa L. M. P. RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.342.188/0001-24, com sede na rua Barão do Rio Branco, 1021, QD 27, LT 12 Flores, Manaus-Am, vencedora dos itens: 11 - 19 - 27 - 40 - 47, com valor global de R\$ 289.450,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); telefone de contato (92) 99175-9358, neste ato representada pela Sra. Lucilane Maria Penaforth Ramos, Portadora do RG 2274833-4 SSP AM, CPF 000.767.772-35, neste ato como representante legal.

2.2. Dados Bancários:

Dados Bancários: Banco: C6 S.A

Agência: 0001

Conta Corrente: 35448732-9

2.3. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, pelo fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
11	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	FARDO	250,00	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00	GO/500G

	fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Fardo com 20 Unidades de 500g cada.					
19	LEITE INTEGRAL DE VACA: Leite Integral de Vaca, Embalagem 1L, sem Adulteração, com no Máximo 0,5% de Gordura, Líquida, Cor Branca, Odor e Sabor Característicos, Acondicionado em Embalagem Longa Vida Uht Uat (Ultra Alta Temperatura), em Caixa Cartonada de 1L, Validade até 4 Meses, Caixa com 12 Unidades	CAIXA	800,00	R\$ 46,00	R\$ 36.800,00	ELEGE/1L
27	VINAGRE: de vinho tinto ou de maçã, realçador de sabor aromatizante e conservador metabisulfito de sódio e sem glúten, acondicionado em garrafa de 500ml. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 500ml.	CAIXA	350,00	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00	VIRROSAS/500ML
47	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Caixa com 12 Cartelas de 30 unidades cada.	CAIXA	700,00	R\$ 269,00	R\$ 188.300,00	SANTA CLARA

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos ou outras entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se aplicável.

Jutaí/AM, 25 de março de 2026.

Secretaria Municipal De Administração

MANOEL MENDES CLAUDIO

Secretário Municipal

L. M. P. Ramos LTDA - CNPJ Nº 50.342.188/0001-24

LUCILANE MARIA PENAFORTH RAMOS

Representante Legal

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador:53EF13BA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMADES Nº 001/2026**

SELEÇÃO DE BRIGADISTAS PARA COMPOSIÇÃO DA BRIGADA AMBIENTAL DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI (KM 180)

A **Prefeitura Municipal de Manicoré**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a execução de projeto com **recursos federais**, torna público o presente **Edital de Processo Seletivo Simplificado** para seleção de **Brigadistas Ambientais**, visando a criação e operacionalização da **Brigada Ambiental do Distrito de Santo Antônio do Matupi (Km 180 da BR-230 – Transamazônica)**, conforme condições, critérios e normas estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a **seleção, classificação, capacitação e contratação de 6 (seis) brigadistas ambientais**, que irão compor a **Brigada Ambiental do Distrito de Santo Antônio do Matupi**, com atuação prioritária em ações de **prevenção, controle e combate a incêndios florestais, resgate de animais silvestres, apoio a ações de educação ambiental**, e, quando disponíveis e devidamente autorizados, **auxílio em ações de limpeza pública, mutirões ambientais e outras atividades correlatas de interesse público**, conforme demanda da SEMADES.

A presente ação integra a **Meta 2 – Ampliação da Cobertura da Brigada Ambiental**, prevista no projeto aprovado com recursos federais, que visa fortalecer a governança ambiental e a resposta a emergências ambientais no município de Manicoré.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Distrito de Santo Antônio do Matupi (Km 180) é historicamente uma das regiões mais vulneráveis à ocorrência de queimadas, incêndios florestais, desmatamento e degradação ambiental no município de Manicoré. A ausência de uma brigada local estruturada compromete a resposta rápida a emergências ambientais.

Diante desse cenário, a criação de uma Brigada Ambiental permanente no distrito é medida estratégica para:

- Reduzir focos de incêndio;
- Proteger a floresta amazônica e os recursos naturais;
- Garantir maior segurança ambiental e sanitária à população;
- Apoiar ações integradas com órgãos municipais, estaduais e federais.

3. DAS VAGAS E DO SISTEMA DE COTAS.

Serão ofertadas **6 (seis) vagas** para Brigadistas Ambientais, distribuídas da seguinte forma:

I – 3 (três) vagas de ampla concorrência;

II – 1 (uma) vaga reservada para candidato(a) indígena;

III – 1 (uma) vaga reservada para candidato(a) negro(a) autodeclarado(a);

IV – 1 (uma) vaga reservada para mulher.

3.1 Das Disposições Gerais sobre as Cotas

a) Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão indicar essa opção no ato da inscrição.

b) O candidato que se autodeclarar negro deverá apresentar autodeclaração assinada no ato da inscrição.

c) O candidato indígena deverá apresentar:

- Autodeclaração;
- Declaração de pertencimento emitida por liderança reconhecida da comunidade ou documento equivalente.

d) Caso não haja candidato aprovado em determinada cota, a vaga será revertida para ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

e) Os candidatos cotistas também concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência.

f) Será vedada a fraude ou má-fé na autodeclaração, sujeitando o candidato à eliminação do processo seletivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam **integralmente** aos seguintes requisitos:

I – Ter idade entre **18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos**;

II – Possuir **boa saúde física e mental**, comprovada por **Atestado de Sanidade Ocupacional (ASO) válido**;

III – Não possuir **antecedentes criminais**, comprovado por certidão negativa;

IV – Estar apto a realizar atividades físicas intensas em ambiente rural e florestal;

V – Ter disponibilidade para participação **integral e obrigatória** no processo seletivo, capacitação e período de atuação;

VI – Residir preferencialmente no **Distrito de Santo Antônio do Matupi ou entorno**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BRIGADISTA AMBIENTAL

São atribuições dos brigadistas selecionados:

I – Atuar na **prevenção, controle e combate direto a incêndios florestais e queimadas**;

II – Executar ações de **monitoramento ambiental**, rondas preventivas e apoio à fiscalização;

III – Realizar **resgate de animais silvestres**, quando solicitado pela SEMADES ou órgãos parceiros;

IV – Apoiar ações de **educação ambiental** em comunidades, escolas e eventos;

V – Auxiliar, quando disponível e devidamente autorizado, em **ações de limpeza pública, mutirões ambientais e atividades emergenciais**;

VI – Utilizar corretamente os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** e equipamentos de combate;

VII – Cumprir normas de segurança, protocolos operacionais e orientações técnicas da SEMADES e do Corpo de Bombeiros;

VIII – Elaborar registros, relatórios e listas de presença das atividades desenvolvidas.

5.1 Da dedicação exclusiva

Durante o período de atuação, o brigadista deverá manter disponibilidade para atendimento a ocorrências ambientais e atividades da Brigada Ambiental, conforme escala definida pela SEMADES.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e realizadas de forma **online**, conforme cronograma abaixo:

- **Link para envio dos documentos: clique aqui**
- **Período:** até 11 de maio de 2026

Documentos exigidos no ato da inscrição:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – Cópia de documento oficial com foto (RG e CPF);

III – Certidão negativa de antecedentes criminais;

IV – Atestado de Sanidade Ocupacional (ASO) válido;

V – Comprovante de residência;

VI – Declaração de disponibilidade para participação em todas as etapas do processo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

I – Análise documental (eliminatória);

II – Teste de Aptidão Física – TAF (eliminatório e classificatório);

III – Avaliação durante a capacitação (eliminatória).

7.1 Do Teste de Aptidão Física – TAF

O Teste de Aptidão Física (TAF) terá caráter eliminatório e classificatório e será composto pelos seguintes exercícios:

I – Corrida;

II – Abdominal tipo supra;

III – Flexão de braços;

IV – Flexão de braços na barra fixa;

O candidato deverá atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios para ser considerado APTO.

O não atingimento do índice mínimo em qualquer dos exercícios implicará eliminação do candidato.

7.1.1 Tabela de índices

Sexo	Exercício	Formato	Pontuação
Masculino	Corrida (2.400m)	12 minutos	12 minutos – 10 pontos 13 minutos – 09 pontos 14 minutos – 08 pontos 15 minutos – 07 pontos 16 minutos - insuficiente
	Abdominal tipo supra	35 repetições	35 repetições – 10 pontos 34 repetições – 09 pontos 33 repetições – 08 pontos 32 repetições – 07 pontos 31 repetições - insuficiente
	Flexão de braços com quatro apoios	30 repetições	30 repetições – 10 pontos 29 repetições – 09 pontos 28 repetições – 08 pontos 27 repetições – 07 pontos 26 repetições – insuficiente
	Flexão de braços na barra fixa	8 repetições	08 repetições – 10 pontos 07 repetições – 09 pontos 06 repetições – 08 pontos 05 repetições – 07 pontos 04 repetições - insuficiente
Feminino	Corrida (2.000m)	12 minutos	12 minutos – 10 pontos 13 minutos – 09 pontos 14 minutos – 08 pontos 15 minutos – 07 pontos 16 minutos - Insuficiente
	Abdominal tipo supra	30 repetições	30 Repetições – 10 pontos 29 Repetições – 09 pontos 28 Repetições – 08 pontos 27 Repetições – 07 pontos 26 Repetições – Insuficiente
	Flexão de braços com seis apoios	20 repetições	20 Repetições – 10 pontos 19 Repetições – 09 pontos 18 Repetições – 08 pontos 17 Repetições – 07 pontos 16 Repetições – Insuficiente
	Isometria na barra fixa	15 segundos	15 segundos – 10 pontos 14 segundos – 09 pontos 13 segundos – 08 pontos 12 segundos – 07 pontos 11 segundos - Insuficiente

O candidato será considerado APTO somente se atingir os índices suficientes em todos os exercícios previstos na tabela acima.

7.2 Condições Gerais do TAF

I – O TAF poderá ser filmado para fins de transparência e recurso;

II – O candidato que desistir será eliminado;

III – Não haverá segunda chamada;

IV – O TAF será realizado independentemente das condições climáticas;

V – O candidato deverá possuir Atestado de Sanidade Ocupacional (ASO) válido na data de realização do TAF.

7.3 Da pontuação do TAF

O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto pelos exercícios descritos abaixo, sendo atribuída pontuação conforme o desempenho obtido pelo candidato em cada prova.

Teste 1 - Resistência Aeróbica (CORRIDA), para os candidatos do sexo masculino (2.400m) e feminino (2.000m):

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
Desempenho mínimo	Até 15 minutos.
Condição de Execução	Posição inicial: livre. Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando “Atenção! Vai!” ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá percorrer a distância total de 2.400m para candidatos do sexo Masculino e 2.000m para o sexo feminino para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final. Observações: a) só será registrado o tempo do candidato que concluir o percurso total; b) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; c) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será, imediatamente, eliminado; d) o candidato poderá caminhar durante o percurso, mas deverá cumprir a prova dentro do tempo estipulado e; e) o candidato não poderá em hipótese alguma, parar subitamente a corrida para descansar.
Causa de Eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido. Parar subitamente durante a realização da corrida.

Teste 2 – Resistência Abdominal (ABDOMINAL SUPRA), para os candidatos dos sexos masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen
Desempenho mínimo	Masculino: 35 repetições. Feminino: 30 repetições
Condição de Execução	Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, cabeça apoiada no solo, antebraços cruzados sobre o tórax com as mãos tocando os ombros, joelhos flexionados a 90°, pés apoiados e fixos no solo com afastamento que não exceda a largura dos ombros. Execução: Condições de execução a) tempo 1: o candidato deverá flexionar o abdômen, elevando o tórax e tocando os cotovelos em qualquer parte da coxa, mantendo as mãos em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, a planta dos pés e o glúteo deverão permanecer totalmente no solo; e b) tempo 2: deverá retornar à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento (flexão). Observações: a) O abdominal será realizado com o pé apoiado por um fiscal enquanto executado; b) Não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e c) O tempo máximo permitido para a execução das repetições é de UM minuto.
Causa de Eliminação	Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo.

Teste 3.1 – Força de Membros Superiores (FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS), para os candidatos de sexo feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores
Desempenho mínimo	20 repetições
Condição de Execução	Posição inicial: mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente, braços paralelos e estendidos na mesma linha dos ombros, tronco alinhado com as pernas, joelhos apoiados no solo e pés levemente unidos. Execução: a) tempo 1: a candidata deverá baixar tronco e pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo, até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas e seu corpo esteja próximo ao solo (cerca de 10 cm); e b) tempo 2: a candidata deverá estender os braços, retornando seu corpo à posição anterior de maneira uniforme. Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) a execução do exercício deverá ser contínua, não sendo permitido qualquer tipo de pausa.
Causa de Eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido

Teste 3.2 – Força de Membros Superiores (FLEXÃO DE BRAÇOS COM QUATRO APOIOS), para os candidatos de sexo Masculino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores
Desempenho mínimo	30 repetições
Condição de Execução	Posição inicial: mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente, braços paralelos e estendidos na mesma linha dos ombros, tronco alinhado com as pernas e pés levemente unidos. Execução: a) tempo 1: o candidato deverá baixar tronco e pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo, até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas e seu corpo esteja próximo ao solo (cerca de 10 cm); e b) tempo 2: o candidato deverá estender os braços, retornando seu corpo à posição anterior de maneira uniforme. Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) a execução do exercício deverá ser contínua, não sendo permitido qualquer tipo de pausa
Causa de Eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido

Teste 4.1 - Força de Membros Superiores (BARRA ESTÁTICA), para as candidatas do sexo feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores
Desempenho mínimo	15 segundos
Condição de Execução	Consiste na permanência em pegada de pronação (palmas das mãos voltadas para frente, dorsos das mãos voltados para o rosto), com o braço estendido a linha da barra, pelo maior tempo possível, em isometria, sem o auxílio de qualquer outro meio de sustentação que não sejam as mãos. A posição inicial poderá ser tomada com o auxílio de meio de elevação. As pernas poderão ficar flexionadas ou estendidas. O tempo de permanência será convertido em pontos conforme tabela.
Causa de Eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido

Teste 4.2 - Força de Membros Superiores (FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA), para os candidatos de sexo masculino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores
Desempenho mínimo	8 repetições
Condição de Execução	Posição inicial: o candidato, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático. Execução: Condições de execução a) tempo 1: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar a flexão dos braços, sem o auxílio de qualquer tipo de impulso gerado a partir de balanços (pernas e quadril, por exemplo), até que o queixo ultrapasse completamente a barra, estando a cabeça na posição natural (sem hiperextensão do pescoço); e b) tempo 2: deverá, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelo fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) o ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato, não havendo limite de tempo
Causa de Eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido

A classificação final será definida pela soma das pontuações obtidas em todos os testes do TAF.

7.3.1 Conceitos

Conceito EXCELENTE	Acima da média de repetições
Conceito ÓTIMO	10 pontos – média de repetições
Conceito MUITO BOM	09 pontos
Conceito BOM	08 pontos
Conceito REGULAR	07 pontos
Conceito INSUFICIENTE	Abaixo do padrão mínimo – 0 pontos

7.3.2 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final do Teste de Aptidão Física (TAF), serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior pontuação obtida na prova de Resistência Aeróbica (Corrida);
- II – Maior pontuação obtida na prova de Resistência Abdominal;
- III – Maior pontuação obtida nas provas de Força de Membros Superiores;
- IV – Maior idade do candidato.

Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

7.4 Da eliminação

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I – Não comparecer no dia, horário e local designados para o TAF;
- II – Não atingir o desempenho mínimo em qualquer dos exercícios do TAF;
- III – Desistir de realizar qualquer exercício;
- IV – Apresentar conduta incompatível com a disciplina, ordem ou segurança do processo seletivo;
- V – Prestar informação falsa ou apresentar documentação irregular, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.5 Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso contra:

- I – Resultado preliminar do TAF;
- II – Indeferimento de inscrição;
- III – Resultado preliminar da classificação.

7.5.1 Prazo

O recurso deverá ser apresentado no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.5.2 Forma

Os recursos deverão ser:

- Fundamentados;
- Protocolados por e-mail oficial da SEMADES;
- Identificados com nome completo e CPF do candidato.

7.5.3 Julgamento

Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, sendo a decisão publicada no meio oficial de divulgação do edital.

Não serão aceitos recursos fora do prazo.

7.6 Do local de realização do TAF

O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no Distrito de Santo Antônio do Matupi (Km 180), no município de Manicoré/AM.

O endereço completo, data e horário de realização serão divulgados por meio oficial, juntamente com a publicação da lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao processo seletivo.

Não haverá segunda chamada para realização do TAF, sendo eliminado o candidato que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

O acesso ao local de prova será permitido até o horário previamente divulgado, não sendo admitida entrada após o fechamento dos portões.

A Administração poderá alterar o local, data ou horário do TAF por motivo de caso fortuito ou força maior, mediante divulgação oficial.

8. DA CAPACITAÇÃO

Os candidatos selecionados participarão de **capacitação presencial obrigatória**, ministrada pela equipe do **Corpo de Bombeiros Civil de Manicoré**, com carga horária total de **56 (cinquenta e seis) horas**.

Conteúdo programático:

- Noções de primeiros socorros;
- Maneabilidade e uso correto de equipamentos;
- Técnicas de combate a incêndios;
- Combate a incêndios em vazamento de Gás GLP;
- Combate com mangueiras;
- Treinamento prático com viatura de combate a incêndio;
- Segurança operacional e uso de EPIs.

A avaliação ocorrerá durante a capacitação, considerando desempenho, disciplina e aptidão técnica.

O candidato que não obtiver aproveitamento satisfatório ou apresentar conduta incompatível com as atividades da Brigada Ambiental durante a capacitação será eliminado do processo seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgados, em cada etapa do processo seletivo:

- I – Lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas;
- II – Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF);
- III – Resultado preliminar da avaliação da capacitação;
- IV – Resultado final após análise de recursos;
- V – Classificação final homologada.

As listas conterão:

- Nome completo do candidato;
- Modalidade de vaga (ampla concorrência ou cota);
- Situação (deferido, apto, inapto, classificado (com ordem de classificação) ou eliminado);

9.1 Do cadastro reserva

Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas formarão cadastro reserva, podendo ser convocados durante a vigência do projeto, conforme necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

9.2. Da substituição

Em caso de desistência, desligamento ou eliminação durante a vigência do contrato, poderá ser convocado o candidato subsequente da lista de classificação final, respeitada a ordem e modalidade de vaga.

10. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão contratados por meio de **Processo Seletivo Simplificado**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à execução de projeto aprovado junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), com recursos federais.

A contratação terá prazo determinado de 17 (dezessete) meses.

O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo por interesse da Administração, descumprimento contratual, insuficiência de desempenho, falta disciplinar ou encerramento do projeto, observada a legislação aplicável.

10.1 Da carga horária

A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, podendo, após a contratação, ser estabelecida escala de plantão, conforme necessidade operacional da Brigada Ambiental e planejamento da SEMADES.

A organização da jornada poderá ocorrer em regime de revezamento, inclusive em finais de semana e feriados, mediante escala previamente definida.

10.2 Da remuneração

Os brigadistas contratados receberão remuneração mensal no valor de **R\$ 2.851,96 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

10.3 Dos benefícios

Além da remuneração mensal, os brigadistas terão direito a:

- Capacitação técnica obrigatória;
- Fornecimento de kits completos de combate a incêndios;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Seguro de vida durante o período de atuação.

11. DO CRONOGRAMA PREVISTO

- Inscrições: até 11 de maio de 2026
- Divulgação das inscrições deferidas: 15 de maio de 2026
- Teste de Aptidão Física (TAF): 25 de maio de 2026
- Divulgação do resultado preliminar: 28 de maio de 2026
- Capacitação: período aproximado de 01 a 09 de junho de 2026

- Início das atividades da Brigada: após a capacitação.

As datas previstas poderão ser alteradas mediante publicação oficial.

12. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O presente Edital será publicado integralmente no **Diário Oficial do Município de Manicoré** e no **Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Manicoré**, em atendimento aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, conforme a legislação vigente aplicável aos recursos públicos de origem federal.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A inscrição do candidato implica na **aceitação integral e irrevogável das normas deste edital**, não cabendo alegação de desconhecimento;

II – O processo seletivo obedecerá rigorosamente aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**;

III – A SEMADES poderá alterar datas, locais ou procedimentos previstos neste edital, mediante justificativa técnica, assegurada a ampla divulgação oficial;

IV – Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, designada por ato administrativo próprio;

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Manicoré/AM, 12 de março de 2026.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Idade: _____ anos

Sexo: () Masculino () Feminino

RG: _____

CPF: _____

Nome da mãe: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

2. MODALIDADE DE VAGA

() Ampla concorrência

() Vaga reservada para candidato(a) indígena*

() Vaga reservada para candidato(a) negro(a) autodeclarado(a)*

() Vaga reservada para mulher

*Anexar documentação exigida no edital.

3. DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, que:

() Tenho idade entre 18 e 45 anos;

() Possuo boa saúde física e mental;

() Estou apto(a) a realizar atividades físicas intensas em ambiente rural e florestal;

() Não possuo antecedentes criminais;

() Resido no Distrito de Santo Antônio do Matupi ou entorno;

() Tenho disponibilidade integral para participar do Teste de Aptidão Física (TAF), da capacitação obrigatória e do período de atuação;

() Li e concordo integralmente com todas as regras previstas no Edital nº 001/2026.

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

() Documento oficial com foto (RG e CPF);

() Certidão negativa de antecedentes criminais;

() Atestado de Sanidade Ocupacional (ASO) válido;

() Comprovante de residência;

() Declaração de disponibilidade;

() Autodeclaração (quando aplicável);

() Declaração de pertencimento indígena (quando aplicável).

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que todas as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de documentação irregular implicará minha eliminação do processo seletivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, para seleção de Brigadistas Ambientais da Brigada Ambiental do Distrito de Santo Antônio do Matupi (Km 180), declaro, para os devidos fins, que:

- Possuo disponibilidade integral para participar de todas as etapas do processo seletivo;

- Comparecerei ao Teste de Aptidão Física (TAF) na data, horário e local a serem divulgados;
- Tenho disponibilidade para participar integralmente da capacitação obrigatória com carga horária de 56 horas;
- Estou ciente de que a ausência em qualquer etapa implicará minha eliminação do processo seletivo;
- Tenho disponibilidade para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, inclusive em regime de plantão, finais de semana e feriados, conforme escala da SEMADES.

Declaro estar ciente das normas previstas no Edital nº 001/2026.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) _____

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que me autodeclaro:

() Preto(a)

para fins de concorrência à vaga reservada para candidato(a) negro(a), conforme previsto no referido edital.

Declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a utilização indevida da política de cotas poderá ensejar minha eliminação do processo seletivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) _____

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, declaro, para os devidos fins, que sou indígena e pertencço ao povo/etnia: _____.

Comunidade: _____

Município/UF: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a declaração falsa poderá implicar minha eliminação do processo seletivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO – LIDERANÇA INDÍGENA

Eu, _____, liderança reconhecida da comunidade indígena _____, localizada no município de _____, declaro, para os devidos fins, que o(a) candidato(a): _____, portador (a) do CPF: _____, é membro pertencente à referida comunidade indígena.

Declaro que a presente informação é verdadeira.

Local e data: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome completo: _____

Documento de identificação: _____

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: DE15E9EA

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÃ PREV				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.789.800,00	1.789.800,00	1.486.533,84	-303.266,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.289.800,00	1.289.800,00	1.390.990,48	101.190,48
Contribuições Sociais	1.289.800,00	1.289.800,00	1.390.990,48	101.190,48
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	95.543,36	-404.456,64

Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	95.543,36	-404.456,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.789.800,00	1.789.800,00	1.486.533,84	-303.266,16
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.789.800,00	1.789.800,00	1.486.533,84	-303.266,16
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.789.800,00	1.789.800,00	1.486.533,84	-303.266,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ONEIDE MARINHO DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS			
Diretora Executiva	Contadora			
603.123.862-49	CRC/AM 015085/O-1			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	211.600,00	211.600,00	65.311,24	65.311,24	65.112,24	146.288,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00	84.000,00	65.311,24	65.311,24	65.112,24	18.688,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.556.800,00	1.556.800,00	0,00	0,00	0,00	1.556.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.789.800,00	1.789.800,00	65.311,24	65.311,24	65.112,24	1.724.488,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.789.800,00	1.789.800,00	65.311,24	65.311,24	65.112,24	1.724.488,76
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.421.222,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.789.800,00	1.789.800,00	1.486.533,84	65.311,24	65.112,24	1.724.488,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.045,60	245,60	245,60	4.800,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.045,60	245,60	245,60	4.800,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.045,60	245,60	245,60	4.800,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.837,00	3.637,00	0,00	1.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.837,00	3.637,00	0,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.837,00	3.637,00	0,00	1.200,00
ONEIDE MARINHO DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS				
Diretora Executiva	Contadora				
603.123.862-49	CRC/AM 015085/O-1				

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador: B64679D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP	
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÁ PREV	

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.486.533,84	1.675.084,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		65.311,24	74.381,89
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		1.486.533,84	1.675.084,46	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		65.311,24	74.381,89
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM		1.370.653,08	1.675.084,46	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		65.311,24	74.381,89
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		4.064,98	6.565,78
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		115.880,76	0,00				
				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		3.882,60	6.557,13
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		457,05	10.117,03	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		245,60	1.257,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		199,00	9.882,60	RP PROCESSADOS PAGOS		3.637,00	5.300,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	5.045,60	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		182,38	8,65
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		199,00	4.837,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		182,38	8,65
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		258,05	234,43	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		12.599.684,38	11.182.069,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		258,05	234,43	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		12.599.684,38	11.182.069,71
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM		12.599.684,38	11.182.069,71
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	CAPITALIZAÇÃO			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		11.182.069,71	9.577.815,89	TOTAL		12.669.060,60	11.263.017,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		11.182.069,71	9.577.815,89				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		11.182.069,71	9.577.815,89				
TOTAL		12.669.060,60	11.263.017,38				

ONEIDE MARINHO DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretora Executiva	Contadora
603.123.862-49	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:AC3B9ECD

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2025			Dezembro(31/12/2025)					
A) QUADRO PRINCIPAL			ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÃ PREV					
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		19.142.686,30	16.338.944,87	PASSIVO CIRCULANTE		2.236,48	5.416,43	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.644.457,17	3.644.274,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.399,00	4.837,00	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		3.618.707,98	3.618.707,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.399,00	4.837,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	1.803.218,95	1.803.218,95	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.399,00	4.837,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	1.815.489,03	1.815.489,03	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		837,48	579,43	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		25.749,19	25.566,81					
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	25.749,19	25.566,81	VALORES RESTITUIVEIS		837,48	579,43	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		15.498.229,13	12.694.670,08	CONSIGNAÇÕES	F	837,48	579,43	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.445.807,20	1.445.807,20	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		13.585.499,43	13.585.499,43	
TÍTULOS PÚBLICOS	P	1.445.807,20	1.445.807,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO		13.585.499,43	13.585.499,43	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		14.052.421,93	11.248.862,88	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	PRAZO	13.585.499,43	13.585.499,43	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO	F	12.599.684,38	11.182.069,71	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE	P	13.585.499,43	13.585.499,43	
EM CAPITALIZAÇÃO				BENEFICIOS A CONCEDER				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO	P	1.452.737,55	66.793,17					
EM CAPITALIZAÇÃO				TOTAL PASSIVO		13.587.735,91	13.590.915,86	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
IMOBILIZADO		0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
BENS MOVEIS		1.630,00	1.630,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		5.554.950,39	2.748.029,01	
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.630,00	1.630,00					
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.630,00	-1.630,00	RESULTADOS ACUMULADOS		5.554.950,39	2.748.029,01	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.630,00	-1.630,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		5.554.950,39	2.748.029,01	
TOTAL		19.142.686,30	16.338.944,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.806.921,38	1.943.602,40	
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.748.029,01	804.426,61	
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.554.950,39	2.748.029,01	
				TOTAL		19.142.686,30	16.338.944,87	
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2025			Dezembro(31/12/2025)					
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO FINANCEIRO		12.625.433,57	11.207.636,52	PASSIVO FINANCEIRO (2.236,48)+RP não Proc.(0,00)		2.236,48	10.462,03	
ATIVO PERMANENTE		6.517.252,73	5.131.308,35	PASSIVO PERMANENTE		13.585.499,43	13.585.499,43	
			SALDO PATRIMONIAL			5.554.950,39	2.742.983,41	
ONEIDE MARINHO DA ROCHA			ANDRIELLY TORRES BARROS					

Diretora Executiva			Contadora				
603.123.862-49			CRC/AM 015085/O-1				
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		15.344,00	19.348,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		15.344,00	19.348,00
				TOTAL		15.344,00	19.348,00
ONEIDE MARINHO DA ROCHA			ANDRIELLY TORRES BARROS				
Diretora Executiva			Contadora				
603.123.862-49			CRC/AM 015085/O-1				

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:A4915245

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÃ PREV							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		1.390.990,48	1.386.617,37	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		55.903,70	54.075,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.390.990,48	1.386.617,37	SERVIÇOS		55.903,70	53.966,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	109,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	2.524,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.481.487,74	832.956,39	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	1.766,13
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		1.481.487,74	832.956,39	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	758,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.872.478,22	2.219.573,76	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	210.316,60
TOTAL		2.872.478,22	2.219.573,76	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	30.159,75
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	180.156,85
				TRIBUTÁRIAS		9.653,14	9.054,73
				CONTRIBUIÇÕES		9.653,14	9.054,73
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		65.556,84	275.971,36
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.806.921,38	1.943.602,40
				TOTAL		2.872.478,22	2.219.573,76
ONEIDE MARINHO DA ROCHA				ANDRIELLY TORRES BARROS			
Diretora Executiva				Contadora			
603.123.862-49				CRC/AM 015085/O-1			

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:C35EF7A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO (31/12/2025)
ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Exercício de 2025	Pág.: 1
-------------------	---------

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	71.822.997,52	71.822.997,52	137.929.697,00	66.106.699,48

RECEITA PATRIMONIAL	635.378,63	635.378,63	1.922.631,84	1.287.253,21
Valores Mobiliários	635.378,63	635.378,63	1.922.631,84	1.287.253,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.187.618,89	71.187.618,89	135.985.126,09	64.797.507,20
Transferências da União e de suas Entidades	22.105.803,35	22.105.803,35	66.500.586,60	44.394.783,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	49.081.815,54	49.081.815,54	69.484.539,49	20.402.723,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	21.939,07	21.939,07
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	21.939,07	21.939,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	71.822.997,52	71.822.997,52	137.929.697,00	66.106.699,48
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	71.822.997,52	71.822.997,52	137.929.697,00	66.106.699,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	71.822.997,52	71.822.997,52	137.929.697,00	66.106.699,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j)=(f-g)	DA
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.049.626,40	144.114.187,48	130.452.792,07	129.519.887,81	129.519.887,81	13.661.395,41	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.234.633,98	107.400.798,09	97.072.737,71	96.616.457,71	96.616.457,71	10.328.060,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.814.992,42	36.713.389,39	33.380.054,36	32.903.430,10	32.903.430,10	3.333.335,03	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.773.371,12	6.403.258,26	5.799.884,14	2.586.608,92	2.586.608,92	603.374,12	
INVESTIMENTOS	6.773.371,12	6.403.258,26	5.799.884,14	2.586.608,92	2.586.608,92	603.374,12	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	71.822.997,52	150.517.445,74	136.252.676,21	132.106.496,73	132.106.496,73	14.264.769,53	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	71.822.997,52	150.517.445,74	136.252.676,21	132.106.496,73	132.106.496,73	14.264.769,53	
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.677.020,79	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	71.822.997,52	150.517.445,74	137.929.697,00	132.106.496,73	132.106.496,73	14.264.769,53	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS	FREDY VERAS DOS SANTOS	DILSON MARCOS KOVALSKI
Prefeita	Secretário de Educação	Contador
848.534.172-49	828.506.662-20	CRC 012541/O-0/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:23252C7E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

DEZEMBRO (31/12/2025)
ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Exercício de 2025			Pág.: 1		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	137.929.697,00	116.475.772,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	136.252.676,21	117.663.418,12
RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.939,07	0,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	136.252.676,21	117.663.418,12
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	137.907.757,93	116.475.772,84	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	136.252.676,21	117.663.418,12
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	137.907.757,93	116.475.772,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.265,78	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	6.901,26	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.265,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	6.901,26	REPASSE CONCEDIDO	15.265,78	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	21.437.509,58	15.156.254,26	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	15.769.928,19	16.330.317,42
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.146.179,48	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	136.746,23
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.146.179,48	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	136.746,23
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	17.291.167,55	15.148.259,37	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	15.312.292,66	16.137.741,84
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	15.148.259,37	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	16.137.741,84
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.765.884,76	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.217.126,16	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.426.446,94	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.557.521,15	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.824.942,73	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.830.062,38	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	163.663,31	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	168.081,40	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.110.229,81	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.539.501,57	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	162,55	7.994,89	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	457.635,53	55.829,35
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	7.994,89	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	375.834,51	55.829,35
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	162,55	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	54.095,49	0,00
PAGO			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	27.705,53	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	MATERNIDADE PAGO		
MATERNIDADE PAGO			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.615.042,76	285.706,36
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	285.706,36	2.640.513,54	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	7.615.042,76	285.706,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	285.706,36	2.640.513,54	CAIXA	0,00	285.706,36
CONTA ÚNICA	1.413,82	2.640.513,54	CONTA ÚNICA	1.027.458,63	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO	284.292,54	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	6.587.584,13	0,00
GERAL					
TOTAL	159.652.912,94	134.279.441,90	TOTAL	159.652.912,94	134.279.441,90

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS	FREDY VERAS DOS SANTOS	DILSON MARCOS KOVALSKI
Prefeita	Secretário De Educação	Contador
848.534.172-49	828.506.662-20	CRC 012541/O-0/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:B0B2EAB9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO (31/12/2025)
ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Exercício de 2025			Pág.: 1		
A) QUADRO PRINCIPAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.691.420,14	5.490.103,00	PASSIVO CIRCULANTE	6.929.773,11	4.950.898,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.615.042,76	285.706,36			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	7.615.042,76	285.706,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.929.773,11	4.950.898,22

NACIONAL							
CONTA ÚNICA	F	1.027.458,63	1.413,82				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	6.587.584,13	284.292,54	VALORES RESTITUÍVEIS		6.929.773,11	4.950.898,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.819.573,68	5.204.396,64	CONSIGNAÇÕES	F	6.929.773,11	4.950.898,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		5.194.900,48	5.037.196,42	TOTAL PASSIVO		6.929.773,11	4.950.898,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	X	5.194.900,48	5.037.196,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		624.673,20	167.200,22	ESPECIFICAÇÃO Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	375.834,51	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.443.611,57	10.512.424,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	219.616,32	165.683,38				
FAMÍLIA PAGO				RESULTADOS ACUMULADOS		19.443.611,57	10.512.424,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	29.222,37	1.516,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		19.443.611,57	10.512.424,67
MATERNIDADE PAGO				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		8.931.186,90	5.652.182,15
ESTOQUES		1.256.803,70	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.512.424,67	4.860.242,52
ALMOXARIFADO		1.256.803,70	0,00				
MATERIAL DE CONSUMO	P	658.382,29	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.443.611,57	10.512.424,67
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	500.692,48	0,00	TOTAL		26.373.384,68	15.463.322,89
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	97.728,93	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.681.964,54	9.973.219,89				
IMOBILIZADO		11.681.964,54	9.973.219,89				
BENS MOVEIS		9.754.047,44	7.167.438,52				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	E P	3.905.293,12	3.352.103,12				
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.328.820,00	1.328.820,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.486.515,40	2.486.515,40				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.033.418,92	0,00				
BENS IMÓVEIS		3.716.154,90	3.716.154,90				
BENS DE USO ESPECIAL	P	553.555,10	553.555,10				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	941.260,25	941.260,25				
INSTALAÇÕES	P	2.221.339,55	2.221.339,55				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.788.237,80	-910.373,53				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.788.237,80	-910.373,53				
TOTAL		26.373.384,68	15.463.322,89				

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		8.239.715,96	452.906,58	PASSIVO FINANCEIRO (6.929.773,11) + RP não Proc. (4.146.179,48)		11.075.952,59	4.950.898,22
ATIVO PERMANENTE		12.938.768,24	9.973.219,89	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		10.102.531,61	5.475.228,25

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS	FREDY VERAS DOS SANTOS	DILSON MARCOS KOVALSKI
Prefeita	Secretário De Educação	Contador
848.534.172-49	828.506.662-20	CRC 012541/O-0/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:ACD89BAD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO (31/12/2025)

CONSOLIDADO

Exercício de 2025

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.324.031,27	14.919.433,64	PESSOAL E ENCARGOS		166.250.614,87	81.287.636,14
IMPOSTOS		10.095.722,23	11.765.219,14	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		140.335.544,99	68.773.684,26
TAXAS		5.013.993,00	3.154.214,50	ENCARGOS PATRONAIS		20.408.234,64	11.455.759,64
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.214.316,04	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		255.000,00	341.213,58
CONTRIBUIÇÕES		16.295.277,99	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		5.251.835,24	716.978,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		16.295.277,99	0,00				
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		3.361.096,52	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		12.385.608,88	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.361.096,52	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		9.640.542,82	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.356.545,25	1.685.276,69	PENSÕES		2.718.383,90	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ASSISTENCIAIS	E	26.682,16	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA	185.627,49	15.910,54	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.840.930,96	166.668.886,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	3.170.917,76	1.669.366,15	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	57.577.403,70	102.539.472,44
FINANCEIRAS			SERVIÇOS	82.221.791,13	57.950.363,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	330.803.745,68	191.775.854,47	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.041.736,13	6.179.050,20
TRANSFERÊNCIASINTRAGOVERNAMENTAIS	9.326.789,89	7.128.059,34	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	695.283,16	779.065,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	321.465.347,19	184.647.795,13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.222,51	779.065,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.608,60	0,00	OBTIDOS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.646.582,33	144,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	61.962,52	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.633.047,55	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	197.100,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.090,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1.022,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.444,78	144,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	425.976,13	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.128.148,95	135.872.151,54	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	29.091.292,96	29.200.180,32
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	49.285.972,48	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.326.789,89	10.864.443,02
DIVERSASVARIAÇÕESPATRIMONIAISAUMENTATIVAS	4.842.176,47	135.872.151,54	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.666.103,07	18.335.737,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	426.915.427,99	344.252.860,34	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	98.400,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	10.854.537,21	426.873,42	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	91,00	3.174.425,55
TOTAL	437.769.965,20	344.679.733,76	PASSIVOS		
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	91,00	0,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.174.425,55
			TRIBUTÁRIAS	966.559,86	0,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.030,31	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	961.529,55	0,00
			OUTRASVARIAÇÕESPATRIMONIAISDIMINUTIVAS	81.539.583,51	63.569.539,54
			INCENTIVOS	1.167.000,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	214.703,43
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	80.171.475,69	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	51.107,82	63.354.836,11
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	437.769.965,20	344.679.733,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	437.769.965,20	344.679.733,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	6.732.694,62		0,00
INVESTIMENTOS	6.425.694,62		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	307.000,00		0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	3.932.980,93		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.932.980,93		0,00

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS	ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA	DILSON MARCOS KOVALSKI
Prefeita	Secretário De Finanças	Contador
848.534.172-49	174.201.562-04	CRC 012541/O-0/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:AE476DF9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade:Dispensa de Licitação nº 005/2026 com adoção do SRP.

Espécie:Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Partes:SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.587.036/0004-74 e a empresa QUIMICA CREDIE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 04.653.459/0001-45.

Objeto:Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de hipoclorito de cálcio em tabletes (pastilhas), com concentração mínima de 65% de cloro ativo, para aplicação no processo de desinfecção e tratamento de água nos sistemas de abastecimento do município de maués, administrados e mantidos pelo SAAE, e em atendimento as normas de potabilidade do anexo XX da portaria de consolidação nº 5/2017, alterado pela portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO
01	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% EM PASTILHAS (TABLETES): Composto químico com elevado grau de pureza (mínima de 98%), destinado exclusivamente à desinfecção de água para consumo humano. Fórmula química: Ca(ClO) ₂ (anidro); peso molecular: 142,98 g/mol; número de referência química: CAS 7778-54-3. Características: Teor de cloro ativo mínimo de 65%; índice de resíduos insolúveis máximo de 5% (p/p) para evitar obstruções em sistemas de dosagem, cloradores e bombas injetoras; formato de tabletes cilíndricos (aprox. 60 mm de diâmetro e 50 mm de espessura); peso unitário de 200 g (±10%); versão de dissolução normal, garantindo cloração residual constante (mínimo 0,2 mg/L de cloro livre residual conforme Portaria GM/MS nº 888/2021). Insuno rigorosamente isento de aditivos para piscinas, tais como ácido cianúrico (estabilizantes orgânicos), algicidas cúpricos (sulfato de cobre), agentes floculantes, decantadores ou fragrâncias. O produto não deve conferir cor, odor ou sabor à água tratada, nem conter impurezas ou contaminantes que causem efeitos adversos à saúde humana. Embalagem: Baldes ou bombonas de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) de primeiro uso, atóxico, opaco (para proteção contra raios UV), com alta resistência mecânica para empilhamento; capacidade de 14 kg (contendo aprox. 70 pastilhas cada); tampa removível com anel de vedação, lacre de segurança inviolável e alças ergonômicas para manuseio seguro por um único operador; rótulo indelével contendo nome do fabricante, CNPJ, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 12 meses a contar da entrega), teor de cloro ativo e número de	KG	840	R\$ 69,50

registro na ANVISA/MS.			
------------------------	--	--	--

Vigência:12 (doze) meses.

Município de Maués/AM, 27 de Março de 2026.

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID

Diretor do SAAE/MAUES
Decreto nº 022/2025
Contratante

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:103213CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2026 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Pauini, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo n.º 078/06/2025, datado de 26 de dezembro de 2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores rurais e de Mediadores, por tempo determinado, a fim de atender às necessidades desta Secretaria, nas especialidades constantes no Anexo I deste Edital, sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo instituído pela Lei n.º 324, de 22 de dezembro de 2025, observado o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como as normas contidas no presente edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do presente Processo Seletivo Simplificado fundamenta-se na necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista: I – o início do ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino, que demanda a imediata recomposição do quadro de profissionais da educação para garantir a continuidade e regularidade da prestação do serviço público educacional;
II – a inexistência de candidatos classificados em número suficiente no Processo Seletivo Simplificado anterior para suprir as demandas atuais da Secretaria Municipal de Educação; III – a necessidade de evitar prejuízos ao calendário escolar, ao cumprimento da carga horária mínima anual e ao direito fundamental à educação;
IV – a existência de vagas não preenchidas decorrentes de vacâncias, afastamentos legais, licenças e demais situações transitórias que impedem o regular funcionamento das unidades escolares; V – a impossibilidade de provimento imediato por meio de concurso público, considerando o tempo necessário à sua realização.
B. A contratação temporária decorrente deste Processo Seletivo Simplificado terá caráter excepcional e transitório, limitando-se ao período necessário à regularização do quadro funcional da rede municipal de ensino.
O Processo Seletivo Simplificado (PSS), regido por este edital, tem por

finalidade selecionar Professores para as escolas rurais e Mediador para as escolas urbanas do município de Pauini, bem como formar cadastro de reserva, por meio de análise curricular, para provimento de vagas constantes no Anexo I distribuídas por Divisão Distrital Zonal.
A coordenação, o andamento e a avaliação das inscrições do PSS ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Pauini - SEMED, sob a responsabilidade da Comissão formada por servidores da SEMED, constituída pela Portaria n.º 0134/2025-SEMED/GS, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Edição 5991, de 16 de janeiro de 2026.
Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, mediante e-mail para o endereço eletrônico semedprotocolo@pauini.am.gov.br, em até 2 (dois) dias após a abertura do prazo para a inscrição, sob pena de preclusão.
Considerando o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III, o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED nos últimos meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva. O candidato no ato da inscrição deverá informar se possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Não haverá Cadastro Reserva para candidatos com vínculo nos últimos meses, quando o número de inscritos sem vínculo superar 25 (vinte e cinco) vezes o número de vagas oferecidas.
Após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEMED nos últimos meses, os candidatos classificados na forma, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial.

DAS FUNÇÕES

O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, oferta as funções de Professor de Ensino Fundamental, EJA rural, e Mediador, entre outros provimento de vagas constantes no Anexo I.

A seleção ocorrerá conforme os requisitos e as descrições dos quadros abaixo:

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS/ EJA - ZONA RURAL	
Requisito s Básicos	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Na falta de candidatos habilitados para lotação dos cargos oferecidos, deverão os mesmos ser ocupados por candidatos com formação em nível superior em andamento, com declaração oficial da instituição, com no mínimo 10% do curso concluído. Experiência de no mínimo 6(seis) meses.
Carga Horária	Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino ou vespertino, nos horários de 07h às 11h, ou 13h às 17h, respectivamente.

Área de Atuação	Atuação em escolas da zona rural, incluindo classes multisseriadas, conforme a organização da rede municipal e as diretrizes da BNCC.
Descrição das Atividades	Planejar e desenvolver atividades pedagógicas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em escolas da zona rural, inclusive em

	classes multisseriadas, conforme a BNCC, acompanhando o desenvolvimento dos estudantes e participando das ações pedagógicas da rede.
Vagas Disponíveis	TOTAL: 07 + CR* Zona Rural
Valor:	R\$ 2.500,00

MEDIADOR – ANOS INICIAIS – ZONA URBANA	
Requisitos Básicos	Cursando Ensino Superior em IES, reconhecida pelo MEC. Com formação em nível superior em andamento, com declaração oficial da instituição, com no mínimo 10% do curso concluído. Experiência de no mínimo 6(seis) meses.
Carga Horária	Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino ou vespertino, nos horários de 07h às 11h, ou 13h às 17h, respectivamente.
Área de Atuação	Atuação nas unidades escolares da rede de ensino, em salas de aula e demais espaços pedagógicos, no acompanhamento e mediação do processo de aprendizagem dos estudantes, conforme a organização da Secretaria de Educação.
Descrição das Atividades	Atuar no acompanhamento pedagógico e no apoio à aprendizagem dos estudantes, promovendo a mediação entre professor, aluno, família e equipe escolar. Contribuir para a inclusão educacional, o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria do

	processo de ensino e aprendizagem, conforme as diretrizes da rede de ensino.
Vagas Disponíveis	TOTAL: 10 VAGAS + CR* Zona Urbana
Valor:	R\$ 2.000,00

DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições ocorrerão no período do dia 30/03/2026 ao dia 01/04/2026 horário 15:00h às 18:00h, observado o horário oficial de Pauini, SOMENTE DE FORMA PRESENCIAL, no endereço Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM - CEP: 69.860-000, sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual será entregue a cada candidato um formulário que deverá ser devidamente preenchido.

O candidato realizará sua inscrição para o cargo pretendido; contudo, a alocação dos servidores será realizada pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade do serviço público. Não será permitida a inscrição em mais de uma função.

No momento do preenchimento do formulário da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos documentos comprobatórios listados no item 6.6 deste edital, impreterivelmente no prazo estabelecido no item 6.2, sob pena de eliminação, não sendo aceita, em qualquer hipótese, a complementação de documentos em momento posterior ao encerramento da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os a documentação exigida para a avaliação das informações prestadas no formulário de inscrição, não se responsabilizando a Semed/Pauini por quaisquer eventualidades que o impeça de realizar a inscrição neste PSS.

Da documentação exigida no ato da inscrição:

Preenchimento de formulário de inscrição;

Registro Geral - RG – frente e verso: Não serão aceitos documentos sem foto, mesmo oficiais (Certidões de Nascimento, Casamento, Título Eleitoral); Carteiras de estudantes; Carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis que não permitam identificar dados ou foto do candidato;

Cadastro de Pessoa Física - CPF - frente e verso;

Diploma de Graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Certidão de Conclusão do Curso emitida pela Instituição formadora. No caso de possuir diploma de graduação obtido em instituição de educação superior estrangeira, este deve estar revalidado no Brasil, na forma da lei – frente e verso.

Na falta do término da graduação, apresentar Declaração com Histórico atualizado, emitida por IES, reconhecida pelo MEC.

Complementação Pedagógica, acompanhada do Histórico Escolar, se necessário para comprovação do requisito para as especialidades – frente e verso;

Comprovante de experiência, caso possua, de acordo com o item 10;

As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Semed/Pauini o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não anexar os documentos comprobatórios, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

É vedada a inscrição extemporânea, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico ou a encaminhada em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

Será eliminado do PSS o candidato que:

Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos descritos nos quadros do item 5.1.1 do edital;

Apresentar documentos “ilegíveis” (letras ilegíveis, borradas, documentos manchados, cortados), incompletos, faltando verso e vencidos, nos anexos do formulário de inscrição.

A Comissão do PSS reserva-se no direito de analisar e definir a qualidade dos documentos anexados.

Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

A homologação das inscrições será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Todos os horários definidos neste edital, anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de Pauini.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato classificado será contratado se atendidas às seguintes exigências:

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Quando do sexo masculino, possuir o Certificado de alistamento militar comprovando estar em dia com as obrigações militares;

Ter disponibilidade de horário de quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino ou vespertino, nos horários de 07h as 11h e ou 13h as 17h, para as vagas, de acordo com o exigido para a função a qual deseja concorrer, que se encontra discriminada no item 5.1.1;

Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestados por Médico Psiquiatra ou Neurologista, mediante os exames abaixo relacionados:

EXAMES SOLICITADOS PELA JMPM	VALIDADE
Hemograma completo (sangue)	03 meses
VDRL	03 meses
Glicemia em jejum (sangue)	03 meses
Uréia (sangue)	03 meses
Creatinina (sangue)	03 meses
Ácido Úrico	03 meses
E.A.S. (urina)	03 meses
Parasitológico (fezes)	03 meses
BHCG (para as mulheres)	atual
Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por médico Clínico Geral	06 meses
Outros que a JMPM considerar necessários durante a perícia.	

Apresentar a documentação exigida no item 15.4 deste edital;

Não ter sido aposentado por invalidez nem estar percebendo auxílio- doença ou auxílio acidente;

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei n.º 7.853/1989 e no Decreto n.º 4.196, de 30 de outubro de 2018, é assegurado o direito de inscrição neste PSS, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do PSS, por função.

Se, na apuração do número de vagas reservadas resultar em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior, nos termos do parágrafo único do art. 27, do Decreto n.º 4.196, de 30 de outubro de 2018.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo n.º 186/2008 e Decreto n.º 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, com o Decreto Federal n.º 8.368/2014 e com a Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no formulário de inscrição declarar tal condição e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente

de Classificação Internacional de Doença – CID e anexar o laudo médico legível, assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

O laudo médico fornecido terá validade somente para este PSS.

Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

Os candidatos com deficiência, aprovados no presente PSS, submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação da Junta Médico-Pericial do Município, mediante apresentação do laudo médico legível (original e cópia), conforme descrito no item 5.4, e dos exames relacionados no item 4.1, alínea f, que terão a decisão relevante sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante ou não para o exercício da função, perdendo o candidato o direito à seleção caso seja considerado inapto para o exercício da função.

Os candidatos com deficiência participarão do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao horário e ao período de inscrições.

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificá-la.

As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não tiverem candidatos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente com a pontuação destas últimas, de acordo com a função escolhida, observada a ordem rigorosa de classificação de ambas as listas.

Havendo número superior de candidatos com deficiência classificados ao das vagas ofertadas para cada função, conforme o Anexo I, os candidatos serão convocados observada a ordem rigorosa de classificação da segunda lista, de acordo com o item 5.9.

O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para pessoa com deficiência e passando à ampla concorrência, ocupando o final da fila da função escolhida. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DA REMUNERAÇÃO

Compreendem-se na remuneração do contratado, para todos os efeitos legais, o valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS/ ZONA RURAL**.

Compreendem-se na remuneração do contratado, para todos os efeitos legais, o valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o cargo de **MEDIADOR – ANOS INICIAIS/ZONA URBANA**.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado consistirá da análise curricular de caráter classificatório e eliminatório.

DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular consiste na validação de requisitos e avaliação quantitativa das titulações e das experiências profissionais, de acordo com as pontuações dos quadros abaixo:

Cargo: Professores Nível Superior com Curso de Licenciatura na disciplina/área da educação profissional/área do conhecimento– Zona Rural.

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO		
1. Requisito Básico	Caráter	Pontuação
1.1 Comprovação do Requisito Básico exigido conforme o item 2.1 do edital	Eliminatório	4 pontos
2. Titulação	Pontuação	
	Mínima	Máxima
3. Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitária	Máxima
3.1 Experiência profissional na função à qual está concorrendo na área específica para cada cargo.	1 (um) ponto por 6 (seis) completo	06 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA		10Pontos

Cargo: Mediador

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ESPECÍFICO A EDUCAÇÃO: Mediador		
1. Requisito Básico	Caráter	Pontuação
1.1 Comprovação do Requisito Básico exigido conforme o item 2.1 do edital	Eliminatório	2 pontos
2. Titulação	Pontuação	
	Mínima	Máxima
2.1 Certificado de Curso/e ou Formação, na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 100 (cento e oitenta)	01 por curso concluído.	2 pontos

horas por certificado devidamente reconhecida pelo MEC.		
3. Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitária	Máxima
3.1 Experiência profissional na função à qual está concorrendo.	1 (um) pontos por 06 (seis) completo	06 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA		10 Pontos

Os avaliadores utilizarão a Ficha de Avaliação (Anexo III) para registrar a pontuação da análise curricular.

DA COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA

Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa à função a que o candidato concorre.

Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativos ao mesmo período, somente um deles será computado.

A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional na docência deverá ser feita de uma das seguintes formas:

Experiência profissional em instituição privada mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada pelo responsável do Setor de Pessoal ou equivalente ou Contrato de Prestação de Serviços em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.

Experiência profissional em instituição pública através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de

início e de término do trabalho realizado.

Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.

Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato registrado na CTPS, deverá apresentar Declaração informando esta condição.

Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou de monitoria.

Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no quadro do item 9.1.

Não serão atribuídos pontos para:

As exigências como requisito;

Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/especialidade ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente;

CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda está na vigência do contrato;

Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada ou assinada;

Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;

Declaração de conclusão de curso sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária;

A PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final do candidato no PSS será o total de pontos obtidos na análise curricular.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

Em caso de empate, será acrescido como critério de desempate a conclusão de curso de graduação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), artigo 27, parágrafo único.

DOS RECURSOS

Caberá recurso contra erros ou omissões relativos à decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, contendo os dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, intempestivo, não subscrito pelo próprio candidato e se interposto por fax-símile, telex, telegrama, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.

Os recursos serão dirigidos à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, devendo ser formalizado no Setor de Protocolo, no endereço: Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM - CEP: 69.860-000, horário de 08h as 12h, sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no item 13.1.

Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

As decisões de revisão da pontuação atribuída serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação da Homologação do resultado.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado constitui instância única e última para recurso, sendo soberana em suas decisões, não cabendo em hipótese alguma revisão de recurso.

A análise dos recursos poderá modificar o resultado preliminar das etapas.

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado final do PSS será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo à estrita

ordem de classificação final da função, serão convocados para contratação através de ato devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Os candidatos convocados obrigam-se-ão a declarar, por escrito, aceitação para as atribuições, horário e lotação da função para a qual está sendo convocado, dentro das necessidades da Administração.

A Prefeitura de Pauini firmará contrato com o candidato aprovado e convocado, pelo período de acordo com o item 6.1.

No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do original e de uma cópia legível de cada (não precisa autenticar em cartório):

01 (uma) foto 3 X 4 recente;

Certidão de Nascimento, se solteiro;

Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

Registro Geral Civil;

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral;

PIS/PASEP;

Certificado Militar (sexo masculino);

Diploma de Graduação;

Histórico Escolar da Graduação;

Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);

Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;

Documentação dos dependentes previdenciários e para dedução do imposto de renda: Registro Geral Civil ou Certidão de Nascimento e CPF (a partir de 0 anos);

Laudo especializado contendo parecer da Junta Médico-Pericial do Município atestando a aptidão para o exercício do cargo, após a realização dos exames constantes no item 4.1, alínea f.

Não ter sofrido, nos últimos cinco anos, no exercício da função ou cargo público, penalidade incompatível com a contratação e deverá assinar

Declaração Negativa.

Possuir qualificação cadastral sem divergências entre a documentação apresentada, o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial de trabalhadores no eSocial, comprovada mediante consulta ao site <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> no ato da contratação.

O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

A aprovação e a classificação final no PSS não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem de classificação, ocorrendo de forma gradativa e ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

A Prefeitura de Pauini reserva-se ao direito de proceder à contratação imediata do número de vagas ofertadas nesse edital e do cadastro reserva, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

O Laudo Médico a que se refere à alínea “q”, terá o prazo de entrega estendido por 30 dias, a contar da data de convocação, e caso o candidato seja considerado inapto, seu contrato não será realizado, tendo, no entanto, direito ao pagamento dos dias trabalhados.

A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no item anterior, a convocação para contratação de candidatos não eliminados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, obedecendo à ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os candidatos inscritos e que preencherem os requisitos exigidos no edital serão relacionados para homologação do resultado final, de acordo com a ordem de classificação.

A classificação final será publicada constando a pontuação final da análise curricular.

A homologação deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgada no jornal local e site <https://www.pauini.am.gov.br/>.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

O candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação, será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, todos de caráter eliminatório, no prazo de até quinze (15) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, e deverá apresentar os documentos constantes do item 15.4 deste Edital.

A declaração falsa de residência, a mudança de residência do candidato da área/microrregião de atuação e a acumulação ilegal de cargos, empregos ou especialidades públicas implicam desligamento do vínculo de trabalho.

O descumprimento de qualquer item do edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido no edital implica a eliminação deste no Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado como desistente, e em seguida será convocado outro candidato classificado. Em qualquer das etapas deste edital, o candidato poderá ter a inscrição invalidada ou dele ser desligado, se constatada inconsistência na inscrição e documentos apresentados ou inconformidade da documentação com as regras deste edital.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

As fases do PSS referentes ao edital, à nota, à homologação do resultado final e aos editais de convocação serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Após o término do período de inscrições, será publicada a relação de inscritos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas serão dadas aos interessados pela Secretaria Municipal de Educação.

Os candidatos aprovados poderão ser lotados em escolas que cumpram Regime de Calendário Especial, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que for lotado em uma unidade de ensino, e que futuramente se torne excedente na mesma, poderá ser lotado em outra, se assim recomendar o interesse público.

A redução de carga horária não será permitida, exceto para cumprimento da Lei n.º 2.773, de 06 de agosto de 2021, que acrescenta o Art. 83.A à Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971, assim como mudança de horário de trabalho para o turno noturno.

Para concorrer às vagas da Divisão Distrital Zona Rural/Ribeirinha, o candidato deverá ter disponibilidade para residir próximo às unidades de ensino.

O candidato selecionado assinará Termo de Contrato por Tempo Determinado, conforme o disposto no item 6.1.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais até a conclusão do ano letivo nos termos da Lei n. 1.718 de 14 de março de 2013, contados a partir da data da divulgação da homologação do resultado final.

Caso o candidato convocado seja consultado e recuse a lotação sugerida pela Administração em Divisão Distrital Zonal diferente daquela para a qual

foi inicialmente classificado, este será desclassificado do certame.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas nos termos deste edital serão dirimidas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, observada a legislação aplicável.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

*CR - Cadastro Reserva

Pauini, 26 de março de 2026.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUS AFONSO

Prefeito Municipal de Pauini

SEBASTIÃO ANTONIO COSTA

Secretário Municipal de Administração

OMAR NETO PIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - ZONA URBANA

Mediador – anos iniciais – zona urbana		
Nº		Vagas
1.	Creche Lar de Jesus	1
2.	Pré – Esc. Prof. Rubens P. de Menezes	3
3.	Esc. Dona Ivany	3
4.	Esc. Jesus Ferreira	2
5.	EMTI J. J. Salvador	1
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS/ EJA - ZONA RURAL		
6.	Purus de Cima	2
7.	Purus de Baixo	2
8.	Rio Pauini	3

ANEXO II – REMUNERAÇÃO

Função	Carga Horária	Zona	Vencimento
ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO INFANTIL – ZONA URBANA	20h	Urbana	R\$ 2.500,00
MEDIADOR – ANOS INICIAIS	20h	Rural	R\$ 2.000,00

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO PREFEITURA DE PAUINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026 – SEMED

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME:			
FUNÇÃO/ESP./ DIVISÃO DISTRITAL ZONAL:			
DEFICIENTE:	() SIM	() NÃO	CID:
GRADUAÇÃO	() COMPLETA	() INCOMPLETA	

CURSO		
DIPLOMA COM HISTÓRICO	() SIM	() NÃO
DECLARAÇÃO COM HISTÓRICO	() SIM	() NÃO
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	() SIM	() NÃO
OBS:		

ANÁLISE CURRICULAR

Cargo: Professores Nível Superior com Curso de Licenciatura na disciplina/área da educação profissional/área do conhecimento– Zona Rual

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO		
TÍTULO	PONTUAÇÃO (AVALIADOR 1)	PONTUAÇÃO (AVALIADOR 2)
Comprovação do Requisito Básico exigido conforme o item 2.1 do edital		
Experiência profissional na função à qual está concorrendo na área específica para cada cargo.		
TOTAL		

RESULTADO: () CLASSIFICADO. () NÃO CLASSIFICADO.

DATA: _/_/2026

1º AVALIADOR 2º AVALIADOR

Cargo: Mediador– Zona Urbana

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ESPECÍFICO A EDUCAÇÃO: Mediador		
TÍTULO	PONTUAÇÃO (AVALIADOR 1)	PONTUAÇÃO (AVALIADOR 2)
Comprovação do Requisito Básico exigido conforme o item 2.1 do edital		
Certificado de Curso/e ou Formação, na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 100 (cem) horas por certificado devidamente reconhecida pelo MEC.		
Experiência profissional na função à qual está concorrendo na área específica para cada cargo.		
TOTAL		

RESULTADO: () CLASSIFICADO. () NÃO CLASSIFICADO. DATA: /

/2026

1º AVALIADOR 2º AVALIADOR

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUINI/AM–EDITAL Nº 002/2026.

Data da Inscrição: CPF do(a) candidato(a):	
Nome do Candidato:	
Data de nascimento: Sexo: Masculino () Feminino ()	
Endereço completo:	
Cidade:	
Telefone Residencial: Celular:	
E-mail para contato:	
Estado Civil: Solteiro (a) () Casado (a) () Outros ()	
Tipo de vaga: vaga para ampla concorrência () vaga para PCDs ()	
Vínculo empregatício () sim () não	
Documentos a apresentar: (Check List)	
() Curriculum Vitae (para todos os níveis)	
() Documento Oficial de Identificação com foto (original e cópia)	
() Documentos exigidos (originais e cópias) como requisitos mínimos para o cargo pretendido, conforme quadro 1, subitem 3.1	
() Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia).	
() Comprovante(s) (originais e cópias) de experiência profissional no cargo pretendido (se houver).	
() Comprovante de curso(s) de capacitação/qualificação/aperfeiçoamento (originais e cópias) nas áreas correspondentes aos cargos ofertados (se houver).	
VAGA – ZONA URBANA	VAGA – ZONA RURAL
() MEDIADORES	() PROFESSOR
O contratado será alocado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação	
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.	Pauini /AM, Data _/_/2026. Hora: / Quantidade de folha anexa à ficha de inscrição:
Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do atendente da mesa receptora

Edital nº 002/2026 – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Quantidade de folha anexa à ficha de inscrição: CPF do(a) candidato(a):

Assinatura do atendente da mesa receptora:

Pauini/AM, Data _/_/2026. Hora: _.

Presidente da Comissão

CRONOGRAMA

ANEXO I	
CRONOGRAMA DE EVENTOS EDITAL DE Nº 002/2026	
AÇÕES	DATA
Elaboração/correção do Edital	25 a 26 março
Publicação e divulgação do Edital do Processo Seletivo	27 de março
Inscrição	30 de março a 1 de abril
Análise documental da 1ª fase e 2ª fase	2 e 3 de abril
Resultado Preliminar da Análise Documental	6 de abril
Entrada de Recursos contra Resultado Preliminar da Análise Documental	7 e 8 abril
Período da Análise dos Recursos contra Resultado Preliminar da Análise Documental	9 de abril
Respostas aos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise	13 de abril
Resultado Final Definitivo	15 de abril
Homologação do Resultado Final	20 de abril

Publicado por:
José Miguel Ribeiro de Souza
Código Identificador:DEFA7953

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 01/2026

Processo nº 1.189/2026 de 18/03/2026

Rosimeire da Costa Holanda, Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, a todos quanto ao presente **EDITAL** virem ou tiverem conhecimento, que após o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 3770 de 06 de março de 2026, publicado no diário oficial em 09 de março de 2026, o qual foi realizado para atender as necessidades de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**, os classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo – Situado à Rua Urubuí, nº 113, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM, no período de **31 de março a 01 de abril de 2026**, no horário de **08 às 14h**, a fim de cumprirem o item 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2026, datado de 27 de fevereiro de 2026, da apresentação de documentação pessoal a ser entregue para futura contratação, conforme anexo.

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO: ORIGINAIS E CÓPIAS

- 01 foto 3x4 (atual);
- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação ou certidão de quitação atualizado;
- Carteira de Trabalho (frente e verso) que contenha as informações pessoais;
- Certidão de nascimento para solteiros, de casamento, quando casado ou certidão de casamento averbada, quando divorciado;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Reservista (homens);
- Conta Corrente ou Conta Salário (Bradesco);
- Comprovante de Escolaridade – Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração, acompanhado do histórico escolar, (Certidão e declaração atualizada nos últimos seis meses);
- Laudo/atestado de aptidão física e mental;
- Certidão de antecedentes criminais (Estadual, Federal);
- Certidão de nascimento ou RG e CPF dos dependentes para dedução de **Imposto de Renda**;
- Para efeito de **salário família**: Certidão de nascimento ou RG, CPF e Cartão de Vacina dos filhos; Comprovante de Escolaridade atualizado para os filhos a partir de 07 (sete) anos até 13 (treze) anos e 11 (onze) meses;
- Laudo médico de pessoa classificada no certame como **PCD**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem

(Lembrando que é de direito de todo e qualquer cidadão, especialmente o candidato aprovado, a proceder com a PORTABILIDADE DE CONTA BANCÁRIA, para o Banco de sua preferência, sendo tal transferência bancária isenta de custos, taxas, etc., logo, não onerando o candidato financeiramente, conforme parágrafo 1º do art. 2º da RESOLUÇÃO nº 342/2006 do CONSELHO MONETARIO NACIONAL do BANCO CENTRAL DO BRASIL);

Obs: Não serão recebidos em nenhuma hipótese documentação incompleta.

Presidente Figueiredo, 27 de março de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 27 de março de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA

Secretária Municipal de Administração

Anexo Edital nº 01/2026 - Processo nº 1.189/2026 de 18/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2026		
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
ESCOLARIDADE E REGISTRO DE CLASSE: (Nível Superior em Serviço Social acompanhado do histórico escolar, Registro Profissional no Conselho de Classe e comprovante de quitação de anuidade atualizada)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
	MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA	1º
	MÁRIA CIANE SILVA DA COSTA	2º
	LILIANE REBELO BEZERRA	3º
	GISELE DE SOUZA ALVES LIRA	4º
	IRLANA SOUZA DOS SANTOS	5º
	ROSIVANI OLIVEIRA DA SILVA	6º
	LIDIANE DOS ANJOS ALBUQUERQUE	7º
14	MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROS FARIAS	8º
	LUANA LOIOLA LIMA	9º
	ROSÂNGELA MAXIMIANO LEITE	10º
	MEIRE LOPES NOGUEIRA	11º
	ANA SOCORRO LEITE LIMA	12º
	PRISCILA PIMENTEL CIDADE	13º
	GEIDIANE SILVA DA COSTA LOPES	14º
FUNÇÃO: PSICÓLOGO		
ESCOLARIDADE E REGISTRO DE CLASSE: (Nível Superior em Psicologia acompanhado do histórico escolar, Registro Profissional no Conselho de Classe e comprovante de quitação de anuidade atualizada)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
	ABINÉIA SILVA DE SOUZA	1º
	EDVANIA AMOEDO BATISTA	2º
	JOÃO PEDRO NICÁCIO SOUZA	3º
	ELMA DO NASCIMENTO GOMES	4º
7	JOSIANNE BARBOSA MACEDO	5º
	CIMERY BATISTA PEREIRA	6º
	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	7º
FUNÇÃO: PEDAGOGO		
ESCOLARIDADE: (Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhado do histórico escolar)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	ANDREIA CRISTINA REIS PRAIA	1º
FUNÇÃO: COORDENADOR		
ESCOLARIDADE: (Ensino Normal Superior completo acompanhado do histórico escolar)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	CLAUDIO MAIK MOTA DA COSTA	1º
FUNÇÃO: OPERADOR DE SISTEMA		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar e informática básica)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
	NAYRA DOS SANTOS SENA LIMA	1º
	OZEIAS BATISTA CASTRO	2º
	JOCICLEIA DOS SANTOS SOARES	3º
9	JOÃO VINÍCIUS MARINHO MOTA	4º
	CINTIA DE PAULA ROCHA	5º
	DANIEL VASCONCELOS ALVES	6º
	KERBILLY MAYARA SOARES MORAES	7º
	YASMIN THAMIRIS PONTES LINHARES	8º
	DEUZIMARA DE SOUZA MACIEL DA SILVA	9º
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar, curso na área de administração e informática básica)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
	ANDREZA HORÁCIO PEREIRA	1º
	CHEINE ROCHA DA COSTA OLIVEIRA	2º
	LUIZA ADÉLIA DA SILVA E SILVA	3º
	DEBORA MACEDO PINTO DE ARAUJO	4º
	AGSON ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	5º
	ANTONIO VINICIUS CABRAL DA SILVA	6º
	JULIA RODRIGUES VIEGAS DA SILVA	7º
	JECIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	8º
	CANDIDA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	9º
	CAMILA MARIA PEREIRA SENA	10º
19	SHEYLA BRASILEIRO VIEIRA	11º
	JACKELYNE SILVA SALES ABREU	12º
	THAÍS VICTÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	13º
	MÁRIA LUIZA DE SOUZA LEAL	14º
	MÁRIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	15º
	THIAGO DE SOUZA SOBRAL	16º
	KÉSSIA ROBERTA SILVA DE SOUZA	17º
	VITORIA SILVA PRADO	18º
	YCARO CESAR DOS SANTOS FRANCO	19º
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PcD)		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar, curso na área de administração e informática básica)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS	1º
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar e curso na área)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.

	MARIO CESAR DIAS FERNANDO	1º
	THIAGO MARQUES PINTO	2º
	SEBASTIÃO QUARESMA ELIAS	3º
	PEDRO DIAS NETO	4º
8	ANDRE MARQUES PINTO	5º
	ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	6º
	MOAB DA SILVA ARAUJO FILHO	7º
	PAULO RICARDO DE SOUZA MOTA	8º
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar e curso na área)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
2	OSINEI DE SOUZA LIMA	1º
	AQUILA FIGUEIRA BARBOSA	2º
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar e curso na área)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
3	MARTA LIMA DA COSTA	1º
	MARIA DE PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA FEITOSA	2º
	CIONE REGINA MARTINS QUEIROZ	3º
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar e curso na área)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
2	MARIA DULCINEIA VIEIRA DE BRITO	1º
	SANDRA MARIA SOARES DA SILVA	2º
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU JITSU		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar, graduação em faixa preta ou níveis avançados de competência na modalidade de Jiu Jitsu).		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	1º
FUNÇÃO: FACILITADOR DE INFORMÁTICA		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar, curso de informática Avançada)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	ERICSON FERNANDES DE MEDEIROS	1º
FUNÇÃO: MOTORISTA CAT "B"		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar e CNH categoria "B")		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
2	JULISSON TAVARES CAMPOS	1º
	ALVERLAN COSTA RODRIGUES	2º
FUNÇÃO: MOTORISTA CAT "D"		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar e CNH categoria "D")		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	WENDERSON COSTA DE OLIVEIRA	1º
FUNÇÃO: COZINHEIRO		
ESCOLARIDADE: (Nível Fundamental completo acompanhado do histórico escolar)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
	MAYNESSA SANDRIANNY PINTO GUERRA	1º
	GILTANEIA DE ABREU DA CONCEIÇÃO	2º
	ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO	3º
	EDER RODRIGUES DA SILVA	4º
7	FRANCICLEIDE DE SOUZA E SOUZA	5º
	ELIANDRA FARIAS DE LIMA PINHEIRO	6º
	OLESON PEREIRA COLARES	7º
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ESCOLARIDADE: (Nível Fundamental completo acompanhado do histórico escolar)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
10	LUCIMARA XAVIER DE FREITAS	1º
	ROSICLEIDE BACELAR BEZERRA	2º
	EMILSON DA SILVA VASCONCELOS	3º
	LILIAM LIMA FEITOSA	4º
	EDUARDO SILVA SOUSA	5º
	VITOR VIANA DA SILVA	6º
	NARA SOUZA HENRIQUES	7º
	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	8º
	LUCIANA FERREIRA ARAUJO	9º
	NAHOR JONATHAN OLIVEIRA DE SOUZA	10º

Presidente Figueiredo, 27 de março de 2026.

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:E26FD7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL Nº 017 SEMED/PF DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº002/2025 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR/DIRETOR ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da Comissão Especial de Seleção Pública Simplificada, nomeada pela Portaria nº 026/2025-GS-SEMED (alterada pela Portaria 110 de 17/11/2025), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º do Decreto Municipal nº 3348/2023, de 26 de setembro de 2023, atendendo ao disposto no inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 14, da Lei 14.113/2020, torna público o **Edital nº 017-SEMED/PF de Retificação do Resultado Final**, referente ao Edital de Abertura nº 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal para exercerem a função de Diretor(a)/Gestor(a) Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Presidente Figueiredo, **HOMOLOGA** e torna público o Resultado Final, ficando descrito abaixo:

“ONDE SE LÊ”:

MATRÍCULA	CANDIDATOS	Anál.Cur. e Prova Títulos	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Defesa do Plano de Gestão	RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS
1531-2/21868-8	WANIA CRISTIANE BENTES DOS SANTOS	2,0	12,0	7,5	9,1	30,6
2063-1	RUTH HELENA DE LIMA MARINHO	1,0	13,0	7,0	9,2	30,2
361-1/923-1	ROBSON DA SILVA MOTA	3,0	16,0	8,5	0,0	27,5
22819-1/24251-3	REILLY JACQUELINE PONTES DE MORAES	--	13,0	7,0	9,8	29,8
2037-1/2037-2	NANCIARA DE SOUSA CUNHA	3,0	13,0	7,0	10,0	33,0
2028-2/915-1	MÁRIA AUCILENE DE ANDRADE QUEIROZ	3,0	15,0	7,5	10,0	35,5
990-1	MARIA ANDRESA MOTA DE CASTRO	3,0	15,0	7,0	9,1	34,1
1143-1/2059-2	MARCIANA ALMEIDA DOS ANJOS	1,0	13,0	7,5	9,9	31,4
1575-3/948-1	MAISA LEMOS DE LIMA	6,0	16,0	7,0	9,8	38,8
21849-10	JONATAS DE CARVALHO DE BRITO	3,0	12,0	8,5	9,7	33,2
21839-2	IRIS ALVES DE ASSUNÇÃO	3,0	15,0	6,5	9,8	34,3
2042-2/952-1	GLEICE CARLA BATISTA PAIVA	3,0	15,0	6,5	9,7	34,2
21860-6/913-1	CHEILA DA SILVA MOTA	3,0	16,0	6,0	10,0	35,0
21860-6	CAROLINA DE ARAÚJO MACEDO	3,0	16,0	6,5	10,0	35,5
536-1	ANTONIA LURDENILDA MENEZES DE SOUSA	9,0	16,0	6,0	0,0	31,0

LEIA-SE:

MATRÍCULA	CANDIDATOS	Anál.Cur. e Prova Títulos	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Defesa do Plano de Gestão	RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS
1575-3/948-1	MAISA LEMOS DE LIMA	6,0	16,0	7,0	9,8	38,8
21860-6	CAROLINA DE ARAÚJO MACEDO	3,0	16,0	6,5	10,0	35,5
2028-2/915-1	MÁRIA AUCILENE DE ANDRADE QUEIROZ	3,0	15,0	7,5	10,0	35,5
21860-6/913-1	CHEILA DA SILVA MOTA	3,0	16,0	6,0	10,0	35,0
21839-2	IRIS ALVES DE ASSUNÇÃO	3,0	15,0	6,5	9,8	34,3
2042-2/952-1	GLEICE CARLA BATISTA PAIVA	3,0	15,0	6,5	9,7	34,2
990-1	MARIA ANDRESA MOTA DE CASTRO	3,0	15,0	7,0	9,1	34,1
21849-10	JONATAS DE CARVALHO DE BRITO	3,0	12,0	8,5	9,7	33,2
2037-1/2037-2	NANCIARA DE SOUSA CUNHA	3,0	13,0	7,0	10,0	33,0
22819-1/24251-3	REILLY JACQUELINE PONTES DE MORAES	2,0	13,0	7,0	9,8	31,8
1143-1/2059-2	MARCIANA ALMEIDA DOS ANJOS	1,0	13,0	7,5	9,9	31,4
536-1	ANTONIA LURDENILDA MENEZES DE SOUSA	9,0	16,0	6,0	0,0	31,0
1531-2/21868-8	WANIA CRISTIANE BENTES DOS SANTOS	2,0	12,0	7,5	9,1	30,6
2063-1	RUTH HELENA DE LIMA MARINHO	1,0	13,0	7,0	9,2	30,2
361-1/923-1	ROBSON DA SILVA MOTA	3,0	16,0	8,5	0,0	27,5

Presidente Figueiredo, 27 de março de 2026.

ISMAEL ELIAS DO NASCIMENTO

Assina o Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública Simplificada Para Diretor Escolar.

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:15CFD32B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA								
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP								
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)					
CONSOLIDADO								
INGRESSOS				DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		208.346.428,19	200.099.512,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		177.580.830,22	214.629.175,48	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		66.700.289,18	118.491.774,70	RECURSOS NÃO VINCULADOS		66.688.754,04	124.918.468,48	
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		134.461.614,30	80.431.430,96	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		108.698.577,28	88.214.650,03	
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		69.601.031,20	62.512.066,01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		68.465.971,70	70.918.277,72	
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		45.716.303,87	8.280.060,46	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		29.399.023,18	7.929.526,11	
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.171.513,34		9.003.492,82	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.212.636,06	8.756.529,15	
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	12.081.444,44		500.000,00	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		4.084.039,90	610.317,05	
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.493.418,60		0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		1.426.807,73	0,00	
OUTRAS VINCULAÇÕES	397.902,85		135.811,67	OUTRAS VINCULAÇÕES		110.098,71	0,00	
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	7.184.524,71		1.176.306,89	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		2.193.498,90	1.496.056,97	
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	7.124.121,32		1.175.836,02	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		2.164.462,47	1.496.056,97	
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	60.403,39		470,87	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		29.036,43	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		5.115.742,30	4.174.200,70					
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.115.742,30		4.174.200,70	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		5.115.742,30	4.174.200,70	
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.115.742,30	4.174.200,70	
REPASSE RECEBIDO		5.115.742,30	4.174.200,70	REPASSE CONCEDIDO		5.115.742,30	4.174.200,70	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		22.535.335,77	24.790.910,59	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		19.276.407,77	13.807.720,13	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		7.291.154,75	11.730.791,83	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		4.800.550,64	5.382.947,47	

INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	1.231.915,88	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		380.087,45	1.337.536,31
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.894.093,21	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		4.420.463,19	4.045.411,16
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		0,00	10.498.875,95	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		13.931.790,61	6.483.778,63
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.397.061,54	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.941.700,20	448.318,60
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		14.874.206,56	11.525.102,96	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.730.546,58	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		3.149.847,25	3.143.390,63	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.346.457,76	2.791.414,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.084.856,01	1.721.660,96	ISS		787.402,44	623.565,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.627.472,78	2.832.066,06	PENSAO ALIMENTICIA		388.916,01	428.386,72
ISS		824.554,97	699.923,45	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		534.977,58	444.016,10
PENSAO ALIMENTICIA		385.172,64	423.542,29	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.201.790,04	1.727.505,81
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		530.776,90	446.715,52	OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	572,27
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.271.526,01	1.931.925,76	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		0,00	20.000,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	182,54			544.066,52	1.940.994,03
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	325.695,75	OUTROS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PAGAMENTOS			
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		369.974,46	1.535.015,80	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		140.757,76	0,00

MARIA DO SOCORRO N. FONTINELE	JOÃO QUEIROZ NETO	JONAS SABINO DA COSTA
Prefeita Municipal	Secretário SEMAFT	Contador - CRC/AM Nº 12.908/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		65.963,37	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		222.319,45	141.191,45
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		158.980,56	1.815,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		175.408,41	44.406,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		139.450,53	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	689.760,42
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		0,00	630.110,30	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		5.580,90	1.065.635,67
PAGAMENTO				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		45.864.492,77	3.298.646,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		5.580,00	903.090,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		32.326.034,90	3.298.646,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		11.839.966,80	6.845.118,47	CAIXA		330,40	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		3.298.646,00	6.845.118,47	CONTA ÚNICA		4.558,97	0,00
CAIXA		1.131,59	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		818.043,61 31.503.101,92	447.060,69 2.851.585,31
CONTA ÚNICA		12.753,28	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		433.175,82	485.052,66	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		13.538.457,87	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		2.851.585,31	6.360.065,81	CONTA ÚNICA RPPS		47.916,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		8.541.320,80	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		9.175.631,84	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		5.841.898,08	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		3.725.559,02	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		2.344.770,85	0,00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		555.009,42	0,00
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		351.810,78	0,00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		34.341,35	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2.841,09	0,00	TOTAL		247.837.473,06	235.909.742,31
TOTAL		247.837.473,06	235.909.742,31				

MARIA DO SOCORRO N. FONTINELE	JOÃO QUEIROZ NETO	JONAS SABINO DA COSTA
Prefeita Municipal	Secretário SEMAFT	Contador - CRC/AM Nº 12.908/O-8

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:67543CCE

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 001/2026 – PSS/SEMED/RIO PRETO DA EVA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2026 – PSS/SEMED/RIO PRETO DA EVA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **art. 37, inciso IX, da Constituição Federal**, na **Lei Municipal nº 240, de 14 de abril de 2003**, na **Lei Municipal nº 330, de 26 de abril de 2010**, e demais legislações correlatas, **CONSIDERANDO** a realização do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, regido pelo Edital nº 001/2026 – PSS/SEMECD-RIO PRETO DAEVA, destinado à formação de cadastro reserva para atendimento das necessidades temporárias da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo foi executado em etapa única, composta pela **Análise Curricular e Avaliação de Títulos**, conforme regras estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO a publicação do **Resultado Preliminar**, bem como a abertura do prazo recursal para interposição de recursos pelos candidatos;

CONSIDERANDO a análise e julgamento dos recursos apresentados, conforme previsto nas normas do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do **Resultado Final das Cotas Étnico-Raciais e do Resultado Final Geral**, após a conclusão de todas as etapas previstas no edital;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMECD-RIO PRETO DA EVA, referente ao Edital nº 001/2026, destinado à formação de cadastro reserva para os cargos constantes no Anexo II do edital.

Art. 2º O resultado final encontra-se organizado nas seguintes classificações:

I – **Lista Geral de Classificação – Ampla Concorrência**;

II – **Lista de Pessoas com Deficiência – PcD**;

III – **Lista de Cotas Étnico-Raciais**, compreendendo:

a) candidatos **pretos e pardos**;

b) candidatos **indígenas**;

c) candidatos **quilombolas**;

IV – **Lista de Inscrições Inaptas**, composta por candidatos que não atenderam aos requisitos previstos no edital;

V – **Lista de Indeferidos – PcD**, composta por candidatos que solicitaram enquadramento na reserva de vagas, mas não atenderam aos requisitos documentais previstos no edital;

VI – **Lista de Indeferidos – Cotas Étnico-Raciais**, composta por candidatos que solicitaram enquadramento nas políticas afirmativas, porém não atenderam às exigências previstas no edital.

Art. 3º As listas de classificação encontram-se organizadas por:

a) cargo pretendido;

b) zona de atuação (urbana, rural ou indígena);

c) ordem classificatória;

d) pontuação total obtida.

Art. 4º Foi considerada **INAPTA** a inscrição que:

I – deixar de apresentar documentos obrigatórios exigidos no **item 4.12 do edital**;

II – apresentar documentação incompleta, ilegível ou incompatível com o cargo pretendido;

III – não comprovar o **requisito básico exigido no Anexo II do edital**;

IV – descumprir quaisquer das exigências estabelecidas no edital.

Art. 5º A aprovação no Processo Seletivo Simplificado **gera apenas expectativa de direito à contratação**, ficando condicionada:

I – à necessidade da Administração Pública;

II – à disponibilidade orçamentária e financeira;

III – à ordem de classificação;

IV – ao prazo de validade do certame.

Art. 6º A convocação dos candidatos classificados ocorrerá **mediante Edital de Convocação específico**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Prefeitura e nos demais meios oficiais de divulgação.

Art. 7º O Processo Seletivo Simplificado terá **validade até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 8º Fica divulgada a **LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**, composta pelos candidatos que concorrem às vagas gerais, conforme opção realizada no ato da inscrição.

I- A classificação está organizada por cargo e zona de inscrição (Urbana, Rural e Indígena), em ordem decrescente de pontuação total obtida.

II- Não foram computados o tempo de serviço incompatível com o cargo pleiteado, ou abaixo de 12 meses completos.

III- Nos casos de empate, foram aplicados sucessivamente os critérios de desempate previstos no item 7.1 do Edital nº 001/2026.

a) ZONA URBANA						
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600568	MARINEIDE DA ROCHA BITENCOURT ARAUJO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	94	CLASSIFICADO
2º	RPE2600618	DEYVISON NASCIMENTO BENTO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	91	CLASSIFICADO
3º	RPE2600670	FERNANDA DE SOUZA RABELO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	88	CLASSIFICADO
4º	RPE2600723	ALICE FERNANDES SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	88	CLASSIFICADO
5º	RPE2600279	LIGIA MARCIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
6º	RPE2600071	LILIAN SANTANA BORBA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
7º	RPE2600371	KELLY SILVA LEITE	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
8º	RPE2600064	VITANGELA MARIA LOBATO PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
9º	RPE2600069	GISELY OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
10º	RPE2600080	DANIELA DA SILVA NAVEGANTE	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
11º	RPE2600686	ELAINE DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
12º	RPE2600320	ALDENIZE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
13º	RPE2600036	ALICIANE PINHEIRO LEITAO DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
14º	RPE2600617	MAYANE DOURADO DA COSTA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
15º	RPE2600607	CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
16º	RPE2600068	ELIELTON LOBÃO PEREIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
17º	RPE2600748	AMANDA MONTEIRO MARTINS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA	85	CLASSIFICADO

				URBANA		
18º	RPE2600233	JULIANE FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
19º	RPE2600300	MICAELE MOURA DE SOUSA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
20º	RPE2600614	GRACIELE FONTES RIOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
21º	RPE2600352	MÔNICA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
22º	RPE2600949	GABRIELLE DOS SANTOS FONTES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
23º	RPE2600704	ARTHUR DE CARVALHO PESSOA DE MOURA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
24º	RPE2600853	ERMESON YAGO FREIRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	71	CLASSIFICADO
25º	RPE2600562	RITA MARCENA DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	68	CLASSIFICADO
26º	RPE2600021	RAYSSA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	68	CLASSIFICADO
27º	RPE2600599	QUEYLA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
28º	RPE2600110	DAIANE SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
29º	RPE2600926	SIMONE LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
30º	RPE2600946	NATASHA TAMIRYS FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
31º	RPE2600359	LUAN VITOR ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
32º	RPE2600673	ELIOENAI ARAUJO DE MELO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	63	CLASSIFICADO
33º	RPE2600072	JULIANE FIGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	43	CLASSIFICADO
34º	RPE2600677	RUBENITA DE FRANÇA SALDANHA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
35º	RPE2600550	FLAVIA DE OLIVEIRA MORAES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
36º	RPE2600537	ALESSANDRA FERREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
37º	RPE2600660	ANA PAULA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
38º	RPE2600745	JAQUELINE GUERREIRO CHAVES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
39º	RPE2600774	BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
40º	RPE2600383	ANGELICA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
41º	RPE2600766	SAMIRA FONSECA BRASIL	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
42º	RPE2600378	BÁRBARA SILVA DOS SANTO A	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
43º	RPE2600014	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
44º	RPE2600705	ADILA LETÍCIA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
45º	RPE2600553	BRUNA GERALDO DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600657	MARTA SANTOS DA COSTA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	60	CLASSIFICADO
2º	RPE2600315	ELCIMARA MARINHO DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
3º	RPE2600927	MILENA SOUZA DE SENA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	33	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600741	ERINAELSON LOPES DO NASCIMENTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	94	CLASSIFICADO
2º	RPE2600540	MATHEUS DA SILVA GARCIA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	88	CLASSIFICADO
3º	RPE2600875	CAMILA JAMILE FLORENCIO NOBRE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	88	CLASSIFICADO
4º	RPE2600706	ODAIZA SOARES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	85	CLASSIFICADO
5º	RPE2600115	MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
6º	RPE2600957	JACKSON DE ARAUJO BASTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
7º	RPE2600667	GUILHERME DE MATOS FREIRE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
8º	RPE2600369	BEATRIZ FERREIRA TAVARES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
9º	RPE2600548	IEREMY LIMA DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
10º	RPE2600661	KAMILLY REBOUÇAS RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	63	CLASSIFICADO
11º	RPE2600694	ANA CAROLINA NASCIMENTO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	60	CLASSIFICADO
12º	RPE2600907	LUCAS SOUZA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	46	CLASSIFICADO
13º	RPE2600889	LAÍS PAIVA DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	46	CLASSIFICADO
14º	RPE2600190	IOMARA DE JESUS AGUIAR BRITO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
15º	RPE2600458	JESSICA CHAVES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
16º	RPE2600285	MÁRCIA CARNEIRO DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO

17º	RPE2600465	JANDEYSON ELEOTERIO LEAL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
18º	RPE2600951	IVANILCE LEITÃO MONTEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
19º	RPE2600819	ORLEANE ALENCAR DOS SANTOS VIEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
20º	RPE2600460	BRENDA FREITAS DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
21º	RPE2600204	ADRIA MIRIELE OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
22º	RPE2600346	MAISSA PINTO ARAUJO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
23º	RPE2600405	FRANCILANE ALFAIA DO NASCIMENTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600728	RODRIGO DA SILVA REIS	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	49	APROVADO
2º	RPE2600637	FRANCISCA CRISTIANE MARCIEL FERREIRA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	46	APROVADO
3º	RPE2600496	VIVIANE BRAZÃO PEREIRA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	42	APROVADO
4º	RPE2600287	FELIPE BRUNO DA SILVA COSTA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	42	APROVADO
5º	RPE2600040	PAULA CRISTINA SALIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	41	CLASSIFICADO
6º	RPE2600365	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
7º	RPE2600890	RAIMUNDA MENDONÇA DE SOUSA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
8º	RPE2600854	CRICIANE ALBUQUERQUE DE LIMA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
9º	RPE2600025	ADRIANA GIRÃO MELO	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
10º	RPE2600385	ANDREIA SENA DE ANDRADE	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
11º	RPE2600531	PAULISON DO NASCIMENTO ORIENTE	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
12º	RPE2600493	ADALCICLEIA FERREIRA BENIGNO	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
13º	RPE2600396	NILCI LEIA SILVA E SILVA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
14º	RPE2600370	JOYCIMARA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
15º	RPE2600225	JUSSARA CASTRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
16º	RPE2600019	CARLOS HENRIQUE DA SILVA RAMALHO	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
17º	RPE2600727	CILENE PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
18º	RPE2600211	ELESSANDRA PAZ DA SILVA MORAIS	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
19º	RPE2600386	INGRID REIS DE ALMEIDA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
20º	RPE2600438	ALINY FERREIRA LIMA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600885	FABIANA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
2º	RPE2600175	WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	23	CLASSIFICADO
3º	RPE2600455	LUIS FELIPE MACHADO FARIAS	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
4º	RPE2600249	GEIZIANE SOUZA BITENCOURTH	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600913	DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	70	CLASSIFICADO
2º	RPE2600732	JEAN GOMES XAVIER	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	60	CLASSIFICADO
3º	RPE2600003	FRANCISCO NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
4º	RPE2600563	ERIKA SILVA BRANDT	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
5º	RPE2600478	LEONILDO NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	54	CLASSIFICADO
6º	RPE2600968	WILLIAMS ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
7º	RPE2600215	LARA DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
8º	RPE2600047	JANDER RAMIRES RODRIGUES SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	43	CLASSIFICADO
9º	RPE2600153	JOSÉ ROBERTO VERA SOARES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
10º	RPE2600784	VANIZE SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
11º	RPE2600498	NILDA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
12º	RPE2600778	IRLANIS SUELEN FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
13º	RPE2600806	JANDSON CORRÊA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
14º	RPE2600209	ANNI KELLE SERRÃO DE LIMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
15º	RPE2600859	TIAGO ROCHA NUNES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
16º	RPE2600152	CARLOS VINICIUS RAMALHO SOARES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA	40	CLASSIFICADO

				URBANA		
17º	RPE2600635	JEAN FERREIRA SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	39	CLASSIFICADO
18º	RPE2600518	JANILCE GERMANO PASCOAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
19º	RPE2600933	MARY GRACE MOTA AUSIER	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
20º	RPE2600360	CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
21º	RPE2600969	EMILLY VITÓRIA FARIAS ALVES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
22º	RPE2600944	CLAUDER FELIPE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	33	CLASSIFICADO
23º	RPE2600442	KAROLINA MUNIZ PINHEIRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
24º	RPE2600948	ANTÔNIO VICTOR BENLOLO MOREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
25º	RPE2600879	JOAO DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
26º	RPE2600231	ELIEL ANDERSON BARROS PINTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
27º	RPE2600372	ELIANA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
28º	RPE2600286	PAULO EWERTON SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
29º	RPE2600288	HILLARY DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
30º	RPE2600337	OSMIR ARCANJO GARRIDO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
31º	RPE2600125	KAIO LUCIANO VILACREZ MOREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
32º	RPE2600888	SUELEM DE ALMEIDA PEIXOTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
33º	RPE2600662	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
34º	RPE2600412	HUGO ANTONIO WINHOLT CASTRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
35º	RPE2600467	ALESSANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600199	TANDE HARRISON AGUIAR DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	69	CLASSIFICADO
2º	RPE2600109	ANDREIA DOS SANTOS FELJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600857	SILNEI DA SILVA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
4º	RPE2600534	GABRIEL DOS ANJOS TROVÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
5º	RPE2600589	RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
6º	RPE2600510	ANDREWS ANTUNES DE ARAÚJO FALCÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
7º	RPE2600881	MADSON FABIO MORAIS MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	29	CLASSIFICADO
8º	RPE2600587	MARIO THIAGO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
9º	RPE2600642	IRIS GRACIETE PEREIRA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	22	CLASSIFICADO
10º	RPE2600434	SARA TRINDADE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600089	LAYANA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
2º	RPE2600218	KISSE CRISTINA CHUQUIPIONDO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	36	CLASSIFICADO
3º	RPE2600198	FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
4º	RPE2600032	GUSTAVO RICHARD DO NASCIMENTO DORVAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600972	BRUNA FIRMINO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600164	ATTILA HIDEO SUZUKI FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600909	MARCIA SALDANHA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600155	EDICARMEM INACIO DAS NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600449	DAILANNE MENEZES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
4º	RPE2600041	MARCIA MOURZINHO PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	46	CLASSIFICADO
5º	RPE2600087	EDLENE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
6º	RPE2600794	LUZINEIA DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	44	CLASSIFICADO
7º	RPE2600061	MARIELE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	43	CLASSIFICADO
8º	RPE2600214	JULIANA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	42	CLASSIFICADO
9º	RPE2600693	VALDETE MARIA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
10º	RPE2600092	ELAINE DANTAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO

11°	RPE2600367	NÚBIA CRISTINA FERNANDES MOURÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
12°	RPE2600257	LUCIANA DA COSTA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
13°	RPE2600433	SILVIA DA SILVA PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
14°	RPE2600024	ANA CÉLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
15°	RPE2600355	MARIA GRACINETE VIEIRA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
16°	RPE2600773	LARYSSA AMANDA MARTINS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
17°	RPE2600274	DÉBORA SOUZA DÁCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
18°	RPE2600436	AURORA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
19°	RPE2600168	CINTIA REJANE VELOSO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
20°	RPE2600017	MISLEINE DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
21°	RPE2600243	TEREZA HERMINIA DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	39	CLASSIFICADO
22°	RPE2600801	ALY CORREA DE SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	32	CLASSIFICADO
23°	RPE2600404	ZELENA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
24°	RPE2600011	DEBORA MOREIRA BARROSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
25°	RPE2600419	SUELEM SAMPAIO FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
26°	RPE2600081	AMANDA ROLIM DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
27°	RPE2600398	CRISTIANA SENA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
28°	RPE2600952	CLAUDIA SILVA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
29°	RPE2600938	RONILDO LOPES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
30°	RPE2600216	RITA DE CASSIA MORAES TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
31°	RPE2600581	ANA LUCIA SOARES FREIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
32°	RPE2600530	DELZIANE PALHETA FURTADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
33°	RPE2600915	HORTÊNCIA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
34°	RPE2600910	JULIA DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
35°	RPE2600313	ADRIANA CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
36°	RPE2600679	VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
37°	RPE2600065	IVANEIDE DE SOUZA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	22	CLASSIFICADO
38°	RPE2600751	ANDREIA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	22	CLASSIFICADO
39°	RPE2600884	JULIENE RODRIGUES PAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
40°	RPE2600549	DANIELLE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
41°	RPE2600196	DINA FERREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
42°	RPE2600322	LISSA JANE DEZINCOURT MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
43°	RPE2600358	MAYARA CAROLINE CAMPOS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
44°	RPE2600761	EDUARDA MARYELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
45°	RPE2600914	FRANCISCA DAS DORES DA CONCEICAO NASCIMENTO MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
46°	RPE2600813	ADRIANA PEIXOTO LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
47°	RPE2600291	JOELMA PINHO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
48°	RPE2600864	ROSANA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1°	RPE2600119	OTANAEL BARBOSA DE BRITO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
2°	RPE2600598	EVERTON TIAGO PEREIRA COSTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3°	RPE2600289	GELCIANE DA SILVA BRANDAO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
4°	RPE2600234	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	51	CLASSIFICADO
5°	RPE2600849	VALDENIZIO DE ALBUQUERQUE BRASIL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	41	CLASSIFICADO
6°	RPE2600246	JOÃO BATISTA SOARES FORTUNATO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
7°	RPE2600134	ANDREA MATOS GRÍGOLO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
8°	RPE2600826	CRISTIANE NUNES FERNANDES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
9°	RPE2600713	ANGELA VANIA FARIAS COSTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	39	CLASSIFICADO
10°	RPE2600260	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	39	CLASSIFICADO
11°	RPE2600269	ALDO RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA	30	CLASSIFICADO

				URBANA		
12º	RPE2600928	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
13º	RPE2600829	INGRID DAYANA DE SOUZA MORAES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
14º	RPE2600397	MARCEL DA COSTA E SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
15º	RPE2600877	ANTONIO JOSÉ FURTADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
16º	RPE2600351	CAMILA PEREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
17º	RPE2600236	ISAC MAGALHES DE MARIA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
18º	RPE2600266	MONIQUE DA COSTA SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
19º	RPE2600764	JANDERSON GURGEL RAMALHO ROSAS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
20º	RPE2600283	MANOELA SILVA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600557	JOCILDA MELO SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600842	GILMARA BRAZ RIBEIRO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600416	ARDENNE MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
4º	RPE2600966	IRACIMAR ARAUJO DE CASTRO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	49	CLASSIFICADO
5º	RPE2600031	RODOLPHO LUIZ ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
6º	RPE2600131	SUZY PAULA SILVA DOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
7º	RPE2600020	ELISSON MÁRCIO MOURA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
8º	RPE2600173	JULIO CESAR BARRETO VIANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
9º	RPE2600006	LUIS ARAUJO MOTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
10º	RPE2600544	RANIELE ROCHA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	33	CLASSIFICADO
11º	RPE2600251	MARCIO AUGUSTO VINHOTE FRANCA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	33	CLASSIFICADO
12º	RPE2600170	FRANCISCO CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
13º	RPE2600586	FERNANDO DO CARMO DE DEUS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
14º	RPE2600435	VITOR MATEUS DANIEL DA COSTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
15º	RPE2600133	IURY SILVA DE NORONHA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
16º	RPE2600264	GISELDA CASTRO GIMAQUE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
17º	RPE2600488	MARIA JANETE MENDONÇA JEAN DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	18	CLASSIFICADO
18º	RPE2600940	ALINE DO VALE FREIRE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
19º	RPE2600791	JOAQUIM VILHENA AMANAJÁS NETO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
20º	RPE2600051	JORDANA MOREIRA CORREIA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
21º	RPE2600382	ABEL ALFAIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
22º	RPE2600039	RUAN CARLOS GUIMARÃES ABDON	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600802	MARCILENA SARMENTO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	94	CLASSIFICADO
2º	RPE2600033	DENILSON VALERIANO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600312	IANO OMAR OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
4º	RPE2600738	RUCILELI ELIAS DA ROCHA BRILHANTE	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
5º	RPE2600471	MARIA KATIA RAMOS GOMES	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
6º	RPE2600790	HELVIS PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
7º	RPE2600379	MIRLAN RAMOS PAULINO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600560	MARIA DIANE DA SILVA MAIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600887	ELY DANIEL DA SILVA MARQUES GATTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600437	JOELSON BERNALDINO RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
4º	RPE2600659	ENIRA CARMEN SILVA DE SOUZA LAZAMETH	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	52	CLASSIFICADO
5º	RPE2600945	VANESSA MEDEIROS COUTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	44	CLASSIFICADO
6º	RPE2600820	REGINÊS MAGALHÃES DE MENEZES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	44	CLASSIFICADO
7º	RPE2600059	ALESSANDRA MARA PINHEIRO BATISTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	44	CLASSIFICADO
8º	RPE2600116	EDIVAN FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	43	CLASSIFICADO

9º	RPE2600523	HENIVALDA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
10º	RPE2600432	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
11º	RPE2600361	ANDREW PABLO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
12º	RPE2600921	CAIO VICTOR DE AGUIAR LACERDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
13º	RPE2600700	ADRIANA REIS ROSA DA LUZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
14º	RPE2600855	ANGELA CLAUDIA PEIXOTO LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
15º	RPE2600903	VALERIA FRANCO SOARES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600235	LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	70	CLASSIFICADO
2º	RPE2600135	CARMEM LUCIA FONSECA DE CASTRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600743	LUIS CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
4º	RPE2600311	SARA EVANGELISTA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
5º	RPE2600960	HELIELTON QUEIROZ COELHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
6º	RPE2600463	DELEON ROCHA RIBEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
7º	RPE2600898	ALESSON SANTOS DE PAIVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
8º	RPE2600174	EMERSON FERNANDES DA CUNHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	51	CLASSIFICADO
9º	RPE2600413	SUELANDIA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
10º	RPE2600810	ROBERTH JOSÉ PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
11º	RPE2600333	LUIZ GUSTAVO PRESTES NEVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	46	CLASSIFICADO
12º	RPE2600633	JOSAFÁ PINHEIRO PANTOJA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
13º	RPE2600451	VALDOMIRO NETO DA COSTA TAVARES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	43	CLASSIFICADO
14º	RPE2600108	LEANDRO BRAGA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
15º	RPE2600780	ESDRAS CARDOSO CHAVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	39	CLASSIFICADO
16º	RPE2600838	JAQUELINE LIMA PRAIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	38	CLASSIFICADO
17º	RPE2600902	JOELSON GOMES DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
18º	RPE2600817	ROMILSON BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
19º	RPE2600343	DIOGO PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
20º	RPE2600882	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
21º	RPE2600941	MARCELE SILVA DAS CHAGAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	33	CLASSIFICADO
22º	RPE2600689	VIVIANE DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
23º	RPE2600721	CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
24º	RPE2600066	ERIC AUZIER LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
25º	RPE2600792	JOSANIEL RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
26º	RPE2600082	MARCELA NOBRE DE CRISTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	29	CLASSIFICADO
27º	RPE2600775	ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
28º	RPE2600699	JOSE MARCELINO SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
29º	RPE2600584	DENISE BRANDÃO RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
30º	RPE2600682	MANUEL CESAR SANTOS FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
31º	RPE2600207	ELSON DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
32º	RPE2600023	FERNANDO WILLIAN MORAIA DE DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
33º	RPE2600918	ERINEU MESQUITA DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
34º	RPE2600622	LILIA ELIZA MONTEIRO CHAVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	21	CLASSIFICADO
35º	RPE2600935	GESSICA CARLA MORAES REIS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
36º	RPE2600594	JÓ FREIRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
37º	RPE2600030	GELCIVAN ROSA VIEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
38º	RPE2600421	PAULO RICARDO FONSECA BELEM	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600267	MARIA ONEIDE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600571	RAIMUNDO DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600102	DULCILENE MINEIRO LIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL –	ZONA	55	CLASSIFICADO

			ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	URBANA		
4º	RPE2600680	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
5º	RPE2600347	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
6º	RPE2600456	ADELSON ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
7º	RPE2600401	MARILZA MARIA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
8º	RPE2600282	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
9º	RPE2600808	ELZIMAR OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
10º	RPE2600454	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
11º	RPE2600585	ELIANE FACUNDES DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
12º	RPE2600327	MARCELO RODRIGUES NEVES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
13º	RPE2600703	ANTONIO LUCIO MACEDO DOS ANJOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
14º	RPE2600384	FELIPE DE LIMA AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
15º	RPE2600593	JUCIMARA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
16º	RPE2600348	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
17º	RPE2600090	FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
18º	RPE2600364	ALZIELLY ROLIM ORIENTE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	55	CLASSIFICADO
19º	RPE2600229	JANIZE DA CRUZ ANDRADE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	54	CLASSIFICADO
20º	RPE2600509	VANDERLY FIDELIS LOPES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	52	CLASSIFICADO
21º	RPE2600480	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
22º	RPE2600323	MARISLEY DOCE DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
23º	RPE2600466	SAUDE CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
24º	RPE2600097	LANA MARA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	49	CLASSIFICADO
25º	RPE2600760	ELIZABETH NUNES VIEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	47	CLASSIFICADO
26º	RPE2600296	JOELMA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	46	CLASSIFICADO
27º	RPE2600197	ANDRIEL ROLIM ORIENTE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	46	CLASSIFICADO
28º	RPE2600127	ELIETE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
29º	RPE2600276	DULCIMAR DA SILVA BORGES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
30º	RPE2600137	EDIVALDO COSTA DE MEDEIROS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	44	CLASSIFICADO
31º	RPE2600105	ELIMARA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	43	CLASSIFICADO
32º	RPE2600138	ALCIANE PICANCO SIMOES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	43	CLASSIFICADO
33º	RPE2600210	VERÔNICA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	41	CLASSIFICADO
34º	RPE2600535	OSVANIL RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
35º	RPE2600403	ROSALIA MARIA ROLIM DANTAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
36º	RPE2600936	LUZ MARINA NATIVIDADE NOGUEIRA MARINHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
37º	RPE2600814	SOCORRO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
38º	RPE2600177	LUCENIR SILVA DO NASIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
39º	RPE2600567	VILSON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
40º	RPE2600722	MARIA ROBERVANIA BARBOSA PINHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
41º	RPE2600602	ELIZABETH ARAUJO DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
42º	RPE2600712	ILZA DA SILVA BARDALES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
43º	RPE2600832	DENILCE PARENTES AGUIAR	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
44º	RPE2600029	CLEODINEIDE LIMA DE FONTES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
45º	RPE2600439	CELLY DA SILVA PESSOA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
46º	RPE2600203	ROSILENE OLIVEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
47º	RPE2600895	MARILENE DE ANDRADE LISBOA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
48º	RPE2600181	FRANCISCA FERREIRA PRESTES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
49º	RPE2600044	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
50º	RPE2600368	JAIR MARTINS FERNANDES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
51º	RPE2600161	MACILIANA DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
52º	RPE2600464	IVO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO

53°	RPE2600871	CLAUDIA LINO DA MOTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
54°	RPE2600281	IZABEL DE SOUZA PACIFICO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
55°	RPE2600830	ALEX MACHADO BELTRÃO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
56°	RPE2600970	DIANA BASILIO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
57°	RPE2600757	MARIA FRANCISCA LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
58°	RPE2600517	ESTEFANE HEIRE REBELO DOS PASSOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	38	CLASSIFICADO
59°	RPE2600200	MARGARETH CALDEIRA REGO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
60°	RPE2600408	VANIA MARIA CUNHA TEIXEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
61°	RPE2600834	RAIMUNDO DE CARVALHO LEITE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
62°	RPE2600261	SEBASTIANA DE NAZAARE BARBOSA GOMES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
63°	RPE2600942	ROZINEIDE DE OLIVEIRA ROSENDO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
64°	RPE2600512	FABIANA SIMÕES BARRONCAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	37	CLASSIFICADO
65°	RPE2600809	JOCIMAR PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
66°	RPE2600655	JOSALE PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
67°	RPE2600295	LIA RAQUEL FERREIRA DE ABREU	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
68°	RPE2600658	MARIA DE JESUS SARRAZIN DINIZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
69°	RPE2600349	AIDA OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
70°	RPE2600669	MARIA WILMA RAMOS RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
71°	RPE2600038	MARIA JULIA COSTA MAR	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
72°	RPE2600128	GENIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
73°	RPE2600317	AURENICE PINHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
74°	RPE2600795	MARIA JANE BATALHA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
75°	RPE2600055	CLEDSON MELO COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
76°	RPE2600856	GLEICIANE GONÇALVES RAIMUNDO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
77°	RPE2600290	VICTOR PEREIRA NUNES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	33	CLASSIFICADO
78°	RPE2600759	ANDRÉ DA COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
79°	RPE2600113	MARILZA VILACREZ MOREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
80°	RPE2600724	SILVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
81°	RPE2600150	ROSILENE CASTRO RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	30	CLASSIFICADO
82°	RPE2600306	DIONIZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
83°	RPE2600461	DENIVALDA DA SILVA XAVIER	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
84°	RPE2600592	FRANCINEIDE PACAIO GAMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
85°	RPE2600744	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
86°	RPE2600165	IGRED BRITO LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	28	CLASSIFICADO
87°	RPE2600818	NARA MARIA ALFAIA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
88°	RPE2600483	MARCIA CRISTINA LIMA FERREIRA TORRES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
89°	RPE2600691	EDILEUZA PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
90°	RPE2600511	AMANDA BARBOSA DE SA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
91°	RPE2600964	RUTH SILVA DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
92°	RPE2600715	CASSIA REGINA LOPES GOIS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
93°	RPE2600468	NORMA DA SILVA MAGNO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
94°	RPE2600776	ANA PAULA MENEZES DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
95°	RPE2600931	THAMYS NYDRIA VIANA CAMPOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
96°	RPE2600717	ALEXANDRE OLIVEIRA DA LUZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
97°	RPE2600862	SIMONE OLIVEIRA AREBALO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO

98°	RPE2600687	ELCY NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
99°	RPE2600084	CRISTIANE SOARES MAQUINÉ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	24	CLASSIFICADO
100°	RPE2600807	LUENNE CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	24	CLASSIFICADO

			FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO			
101º	RPE2600501	THAYNA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	23	CLASSIFICADO
102º	RPE2600508	REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS PORTELA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	22	CLASSIFICADO
103º	RPE2600912	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	21	CLASSIFICADO
104º	RPE2600106	ROSIMAR ROSENDO NOBRE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
105º	RPE2600514	VERÔNICA APARECIDA LIMA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
106º	RPE2600851	EDINEUZA BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
107º	RPE2600688	GABRIEL AFONSO GOUVEA NOGUEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	20	CLASSIFICADO
108º	RPE2600733	ELIZA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	19	CLASSIFICADO
109º	RPE2600147	MARIA ANDREIA BENTES RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	19	CLASSIFICADO
110º	RPE2600848	LEONORA DE SOUZA REPOLHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	19	CLASSIFICADO
111º	RPE2600835	QUEILA DA SILVA CERQUINHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	16	CLASSIFICADO
112º	RPE2600870	NÚBIA CRISTINA BATISTA DE MEDEIROS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	16	CLASSIFICADO
113º	RPE2600098	TAIS BIANCA LIBORIO ANTELA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	16	CLASSIFICADO
114º	RPE2600823	MARIA GLACI BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO

115º	RPE2600224	MANGELY MARCKER COIMBRA DE SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	15	CLASSIFICADO
116º	RPE2600616	SÔNIA PINHEIRO MACHADO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	13	CLASSIFICADO
117º	RPE2600303	MARIA LÚCIA CASTRO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
118º	RPE2600297	MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
119º	RPE2600247	LEONARDO BALBI DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
120º	RPE2600056	ELIZABETH FREITAS DA SILVA FIALHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
121º	RPE2600307	LURRUAMA OLIVEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
122º	RPE2600822	CARLA GUADALUPE CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600805	MARCIONE SILVA DOS SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	100	CLASSIFICADO
2º	RPE2600012	JULIANA VIEIRA DA SILVA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	94	CLASSIFICADO
3º	RPE2600836	ANA VITÓRIA CORREIA PESSOA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	91	CLASSIFICADO
4º	RPE2600539	PHABLO Kael ROLIM DOS SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	91	CLASSIFICADO
5º	RPE2600318	JORGE PEREIRA RODRIGUES	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	88	CLASSIFICADO
6º	RPE2600666	NELCIMAR SILVA FONTE	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	88	CLASSIFICADO
7º	RPE2600457	ELIDINEI ALMEIDA PEREIRA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	74	CLASSIFICADO
8º	RPE2600671	JUNIOR DIAS DOS SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	60	CLASSIFICADO
9º	RPE2600525	PEDRO DA SILVA MOURA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
10º	RPE2600803	GLEISON DE OLIVEIRA SOUZA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	44	CLASSIFICADO
11º	RPE2600124	ROSINEY RODRIGUES DA SILVA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
12º	RPE2600363	BRENO CARNEIRO FERREIRA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO

13º	RPE2600631	JHONATAN DOS SANTOS SOUSA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
14º	RPE2600238	MARCUS VINÍCIUS SIMÕES CARVALHO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO
15º	RPE2600394	EMESON MENEZES DE CASTRO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	35	CLASSIFICADO

b) ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600762	JUDITH FERREIRA FERNANDES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	97	CLASSIFICADO
2º	RPE2600603	THAIS DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	91	CLASSIFICADO
3º	RPE2600891	LUCIANE DE MATOS ANDRADE	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	91	CLASSIFICADO
4º	RPE2600742	THALINE CHAVES LEMOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
5º	RPE2600668	JOAO VITTOR DE CARVALHO BRITO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
6º	RPE2600656	JADYLA DOS SANTOS SILVA MARTINS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
7º	RPE2600650	ALINE ADEDE DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
8º	RPE2600665	JAISON MARINHO BARBOSA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
9º	RPE2600734	ERICKISHA LIMA BALBI	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
10º	RPE2600711	LIGETE ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
11º	RPE2600250	MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
12º	RPE2600755	RENAILDES MOTA CARVALHO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
13º	RPE2600647	DAIANE DANTAS BERTINO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
14º	RPE2600746	LUANA DE SOUZA MARINHO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
15º	RPE2600008	REGIANE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
16º	RPE2600240	NEIVA GUIMARAES PRASAD	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
17º	RPE2600612	JOISILENE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
18º	RPE2600747	JOQUEBEDE MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
19º	RPE2600843	ANDREIA DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
20º	RPE2600605	HORTENCIA SILVA DO NASCIMENTO XAVIER	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO

21º	RPE2600491	GEFERSON FERNANDO NASCIMENTO CARRASQUEL	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
22º	RPE2600865	JULIANO BASTOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
23º	RPE2600004	ERIANE PESSOA REMEDIO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
24º	RPE2600428	ANA VICTHORIA TRINDADE DE SOUSA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
25º	RPE2600880	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	71	CLASSIFICADO
26º	RPE2600815	LENIZA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	65	CLASSIFICADO
27º	RPE2600787	ENA SA PESSOA SIQUEIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	65	CLASSIFICADO
28º	RPE2600716	GRAZIELLY BORGES FERREIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	65	CLASSIFICADO
29º	RPE2600648	AMANDA CRISTINA ALMEIDA DAS NEVES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	65	CLASSIFICADO
30º	RPE2600172	ISI KATHERINY SILVA DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	65	CLASSIFICADO
31º	RPE2600245	GLEYDIANE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	60	CLASSIFICADO
32º	RPE2600930	LÍVIA DE FREITAS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	60	CLASSIFICADO
33º	RPE2600298	LUCÉLIA LIMA DINIZ	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	49	CLASSIFICADO
34º	RPE2600078	LILIANE DOS SANTOS VIANA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
35º	RPE2600005	LIDIANE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
36º	RPE2600685	ELIZANGELA DINIZ MACEDO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
37º	RPE2600543	LUNA LETÍCIA MOREIRA MOTA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
38º	RPE2600206	VANESSA DE SOUZA VALENTE	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
39º	RPE2600578	GISELE LIRA LINDOSO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
40º	RPE2600362	MARIA ISABEL CARVALHO COSTA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
41º	RPE2600328	IDELITA DA SILVA COLARES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600866	EDINILCE MATOS DE ARAUJO	MERENDEIRA	ZONA RURAL	100	CLASSIFICADO
2º	RPE2600752	LUCIMAR DUARTE GARCIA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	100	CLASSIFICADO
3º	RPE2600645	RUSSIANE FLORES DO CARMO	MERENDEIRA	ZONA RURAL	94	CLASSIFICADO
4º	RPE2600702	ANDREA RENNE CARVALHO BALIEIRO	MERENDEIRA	ZONA RURAL	91	CLASSIFICADO
5º	RPE2600726	RAILZA DE SENA BRASIL	MERENDEIRA	ZONA RURAL	91	CLASSIFICADO

6º	RPE2600779	MARIA SUELY GAMA GUARIM	MERENDEIRA	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
7º	RPE2600574	PATRÍCIA BENTES LINDOZO	MERENDEIRA	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
8º	RPE2600621	BRENDA SARAIVA DE SOUZA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO

9º	RPE2600937	RAIMUNDA GLAUCIA SAMPAIO DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	65	CLASSIFICADO
10º	RPE2600754	LUCINEIDE DE SOUZA MARINHO	MERENDEIRA	ZONA RURAL	50	CLASSIFICADO
11º	RPE2600899	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	49	CLASSIFICADO
12º	RPE2600043	ELISANGELA CABRAL FERREIRA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	43	CLASSIFICADO
13º	RPE2600788	JONARA NASCIMENTO MARQUES	MERENDEIRA	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
14º	RPE2600389	MARTA BRANDÃO LACERDA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
15º	RPE2600579	ESTEFANI SILVA DE SOUZA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600470	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	91	CLASSIFICADO
2º	RPE2600443	LARISSA DA SILVA MONTE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	91	CLASSIFICADO
3º	RPE2600958	LUCILIANE DE LIMA PADRON	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
4º	RPE2600601	MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
5º	RPE2600876	JONNY WILTON DE OLIVEIRA AFONSO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
6º	RPE2600827	SIMONE PALMERIO NOGUEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
7º	RPE2600878	RAYSSA GABRIELLY DE LIMA FROES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
8º	RPE2600551	SOLANNE VALENTIM PINHEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
9º	RPE2600179	TAYARA LIMA BRANDÃO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600270	MILENA MARINHO GOMES	PROFESSOR AEE	ZONA RURAL	41	APROVADO
2º	RPE2600701	RENATO LEAO DE SOUZA	PROFESSOR AEE	ZONA RURAL	25	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600719	RAIMUNDA DO CARMO CORREA BARROS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	52	CLASSIFICADO
2º	RPE2600730	RENATA MILENA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	43	CLASSIFICADO
3º	RPE2600057	RELESON CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
4º	RPE2600552	JOSÉ SILVANO PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	38	CLASSIFICADO
5º	RPE2600893	LIDIA BENTES SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	20	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO

1º	RPE2600094	ERIVAN FONSECA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
2º	RPE2600114	JONILSON SARMENTO ARANHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	ZONA RURAL	37	CLASSIFICADO
3º	RPE2600151	MAYARA ALMEIDA DA GAMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600529	CRISTIAN LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
2º	RPE2600756	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BATISTA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
3º	RPE2600959	FRANCIEN DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600739	GERSIVANE GOMES DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600507	ANTONIA CLAUBENES LUIZA DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	52	CLASSIFICADO
3º	RPE2600018	CAMILA DE SOUZA MAGALHAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
4º	RPE2600423	CLISSIANE CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
5º	RPE2600026	ESTER DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	34	CLASSIFICADO
6º	RPE2600212	JOSIMARA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	34	CLASSIFICADO
7º	RPE2600492	ALCICLEIA CHAVES DE LIMA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	31	CLASSIFICADO
8º	RPE2600929	LOIDE TUNDIS MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	31	CLASSIFICADO
9º	RPE2600499	MAIZA SILVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	29	CLASSIFICADO
10º	RPE2600299	CARLIANE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
11º	RPE2600595	ALINE BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	20	CLASSIFICADO
12º	RPE2600427	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	18	CLASSIFICADO
13º	RPE2600845	PALOMA ALVES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	18	CLASSIFICADO
14º	RPE2600674	FRANCINETE DE SOUZA FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO

15º	RPE2600324	SILVIAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
16º	RPE2600708	GLAUCIANE LOPES DE RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600867	MARIOMAR EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	52	CLASSIFICADO
2º	RPE2600896	JEDEÃO MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	30	CLASSIFICADO
3º	RPE2600272	RAFAEL DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO
4º	RPE2600487	RICHARDSON CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600894	ROBERTA LACERDA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600411	NELINHO GOMES DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
3º	RPE2600526	CRISTIANE MARINHO DE ANDRADE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
4º	RPE2600600	IVO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	28	CLASSIFICADO
5º	RPE2600630	BRUNO BRYAN MARQUES PINHEIRO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO

6º	RPE2600649	THIAGO DA CRUZ FÉLIX	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
7º	RPE2600255	TONI ENDLICH LEITE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
8º	RPE2600208	LARISSA AGUIAR DE MATOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600310	HERLISON COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA RURAL	35	CLASSIFICADO
2º	RPE2600932	ELISANGELA CASTRO MAFRA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600377	ELYESIR SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	44	CLASSIFICADO
2º	RPE2600590	DANIELE MEDEIROS COUTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	19	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600577	RUTE RODRIGUES DE LUCENA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600675	LUAN DA SILVA FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	33	CLASSIFICADO
3º	RPE2600768	ROGERIO NEVES RAMOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
4º	RPE2600697	LUAN GONZAGA PIRES COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	20	CLASSIFICADO

5º	RPE2600874	BRENO SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO
6º	RPE2600873	ROSIVETH DE MATOS PINTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600104	BENEDITA CHAVES BARROSO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO
2º	RPE2600559	GERLIANE VIANA DIAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600570	IONE MORAES CARVALHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO
4º	RPE2600628	ESTELA GONÇALVES PACHECO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	52	CLASSIFICADO
5º	RPE2600052	TIAGO SOUZA DE FREITAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	52	CLASSIFICADO
6º	RPE2600837	NICE MARA BALEIRO DA CRUZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	50	CLASSIFICADO
7º	RPE2600789	OSMARINA LINDA MEDERIOS DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	50	CLASSIFICADO
8º	RPE2600037	GILVAN FONSÊCA BATISTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	45	CLASSIFICADO
9º	RPE2600924	FEBE DA MOTA TUNDIS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	45	CLASSIFICADO
10º	RPE2600205	DENIZIO MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	44	CLASSIFICADO
11º	RPE2600159	LIDIANE BRANDÃO JAIME	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	42	CLASSIFICADO
12º	RPE2600446	MARIA AMELIA FERREIRA DE LIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	41	CLASSIFICADO
13º	RPE2600278	MARIA DO SOCORRO CÂNDIDO MONTEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
14º	RPE2600609	ROSILDA GOMES DA CRUZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO

15º	RPE2600154	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
16º	RPE2600863	JORDANA QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
17º	RPE2600158	TÂNIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
18º	RPE2600422	JORILENE SILVA DE MORAIS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	38	CLASSIFICADO
19º	RPE2600868	ANA DE SOUZA GLORIA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	32	CLASSIFICADO
20º	RPE2600331	ARIÁDENES MOREIRA GÓIS ALVES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	30	CLASSIFICADO
21º	RPE2600099	VALDECY DE SOUZA GONZAGA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	30	CLASSIFICADO
22º	RPE2600572	MARIA DO SOCORRO FERREIRA HOSANAH	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	30	CLASSIFICADO
23º	RPE2600636	FARNAS MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
24º	RPE2600771	MILENA NASCIMENTO BOTELHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
25º	RPE2600489	MILENA SILVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
26º	RPE2600167	LUIZA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	19	CLASSIFICADO
27º	RPE2600418	ACSA SÁ LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	16	CLASSIFICADO
28º	RPE2600330	JUCINEIDE TORRES ARAÚJO DA FONSECA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO
29º	RPE2600252	SUELY FONTE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
30º	RPE2600309	VANESSA KAROLYNE MARINHO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
31º	RPE2600268	NATILA VANDRESSA ARAUJO BORGES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO

32º	RPE2600606	YASMIN FRÓES MONTEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600839	DONATO FERREIRA DA SILVA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	100	CLASSIFICADO
2º	RPE2600758	DANIEL SARAIVA DE SOUZA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	91	CLASSIFICADO
3º	RPE2600149	FERNANDO LUCAS MARINHO LUMA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	88	CLASSIFICADO
4º	RPE2600142	CARLOS VIANA DA SILVA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	85	CLASSIFICADO
5º	RPE2600812	MAURO CELSO LACERDA DA COSTA FILHO	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	60	CLASSIFICADO
6º	RPE2600441	SHIRLEY LIMA BRANDÃO	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO
7º	RPE2600763	ABRAÃO DOS SANTOS LOPES	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	55	CLASSIFICADO

8º	RPE2600395	BRENO ANTÔNIO GIRÃO ZANETTI	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	43	CLASSIFICADO
9º	RPE2600975	VANDERLI MIRANDA DE SOUSA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO

c) ZONA RURAL e URBANA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600308	PAMELA KAIANNE RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	45	APROVADO
2º	RPE2600919	ANNY KAROLYNN CASTRO MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	43	CLASSIFICADO
3º	RPE2600325	ELANE DE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	43	CLASSIFICADO
4º	RPE2600275	SIMAHIA PONCE DE LEÃO FADOUL	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	40	CLASSIFICADO
5º	RPE2600469	ANA LENIS FROIS CUSTODIO	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	40	CLASSIFICADO
6º	RPE2600521	TELMA DOS SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	23	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600582	ANDREIA CRISTINA REIS PRAIA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	45	APROVADO
2º	RPE2600816	MARCOS RAMOS DE LIMA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	43	CLASSIFICADO
3º	RPE2600831	ABIBE MAGALHÃES DE SOUZA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	40	CLASSIFICADO
4º	RPE2600798	MARA RÚBIA MAIA FERNANDES RIBEIRO	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	34	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600420	SILMARA ELIZANDRA BARBOSA BORGES	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	55	APROVADO

2º	RPE2600474	KELLEN CHRISTINE ROCHA SILVA DE AGUIAR	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	55	CLASSIFICADO
3º	RPE2600453	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	52	CLASSIFICADO
4º	RPE2600954	QUEZIA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	46	CLASSIFICADO
5º	RPE2600112	CIMERY BATISTA PEREIRA	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	43	CLASSIFICADO
6º	RPE2600192	DANIEL HENRIQUE GOMES MACIMO	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	33	CLASSIFICADO

Art. 9º Fica divulgada a **LISTA ESPECÍFICA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, composta pelos candidatos que declararam essa condição no ato da inscrição e atenderam às exigências previstas no item 3.1 do Edital nº 001/2026.

I- Consta nesta lista apenas o candidato que apresentou laudo médico válido, nos termos do item 3.1.2 do Edital.

a) ZONA URBANA

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600520	MARIA CARMEM ANDRADE SAMPAIO	MERENDEIRA INDÍGENA	ZONA URBANA	25	APROVADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600381	IVAN CUNHA PARÁ QUEIROZ	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600753	JOSÉ JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	47	CLASSIFICADO
2º	RPE2600916	BRUNO HENRIQUE DA SILVA RABELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600326	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	65	CLASSIFICADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO

1º	RPE2600623	SIGRIDE FURTADO DE LIMA DANTAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	50	CLASSIFICADO
2º	RPE2600641	VASTI PEREIRA DA FONSECA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	45	CLASSIFICADO
3º	RPE2600828	SUELEN FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO

b) ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600861	LEANY DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO

Art. 10º Fica divulgada a **LISTA ESPECÍFICA DE COTAS**, composta pelos candidatos que apresentaram documentação comprobatória válida, conforme item 3.2 do Edital nº 001/2026. Parágrafo único. Não houveram inscritos.

a) Pessoa Preta/Parda

a) ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600528	OTORVAN CONRADO DOS ANJOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	60	CLASSIFICADO
2º	RPE2600244	JORGE DANIEL DE SOUZA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600619	MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	34	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA	SITUAÇÃO

1º	RPE2600502	CLARA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	TOTAL 15	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600800	LÁZARO SOARES MACIEL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	38	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600402	CARLA EDUARDA BENTES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600860	MAURICELIO PEREIRA BRASIL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RPE2600651	MAYRA SANTOS SICSSU	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
2º	RPE2600811	JORGENEY CLARINDO CARDOSO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO

b) ZONA RURAL

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600402	CARLA EDUARDA BENTES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	25	CLASSIFICADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600860	MAURICELIO PEREIRA BRASIL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	15	CLASSIFICADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600651	MAYRA SANTOS SICSSU	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	CLASSIFICADO
2º	RPE2600811	JORGENEY CLARINDO CARDOSO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	CLASSIFICADO

b) Pessoa Indígena

a) ZONA URBANA

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600841	VALERIA SANTOS DE LIMA	MERENDEIRA INDÍGENA	ZONA URBANA	10	APROVADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600750	GEOVANA DA SILVA FERREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	40	CLASSIFICADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO

1º	RPE2600485	FRANCISCA GILVÂNIA BRITO DE SOUZA	PROFESSOR INDÍGENA – AEE	ZONA URBANA	50	APROVADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600906	ROSILANE DA SILVA BRUNO	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
2º	RPE2600301	SERGIO CAMPOS SAMPAIO	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
3º	RPE2600596	JOSE CRISTINO AMANCIO OLIVEIRA	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	CLASSIFICADO
4º	RPE2600632	MARCIEL OLIVEIRA GUERREIRO	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	13	CLASSIFICADO
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	Nota Total	SITUAÇÃO
1º	RPE2600390	ALICE FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR INDÍGENA PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	31	CLASSIFICADO

b) ZONA RURAL

Nº Ord.	Nº Inscrição	Status	Nome do Candidato	Zona	Cargo	Pontuação Total
	Não houve inscrições para pessoa indígena					

a) Pessoa Quilombola

Nº Ord.	Nº Inscrição	Status	Nome do Candidato	Zona	Cargo	Pontuação Total
	Não houve inscrições para pessoa quilombola					

Art.11º Fica divulgada a **LISTA DE CANDIDATOS INAPTOS**, composta pelos candidatos que não atenderam aos requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo II e item 4.12.1 do Edital nº 001/2026.

7.1 Consideram-se inaptos os candidatos que:

I – Não comprovaram a escolaridade mínima exigida conforme exigido no edital;

II – Apresentaram formação incompatível com o cargo;

III – Não apresentaram curso específico exigido quando este compõe a habilitação mínima;

IV – Deixaram de anexar documentação obrigatória do Grupo 1.

7.2 A inaptidão implica eliminação do certame, nos termos do edital.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1º	RPE2600239	ABIGAIL ANTUNES DE SOUSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

2º	RPE2600971	ADRIANA FREITAS E SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
3º	RPE2600473	ADRIANA GOMES BEZERRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
4º	RPE2600195	ADRIANA LUZIA CEZARIO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
5º	RPE2600504	ADRIANA MONTEIRO NASCIMENTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
6º	RPE2600049	ADRIANA SOUSA DA CONCEIÇÃO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
7º	RPE2600373	ADRIANO MARQUES DE CASTRO	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
8º	RPE2600583	ALCIONE FEITOSA DE CASTRO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
9º	RPE2600444	ALDIENE COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
10º	RPE2600201	ALEX CARVALHO BRANDÃO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
11º	RPE2600083	ALISSANDRA MACIEL NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
12º	RPE2600729	ALUIZIO LOPES DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
13º	RPE2600684	ALYNE PINTO DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
14º	RPE2600532	ALZENIRA MENDONÇA DOS SANTOS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
15º	RPE2600546	ANA CLAUDIA MOTA ARCOS	PROFESSOR – AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

16º	RPE2600277	ANA KARINA FADUL DA FROTA	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
17º	RPE2600796	ANA LÚCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR – AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
18º	RPE2600187	ANA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
19º	RPE2600350	ANA PAULA CARNEIRO CRUZ	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
20º	RPE2600085	ANA PAULA CHAVES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
21º	RPE2600354	ANA SARAH LIRA CAVALCANTE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
22º	RPE2600627	ANANIAS XAVIER DE FONTES NETO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
23º	RPE2600777	ANDREIA LIMA DE SOUZA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
24º	RPE2600217	ANDREZA LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
25º	RPE2600050	ANDREZA RAYNA FARIAS BENTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
26º	RPE2600720	ANGELA MARIA RODRIGUES DE MENEZES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
27º	RPE2600481	ANGELANE SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
28º	RPE2600013	ANNE GHEYZA MEDEIROS DOS SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

						INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
29°	RPE2600117	ANNY GABRIELLE AUZIER VILENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
30°	RPE2600093	ARIANA DE MATOS ARAÚJO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
31°	RPE2600897	ARIANNE FERREIRA LIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

32°	RPE2600022	ARISSON LUCAS DE SOUZA SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
33°	RPE2600136	BIANCA BINDA DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
34°	RPE2600062	BRUNA CELY MENA BARRETO MASSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
35°	RPE2600698	BRUNO DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
36°	RPE2600588	BRUNO GEOVANE OLIVEIRA ANDRADE	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
37°	RPE2600615	CARLA CRISTINA FERREIRA MACEDO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
38°	RPE2600965	CAUÃ WILLIAN DE OLIVEIRA ALMEIDA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
39°	RPE2600920	CINELIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
40°	RPE2600143	CLARA ALICE AMORIM DA COSTA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
41°	RPE2600886	CLAUDECIR TORRES DA SILVA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL URBANA	E INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
42°	RPE2600160	CLAUDIA ROLIM NUNES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
43°	RPE2600785	CLEIA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
44°	RPE2600797	CLEICIANE DA SILVA MARTINS	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
45°	RPE2600219	CRISTIAN SALVADOR DE MELO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
46°	RPE2600769	CRISTIANE LOMAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL URBANA	E INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
47°	RPE2600366	DAIANE DA ROCHA DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL URBANA	E INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

48°	RPE2600335	DAIANE MARIA CALDAS DA SILVA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
49°	RPE2600166	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
50°	RPE2600445	DALIANE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
51°	RPE2600486	DANIEL LUIZ COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
52°	RPE2600580	DANIELY MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
53°	RPE2600425	DARCLEY DA SILVA FREITAS	PROFESSOR – AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
54°	RPE2600513	DARLENE DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
55°	RPE2600406	DENILSON DE MATOS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
56°	RPE2600387	DENISON NASCIMENTO DE SOUZA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
57°	RPE2600103	DEUSANIRA AQUINO DOS SANTOS	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
58°	RPE2600519	DIANA DA SILVA SÁ ROCHA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL URBANA	E INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
59°	RPE2600129	DINA SFATH RAMOS FERNANDES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
60°	RPE2600683	DISLANIVEA PAPA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU

			CRECHE/ PRÉ-ESCOLA			INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
61°	RPE2600625	EDICLEIA PAIXÃO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
62°	RPE2600781	EDILENE DA SILVA LEAL	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
63°	RPE2600100	EDNA VILACORTE GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

64°	RPE2600388	EDUARDO DE SOUZA REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
65°	RPE2600515	ELANE DE SOUZA GUIMARÃES	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
66°	RPE2600111	ELIANE ARAUJO DE ALMEIDA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
67°	RPE2600782	ELINTON DE MELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
68°	RPE2600917	ELIVANE DA SILVA MATOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
69°	RPE2600230	ELIZABETH NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
70°	RPE2600961	ELIZANDRA NEVES VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
71°	RPE2600010	ELIZANGELA ALVES DE LIMA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
72°	RPE2600962	ELIZANGELA SOUZA DE ALMEIDA MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
73°	RPE2600220	ELIZETH PASSOS DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
74°	RPE2600709	ELLEN CARMEN DA SILVA MARTINS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
75°	RPE2600653	ELLEN VITÓRIA DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
76°	RPE2600852	ELOISA FRANCINY DA SILVA SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
77°	RPE2600321	EMANUELLE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
78°	RPE2600193	ENEITA PESSOA CHAVES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
79°	RPE2600265	ENILDA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

80°	RPE2600356	ENISSON ANTONIO MARTINS RIBEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
81°	RPE2600393	ÉRIKA VANESSA RIBEIRO MATTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
82°	RPE2600484	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
83°	RPE2600228	EURICO PEDROZO FILHO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
84°	RPE2600626	EVELYN KAREN CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
85°	RPE2600016	FÁBIO CUNHA COELHO	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
86°	RPE2600122	FABIO SOUZA FERNANDES	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
87°	RPE2600086	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
88°	RPE2600847	FERNANDO SANTOS BASÍLIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
89°	RPE2600690	FLAVIANA DA SILVA ARRUDA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
90°	RPE2600872	FLAVIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
91°	RPE2600256	FLAVIO DA SILVA PINTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
92°	RPE2600634	FRAN ROSSY CALHEIRO COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
				ZONA		ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS

93°	RPE2600573	FRANCIANE ALMEIDA PONTES	PEDAGOGO (A)	RURAL URBANA	E INAPTO	REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
94°	RPE2600345	FRANCIANE ARRUDA MENDES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
95°	RPE2600955	FRANCINALVA DA CRUZ SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
96°	RPE2600424	FRANCINETE ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

97°	RPE2600604	FRANCINETE DE OLIVEIRA CIDADE	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
98°	RPE2600053	FRANCINETE DE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
99°	RPE2600376	FRANCINY SMITH ARAGÃO PEREIRA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
100°	RPE2600182	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
101°	RPE2600448	FRANCISCA DE OLIVEIRA VARGAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
102°	RPE2600130	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
103°	RPE2600344	FRANCISCA SIDIANE LIMA BARAO	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
104°	RPE2600646	FRANCISCO FEITOSA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
105°	RPE2600663	FRANCISCO NOGUEIRA JAQUES	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
106°	RPE2600293	GABRIEL DE ALMEIDA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
107°	RPE2600516	GABRIELA MONTEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
108°	RPE2600533	GABRIELA ROLIM GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
109°	RPE2600569	GABRIELI AGUIAR DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
110°	RPE2600476	GENIVALDO CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
111°	RPE2600415	GERSON FIGUEIREDO DE CASTRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
112°	RPE2600171	GINO DOS SANTOS RUBEM	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
113°	RPE2600091	GLEICE NEGRAO PEREIRA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
114°	RPE2600242	GRACILENE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
115°	RPE2600821	GREICY ANNE DA SILVA TRINDADE	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
116°	RPE2600074	GUILHERME FERREIRA TROSMAN DE OLIVEIRA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
117°	RPE2600185	GUSTAVO FELIPE SILVA E SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
118°	RPE2600237	GUSTAVO LIMA PEDROSO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
119°	RPE2600956	HELEM SOCORRO MAIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
120°	RPE2600271	HYGO DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
121°	RPE2600664	IANDRA MARTINS VIANA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
122°	RPE2600911	IDACELIA AMORIM DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
123°	RPE2600101	IDENILCILENE RAYANE SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
124°	RPE2600908	IEDA SUELLEN LEITE DA ENCARNÇÃO	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
125°	RPE2600202	IGOR LEONARDO ANDRADE TOLENTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
126°	RPE2600767	INARA ELMIRA LOPES LIMA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

127º	RPE2600077	INGRID LIMA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
128º	RPE2600273	INGRID PAULINO FERREIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
129º	RPE2600923	IOMARA RAUJO DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
130º	RPE2600799	IRANETE FONTENELLE LIMA	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
131º	RPE2600338	IRINETE DA SILVA FONSECA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
132º	RPE2600148	ISABELA APARECIDA AMARAL PORTELA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
133º	RPE2600536	ISABELE FERNANDA VIDINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
134º	RPE2600804	ISABELLY LINDOSO DE ANDRADE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
135º	RPE2600162	ISAIAS DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
136º	RPE2600319	ISAU FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
137º	RPE2600558	ISIS BATISTA DE CASTRO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
138º	RPE2600608	ITAMARA BARBOSA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
139º	RPE2600332	JACILENE JUSTINO LINHARES	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
140º	RPE2600967	JACQUELINE DA SILVA VALENTIM	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
141º	RPE2600430	JAINA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
142º	RPE2600541	JAMILE ARRUDA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
143º	RPE2600262	JANAINA DE SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
144º	RPE2600943	JANAÍNA SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
145º	RPE2600547	JANDER XAVIER DE LIMA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
146º	RPE2600263	JANE PINHO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
147º	RPE2600692	JARDEL DOS SANTOS NASCIMENTO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
148º	RPE2600180	JEANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
149º	RPE2600340	JEOVANE DA COSTA MOTA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
150º	RPE2600060	JESSICA FERNANDES DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
151º	RPE2600063	JESSICA FONSECA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
152º	RPE2600058	JHALIAN ESTER FERNANDES DE SOUZA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
153º	RPE2600070	JHOUDER CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
154º	RPE2600096	JOANA VITÓRIA ARAÚJO RODRIGUES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
155º	RPE2600850	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
156º	RPE2600783	JOEL BATISTA GOMES	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
157º	RPE2600749	JOHN KEVIN SILVA MARTINS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
158º	RPE2600695	JOHN MAX VIANA DA SILVA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
159º	RPE2600339	JOICE SILVA SOARES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
160º	RPE2600226	JOICINEI LINHARES CARVALHO	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

161°	RPE2600184	JOISE RAQUEL LIMA DELGADO	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
162°	RPE2600213	JONES XAVIER RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
163°	RPE2600672	JOSE CARLOS DA SILVA MONTES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
164°	RPE2600503	JOSE EVERTON MAIA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
165°	RPE2600624	JOSÉ LUIS DA SILVA LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
166°	RPE2600391	JOSE MILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
167°	RPE2600676	JOSIAS SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
168°	RPE2600869	JOSUE OLIVEIRA GUERREIRO	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
169°	RPE2600169	JUBSON DE SOUZA COELHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
170°	RPE2600141	JUCIARA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
171°	RPE2600901	JUCILEIDE SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
172°	RPE2600681	JUCIMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
173°	RPE2600253	JULIANA DE OLIVEIRA BARATA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
174°	RPE2600770	KAIO KAEF BARATA DE CASTRO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
175°	RPE2600157	KARLA MARCELA RAMALHO PRIVADO	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
176°	RPE2600925	KATIA REGINA FAUSTO LIMA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
177°	RPE2600620	KATIANE SOUZA DA MOTA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
178°	RPE2600564	KEILA AZEVEDO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
179°	RPE2600188	KEITIANE AGOSTINHO MOREIRA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
180°	RPE2600524	KEITIANE DA SILVA DOS SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
181°	RPE2600076	KLEYSE REIS CAVALCANTE	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
182°	RPE2600718	KLILTON SILVA DE JESUS	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
183°	RPE2600566	KLINGER GONÇALVES NUNES	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
184°	RPE2600294	LARISSA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
185°	RPE2600186	LARISSA NASCIMENTO DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
186°	RPE2600793	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
187°	RPE2600027	LAZARO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
188°	RPE2600710	LEILA OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
189°	RPE2600740	LEOCILENE DA COSTA BARROS	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
190°	RPE2600046	LEONILDES ALVES DA FONSECA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
191°	RPE2600183	LEUDO AUZIER DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
192°	RPE2600156	LOORHANA VITÓRIA MESQUITA DE SOUSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
193°	RPE2600977	LUANA DO ROSÁRIO FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
194°	RPE2600772	LUCAS CASTRO DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

195°	RPE2600490	LUCAS PINHEIRO CHUNIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
196°	RPE2600431	LUCIANA SERRÃO DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
197°	RPE2600947	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
198°	RPE2600527	LUÍSA EUZÉBIO GUEDES DE FREITAS	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
199°	RPE2600725	LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
200°	RPE2600336	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
201°	RPE2600123	LUIZA FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
202°	RPE2600452	LUZIA ALVES PINHO	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
203°	RPE2600846	LUZIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FONTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
204°	RPE2600075	MAGNO SILVA SOBRINHO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
205°	RPE2600976	MAINA CUSTODIO VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
206°	RPE2600426	MANOEL MADSON ALVES DA COSTA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
207°	RPE2600028	MARA JORGE CORREA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
208°	RPE2600678	MARCELA BERNARDES MELO	PROFESSOR - AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
209°	RPE2600472	MARCELO AUGUSTO SALES RUIZ	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
210°	RPE2600494	MARCELO ERLIN TEIXEIRA MARTINS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
211°	RPE2600561	MARCELO TESTE	FONOAUDIÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
212°	RPE2600399	MARCIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
213°	RPE2600054	MARCOS MAXI MARINHO ROSAS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
214°	RPE2600409	MARIA ALCINETE LOPES DE MEDEIROS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
215°	RPE2600035	MARIA ALDENIR RODRIGUES SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
216°	RPE2600450	MARIA ALICE MATOS BATISTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
217°	RPE2600905	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
218°	RPE2600629	MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA ALFAIA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
219°	RPE2600374	MARIA CLARA BATISTA NOGUEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
220°	RPE2600939	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SENA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
221°	RPE2600538	MARIA EDUARDA RAMOS MONASSA DE PAULA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
222°	RPE2600334	MARIA ELOUISE NASCIMENTO DOS SANTOS	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
223°	RPE2600892	MARIA LUCIENE DOS SANTOS GARCIA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
224°	RPE2600973	MARIA MARGARIDA DA MOTA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
225°	RPE2600462	MARIA NEIDE SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
226°	RPE2600974	MARIA ONEIDE SEABRA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
227°	RPE2600440	MARILENE NASCIMENTO DE ALMEIDA TAVARES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
228°	RPE2600844	MARILIA FARIAS MACEDO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

229º	RPE2600824	MARLICE DA SILVA SOARES	PROFESSOR – AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
230º	RPE2600194	MARTINHO BATISTA MASCARENHAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
231º	RPE2600475	MARY MEDEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
232º	RPE2600542	MAURO BORGES DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
233º	RPE2600254	MESSIAS OLIVEIRA GOMES	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
234º	RPE2600736	MICAEL MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
235º	RPE2600652	MIQUEIAS COSTA CRUZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
236º	RPE2600696	MIRIAN LIMA DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
237º	RPE2600575	MONICA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
238º	RPE2600232	NAINARA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
239º	RPE2600284	NAINE VIEIRA PINHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
240º	RPE2600227	NARLEY GOMES NASCIMENTO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
241º	RPE2600120	NICOLE PENHA MARQUES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
242º	RPE2600825	ODENICE DE CARVALHO LOPEZ	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
243º	RPE2600459	OFENICIA NUNES DE LIMA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
244º	RPE2600565	OLINDA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
245º	RPE2600015	ORLANDO RODRIGUES DE MELO NETO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
246º	RPE2600950	OZENIR DOS SANTOS GONÇALVES COIMBRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
247º	RPE2600001	PATRÍCIA DOS SANTOS BINA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
248º	RPE2600707	PAULO CESAR DA COSTA DIAS	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
249º	RPE2600314	PAULO OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
250º	RPE2600118	PETRONIO DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR – AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
251º	RPE2600009	POLIANA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
252º	RPE2600904	POLLYANE CATARINE OLIVEIRA LINS ALVES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
253º	RPE2600079	PRISCILA DO CARMO BARROS FRANCO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
254º	RPE2600095	RAIANE DE LIMA SOUZA	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
255º	RPE2600223	RAILAN FERREIRA LIMA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
256º	RPE2600292	RAIMUNDA GIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
257º	RPE2600639	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RABELO FILHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
258º	RPE2600640	RAIMUNDO MEDEIROS	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
259º	RPE2600305	RAIMUNDO MIRANDA LOPES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

260º	RPE2600505	RAMON EDUARDO SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
261º	RPE2600042	RAQUEL DOS SANTOS QUEIROZ	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
262º	RPE2600597	RAQUEL GÓIS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS

			INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA			REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
263°	RPE2600178	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
264°	RPE2600121	RAQUEL SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
265°	RPE2600495	RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
266°	RPE2600500	RAYANNE MESQUITA LIMA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
267°	RPE2600073	RAYSSA CRISTINA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
268°	RPE2600554	REISLANE MONTEIRO LINHARES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
269°	RPE2600410	REJEANE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
270°	RPE2600643	RENATA BARROSO SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
271°	RPE2600591	RENATA MEDEIROS DE JESUS BATISTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
272°	RPE2600545	RENATA OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
273°	RPE2600477	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
274°	RPE2600280	ROGER LOGAN MAR BIANECK	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
275°	RPE2600714	ROMILDA FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
276°	RPE2600304	ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
277°	RPE2600259	RONALDO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
278°	RPE2600506	RONIZE ROSARIO DA SILVA	PEDAGOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
279°	RPE2600045	ROOSEVELT GOMES DA COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
280°	RPE2600858	ROSALINA BATISTA MACIEL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
281°	RPE2600840	ROSELENA DE AMORIM CASTRO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
282°	RPE2600429	ROSIANE DE SOUZA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
283°	RPE2600146	ROSILENE MARIA CASTRO DE PAIVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
284°	RPE2600934	ROSIMMARA DOS SANTOS LIMA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
285°	RPE2600922	ROZILANE CASEMIRO DE SOUZA	PROFESSOR AEE	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
286°	RPE2600002	RUTE FERREIRA FERNANDES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
287°	RPE2600380	RUTH SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – AEE	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
288°	RPE2600248	RUY CASTELO BRANCO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
289°	RPE2600132	SABRINA MARQUES RAMOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
290°	RPE2600088	SAMIA NEVES XAVIER	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
291°	RPE2600163	SAMUEL PATRICK MACIEL DOS SANTOS DA CRUZ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
292°	RPE2600392	SANNAY LINNY CRISTINA DUARTE DE MENDONÇA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
293°	RPE2600953	SEBASTIANA MARQUES GARCIA	VIGIA ESCOLAR	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
294°	RPE2600139	SEBASTIÃO MACEDO NASCIMENTO	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
295°	RPE2600610	SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

						INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
296º	RPE2600497	SEBASTIÃO SILVA FEITOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
297º	RPE2600067	SHARON MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
298º	RPE2600302	SHIRLENE SILVA DANTASY	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
299º	RPE2600900	SILMARA FERREIRA DAS NEVES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
300º	RPE2600833	SILVANIA SALLES MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
301º	RPE2600353	SILVIA DA SILVA LACERDA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
302º	RPE2600341	SUELEK RAMOS FERNANDES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
303º	RPE2600400	SYRDILEIA ARAÚJO SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
304º	RPE2600357	TALITA DE MELO PANTOJA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
305º	RPE2600145	TALITA GABRIELLY ROSARIO LIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
306º	RPE2600048	TAMIRES ROCHA NATIVIDADE	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
307º	RPE2600522	TATIANA RIBEIRO CORREA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
308º	RPE2600786	TAYANE DA SILVA GUIMARÃES	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
309º	RPE2600735	TEREZINHA PORTELA DE MENEZES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
310º	RPE2600375	TEREZINHA RABELO FERREIRA DA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
311º	RPE2600126	THAIANA DANTAS DE ALCANTARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
312º	RPE2600007	THAILLA CAVALCANTE DOS SANTOS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
313º	RPE2600638	THAIS CAVALCANTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
314º	RPE2600765	THIAGO JESUS SANTOS BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA RURAL E URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
315º	RPE2600034	VALCILEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
316º	RPE2600963	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
317º	RPE2600189	VICTOR GABRIEL DELGADO DE SOUZA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
318º	RPE2600613	VIVIANE ALFAIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
319º	RPE2600140	VIVIANE REIS DE SOUSA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
320º	RPE2600144	WANESSA GABRIELLY DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
321º	RPE2600241	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
322º	RPE2600176	WILCIMARA GOMES GUILHERME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
323º	RPE2600258	WILLIAM CAVALCANTE DE MENDONÇA	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
324º	RPE2600191	WILSINARA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
325º	RPE2600447	WILSON DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
326º	RPE2600644	YASMIN NASCIMENTO CARVALHO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).
327º	RPE2600737	YULEIMA FERNANDA MAITA CALDERA	MERENDEIRA	ZONA RURAL	INAPTO	ITEM 4.12.1 – DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS (AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DOCUMENTAL).

Art. 12º Fica divulgada a **LISTA DE INDEFERIDOS – PCD**, composta pelos candidatos que solicitaram enquadramento como Pessoa com Deficiência, porém não atenderam às exigências previstas no item 3.1 do Edital nº 001/2026.

8.1 O indeferimento decorreu, dentre outros motivos, da ausência de laudo médico válido ou do não atendimento às exigências formais estabelecidas.

8.2 O candidato permanece na lista geral de ampla concorrência, quando não houver outra causa de eliminação.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Zona	Cargo Pretendido	Motivo do Indeferimento
Não houve candidaturas indeferidas.				

13º Fica divulgada a **LISTA DE INDEFERIDOS – COTAS ÉTNICO-RACIAIS**, composta pelos candidatos que solicitaram enquadramento nas políticas afirmativas, porém não atenderam às exigências previstas no item 3.2 do Edital nº 001/2026.

9.1 O indeferimento ocorreu por ausência de documentação obrigatória, autodeclaração ou não atendimento aos requisitos formais previstos no edital.

9.2 O candidato permanece na lista geral de ampla concorrência, quando elegível.

a) Pessoa Preta/Parda

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1º	RPE2600694	ANA CAROLINA NASCIMENTO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
2º	RPE2600299	CARLIANE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
3º	RPE2600168	CINTIA REJANE VELOSO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
4º	RPE2600055	CLEDSON MELO COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
5º	RPE2600913	DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
6º	RPE2600205	DENIZIO MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
7º	RPE2600056	ELIZABETH FREITAS DA SILVA FIALHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
8º	RPE2600198	FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
9º	RPE2600181	FRANCISCA FERREIRA PRESTES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
10º	RPE2600170	FRANCISCO CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
11º	RPE2600249	GEIZIANE SOUZA BITENCOURTH	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
12º	RPE2600856	GLEICIANE GONÇALVES RAIMUNDO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
13º	RPE2600667	GUILHERME DE MATOS FREIRE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
14º	RPE2600310	HERLISON COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA RURAL	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
15º	RPE2600288	HILLARY DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
16º	RPE2600915	HORTÊNCIA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
17º	RPE2600412	HUGO ANTONIO WINHOLT CASTRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
18º	RPE2600464	IVO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
19º	RPE2600557	JOCILDA MELO SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
20º	RPE2600612	JOISILENE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA RURAL	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
21º	RPE2600212	JOSIMARA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	ZONA RURAL	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-

			PRÉ-ESCOLA			RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
22°	RPE2600072	JULIANE FIGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
23°	RPE2600671	JUNIOR DIAS DOS SANTOS	VIGIA ESCOLAR	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
24°	RPE2600247	LEONARDO BALBI DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
25°	RPE2600279	LIGIA MARCIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
26°	RPE2600307	LURRUAMA OLIVEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
27°	RPE2600224	MANGELY MARCKER COIMBRA DE SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
28°	RPE2600283	MANOELA SILVA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
29°	RPE2600041	MARCIA MOURZINHO PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
30°	RPE2600795	MARIA JANE BATALHA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
31°	RPE2600895	MARILENE DE ANDRADE LISBOA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
32°	RPE2600587	MARIO THIAGO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
33°	RPE2600151	MAYARA ALMEIDA DA GAMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	ZONA RURAL	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
34°	RPE2600300	MICAELE MOURA DE SOUSA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
35°	RPE2600014	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
36°	RPE2600954	QUEZIA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	PSICÓLOGO (A)	ZONA RURAL E URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
37°	RPE2600730	RENATA MILENA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
38°	RPE2600662	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
39°	RPE2600203	ROSILENE OLIVEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
40°	RPE2600106	ROSIMAR ROSENDO NOBRE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
41°	RPE2600964	RUTH SILVA DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
42°	RPE2600466	SAUDE CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.
43°	RPE2600451	VALDOMIRO NETO DA COSTA TAVARES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.

b) Pessoa Indígena

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	ZONA	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1°	RPE2600966	IRACIMAR ARAUJO DE CASTRO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	CLASSIFICADO	AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VII), CONFORME ITEM 3.2.5 E 4.12.4 DO EDITAL.

c) Pessoa Quilombola

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Zona	Cargo Pretendido	Motivo do Indeferimento
Não houve candidaturas indeferidas				

Art. 14º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto da Eva – AM, 18 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:B8657E1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO AMAZONAS			Exercício de 2025	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA			Período: Janeiro a Dezembro	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Consolidado				
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12; Assinatura: {"valor":"12092","descricao":"Anexos Anuais Lei 4.320/64 / 1990-01-01"}; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: S - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	156.260.152,03	156.260.152,03	204.566.342,39	48.306.190,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.995.065,64	2.995.065,64	4.189.289,76	1.194.224,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	305.453,27	305.453,27	431.010,58	125.557,31
RECEITA PATRIMONIAL	981.900,00	981.900,00	2.115.980,54	1.134.080,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.959.733,12	151.959.733,12	197.812.272,45	45.852.539,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	17.789,06	4.789,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.147.768,20	14.147.768,20	10.646.140,35	-3.501.627,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.147.768,20	14.147.768,20	10.646.140,35	-3.501.627,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	170.407.920,23	170.407.920,23	215.212.482,74	44.804.562,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	170.407.920,23	170.407.920,23	215.212.482,74	44.804.562,51
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	170.407.920,23	170.407.920,23	215.212.482,74	44.804.562,51
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

ESTADO AMAZONAS			Exercício de 2025		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA			Período: Janeiro a Dezembro		
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Consolidado					
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12; Assinatura: {"valor":"12092","descricao":"Anexos Anuais Lei 4.320/64 / 1990-01-01"}; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: S - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05					
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	146.257.383,50	198.666.724,36	198.577.078,60	198.429.188,60	188.837.279,55	89.645,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.767.456,58	91.616.649,25	91.531.906,48	91.531.906,48	82.994.170,26	84.742,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.479.926,92	107.050.075,11	107.045.172,12	106.897.282,12	105.843.109,29	4.902,99
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	23.150.536,73	14.616.596,26	14.616.595,86	14.616.595,86	12.919.807,02	0,40
INVESTIMENTOS	21.340.476,51	13.558.891,94	13.558.891,54	13.558.891,54	11.862.102,70	0,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.810.060,22	1.057.704,32	1.057.704,32	1.057.704,32	1.057.704,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	170.407.920,23	213.283.320,62	213.193.674,46	213.045.784,46	201.757.086,57	89.646,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	170.407.920,23	213.283.320,62	213.193.674,46	213.045.784,46	201.757.086,57	89.646,16
Superávit (XIV)	-	-	2.018.808,28	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	170.407.920,23	213.283.320,62	215.212.482,74	213.045.784,46	201.757.086,57	89.646,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	92.516,22	651.451,36	541.784,36	541.784,36	73.920,12	128.263,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.516,22	651.451,36	541.784,36	541.784,36	73.920,12	128.263,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.516,22	701.451,36	591.784,36	591.784,36	73.920,12	128.263,10

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	349.313,08	4.151.764,35	3.833.304,78	5.931,90	661.840,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.693,81	3.530.775,50	3.498.427,50	9,02	66.032,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.619,27	620.988,85	334.877,28	5.922,88	595.807,96
DESPESAS DE CAPITAL	9.340,00	1.164.658,00	1.154.060,44	0,00	19.937,56
INVESTIMENTOS	9.340,00	1.164.658,00	1.154.060,44	0,00	19.937,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	358.653,08	5.316.422,35	4.987.365,22	5.931,90	681.778,31
Nota(s) Explicativa(s):					

WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO	MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador - CRC/AM nº 17.711/O-5

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:57757BE9

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - AM	Exercício de 2025	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA	Até o Mês: Dezembro	
Balanço Patrimonial - Anexo 14		
CONSOLIDADO		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	133.008.134,49	107.075.493,87
ATIVO CIRCULANTE	24.188.030,57	8.868.175,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.570.214,15	7.424.310,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.570.214,15	7.424.310,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.615.971,12	1.443.865,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.615.971,12	1.443.865,58
ESTOQUES	1.845,30	0,00
ALMOXARIFADO	1.845,30	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	108.820.103,92	98.207.318,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.980.977,13	10.980.977,13
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.980.977,13	10.980.977,13
IMOBILIZADO	97.839.126,79	87.226.341,01
BENS MOVEIS	36.125.945,78	30.641.547,77
BENS IMÓVEIS	71.630.160,82	63.485.667,29
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-9.916.979,81	-6.900.874,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.008.134,49	107.075.493,87
PASSIVO CIRCULANTE	34.915.199,20	21.178.035,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.589.612,39	3.550.312,69
PESSOAL A PAGAR	8.421.063,22	3.550.312,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	168.549,17	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.379.363,81	2.124.762,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.379.363,81	2.124.762,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.946.223,00	15.502.960,05
VALORES RESTITUÍVEIS	22.944.723,00	15.502.960,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.500,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	17.443.528,02	18.501.232,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	17.230.016,28	18.260.246,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.230.016,28	18.260.246,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	54.948,00	82.422,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	54.948,00	82.422,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	158.563,74	158.563,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	158.563,74	158.563,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.649.407,27	67.396.226,05
RESULTADOS ACUMULADOS	80.649.407,27	67.396.226,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	80.649.407,27	67.396.226,05
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO (I)	133.008.134,49	107.075.493,87
ATIVO FINANCEIRO	24.186.185,27	8.868.175,73
ATIVO PERMANENTE	108.821.949,22	98.207.318,14
PASSIVO (II)	52.634.880,32	42.039.917,30
PASSIVO FINANCEIRO	35.191.352,30	23.858.684,96
PASSIVO PERMANENTE	17.443.528,02	18.181.232,34
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	80.373.254,17	65.035.576,57
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	115.552,00	104.390,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	115.552,00	104.390,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Nota(s) Explicativa(s):		
WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO	MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador - CRC/AM nº 17.711/O-5

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:3A0A40A7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ESTADO DO AMAZONAS				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA				Exercício de 2025
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				Período: Janeiro a Dezembro
CONSOLIDADO				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	6.469.043,01	11.436.587,89	5.659.001,60	12.246.629,30
Restos a Pagar Não Processados	793.967,58	147.890,00	665.704,48	276.153,10
2025	0,00	147.890,00	0,00	147.890,00
2024	701.451,36	0,00	643.834,36	57.617,00
2023	29.673,12	0,00	21.870,12	7.803,00
2022	55.843,10	0,00	0,00	55.843,10
2021	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Restos a Pagar Processados	5.675.075,43	11.288.697,89	4.993.297,12	11.970.476,20
2025	0,00	11.288.697,89	0,00	11.288.697,89
2024	5.316.422,35	0,00	4.993.020,22	323.402,13
2023	204.601,24	0,00	9,02	204.592,22
2022	97.372,79	0,00	0,00	97.372,79
2021	39.463,54	0,00	169,70	39.293,84
2019	12.597,33	0,00	0,00	12.597,33
2018	4.618,18	0,00	98,18	4.520,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	1.057.704,32	1.057.704,32	0,00
PARC. PREV 63464479-3 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO	0,00	179.131,72	179.131,72	0,00
PARC. PREV. PGFN - FMS 8950974 - MF PROCURADORIA GERAL DA	0,00	67.951,66	67.951,66	0,00
PARCELAMENTO AMAZONAS ENERGIA - AMAZONAS ENERGIA S.A	0,00	27.474,00	27.474,00	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - SECRETARIA DA RECEITA	0,00	783.146,94	783.146,94	0,00
DEPÓSITOS	15.502.960,05	12.312.073,49	4.870.310,54	22.944.723,00
COFINS	225,07	805,71	0,00	1.030,78
CONSIGNADO - CEF	610,95	238.205,74	238.205,65	611,04
CONSIGNADO BB - FUNDEB	48.542,20	0,00	0,00	48.542,20
CONSIGNADO BB - SERVIDOR	6.580,54	0,00	0,00	6.580,54
CONSIGNADO BRADESCO - ACE	1.440,84	0,00	1.440,84	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - ACS	7.579,63	0,00	7.579,63	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - FNAS	3.306,59	46.701,70	46.063,28	3.945,01
CONSIGNADO BRADESCO - FNS	395,96	293.127,48	238.770,80	54.752,64
CONSIGNADO BRADESCO - FUNDEB	213.508,75	2.557.782,49	2.552.566,48	218.724,76
CONSIGNADO BRADESCO - NASF	295,90	0,00	295,90	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - SAMU	3.010,26	0,00	3.010,26	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - SAÚDE	24.178,92	211.229,46	235.408,38	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - SAÚDE BUCAL	355,93	0,00	355,93	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - SERVIDOR	76.725,50	864.186,19	867.260,99	73.650,70
CSLL	75,02	268,57	0,00	343,59
INSS - ACE	303.008,46	23.147,14	0,00	326.155,60
INSS - ACS	828.424,28	30.374,53	0,00	858.798,81
INSS - APS CAPITAÇÃO PONDERADA	3.866,08	0,00	0,00	3.866,08
INSS - EMPRESA-MINISTÉRIO DA ECONOMIA	39.355,86	0,00	0,00	39.355,86
INSS - FNAS	13.400,43	68.123,00	0,00	81.523,43
INSS - FNS	201.209,64	830.094,14	0,00	1.031.303,78
INSS - FUNDEB	9.899.947,16	5.323.896,50	0,00	15.223.843,66
INSS - IGD	357,50	0,00	0,00	357,50
INSS - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	43.512,24	0,00	0,00	43.512,24
INSS - MICROSCOPISTA	74.291,75	5.466,22	0,00	79.757,97
INSS - NASF	53.189,16	1.515,24	0,00	54.704,40
INSS - P. JURÍDICA/FUNDEB	2.187,99	0,00	0,00	2.187,99
INSS - P. JURÍDICA - FNDE PAC II...	1,32	0,00	0,00	1,32
INSS - P. JURÍDICA - PAR/TD	12.361,42	0,00	0,00	12.361,42

INSS - P. JURÍDICA-FNDE PAC II CRECHE	2.829,49	0,00	0,00	2.829,49
INSS - P. JURÍDICA-FTI	8.008,00	0,00	0,00	8.008,00
INSS - P. SERVIÇO/IGD	497,31	0,00	0,00	497,31
INSS - P. SERVIÇO/PREFEITURA	145.747,81	0,00	0,00	145.747,81
INSS - P. SERVIÇOS - SAMU	167.291,28	0,00	0,00	167.291,28
INSS - PAB INCREMENTO...	2.023,80	0,00	0,00	2.023,80
CONSOLIDADO				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
INSS - PAB VARIÁVEL...	1.219,52	0,00	0,00	1.219,52
INSS - PAEFI	4.455,48	0,00	0,00	4.455,48
INSS - PCF	42.796,20	0,00	0,00	42.796,20
INSS - PESSOA FÍSICA/PAB...	64,80	0,00	0,00	64,80
INSS - PESSOA JURÍDICA	12.894,21	0,00	0,00	12.894,21
INSS - PF PETI	3.414,16	0,00	0,00	3.414,16
INSS - PF PPMC	189,00	0,00	0,00	189,00
INSS - PFVS	2.007,44	0,00	0,00	2.007,44
INSS - PJ - CESSÃO ONEROSA	19.471,73	0,00	0,00	19.471,73
INSS - PSB-PBF	6.077,31	0,00	0,00	6.077,31
INSS - SAÚDE BUCAL	60.128,31	2.287,82	0,00	62.416,13
INSS - SAÚDE DA FAMÍLIA	48.061,49	0,00	0,00	48.061,49
INSS - SAÚDE ORDINÁRIO	902.684,48	363.079,67	0,00	1.265.764,15
INSS - SCFV	40.413,84	0,00	0,00	40.413,84
INSS - SERVIDOR	2.162.336,69	756.676,03	0,00	2.919.012,72
INSS AGENTE POLÍTICO	0,00	125.613,84	125.613,84	0,00
INSS SERVIDORES	0,00	92.394,46	92.394,46	0,00
IRRF	0,00	196.620,72	196.620,72	0,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	296,03	296,56	-0,53
IRRF - RECEITA	0,00	0,53	0,00	0,53
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FNS	81,84	15.210,43	15.138,44	153,83
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB	0,00	100.375,37	91.675,41	8.699,96
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAÚDE	0,00	22.050,26	22.050,26	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SERVIDOR	0,00	66.605,31	64.269,49	2.335,82
PIS	48,77	174,57	0,00	223,34
PREMIO FECAN - ALEAM	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
SINFUPI - ACE	376,20	0,00	0,00	376,20
SINFUPI - AGUAS	20,90	0,00	0,00	20,90
SINFUPI - FUNDEB	4.649,72	36.515,44	33.507,32	7.657,84
SINFUPI - INCREMENTO TEMPORÁRIO	209,00	0,00	0,00	209,00
SINFUPI - SAÚDE	293,05	3.553,00	2.967,80	878,25
SINFUPI - SERVIDOR	2.722,87	15.695,90	14.818,10	3.600,67
TOTAL GERAL	21.972.003,06	24.806.365,70	11.587.016,46	35.191.352,30
Nota(s) Explicativa(s):				
WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO	MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO		
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador - CRC/AM nº 17.711/O-5		

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:F31A37B8

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício de 2025					
Período de: Janeiro à Dezembro					
Balanço Financeiro - Anexo 13					
Despesa: Empenhada					
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	215.212.482,74	188.987.685,94	Despesa Orçamentária (VII)	213.193.674,46	202.325.324,44
Recursos Não Vinculados	47.164.685,99	45.679.604,73	Recursos Não Vinculados	50.994.355,57	47.747.167,61
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	168.047.796,75	143.308.081,21	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	162.199.318,89	154.578.156,83
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.944.058,03	3.380.908,82	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.944.058,03	3.380.908,82
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.944.058,03	3.376.696,44	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.933.658,53	3.376.696,44
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	4.212,38	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	10.399,50	4.212,38
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	27.056.400,46	16.576.404,67	Pagamentos Extraorçamentários (X)	13.929.304,74	7.495.733,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	147.890,00	701.451,36	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	591.784,36	656.694,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.288.697,89	5.316.422,35	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.987.365,22	2.059.474,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.312.073,49	10.294.812,85	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.870.310,54	4.189.693,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.307.739,08	263.718,11	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.479.844,62	589.871,11
Saldo do Exercício Anterior (V)	7.424.310,15	11.681.277,92	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	22.570.214,15	7.424.310,15
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.424.310,15	11.681.277,92	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	22.570.214,15	7.424.310,15
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	253.637.251,38	220.626.277,35	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	253.637.251,38	220.626.277,35
Nota(s) Explicativa(s):					
WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO		MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO		
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças		Contador - CRC/AM nº 17.711/O-5		

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:BB924D01

GABINETE DO PREFEITO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11

ESTADO DO AMAZONAS					
Exercício de 2025					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA				Janeiro à Dezembro	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11					
CONSOLIDADO					
Parâmetros: Exercício: 2025; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: S; Assinatura: [{"valor":"12092","descricao":"Anexos Anuais Lei 4.320/64 / 1990-01-01"}]; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 3 - Versão: 40 de 11/11/2025 16:35:18					
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO ICA					
01.000 - PODER LEGISLATIVO	3.494.880,83	3.891.575,83	3.889.220,99	3.889.220,99	2.354,84
01.001 - PODER LEGISLATIVO	3.494.880,83	3.891.575,83	3.889.220,99	3.889.220,99	2.354,84
01.001.01 - LEGISLATIVA	3.494.880,83	3.891.575,83	3.889.220,99	3.889.220,99	2.354,84
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.494.880,83	3.891.575,83	3.889.220,99	3.889.220,99	2.354,84
01.001.01.031.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.494.880,83	3.891.575,83	3.889.220,99	3.889.220,99	2.354,84
01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.444.880,83	3.891.575,83	3.889.220,99	3.889.220,99	2.354,84
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.370.000,00	2.519.677,00	2.519.573,75	2.519.573,75	103,25
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.370.000,00	2.519.677,00	2.519.573,75	2.519.573,75	103,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.034.880,83	1.341.379,83	1.339.128,64	1.339.128,64	2.251,19
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.034.880,83	1.341.379,83	1.339.128,64	1.339.128,64	2.251,19
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	30.519,00	30.518,60	30.518,60	0,40
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	30.519,00	30.518,60	30.518,60	0,40
Total Entidade:	3.494.880,83	3.891.575,83	3.889.220,99	3.889.220,99	2.354,84
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA					
02.000 - PODER EXECUTIVO	116.837.750,50	165.238.407,53	165.155.503,20	165.155.503,20	82.904,33
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	4.775.074,52	5.455.062,83	5.455.062,83	5.455.062,83	0,00
02.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	4.598.300,12	5.455.062,83	5.455.062,83	5.455.062,83	0,00
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.598.300,12	5.455.062,83	5.455.062,83	5.455.062,83	0,00
02.001.04.122.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.598.300,12	5.455.062,83	5.455.062,83	5.455.062,83	0,00
04.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	4.256.474,41	5.241.316,39	5.241.316,39	5.241.316,39	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.137.439,92	5.067.827,39	5.067.827,39	5.067.827,39	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.137.439,92	5.067.827,39	5.067.827,39	5.067.827,39	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	109.034,49	173.489,00	173.489,00	173.489,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	109.034,49	173.489,00	173.489,00	173.489,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	341.825,71	213.746,44	213.746,44	213.746,44	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.015,08	28.986,66	28.986,66	28.986,66	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	176.015,08	28.986,66	28.986,66	28.986,66	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	163.810,63	184.759,78	184.759,78	184.759,78	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	163.810,63	184.759,78	184.759,78	184.759,78	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	176.774,40	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001.06.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.774,40	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001.06.122.0021 - AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	176.774,40	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0021.2004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DE DESEN. HETEG.	176.774,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	158.774,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	158.774,40	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.746.439,13	6.898.817,98	6.894.784,31	6.894.784,31	4.033,67
02.002.04 - ADMINISTRAÇÃO	5.746.439,13	6.898.817,98	6.894.784,31	6.894.784,31	4.033,67
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.002.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.126.271,32	5.680.683,04	5.676.649,37	5.676.649,37	4.033,67
02.002.04.122.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.060.168,66	4.200.948,75	4.196.915,08	4.196.915,08	4.033,67
04.122.0011.2006 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.060.168,66	4.200.948,75	4.196.915,08	4.196.915,08	4.033,67
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	803.742,92	662.026,08	657.992,41	657.992,41	4.033,67
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	803.742,92	662.026,08	657.992,41	657.992,41	4.033,67
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.619.479,46	3.471.224,80	3.471.224,80	3.471.224,80	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.187.700,88	3.471.224,80	3.471.224,80	3.471.224,80	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.711.0000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE	201.778,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	635.946,28	67.697,87	67.697,87	67.697,87	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	505.266,90	67.697,87	67.697,87	67.697,87	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	88.584,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.711.0000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE	21.501,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	20.593,80	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO					
02.002.04.122.0221 - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	1.436.209,19	1.436.209,19	1.436.209,19	0,00
04.122.0221.2008 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS - PODER JUDICIÁRIO	15.000,00	1.436.209,19	1.436.209,19	1.436.209,19	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	1.435.593,43	1.435.593,43	1.435.593,43	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	1.435.593,43	1.435.593,43	1.435.593,43	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	615,76	615,76	615,76	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	615,76	615,76	615,76	0,00
02.002.04.122.0222 - INATIVOS E PENSIONISTAS	51.102,66	43.525,10	43.525,10	43.525,10	0,00
04.122.0222.2009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	51.102,66	43.525,10	43.525,10	43.525,10	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.102,66	43.525,10	43.525,10	43.525,10	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.102,66	43.525,10	43.525,10	43.525,10	0,00
02.002.04.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	620.167,81	1.218.134,94	1.218.134,94	1.218.134,94	0,00
02.002.04.843.0224 - ENCARGOS ESPECIAIS	620.167,81	1.218.134,94	1.218.134,94	1.218.134,94	0,00
04.843.0224.2007 - ENCARGOS COM O PASEP	620.167,81	1.218.134,94	1.218.134,94	1.218.134,94	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	620.167,81	1.218.134,94	1.218.134,94	1.218.134,94	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	603.869,33	1.208.657,20	1.208.657,20	1.208.657,20	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.987,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.705.0000 - TRANSF. DOS ESTADOS REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	3.010,15	1.641,68	1.641,68	1.641,68	0,00
1.708.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00	19,33	19,33	19,33	0,00
1.711.0000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE	6.300,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE	0,00	7.543,99	7.543,99	7.543,99	0,00
1.750.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	272,74	272,74	272,74	0,00
02.003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.039.842,32	2.291.520,10	2.291.520,10	2.291.520,10	0,00
02.003.04 - ADMINISTRAÇÃO	1.219.782,10	1.233.815,78	1.233.815,78	1.233.815,78	0,00
02.003.04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.209.782,10	1.221.215,78	1.221.215,78	1.221.215,78	0,00
02.003.04.123.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.209.782,10	1.221.215,78	1.221.215,78	1.221.215,78	0,00
04.123.0011.2010 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.209.782,10	1.221.215,78	1.221.215,78	1.221.215,78	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	799.270,04	866.265,00	866.265,00	866.265,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	799.270,04	866.265,00	866.265,00	866.265,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	390.512,06	354.950,78	354.950,78	354.950,78	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	387.512,06	354.950,78	354.950,78	354.950,78	0,00
1.750.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003.04.124 - CONTROLE INTERNO	10.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00
02.003.04.124.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00
04.124.0011.2012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	10.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.820.060,22	1.057.704,32	1.057.704,32	1.057.704,32	0,00
02.003.28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.820.060,22	1.057.704,32	1.057.704,32	1.057.704,32	0,00
02.003.28.843.0223 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	1.820.060,22	1.057.704,32	1.057.704,32	1.057.704,32	0,00
28.843.0223.2011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.820.060,22	1.057.704,32	1.057.704,32	1.057.704,32	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.810.060,22	1.057.704,32	1.057.704,32	1.057.704,32	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.810.060,22	989.752,66	989.752,66	989.752,66	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	0,00	67.951,66	67.951,66	67.951,66	0,00
02.004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	83.011.845,43	132.125.884,05	132.064.927,04	132.064.927,04	60.957,01
02.004.12 - EDUCAÇÃO	81.539.145,43	131.702.426,78	131.641.469,77	131.641.469,77	60.957,01
02.004.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.932.030,83	1.754.332,97	1.754.332,97	1.754.332,97	0,00
02.004.12.122.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.932.030,83	1.736.710,97	1.736.710,97	1.736.710,97	0,00
12.122.0011.2013 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.932.030,83	1.736.710,97	1.736.710,97	1.736.710,97	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.320.520,00	438.342,50	438.342,50	438.342,50	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	68.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS	1.105.720,00	438.342,50	438.342,50	438.342,50	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	591.510,83	1.298.368,47	1.298.368,47	1.298.368,47	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	16.466,00	16.466,00	16.466,00	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	565.385,63	1.281.902,47	1.281.902,47	1.281.902,47	0,00
1.718.0000 - AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC	26.125,20	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004.12.122.0070 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	17.622,00	17.622,00	17.622,00	0,00
12.122.0070.2013 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	17.622,00	17.622,00	17.622,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.622,00	17.622,00	17.622,00	0,00
1.542.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO	0,00	17.622,00	17.622,00	17.622,00	0,00

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS					
02.004.12.125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.415,88	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004.12.125.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.415,88	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0011.2014 - ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.415,88	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.415,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.415,88	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61.213.993,17	93.953.688,48	93.897.274,75	93.897.274,75	56.413,73
02.004.12.361.0060 - TRANSPORTE ESCOLAR	998.015,32	789.194,65	789.194,65	789.194,65	0,00
12.361.0060.2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	998.015,32	789.194,65	789.194,65	789.194,65	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	998.015,32	789.194,65	789.194,65	789.194,65	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	624.392,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	76.254,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	292.368,45	789.194,65	789.194,65	789.194,65	0,00
02.004.12.361.0061 - REDE FÍSICA EDUCACIONAL	4.402.896,15	7.421.239,13	7.421.239,13	7.421.239,13	0,00
12.361.0061.1002 - CONST. E/OU AMP. DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	2.802.980,17	2.194.210,73	2.194.210,73	2.194.210,73	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.802.980,17	2.194.210,73	2.194.210,73	2.194.210,73	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	1.092.980,17	1.627.744,42	1.627.744,42	1.627.744,42	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.250.000,00	566.466,31	566.466,31	566.466,31	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.2024 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	1.599.915,98	5.227.028,40	5.227.028,40	5.227.028,40	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.599.915,98	5.125.645,60	5.125.645,60	5.125.645,60	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	475.715,22	325.365,00	325.365,00	325.365,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	919.954,72	1.892.505,94	1.892.505,94	1.892.505,94	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	129.246,04	1.787.868,64	1.787.868,64	1.787.868,64	0,00
1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	177.487,72	177.487,72	177.487,72	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	75.000,00	942.418,30	942.418,30	942.418,30	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	101.382,80	101.382,80	101.382,80	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	101.382,80	101.382,80	101.382,80	0,00
02.004.12.361.0062 - QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	54.681.714,64	84.637.355,50	84.580.941,77	84.580.941,77	56.413,73
12.361.0062.2015 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	54.666.283,67	84.569.856,33	84.513.442,60	84.513.442,60	56.413,73
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	39.002.501,16	62.526.221,81	62.469.808,08	62.469.808,08	56.413,73
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS	24.441.013,32	47.872.077,12	47.872.077,12	47.872.077,12	0,00
1.541.1070 - RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF DESTINADO A	7.238.843,55	7.239.578,92	7.183.165,19	7.183.165,19	56.413,73
1.542.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS	7.312.644,29	7.414.565,77	7.414.565,77	7.414.565,77	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.222.699,75	21.649.390,92	21.649.390,92	21.649.390,92	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.515.537,10	2.391.299,11	2.391.299,11	2.391.299,11	0,00
1.502.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.	7.592,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.759.112,52	6.370.844,29	6.370.844,29	6.370.844,29	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	2.352.208,41	6.540.056,49	6.540.056,49	6.540.056,49	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	90.447,39	103.158,00	103.158,00	103.158,00	0,00
1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	479.511,91	2.653.688,16	2.653.688,16	2.653.688,16	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	830.514,62	3.590.344,87	3.590.344,87	3.590.344,87	0,00
1.551.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	10.943,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	176.821,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.718.0000 - AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC	10,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.441.082,76	394.243,60	394.243,60	394.243,60	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	388.333,37	560,00	560,00	560,00	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	37.070,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	141.862,70	393.683,60	393.683,60	393.683,60	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	451.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	412.583,21	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2025 - ENCARGOS COM TREINAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	15.430,97	67.499,17	67.499,17	67.499,17	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.430,97	67.499,17	67.499,17	67.499,17	0,00

1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	66.299,17	66.299,17	66.299,17	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	8.430,97	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004.12.361.0065 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.131.367,06	1.105.899,20	1.105.899,20	1.105.899,20	0,00
12.361.0065.2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	738.225,41	702.540,08	702.540,08	702.540,08	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	738.225,41	702.540,08	702.540,08	702.540,08	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	82.286,07	53.594,03	53.594,03	53.594,03	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	655.939,34	648.946,05	648.946,05	648.946,05	0,00
12.361.0065.2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	393.141,65	403.359,12	403.359,12	403.359,12	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	393.141,65	403.359,12	403.359,12	403.359,12	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	42.211,91	99.109,97	99.109,97	99.109,97	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	350.929,74	304.249,15	304.249,15	304.249,15	0,00
02.004.12.362 - ENSINO MÉDIO	7.592,42	6.444,42	6.444,42	6.444,42	0,00
02.004.12.362.0060 - TRANSPORTE ESCOLAR	7.592,42	6.444,42	6.444,42	6.444,42	0,00
12.362.0060.2063 - 2.018-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	7.592,42	6.444,42	6.444,42	6.444,42	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.592,42	6.444,42	6.444,42	6.444,42	0,00
1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	7.592,42	6.444,42	6.444,42	6.444,42	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.004.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.328.811,55	35.947.439,44	35.942.896,16	35.942.896,16	4.543,28
02.004.12.365.0060 - TRANSPORTE ESCOLAR	169.402,30	180.645,83	180.645,83	180.645,83	0,00
12.365.0060.2056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	169.402,30	180.645,83	180.645,83	180.645,83	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	169.402,30	180.645,83	180.645,83	180.645,83	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	62.567,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	96.834,49	180.645,83	180.645,83	180.645,83	0,00
02.004.12.365.0063 - CRECHE	226.865,09	277.103,32	277.103,32	277.103,32	0,00
12.365.0063.2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	226.865,09	277.103,32	277.103,32	277.103,32	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	226.865,09	277.103,32	277.103,32	277.103,32	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	23.456,18	38.997,32	38.997,32	38.997,32	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	203.408,91	238.106,00	238.106,00	238.106,00	0,00
02.004.12.365.0065 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	132.951,66	168.652,14	168.652,14	168.652,14	0,00
12.365.0065.2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	132.951,66	168.652,14	168.652,14	168.652,14	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	132.951,66	168.652,14	168.652,14	168.652,14	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.976,44	30.988,14	30.988,14	30.988,14	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	119.975,22	137.664,00	137.664,00	137.664,00	0,00
02.004.12.365.0070 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.799.592,50	35.321.038,15	35.316.494,87	35.316.494,87	4.543,28
12.365.0070.1003 - CONST. E/OU AMP. E AQUIS. DE EQUIP. P/ EDUC. INFANTIL	3.451.979,86	1.149.010,50	1.149.010,50	1.149.010,50	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.451.979,86	1.149.010,50	1.149.010,50	1.149.010,50	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	403.745,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	1.233.234,32	473.650,00	473.650,00	473.650,00	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.250.000,00	675.360,50	675.360,50	675.360,50	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0070.2016 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES	2.892.511,21	20.848.624,62	20.844.081,34	20.844.081,34	4.543,28
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.600,00	11.990.822,64	11.986.279,36	11.986.279,36	4.543,28
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS	48.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS	36.600,00	11.990.822,64	11.986.279,36	11.986.279,36	4.543,28
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.884.848,01	7.533.031,90	7.533.031,90	7.533.031,90	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	122.945,40	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	109.949,39	2.354,00	2.354,00	2.354,00	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	8.837,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	1.490.006,04	5.335.832,96	5.335.832,96	5.335.832,96	0,00
1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	167.690,50	167.690,50	167.690,50	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	143.109,44	2.011.354,44	2.011.354,44	2.011.354,44	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	910.063,20	1.324.770,08	1.324.770,08	1.324.770,08	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	15.719,70	0,00	0,00	0,00	0,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	550.421,48	1.324.770,08	1.324.770,08	1.324.770,08	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	333.922,02	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0070.2017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR	10.585.498,84	7.734.060,09	7.734.060,09	7.734.060,09	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.781.014,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS	8.631.014,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.225.354,79	4.754.532,06	4.754.532,06	4.754.532,06	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	98.905,01	8.912,74	8.912,74	8.912,74	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	21.490,02	48.090,70	48.090,70	48.090,70	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	87.103,43	12.905,82	12.905,82	12.905,82	0,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	1.007.856,33	4.679.622,80	4.679.622,80	4.679.622,80	0,00
1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	579.129,62	2.979.528,03	2.979.528,03	2.979.528,03	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	559.129,62	2.979.528,03	2.979.528,03	2.979.528,03	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0070.2026 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	869.602,59	5.589.342,94	5.589.342,94	5.589.342,94	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	869.602,59	5.589.342,94	5.589.342,94	5.589.342,94	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	123.648,38	14.030,00	14.030,00	14.030,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	53.505,50	53.505,50	53.505,50	0,00
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	63.209,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	682.744,24	4.394.674,84	4.394.674,84	4.394.674,84	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	1.127.132,60	1.127.132,60	1.127.132,60	0,00
02.004.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.865,63	24.871,87	24.871,87	24.871,87	0,00
02.004.12.366.0065 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21.865,63	24.871,87	24.871,87	24.871,87	0,00
12.366.0065.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	21.865,63	24.871,87	24.871,87	24.871,87	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.865,63	24.871,87	24.871,87	24.871,87	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.621,76	3.614,87	3.614,87	3.614,87	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	17.243,87	21.257,00	21.257,00	21.257,00	0,00
02.004.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.435,95	15.649,60	15.649,60	15.649,60	0,00
02.004.12.367.0065 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.435,95	15.649,60	15.649,60	15.649,60	0,00
12.367.0065.2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	10.435,95	15.649,60	15.649,60	15.649,60	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.435,95	15.649,60	15.649,60	15.649,60	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	8.435,95	15.649,60	15.649,60	15.649,60	0,00
02.004.27 - DESPORTO E LAZER	1.472.700,00	423.457,27	423.457,27	423.457,27	0,00
02.004.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.472.700,00	423.457,27	423.457,27	423.457,27	0,00
02.004.27.812.0172 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	1.472.700,00	423.457,27	423.457,27	423.457,27	0,00
27.812.0172.1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E	1.447.700,00	375.449,27	375.449,27	375.449,27	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.447.700,00	375.449,27	375.449,27	375.449,27	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	547.700,00	375.449,27	375.449,27	375.449,27	0,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0172.2028 - FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	25.000,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	0,00
02.006 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	13.818.211,79	9.551.100,37	9.536.273,32	9.536.273,32	14.827,05
02.006.15 - URBANISMO	11.672.645,80	9.217.394,77	9.202.567,72	9.202.567,72	14.827,05
02.006.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.834.044,53	4.420.125,57	4.420.125,57	4.420.125,57	0,00
02.006.15.451.0014 - PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.447.211,50	4.187.591,33	4.187.591,33	4.187.591,33	0,00
15.451.0014.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	728.582,17	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	728.582,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	217.214,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	311.367,18	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0014.2031 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.718.629,33	4.187.591,33	4.187.591,33	4.187.591,33	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.568.629,33	4.159.091,33	4.159.091,33	4.159.091,33	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.457.104,74	3.356.313,38	3.356.313,38	3.356.313,38	0,00
1.705.0000 - TRANSF. DOS ESTADOS REF. A COMPENSAÇÕES	0,00	33.236,43	33.236,43	33.236,43	0,00

FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE					
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.711.0000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE	11.524,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE	0,00	694.857,62	694.857,62	694.857,62	0,00
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	74.683,90	74.683,90	74.683,90	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	0,00
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.15.451.0081 - VIAS URBANAS	4.372.245,70	232.534,24	232.534,24	232.534,24	0,00
15.451.0081.1006 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, SARJETAS, URBANIZAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE	3.042.245,70	232.534,24	232.534,24	232.534,24	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.392.136,70	232.534,24	232.534,24	232.534,24	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	441.258,17	13.333,78	13.333,78	13.333,78	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	131.461,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	328.965,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.705.0000 - TRANSF. DOS ESTADOS REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	165.395,22	219.200,46	219.200,46	219.200,46	0,00
1.711.0000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE	322.291,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.750.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	2.764,73	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.650.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.150.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1007 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NA ZONA URBANA	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1008 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NA ZONA RURAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.15.451.0091 - MORAR MELHOR	1.014.587,33	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0091.1009 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	1.014.587,33	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.014.587,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.671,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	283.115,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	171.843,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE	529.956,63	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.15.452 - SERVIÇOS URBANOS	3.838.601,27	4.797.269,20	4.782.442,15	4.782.442,15	14.827,05
02.006.15.452.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.189.620,67	3.485.756,42	3.470.929,37	3.470.929,37	14.827,05
15.452.0011.2030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.189.620,67	3.485.756,42	3.470.929,37	3.470.929,37	14.827,05
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.014.666,88	1.400.838,06	1.386.011,01	1.386.011,01	14.827,05
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.014.666,88	1.400.838,06	1.386.011,01	1.386.011,01	14.827,05
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.128.142,37	1.855.669,11	1.855.669,11	1.855.669,11	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.880.974,64	1.658.312,79	1.658.312,79	1.658.312,79	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	215,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	24.287,07	24.287,07	24.287,07	0,00
1.705.0000 - TRANSF. DOS ESTADOS REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	161,26	89,11	89,11	89,11	0,00
1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	47,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE	0,00	198,54	198,54	198,54	0,00
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	246.744,16	172.781,60	172.781,60	172.781,60	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	46.811,42	229.249,25	229.249,25	229.249,25	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.696,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	38.115,31	229.249,25	229.249,25	229.249,25	0,00
02.006.15.452.0083 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	648.980,60	1.311.512,78	1.311.512,78	1.311.512,78	0,00
15.452.0083.2032 - ENCARGOS COM OS SERVIÇOS URBANOS E COLETA DE LIXO E DISPOSIÇÃO FINAL DE	648.980,60	1.311.512,78	1.311.512,78	1.311.512,78	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	648.980,60	1.311.512,78	1.311.512,78	1.311.512,78	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	648.980,60	1.311.512,78	1.311.512,78	1.311.512,78	0,00
02.006.16 - HABITAÇÃO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.006.16.481 - HABITAÇÃO RURAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.16.481.0091 - MORAR MELHOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.0091.1010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16.481.0091.1011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.17 - SANEAMENTO	322.663,71	5.263,16	5.263,16	5.263,16	0,00
02.006.17.511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.17.511.0101 - SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0101.1012 - IMP. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE SANEAM. BASICO NA Z. RURAL DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	222.663,71	5.263,16	5.263,16	5.263,16	0,00
02.006.17.512.0101 - SANEAMENTO BÁSICO	222.663,71	5.263,16	5.263,16	5.263,16	0,00
17.512.0101.1013 - IMP. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE SANEAM. BASICO NA Z. URBANA DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0101.1014 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	122.663,71	5.263,16	5.263,16	5.263,16	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	122.663,71	5.263,16	5.263,16	5.263,16	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.409,90	5.263,16	5.263,16	5.263,16	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	75.253,81	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.25 - ENERGIA	70.608,46	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.25.752 - ENERGIA ELÉTRICA	70.608,46	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.25.752.0151 - ABASTECIMENTO DE ENERGIA	70.608,46	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0151.1015 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICIPIO	70.608,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.608,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.608,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.006.26 - TRANSPORTE	1.252.293,82	328.442,44	328.442,44	328.442,44	0,00
02.006.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.252.293,82	328.442,44	328.442,44	328.442,44	0,00
02.006.26.782.0162 - ESTRADAS E RODOVIAS	1.252.293,82	328.442,44	328.442,44	328.442,44	0,00
26.782.0162.1016 - ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS	1.252.293,82	328.442,44	328.442,44	328.442,44	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.252.293,82	328.442,44	328.442,44	328.442,44	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.786,57	5.724,89	5.724,89	5.724,89	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	1.219.507,25	322.717,55	322.717,55	322.717,55	0,00
02.007 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.499.102,04	2.593.846,42	2.592.379,02	2.592.379,02	1.467,40
02.007.18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.479.102,04	2.593.846,42	2.592.379,02	2.592.379,02	1.467,40
02.007.18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.429.102,04	2.593.846,42	2.592.379,02	2.592.379,02	1.467,40
02.007.18.122.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.429.102,04	2.593.846,42	2.592.379,02	2.592.379,02	1.467,40
18.122.0011.2033 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.429.102,04	2.593.846,42	2.592.379,02	2.592.379,02	1.467,40
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	540.894,37	514.033,08	512.565,68	512.565,68	1.467,40
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	540.894,37	514.033,08	512.565,68	512.565,68	1.467,40
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.883.207,67	2.079.813,34	2.079.813,34	2.079.813,34	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.883.207,67	2.078.313,34	2.078.313,34	2.078.313,34	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.18.541.0111 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0111.1017 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.23.695 - TURISMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.23.695.0174 - PROMOÇÃO AO TURISMO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0174.1018 - REALIZAÇÃO DE OBRAS P/ DESENVOLV. DO TURISMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.006.552,99	1.473.143,33	1.471.524,13	1.471.524,13	1.619,20
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.008.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.006.552,99	1.473.143,33	1.471.524,13	1.471.524,13	1.619,20
02.008.08.125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	183.385,83	170.431,17	170.329,97	170.329,97	101,20
02.008.08.125.0033 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	183.385,83	170.431,17	170.329,97	170.329,97	101,20
08.125.0033.2035 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (TUTELAR, CRIANÇA	183.385,83	170.431,17	170.329,97	170.329,97	101,20
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	164.108,11	167.104,17	167.002,97	167.002,97	101,20
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	128.279,53	167.104,17	167.002,97	167.002,97	101,20
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.828,58	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.277,72	3.327,00	3.327,00	3.327,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	677,28	3.327,00	3.327,00	3.327,00	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.600,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	823.167,16	1.302.712,16	1.301.194,16	1.301.194,16	1.518,00
02.008.08.244.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	823.167,16	1.302.712,16	1.301.194,16	1.301.194,16	1.518,00
08.244.0011.2034 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	823.167,16	1.302.712,16	1.301.194,16	1.301.194,16	1.518,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	531.589,82	795.141,16	793.623,16	793.623,16	1.518,00

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	531.589,82	795.141,16	793.623,16	793.623,16	1.518,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.577,34	507.571,00	507.571,00	507.571,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	286.577,34	507.571,00	507.571,00	507.571,00	0,00
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009 - SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	285.031,65	285.031,65	285.031,65	0,00
02.009.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	285.031,65	285.031,65	285.031,65	0,00
02.009.06.182 - DEFESA CIVIL	0,00	285.031,65	285.031,65	285.031,65	0,00
02.009.06.182.0225 - FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	285.031,65	285.031,65	285.031,65	0,00
06.182.0225.2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	285.031,65	285.031,65	285.031,65	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	285.031,65	285.031,65	285.031,65	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	285.031,65	285.031,65	285.031,65	0,00
02.010 - SEC. MUN. DE FOMENTO A PROD. E ABASTECIMENTO	1.490.553,69	835.309,54	835.309,54	835.309,54	0,00
02.010.20 - AGRICULTURA	1.490.553,69	835.309,54	835.309,54	835.309,54	0,00
02.010.20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.553,69	835.309,54	835.309,54	835.309,54	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.010.20.122.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.435.553,69	835.309,54	835.309,54	835.309,54	0,00
20.122.0011.2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	1.435.553,69	835.309,54	835.309,54	835.309,54	0,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	196.931,56	187.073,42	187.073,42	187.073,42	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	196.931,56	187.073,42	187.073,42	187.073,42	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	418.622,13	648.236,12	648.236,12	648.236,12	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	418.622,13	648.236,12	648.236,12	648.236,12	0,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010.20.605 - ABASTECIMENTO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010.20.605.0124 - PRODUTIVIDADE RURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0124.1021 - CONST. AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS P/ PROD. E ARMAZENAMENTO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010.20.608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010.20.608.0121 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0121.2052 - IMPLM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD., BENEF. E ESC. DA PROD. VEGETAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010.20.608.0122 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0122.2053 - IMPLM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD., BENEF. E ESC. DA PROD. ANIMAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.300.128,59	2.498.087,17	2.498.087,17	2.498.087,17	0,00
02.011.13 - CULTURA	1.300.128,59	2.498.087,17	2.498.087,17	2.498.087,17	0,00
02.011.13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	653.925,47	653.925,47	653.925,47	0,00
02.011.13.122.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	420.000,00	653.925,47	653.925,47	653.925,47	0,00
13.122.0011.2064 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	420.000,00	653.925,47	653.925,47	653.925,47	0,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	653.925,47	653.925,47	653.925,47	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00	653.925,47	653.925,47	653.925,47	0,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	880.128,59	1.844.161,70	1.844.161,70	1.844.161,70	0,00
02.011.13.392.0071 - PROMOÇÃO CULTURAL	880.128,59	1.844.161,70	1.844.161,70	1.844.161,70	0,00
13.392.0071.2027 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	580.128,59	1.575.012,15	1.575.012,15	1.575.012,15	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	580.128,59	1.575.012,15	1.575.012,15	1.575.012,15	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	194.666,91	1.354.138,59	1.354.138,59	1.354.138,59	0,00
1.502.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.	91.112,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.711.0000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE	66.653,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º -	160.286,32	10.949,16	10.949,16	10.949,16	0,00
1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	67.309,46	3.189,78	3.189,78	3.189,78	0,00
1.719.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	0,00	206.734,62	206.734,62	206.734,62	0,00
13.392.0071.2065 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A CULTURA	300.000,00	269.149,55	269.149,55	269.149,55	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	269.149,55	269.149,55	269.149,55	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00

1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.719.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	0,00	109.149,55	109.149,55	109.149,55	0,00
02.012 - SEC. MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	1.230.604,09	1.230.604,09	1.230.604,09	0,00
02.012.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	1.230.604,09	1.230.604,09	1.230.604,09	0,00
02.012.06.181 - POLICIAMENTO	150.000,00	1.230.604,09	1.230.604,09	1.230.604,09	0,00
02.012.06.181.0021 - AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	1.230.604,09	1.230.604,09	1.230.604,09	0,00
06.181.0021.2005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00	1.194.022,09	1.194.022,09	1.194.022,09	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	1.194.022,09	1.194.022,09	1.194.022,09	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	1.194.022,09	1.194.022,09	1.194.022,09	0,00
06.181.0021.2066 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDIÁRIA DE	0,00	36.582,00	36.582,00	36.582,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	36.582,00	36.582,00	36.582,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	36.582,00	36.582,00	36.582,00	0,00
03.000 - FUNDOS MUNICIPAIS	46.650.015,21	42.930.710,34	42.926.323,35	42.926.323,35	4.386,99
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.224.089,33	2.674.261,53	2.674.261,53	2.674.261,53	0,00
03.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.224.089,33	2.674.261,53	2.674.261,53	2.674.261,53	0,00
03.001.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.224.089,33	2.674.261,53	2.674.261,53	2.674.261,53	0,00
03.001.08.244.0034 - ATENÇÃO COMUNITÁRIA	11.224.089,33	2.674.261,53	2.674.261,53	2.674.261,53	0,00
08.244.0034.1019 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.146,09	285.217,19	285.217,19	285.217,19	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	215.146,09	285.217,19	285.217,19	285.217,19	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.146,09	2.111,78	2.111,78	2.111,78	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	200.000,00	283.105,41	283.105,41	283.105,41	0,00
08.244.0034.2037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	76.887,92	76.887,92	76.887,92	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	76.887,92	76.887,92	76.887,92	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00	76.887,92	76.887,92	76.887,92	0,00
08.244.0034.2038 - FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE PROGRAMAS	6.451.382,10	773.574,37	773.574,37	773.574,37	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.949.924,02	418.935,91	418.935,91	418.935,91	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	330.530,12	330.530,12	330.530,12	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	762.130,06	69.890,20	69.890,20	69.890,20	0,00
1.660.3110 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS DECORRENTES DE EMENDAS	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.3120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS DECORRENTES DE EMENDAS	1.000.000,00	18.515,59	18.515,59	18.515,59	0,00
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	17.793,96	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	494.258,08	354.638,46	354.638,46	354.638,46	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	494.258,08	354.638,46	354.638,46	354.638,46	0,00
08.244.0034.2039 - FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	1.433.047,54	439.758,68	439.758,68	439.758,68	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.431.047,54	438.539,69	438.539,69	438.539,69	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	68.047,54	429.503,17	429.503,17	429.503,17	0,00
1.660.3120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS DECORRENTES DE EMENDAS	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	9.036,52	9.036,52	9.036,52	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	1.218,99	1.218,99	1.218,99	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.218,99	1.218,99	1.218,99	0,00
08.244.0034.2040 - FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.521.298,21	255.171,31	255.171,31	255.171,31	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.896,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.029,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	4.866,52	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.503.871,16	252.733,33	252.733,33	252.733,33	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	175.853,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	317.517,21	244.339,47	244.339,47	244.339,47	0,00
1.660.3120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS DECORRENTES DE EMENDAS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.500,00	8.393,86	8.393,86	8.393,86	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.530,87	2.437,98	2.437,98	2.437,98	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.530,87	2.437,98	2.437,98	2.437,98	0,00
08.244.0034.2041 - FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	268.025,59	402.256,05	402.256,05	402.256,05	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.289,26	17.538,64	17.538,64	17.538,64	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.289,26	17.538,64	17.538,64	17.538,64	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	260.736,33	384.717,41	384.717,41	384.717,41	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.930,72	211.105,40	211.105,40	211.105,40	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	194.805,61	173.612,01	173.612,01	173.612,01	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2054 - FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	326.189,80	441.396,01	441.396,01	441.396,01	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.942,65	44.564,18	44.564,18	44.564,18	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	44.564,18	44.564,18	44.564,18	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	17.942,65	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	308.247,15	396.831,83	396.831,83	396.831,83	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.905,02	75.700,35	75.700,35	75.700,35	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	226.342,13	293.245,65	293.245,65	293.245,65	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	27.885,83	27.885,83	27.885,83	0,00
03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.425.925,88	40.256.448,81	40.252.061,82	40.252.061,82	4.386,99
03.002.10 - SAÚDE	35.425.925,88	40.256.448,81	40.252.061,82	40.252.061,82	4.386,99
03.002.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.671.991,48	7.507.941,47	7.505.953,28	7.505.953,28	1.988,19
03.002.10.122.0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.671.991,48	7.507.941,47	7.505.953,28	7.505.953,28	1.988,19
10.122.0011.2029 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.671.991,48	7.507.941,47	7.505.953,28	7.505.953,28	1.988,19
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.074.992,51	1.705.685,85	1.703.950,66	1.703.950,66	1.735,19
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.074.992,51	1.705.685,85	1.703.950,66	1.703.950,66	1.735,19
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.576.998,97	5.802.255,62	5.802.002,62	5.802.002,62	253,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.576.998,97	5.802.255,62	5.802.002,62	5.802.002,62	253,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.002.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.614.182,80	20.623.483,74	20.621.540,34	20.621.540,34	1.943,40
03.002.10.301.0051 - REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	1.025.000,00	3.399.250,69	3.399.250,69	3.399.250,69	0,00
10.301.0051.1020 - CONST. E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAÚDE	1.025.000,00	3.399.250,69	3.399.250,69	3.399.250,69	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00	3.399.250,69	3.399.250,69	3.399.250,69	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.601.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	300.000,00	3.299.250,69	3.299.250,69	3.299.250,69	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.002.10.301.0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	16.583.182,80	17.224.233,05	17.222.289,65	17.222.289,65	1.943,40
10.301.0052.2043 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	116.019,88	1.189.972,64	1.189.972,64	1.189.972,64	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	116.019,88	1.189.972,64	1.189.972,64	1.189.972,64	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	116.019,88	1.010.635,31	1.010.635,31	1.010.635,31	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	0,00	179.337,33	179.337,33	179.337,33	0,00
10.301.0052.2044 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	399.751,27	863.781,49	863.781,49	863.781,49	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	389.751,27	863.781,49	863.781,49	863.781,49	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	389.751,27	863.781,49	863.781,49	863.781,49	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.2045 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	15.208.904,56	13.302.820,73	13.300.877,33	13.300.877,33	1.943,40
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.024.699,49	507.760,45	507.760,45	507.760,45	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	162.112,48	153.567,08	153.567,08	153.567,08	0,00
1.600.3110 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL DECORRENTES DE	109.041,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.3120 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL DECORRENTES DE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.604.0000 - TRANSF. DO GOV. FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	442.545,10	354.193,37	354.193,37	354.193,37	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.919.450,46	12.767.344,81	12.765.401,41	12.765.401,41	1.943,40
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	750.565,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.502.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.	22.778,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	5.839.476,40	5.622.655,09	5.622.432,09	5.622.432,09	223,00
1.600.3110 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL DECORRENTES DE	2.887.134,98	1.843.496,39	1.843.496,39	1.843.496,39	0,00
1.600.3120 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL DECORRENTES DE	600.000,00	1.014.336,72	1.014.336,72	1.014.336,72	0,00

1.604.0000 - TRANSF. DO GOV. FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	3.819.495,56	4.244.819,60	4.243.099,20	4.243.099,20	1.720,40
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	42.037,01	42.037,01	42.037,01	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	264.754,61	27.715,47	27.715,47	27.715,47	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	84.700,11	27.715,47	27.715,47	27.715,47	0,00
1.600.3120 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL DECORRENTES DE	175.054,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.2055 - FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	858.507,09	1.867.658,19	1.867.658,19	1.867.658,19	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.550,17	381.368,63	381.368,63	381.368,63	0,00
1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO	15.550,17	381.368,63	381.368,63	381.368,63	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	842.956,92	1.486.289,56	1.486.289,56	1.486.289,56	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO	833.956,92	1.486.289,56	1.486.289,56	1.486.289,56	0,00
03.002.10.301.0053 - PROMOÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO CARENTE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0053.2049 - ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE PARA CARENTES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.326.974,58	9.881.594,59	9.881.442,79	9.881.442,79	151,80
03.002.10.302.0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	9.326.974,58	9.881.594,59	9.881.442,79	9.881.442,79	151,80
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
10.302.0052.2042 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0052.2046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	8.009.695,71	9.668.182,09	9.668.030,29	9.668.030,29	151,80
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.883,72	166.155,50	166.155,50	166.155,50	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	43.883,73	166.155,50	166.155,50	166.155,50	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.876.313,47	9.491.029,71	9.490.877,91	9.490.877,91	151,80
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	70.241,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	5.257.193,69	6.017.866,79	6.017.714,99	6.017.714,99	151,80
1.600.3120 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL DECORRENTES DE	0,00	629.625,74	629.625,74	629.625,74	0,00
1.600.3130 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	0,00	499.008,44	499.008,44	499.008,44	0,00
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.846.873,18	1.763.048,64	1.763.048,64	1.763.048,64	0,00
1.621.3210 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	602.004,83	581.480,10	581.480,10	581.480,10	0,00
1.621.3220 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	77.498,52	10.996,88	10.996,88	10.996,88	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	72.498,52	10.996,88	10.996,88	10.996,88	0,00
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0052.2055 - FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	1.302.278,87	213.412,50	213.412,50	213.412,50	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.205,65	8.506,50	8.506,50	8.506,50	0,00
1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO	20.205,65	8.506,50	8.506,50	8.506,50	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.282.073,22	204.906,00	204.906,00	204.906,00	0,00
1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO	1.282.073,22	204.906,00	204.906,00	204.906,00	0,00
03.002.10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.073.042,47	245.663,95	245.663,95	245.663,95	0,00
03.002.10.303.0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.073.042,47	245.663,95	245.663,95	245.663,95	0,00
10.303.0052.2047 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.073.042,47	245.663,95	245.663,95	245.663,95	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.073.042,47	245.663,95	245.663,95	245.663,95	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	218.383,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	849.658,61	245.663,95	245.663,95	245.663,95	0,00
03.002.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.739.734,55	1.997.765,06	1.997.461,46	1.997.461,46	303,60
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
03.002.10.305.0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.739.734,55	1.997.765,06	1.997.461,46	1.997.461,46	303,60
10.305.0052.2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.739.734,55	1.997.765,06	1.997.461,46	1.997.461,46	303,60
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	36.600,00	123.970,00	123.970,00	123.970,00	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.604.0000 - TRANSF. DO GOV. FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	12.200,00	123.970,00	123.970,00	123.970,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.687.384,01	1.873.795,06	1.873.491,46	1.873.491,46	303,60

1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	124.109,99	248.952,00	248.952,00	248.952,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	247.725,81	392.227,06	392.227,06	392.227,06	0,00
1.604.0000 - TRANSF. DO GOV. FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	1.315.548,21	1.232.616,00	1.232.312,40	1.232.312,40	303,60
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.750,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	10.750,54	0,00	0,00	0,00	0,00
04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.405.273,69	1.222.626,92	1.222.626,92	1.222.626,92	0,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.405.273,69	1.222.626,92	1.222.626,92	1.222.626,92	0,00
04.001.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.405.273,69	1.222.626,92	1.222.626,92	1.222.626,92	0,00
04.001.06.182 - DEFESA CIVIL	2.405.273,69	1.222.626,92	1.222.626,92	1.222.626,92	0,00
04.001.06.182.0225 - FUNDO DE DEFESA CIVIL	2.405.273,69	1.222.626,92	1.222.626,92	1.222.626,92	0,00
06.182.0225.2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.159.273,69	1.222.626,92	1.222.626,92	1.222.626,92	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.473,69	1.222.626,92	1.222.626,92	1.222.626,92	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.103.473,69	1.184.463,92	1.184.463,92	1.184.463,92	0,00
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	38.163,00	38.163,00	38.163,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0225.2050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0225.2061 - AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E RESPOSTAS A RISCOS DE DESASTRES	1.233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001.16 - HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001.16.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001.16.122.0015 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.122.0015.2062 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001.99 - RESERVAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001.99.999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entidade:	166.913.039,40	209.391.744,79	209.304.453,47	209.304.453,47	87.291,32
Total Geral:	170.407.920,23	213.283.320,62	213.193.674,46	213.193.674,46	89.646,16
Nota(s) Explicativa(s):					
WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO		MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO		
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças		Contador - CRC/AM nº 17.711/O-5		

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9F7EA08F

GABINETE DO PREFEITO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA - ANEXO 10

ESTADO DO AMAZONAS					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ				Exercício de 2025	
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10				Período de: Janeiro à Dezembro	
CONSOLIDADO					
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	165.359.989,17	214.438.910,63	214.438.910,63	49.078.921,46	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.995.065,64	4.189.289,76	4.189.289,76	1.194.224,12	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	2.951.203,60	4.113.617,02	4.113.617,02	1.162.413,42	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	6.000,00	5.464,21	5.464,21	0,00	535,79
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	2.941,50	2.941,50	0,00	2.058,50
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	5.000,00	2.941,50	2.941,50	0,00	2.058,50
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.250,00	735,38	735,38	0,00	514,62
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	750,00	441,22	441,22	0,00	308,78
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	1.764,90	1.764,90	0,00	1.235,10
1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	2.522,71	2.522,71	1.522,71	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI - Principal	1.000,00	2.522,71	2.522,71	1.522,71	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250,00	630,68	630,68	380,68	0,00

1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150,00	378,41	378,41	228,41	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	1.513,62	1.513,62	913,62	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.591.843,96	2.087.392,00	2.087.392,00	495.548,04	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.303.955,98	0,00	0,00	0,00	1.303.955,98
1.1.1.3.01.0.1.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.303.955,98	0,00	0,00	0,00	1.303.955,98
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	325.988,99	0,00	0,00	0,00	325.988,99
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	195.593,40	0,00	0,00	0,00	195.593,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	782.373,59	0,00	0,00	0,00	782.373,59
1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	287.887,98	2.087.392,00	2.087.392,00	1.799.504,02	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	1.855.096,53	1.855.096,53	1.855.096,53	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	1.855.096,53	1.855.096,53	1.855.096,53	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	463.774,14	463.774,14	463.774,14	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	278.264,48	278.264,48	278.264,48	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.113.057,91	1.113.057,91	1.113.057,91	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	287.887,98	232.295,47	232.295,47	0,00	55.592,51
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	287.887,98	232.295,47	232.295,47	0,00	55.592,51
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.971,99	55.073,80	55.073,80	0,00	16.898,19
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.183,20	33.044,19	33.044,19	0,00	10.139,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	172.732,79	144.177,48	144.177,48	0,00	28.555,31
1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	1.353.359,64	2.020.760,81	2.020.760,81	667.401,17	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	1.353.359,64	2.020.760,81	2.020.760,81	667.401,17	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.353.359,64	2.020.760,81	2.020.760,81	667.401,17	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.353.359,64	2.020.760,81	2.020.760,81	667.401,17	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISSQN - Pessoas Físicas Retido na Fonte	768.511,27	1.281.202,03	1.281.202,03	512.690,76	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.127,82	320.323,64	320.323,64	128.195,82	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	115.276,69	192.158,35	192.158,35	76.881,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	461.106,76	768.720,04	768.720,04	307.613,28	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISSQN - Pessoas Físicas Arrecadação Normal	17.003,10	60.074,77	60.074,77	43.071,67	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.250,77	15.018,96	15.018,96	10.768,19	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.550,46	9.010,96	9.010,96	6.460,50	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.201,87	36.044,85	36.044,85	25.842,98	0,00
1.1.1.4.51.1.1.03 - ISSQN - Pessoas Jurídica Retido na Fonte	223.665,95	304.563,94	304.563,94	80.897,99	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.916,49	76.141,08	76.141,08	20.224,59	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.549,89	45.684,48	45.684,48	12.134,59	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	134.199,57	182.738,38	182.738,38	48.538,81	0,00
1.1.1.4.51.1.1.04 - ISSQN - Pessoas Jurídica Arrecadação Normal	333.902,16	343.296,34	343.296,34	9.394,18	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	83.475,54	85.824,13	85.824,13	2.348,59	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.085,32	51.494,38	51.494,38	1.409,06	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.341,30	205.977,83	205.977,83	5.636,53	0,00
1.1.1.4.51.1.1.05 - ISSQN - Pessoas Jurídica Simples Nacional	10.277,16	31.623,73	31.623,73	21.346,57	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.569,29	7.905,86	7.905,86	5.336,57	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.541,57	4.743,66	4.743,66	3.202,09	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.166,30	18.974,21	18.974,21	12.807,91	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	43.862,04	75.672,74	75.672,74	31.810,70	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	43.862,04	75.672,74	75.672,74	31.810,70	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	43.862,04	75.672,74	75.672,74	31.810,70	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.862,04	75.672,74	75.672,74	31.810,70	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	43.862,04	75.672,74	75.672,74	31.810,70	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	305.453,27	431.010,58	431.010,58	125.557,31	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	305.453,27	431.010,58	431.010,58	125.557,31	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	305.453,27	431.010,58	431.010,58	125.557,31	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	305.453,27	431.010,58	431.010,58	125.557,31	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	305.453,27	431.010,58	431.010,58	125.557,31	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	305.453,27	431.010,58	431.010,58	125.557,31	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	981.900,00	2.115.980,54	2.115.980,54	1.134.080,54	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	981.900,00	2.115.980,54	2.115.980,54	1.134.080,54	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	931.900,00	2.094.045,02	2.094.045,02	1.162.145,02	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	931.900,00	2.094.045,02	2.094.045,02	1.162.145,02	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	931.900,00	2.094.045,02	2.094.045,02	1.162.145,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - PAV. ASFAL.	22.000,00	180.217,89	180.217,89	158.217,89	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.000,00	180.217,89	180.217,89	158.217,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	122.000,00	496.108,95	496.108,95	374.108,95	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	22.092,28	22.092,28	22.092,28	0,00
1.601.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	0,00	134.980,75	134.980,75	134.980,75	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	122.000,00	139.374,56	139.374,56	17.374,56	0,00
1.600.3110 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal decorrentes de emendas parlamentares	0,00	74.416,23	74.416,23	74.416,23	0,00
1.600.3120 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal decorrentes de emendas parlamentares de	0,00	106.468,71	106.468,71	106.468,71	0,00
1.600.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	18.776,42	18.776,42	18.776,42	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03 - Remuneração de Depósitos bancários - FUNDEB	250.000,00	886.626,69	886.626,69	636.626,69	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00	265.988,01	265.988,01	190.988,01	0,00
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	175.000,00	620.638,68	620.638,68	445.638,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	17.196,21	17.196,21	12.196,21	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	17.196,21	17.196,21	12.196,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.300,00	14.961,83	14.961,83	9.661,83	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	5.300,00	14.961,83	14.961,83	9.661,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depósitos Bancários - PAR	67.000,00	80.544,66	80.544,66	13.544,66	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.000,00	80.544,66	80.544,66	13.544,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	12.367,68	12.367,68	11.867,68	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	12.367,68	12.367,68	11.867,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depósitos Bancários - SCFV	6.500,00	3.200,61	3.200,61	0,00	3.299,39
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00	3.200,61	3.200,61	0,00	3.299,39
1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depósitos Bancários - Criança Feliz	3.500,00	3.925,04	3.925,04	425,04	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00	3.925,04	3.925,04	425,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	80.000,00	108.455,19	108.455,19	28.455,19	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	53.508,34	53.508,34	0,00	26.491,66

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	54.946,85	54.946,85	54.946,85	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	75.000,00	62.452,42	62.452,42	0,00	12.547,58
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	75.000,00	62.452,42	62.452,42	0,00	12.547,58
1.3.2.1.01.0.1.12 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS IGD	4.000,00	2.658,92	2.658,92	0,00	1.341,08
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	2.658,92	2.658,92	0,00	1.341,08
1.3.2.1.01.0.1.13 - Remuneração de Depósitos Bancários - LEI A BLANC	100,00	15.318,11	15.318,11	15.218,11	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	15.318,11	15.318,11	15.318,11	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.14 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS BPC	50,00	14,32	14,32	0,00	35,68
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00	14,32	14,32	0,00	35,68
1.3.2.1.01.0.1.15 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS PETI	50,00	29,89	29,89	0,00	20,11
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00	29,89	29,89	0,00	20,11
1.3.2.1.01.0.1.16 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	500,00	1.249,94	1.249,94	749,94	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00	1.249,94	1.249,94	749,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS GSUAS	200,00	0,74	0,74	0,00	199,26
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00	0,74	0,74	0,00	199,26
1.3.2.1.01.0.1.18 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	13.000,00	5.512,62	5.512,62	0,00	7.487,38
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	13.000,00	5.512,62	5.512,62	0,00	7.487,38
1.3.2.1.01.0.1.19 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios da União	20.000,00	40.623,03	40.623,03	20.623,03	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	40.623,03	40.623,03	20.623,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios do Estado	30.000,00	345,65	345,65	0,00	29.654,35
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	345,65	345,65	345,65	0,00
1.706.0000 - Transferência Especial da União	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 - Remuneração de Depósitos Bancários-LEI PAULO GUSTAVO	8.000,00	33,51	33,51	0,00	7.966,49
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	4.000,00	23,89	23,89	0,00	3.976,11
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.000,00	9,62	9,62	0,00	3.990,38
1.3.2.1.01.0.1.22 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS BLMAC	1.200,00	1.368,45	1.368,45	168,45	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00	1.368,45	1.368,45	168,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23 - Remuneração de Depósitos Bancários - PAC	10.000,00	3.781,26	3.781,26	0,00	6.218,74
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	3.781,26	3.781,26	0,00	6.218,74
1.3.2.1.01.0.1.24 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	300,00	3.820,90	3.820,90	3.520,90	0,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	300,00	3.820,90	3.820,90	3.520,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	2.000,00	2.703,24	2.703,24	703,24	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	2.703,24	2.703,24	2.703,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEPROR	1.700,00	4.357,70	4.357,70	2.657,70	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.700,00	4.357,70	4.357,70	2.657,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27 - Remuneração de Depósitos Bancários - SIGTV	170.000,00	48.825,18	48.825,18	0,00	121.174,82
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.000,00	48.825,18	48.825,18	0,00	121.174,82
1.3.2.1.01.0.1.28 - Remuneração de Depósitos Bancários - PISO ENFERMAGEM	8.000,00	23.373,74	23.373,74	15.373,74	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	8.000,00	23.373,74	23.373,74	15.373,74	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29 - Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF.ESPECIAIS	2.000,00	32,26	32,26	0,00	1.967,74
1.706.0000 - Transferência Especial da União	2.000,00	32,26	32,26	0,00	1.967,74
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.30 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	38.358,60	38.358,60	28.358,60	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	38.358,60	38.358,60	28.358,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31 - Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial	10.000,00	7.561,32	7.561,32	0,00	2.438,68
1.706.0000 - Transferência Especial da União	10.000,00	7.561,32	7.561,32	0,00	2.438,68
1.3.2.1.01.0.1.32 - Remuneração de Depósitos Bancários - Def.Civil	3.000,00	15.291,10	15.291,10	12.291,10	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00	15.291,10	15.291,10	12.291,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33 - Remuneração de Depósitos Bancários - PROCADSUAS	1.000,00	615,47	615,47	0,00	384,53
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	615,47	615,47	0,00	384,53
1.3.2.1.01.0.1.34 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	10.102,84	10.102,84	10.102,84	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.102,84	10.102,84	10.102,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35 - Remuneração de Depósitos Bancários - CFM	0,00	336,71	336,71	336,71	0,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	336,71	336,71	336,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36 - Remuneração de Depósitos Bancários - CMDCA	0,00	1.672,35	1.672,35	1.672,35	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.672,35	1.672,35	1.672,35	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00 - Dividendos	50.000,00	21.935,52	21.935,52	0,00	28.064,48
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	50.000,00	21.935,52	21.935,52	0,00	28.064,48
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos - Principal	50.000,00	21.935,52	21.935,52	0,00	28.064,48
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	19.917,08	19.917,08	0,00	30.082,92
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.018,44	2.018,44	2.018,44	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	161.059.570,26	207.684.840,69	207.684.840,69	46.625.270,43	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	105.933.989,10	135.451.691,37	135.451.691,37	29.517.702,27	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.461.780,91	35.183.086,37	35.183.086,37	2.721.305,46	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.461.645,29	35.182.765,89	35.182.765,89	2.721.120,60	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.385.500,28	31.868.192,15	31.868.192,15	2.482.691,87	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.385.500,28	31.868.192,15	31.868.192,15	2.482.691,87	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.346.375,07	7.967.048,04	7.967.048,04	620.672,97	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.407.825,04	4.780.228,84	4.780.228,84	372.403,80	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.631.300,17	19.120.915,27	19.120.915,27	1.489.615,10	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.076.145,01	3.314.573,74	3.314.573,74	238.428,73	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.076.145,01	3.314.573,74	3.314.573,74	238.428,73	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	769.036,25	828.643,44	828.643,44	59.607,19	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.307.108,76	2.485.930,30	2.485.930,30	178.821,54	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	135,62	320,48	320,48	184,86	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	135,62	320,48	320,48	184,86	0,00

1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33,91	80,12	80,12	46,21	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20,34	48,07	48,07	27,73	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	81,37	192,29	192,29	110,92	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	716.956,63	756.346,62	756.346,62	39.389,99	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	1.934,81	1.934,81	1.934,81	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	1.934,81	1.934,81	1.934,81	0,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.934,81	1.934,81	1.934,81	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	716.956,63	754.411,81	754.411,81	37.455,18	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	716.956,63	754.411,81	754.411,81	37.455,18	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	716.956,63	754.411,81	754.411,81	37.455,18	0,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	716.956,63	754.411,81	754.411,81	37.455,18	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.631.731,36	29.450.891,60	29.450.891,60	5.819.160,24	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco	23.631.731,36	29.450.891,60	29.450.891,60	5.819.160,24	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	12.970.471,35	15.399.970,69	15.399.970,69	2.429.499,34	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	12.970.471,35	15.399.970,69	15.399.970,69	2.429.499,34	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes de Atenção Primária a	912.454,64	1.116.459,23	1.116.459,23	204.004,59	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	912.454,64	1.116.459,23	1.116.459,23	204.004,59	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02 - Agentes Comunitários de Saúde	4.262.040,66	4.629.900,00	4.629.900,00	367.859,34	0,00
1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	4.262.040,66	4.629.900,00	4.629.900,00	367.859,34	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	488.225,78	873.928,57	873.928,57	385.702,79	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	488.225,78	873.928,57	873.928,57	385.702,79	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05 - Incentivo Financeiro da APS - EMULTI	331.473,59	166.500,00	166.500,00	0,00	164.973,59
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	331.473,59	166.500,00	166.500,00	0,00	164.973,59
1.7.1.3.50.1.1.06 - Incentivo Financeiro da APS - ESF E EAP	2.745.385,27	2.793.000,00	2.793.000,00	47.614,73	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.745.385,27	2.793.000,00	2.793.000,00	47.614,73	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13 - Incent. Fin. da APS - Per Capta de Transição	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14 - Prog. de Informatização da APS	148.357,52	0,00	0,00	0,00	148.357,52
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	148.357,52	0,00	0,00	0,00	148.357,52
1.7.1.3.50.1.1.15 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	5.302,50	0,00	0,00	0,00	5.302,50
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.302,50	0,00	0,00	0,00	5.302,50
1.7.1.3.50.1.1.16 - Incremento Temporário p/ Custeio dos Serviços de Atenção Básica - EP Individual	2.996.176,89	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	996.176,89
1.600.3110 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal decorrentes de emendas parlamentares	2.996.176,89	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	996.176,89
1.7.1.3.50.1.1.17 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19 - Incremento Temporário p/ Custeio dos Serviços de Atenção Básica - EP Bancada	1.075.054,50	2.000.055,00	2.000.055,00	925.000,50	0,00
1.600.3120 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal decorrentes de emendas parlamentares de	1.075.054,50	2.000.055,00	2.000.055,00	925.000,50	0,00
1.7.1.3.50.1.1.29 - Incen. Fin. da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	0,00	181.165,56	181.165,56	181.165,56	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	181.165,56	181.165,56	181.165,56	0,00
1.7.1.3.50.1.1.31 - Implementação de Políticas para a REDE ALYNE	0,00	21.863,95	21.863,95	21.863,95	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	21.863,95	21.863,95	21.863,95	0,00
1.7.1.3.50.1.1.33 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	40.788,38	40.788,38	40.788,38	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	40.788,38	40.788,38	40.788,38	0,00
1.7.1.3.50.1.1.34 - Incentivo Financeiro da APS - Emergências em Saúde Pública	0,00	76.310,00	76.310,00	76.310,00	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	76.310,00	76.310,00	76.310,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.35 - Incremento Temporário p/ Custeio dos Serviços de Atenção Básica - EP Comissão	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.600.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.36 - Piso de Atenção Primária a Saúde - Despesas Diversas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	6.745.832,99	9.579.379,96	9.579.379,96	2.833.546,97	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	6.745.832,99	9.579.379,96	9.579.379,96	2.833.546,97	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - Atenção à Saúde da Pop. p/ Proc. no MAC	5.628.142,11	5.645.016,36	5.645.016,36	16.874,25	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.628.142,11	5.645.016,36	5.645.016,36	16.874,25	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02 - SAMU 192	1.096.656,37	266.175,00	266.175,00	0,00	830.481,37
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.096.656,37	266.175,00	266.175,00	0,00	830.481,37
1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - Redução das filas de cirurgia (eletivas)	21.034,51	4.624,12	4.624,12	0,00	16.410,39
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	21.034,51	4.624,12	4.624,12	0,00	16.410,39
1.7.1.3.50.2.1.05 - Incremento Temporário MAC - EP de Bancada	0,00	3.001.000,00	3.001.000,00	3.001.000,00	0,00
1.600.3120 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal decorrentes de emendas parlamentares de	0,00	3.001.000,00	3.001.000,00	3.001.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.07 - FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	0,00	155.652,48	155.652,48	155.652,48	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	155.652,48	155.652,48	155.652,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.08 - Incremento Financeiro Destinado a Emergências em Saúde Pública no Âmbito de Atenção	0,00	6.912,00	6.912,00	6.912,00	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	6.912,00	6.912,00	6.912,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.09 - Incremento Temporário MAC - EP de Comissão	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.600.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.574.235,77	1.963.856,99	1.963.856,99	389.621,22	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.574.235,77	1.963.856,99	1.963.856,99	389.621,22	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distritos e Municípios - Agentes de Combates	1.327.748,21	1.511.928,00	1.511.928,00	184.179,79	0,00
1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	1.327.748,21	1.511.928,00	1.511.928,00	184.179,79	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02 - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp. Diversas	228.271,84	298.889,52	298.889,52	70.617,68	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	228.271,84	298.889,52	298.889,52	70.617,68	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03 - Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária	18.215,72	16.753,00	16.753,00	0,00	1.462,72
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	18.215,72	16.753,00	16.753,00	0,00	1.462,72
1.7.1.3.50.3.1.05 - Emergência Climática (ADPF N. 743) - MP 1.268, DE 22/10/2024 - Vigilância em Saúde - SVSA	0,00	76.354,00	76.354,00	76.354,00	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	76.354,00	76.354,00	76.354,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.06 - Inc. Fin. às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS E Hepatites Virais	0,00	43.450,68	43.450,68	43.450,68	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	43.450,68	43.450,68	43.450,68	0,00

1.7.1.3.50.3.1.07 - Incremento Financeiro Destinado a Emergências em Saúde Pública no Âmbito da Vigilância em	0,00	16.481,79	16.481,79	16.481,79	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	16.481,79	16.481,79	16.481,79	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	197.405,29	283.520,60	283.520,60	86.115,31	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	197.405,29	283.520,60	283.520,60	86.115,31	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01 - Promoção da Assist. Farmaceutica e Insumo Estrat. na Atenção Primária Saúde	197.405,29	255.309,60	255.309,60	57.904,31	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	197.405,29	255.309,60	255.309,60	57.904,31	0,00
1.7.1.3.50.4.1.03 - Apoio ao Uso e Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS -CGAFB	0,00	28.211,00	28.211,00	28.211,00	0,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	28.211,00	28.211,00	28.211,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	2.143.785,96	2.224.163,36	2.224.163,36	80.377,40	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	2.143.785,96	2.224.163,36	2.224.163,36	80.377,40	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios para o	2.143.785,96	2.224.163,36	2.224.163,36	80.377,40	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	2.143.785,96	2.224.163,36	2.224.163,36	80.377,40	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.049.255,41	9.884.884,30	9.884.884,30	5.835.628,89	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	1.316.747,95	4.492.537,66	4.492.537,66	3.175.789,71	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.316.747,95	4.492.537,66	4.492.537,66	3.175.789,71	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	1.316.747,95	4.492.537,66	4.492.537,66	3.175.789,71	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.643,03	24.240,00	24.240,00	13.596,97	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	10.643,03	24.240,00	24.240,00	13.596,97	0,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.643,03	24.240,00	24.240,00	13.596,97	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.350.933,03	1.349.338,00	1.349.338,00	0,00	1.595,03
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.350.933,03	1.349.338,00	1.349.338,00	0,00	1.595,03
1.7.1.4.52.0.1.01 - Transferência do PNAE - EJA	17.243,87	16.646,00	16.646,00	0,00	597,87
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	17.243,87	16.646,00	16.646,00	0,00	597,87
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.4.52.0.1.02 - Transferência do PNAE - Indígena	655.939,34	636.802,00	636.802,00	0,00	19.137,34
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	655.939,34	636.802,00	636.802,00	0,00	19.137,34
1.7.1.4.52.0.1.03 - Transferência do PNAE - Pré Escola	119.975,22	137.664,00	137.664,00	17.688,78	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	119.975,22	137.664,00	137.664,00	17.688,78	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04 - Transferência do PNAE - Ensino Fundamental	345.929,74	304.072,00	304.072,00	0,00	41.857,74
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	345.929,74	304.072,00	304.072,00	0,00	41.857,74
1.7.1.4.52.0.1.05 - Transferência do PNAE - Creche	203.408,91	238.106,00	238.106,00	34.697,09	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	203.408,91	238.106,00	238.106,00	34.697,09	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06 - Transferência do PNAE - AEE	8.435,95	16.048,00	16.048,00	7.612,05	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	8.435,95	16.048,00	16.048,00	7.612,05	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	391.495,36	898.169,41	898.169,41	506.674,05	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	391.495,36	898.169,41	898.169,41	506.674,05	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01 - Transferência do PNATE - Ensino Fundamental	287.068,45	750.604,33	750.604,33	463.535,88	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	287.068,45	750.604,33	750.604,33	463.535,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02 - Transferência do PNATE - Ensino Infantil	96.834,49	141.120,66	141.120,66	44.286,17	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	96.834,49	141.120,66	141.120,66	44.286,17	0,00
1.7.1.4.53.0.1.03 - Transferência do PNATE - Ensino Médio	7.592,42	6.444,42	6.444,42	0,00	1.148,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	7.592,42	6.444,42	6.444,42	0,00	1.148,00
1.7.1.4.55.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
1.7.1.4.55.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
1.7.1.4.55.0.1.01 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	979.436,04	3.116.299,23	3.116.299,23	2.136.863,19	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	979.436,04	3.116.299,23	3.116.299,23	2.136.863,19	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01 - Transferência de Recursos do FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral	502.404,58	0,00	0,00	0,00	502.404,58
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	502.404,58	0,00	0,00	0,00	502.404,58
1.7.1.4.99.0.1.02 - Outras Transferências Diretas do FNDE - EI - Novos Estabelecimentos	477.031,46	0,00	0,00	0,00	477.031,46
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	477.031,46	0,00	0,00	0,00	477.031,46
1.7.1.4.99.0.1.03 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - EI - Novas	0,00	3.116.299,23	3.116.299,23	3.116.299,23	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	3.116.299,23	3.116.299,23	3.116.299,23	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	33.649.657,97	58.677.725,53	58.677.725,53	25.028.067,56	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	22.828.941,01	40.458.556,78	40.458.556,78	17.629.615,77	0,00
1.7.1.5.00.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	22.828.941,01	40.458.556,78	40.458.556,78	17.629.615,77	0,00
1.7.1.5.00.0.1.01 - Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 70%	15.980.258,72	28.320.989,75	28.320.989,75	12.340.731,03	0,00
1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	15.980.258,72	28.320.989,75	28.320.989,75	12.340.731,03	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.5.00.0.1.02 - Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 30%	6.848.682,29	12.137.567,03	12.137.567,03	5.288.884,74	0,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.848.682,29	12.137.567,03	12.137.567,03	5.288.884,74	0,00
1.7.1.5.01.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.341.205,05	15.251.806,95	15.251.806,95	4.910.601,90	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	10.341.205,05	15.251.806,95	15.251.806,95	4.910.601,90	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01 - Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 70%	7.238.843,55	10.676.264,86	10.676.264,86	3.437.421,31	0,00
1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos	7.238.843,55	10.676.264,86	10.676.264,86	3.437.421,31	0,00
1.7.1.5.51.0.1.02 - Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 30%	3.102.361,50	4.575.542,09	4.575.542,09	1.473.180,59	0,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.102.361,50	4.575.542,09	4.575.542,09	1.473.180,59	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	479.511,91	2.967.361,80	2.967.361,80	2.487.849,89	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	479.511,91	2.967.361,80	2.967.361,80	2.487.849,89	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	479.511,91	2.967.361,80	2.967.361,80	2.487.849,89	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.318.060,58	1.159.312,62	1.159.312,62	0,00	8.158.747,96
1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.318.060,58	1.159.312,62	1.159.312,62	0,00	8.158.747,96
1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	9.318.060,58	1.159.312,62	1.159.312,62	0,00	8.158.747,96
1.7.1.6.50.0.1.01 - Programa Primeira Infância no SUAS	231.186,17	264.786,00	264.786,00	33.599,83	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	231.186,17	264.786,00	264.786,00	33.599,83	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02 - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	69.588,13	59.231,68	59.231,68	0,00	10.356,45
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.588,13	59.231,68	59.231,68	0,00	10.356,45
1.7.1.6.50.0.1.03 - Serviços de Conv. e Fortal de Vinculos - SCFV	215.329,37	156.147,99	156.147,99	0,00	59.181,38
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.329,37	156.147,99	156.147,99	0,00	59.181,38

1.7.1.6.50.0.1.06 - Piso Básico Fixo - PBF	88.434,27	76.840,05	76.840,05	0,00	11.594,22
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.434,27	76.840,05	76.840,05	0,00	11.594,22
1.7.1.6.50.0.1.07 - FNAS - IGD-BF	151.084,35	177.342,58	177.342,58	26.258,23	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.084,35	177.342,58	177.342,58	26.258,23	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08 - FNAS - PBV III	47.375,50	41.164,32	41.164,32	0,00	6.211,18
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.375,50	41.164,32	41.164,32	0,00	6.211,18
1.7.1.6.50.0.1.12 - FNAS - PROCAD-SUAS	15.062,79	12.000,00	12.000,00	0,00	3.062,79
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.062,79	12.000,00	12.000,00	0,00	3.062,79
1.7.1.6.50.0.1.13 - Transf. do FNAS - SIGTV - Custeio EP Bancada	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00
1.660.3120 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14 - Transf. do FNAS - SIGTV - Custeio EP Individual	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.660.3110 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares Individual	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15 - Transf. de Rec. do FNAS - SIGTV CUSTEIO GND3 PORTARIA 886 - EP INDIVIDUAL	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1.660.3110 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares Individual	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 - Transf. do FNAS - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.17 - Transf Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	318.751,65	318.751,65	0,00	881.248,35
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	318.751,65	318.751,65	0,00	881.248,35
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.200.000,00	318.751,65	318.751,65	0,00	881.248,35
1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02 - Transferências de Convênios da União - Defesa Civil	0,00	318.751,65	318.751,65	318.751,65	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	318.751,65	318.751,65	318.751,65	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	906.546,24	20.692,68	20.692,68	0,00	885.853,56
1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.231,29	20.692,68	20.692,68	0,00	3.538,61
1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	24.231,29	20.692,68	20.692,68	0,00	3.538,61
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	24.231,29	20.692,68	20.692,68	0,00	3.538,61
1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	32.669,85	0,00	0,00	0,00	32.669,85
1.7.1.9.61.0.1.00 - Outras Transf. - Auxílio Financeiro EC 123/2022	32.669,85	0,00	0,00	0,00	32.669,85
1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	26.135,88	0,00	0,00	0,00	26.135,88
1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.533,97	0,00	0,00	0,00	6.533,97
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	849.645,10	0,00	0,00	0,00	849.645,10
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	849.645,10	0,00	0,00	0,00	849.645,10
1.7.1.9.99.0.1.01 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Lei Paulo	156.286,32	0,00	0,00	0,00	156.286,32
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	156.286,32	0,00	0,00	0,00	156.286,32
1.7.1.9.99.0.1.02 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	63.309,46	0,00	0,00	0,00	63.309,46
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	63.309,46	0,00	0,00	0,00	63.309,46
1.7.1.9.99.0.1.03 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	630.049,32	0,00	0,00	0,00	630.049,32
1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	630.049,32	0,00	0,00	0,00	630.049,32
1.7.2.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.596.247,93	21.814.351,26	21.814.351,26	3.218.103,33	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.934.290,46	17.532.480,10	17.532.480,10	1.598.189,64	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	15.832.132,25	17.362.438,45	17.362.438,45	1.530.306,20	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.832.132,25	17.362.438,45	17.362.438,45	1.530.306,20	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.958.033,06	4.340.609,67	4.340.609,67	382.576,61	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.374.819,84	2.604.365,74	2.604.365,74	229.545,90	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.499.279,35	10.417.463,04	10.417.463,04	918.183,69	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	67.489,19	82.397,73	82.397,73	14.908,54	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	67.489,19	82.397,73	82.397,73	14.908,54	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.872,30	20.599,45	20.599,45	3.727,15	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.123,38	12.359,63	12.359,63	2.236,25	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.493,51	49.438,65	49.438,65	8.945,14	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	29.404,29	49.497,12	49.497,12	20.092,83	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.404,29	49.497,12	49.497,12	20.092,83	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.351,07	12.374,27	12.374,27	5.023,20	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.410,64	7.424,58	7.424,58	3.013,94	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.642,58	29.698,27	29.698,27	12.055,69	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.264,73	38.146,80	38.146,80	32.882,07	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.264,73	38.146,80	38.146,80	32.882,07	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.264,73	38.146,80	38.146,80	32.882,07	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	168.566,63	164.167,75	164.167,75	0,00	4.398,88
1.7.2.2.52.0.0.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	168.566,63	164.167,75	164.167,75	0,00	4.398,88
1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	168.566,63	164.167,75	164.167,75	0,00	4.398,88
1.705.0000 - Transf. dos Estados Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	168.566,63	164.167,75	164.167,75	0,00	4.398,88
1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.201.536,62	3.979.755,41	3.979.755,41	1.778.218,79	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.201.536,62	3.979.755,41	3.979.755,41	1.778.218,79	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.201.536,62	3.979.755,41	3.979.755,41	1.778.218,79	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferência do FES para ASPS - Custeio	421.470,33	74.350,56	74.350,56	0,00	347.119,77
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	421.470,33	74.350,56	74.350,56	0,00	347.119,77
1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferência do FES - PROG.DIABETES MELLITUS	228.402,85	0,00	0,00	0,00	228.402,85
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	228.402,85	0,00	0,00	0,00	228.402,85
1.7.2.3.50.0.1.03 - Transferência do FES - ASSIST. FARMACÊUTICA	849.658,61	84.915,12	84.915,12	0,00	764.743,49
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	849.658,61	84.915,12	84.915,12	0,00	764.743,49
1.7.2.3.50.0.1.04 - Transferência do FES - EP INDIVIDUAL	602.004,83	1.550.000,00	1.550.000,00	947.995,17	0,00
1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	602.004,83	1.550.000,00	1.550.000,00	947.995,17	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05 - Transferência do FES para ASPS - EP BANCADA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.621.3220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06 - Transferência do FES - MAC	0,00	2.270.489,73	2.270.489,73	2.270.489,73	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.270.489,73	2.270.489,73	2.270.489,73	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.4.99.0.1.03 - Transferências de Conv. do Estado - Festival de Cultura	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	191.854,22	87.948,00	87.948,00	0,00	103.906,22
1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	87.948,00	87.948,00	47.948,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	40.000,00	87.948,00	87.948,00	47.948,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - PSB	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02 - Transferências de Estado destinadas à Assistência Social - Gestão SUAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Benef. Eventuais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04 - Transferências de Estado destinadas à Assistência Social - PSE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06 - Transferências de Estado destinadas à Assistência Social - FEAS	0,00	87.948,00	87.948,00	87.948,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	87.948,00	87.948,00	87.948,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS -	151.854,22	0,00	0,00	0,00	151.854,22
1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS -	151.854,22	0,00	0,00	0,00	151.854,22
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	91.112,53	0,00	0,00	0,00	91.112,53
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	37.963,56	0,00	0,00	0,00	37.963,56
1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	22.778,13	0,00	0,00	0,00	22.778,13
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	36.529.333,23	50.418.798,06	50.418.798,06	13.889.464,83	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	36.529.333,23	50.418.798,06	50.418.798,06	13.889.464,83	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	36.529.333,23	50.418.798,06	50.418.798,06	13.889.464,83	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	36.529.333,23	50.418.798,06	50.418.798,06	13.889.464,83	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01 - Transf. de Recursos - FUNDEB - 70%	25.570.533,32	35.293.158,61	35.293.158,61	9.722.625,29	0,00
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	25.570.533,32	35.293.158,61	35.293.158,61	9.722.625,29	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02 - Transf. de Recursos - FUNDEB - 30%	10.958.799,91	15.125.639,45	15.125.639,45	4.166.839,54	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.958.799,91	15.125.639,45	15.125.639,45	4.166.839,54	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	13.000,00	17.789,06	17.789,06	4.789,06	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	17.789,06	17.789,06	4.789,06	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	8.000,00	17.789,06	17.789,06	9.789,06	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	8.000,00	17.789,06	17.789,06	9.789,06	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	8.000,00	17.789,06	17.789,06	9.789,06	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.000,00	17.789,06	17.789,06	9.789,06	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	14.147.768,20	10.646.140,35	10.646.140,35	0,00	3.501.627,85
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	14.147.768,20	10.646.140,35	10.646.140,35	0,00	3.501.627,85
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	10.947.768,20	10.286.438,35	10.286.438,35	0,00	661.329,85
2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	4.324.846,00	4.324.846,00	4.024.846,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	300.000,00	4.324.846,00	4.324.846,00	4.024.846,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	300.000,00	4.324.846,00	4.324.846,00	4.024.846,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	300.000,00	4.324.846,00	4.324.846,00	4.024.846,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	300.000,00	4.324.846,00	4.324.846,00	4.024.846,00	0,00
1.601.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	300.000,00	4.324.846,00	4.324.846,00	4.024.846,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	2.900.000,00	1.697.913,55	1.697.913,55	0,00	1.202.086,45
2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.900.000,00	1.697.913,55	1.697.913,55	0,00	1.202.086,45
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.900.000,00	1.697.913,55	1.697.913,55	0,00	1.202.086,45
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	2.900.000,00	1.697.913,55	1.697.913,55	0,00	1.202.086,45
2.4.1.2.50.9.1.01 - Outras transferências destinadas ao FNDE	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
2.4.1.2.50.9.1.04 - Proinfância - Construção de Creches	0,00	675.360,50	675.360,50	675.360,50	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	675.360,50	675.360,50	675.360,50	0,00
2.4.1.2.50.9.1.05 - Infra. Esc. OBRA - PACTO - Const. de Escola	0,00	1.022.553,05	1.022.553,05	1.022.553,05	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.022.553,05	1.022.553,05	1.022.553,05	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.086.880,09	0,00	0,00	0,00	1.086.880,09
2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.086.880,09	0,00	0,00	0,00	1.086.880,09
2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.086.880,09	0,00	0,00	0,00	1.086.880,09
2.4.1.3.50.0.1.01 - Transf. de Rec. do FNAS - SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	1.086.880,09	0,00	0,00	0,00	1.086.880,09
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.086.880,09	0,00	0,00	0,00	1.086.880,09
2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.349.520,94	2.283.678,80	2.283.678,80	0,00	2.065.842,14
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.349.520,94	2.283.678,80	2.283.678,80	0,00	2.065.842,14
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	4.349.520,94	2.283.678,80	2.283.678,80	0,00	2.065.842,14
2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	4.349.520,94	2.283.678,80	2.283.678,80	0,00	2.065.842,14
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	4.349.520,94	2.283.678,80	2.283.678,80	0,00	2.065.842,14
2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.311.367,17	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	331.367,17
2.4.1.9.51.0.0.00 - Transferência Especial da União	2.311.367,17	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	331.367,17
2.4.1.9.51.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal	2.311.367,17	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	331.367,17
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.706.0000 - Transferência Especial da União	2.311.367,17	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	331.367,17
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.200.000,00	359.702,00	359.702,00	0,00	2.840.298,00
2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	148.900,00	148.900,00	0,00	1.851.100,00
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	148.900,00	148.900,00	0,00	1.851.100,00
2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.000.000,00	148.900,00	148.900,00	0,00	1.851.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03 - Transferências de Conv. do Estado - AQ. Veículo	0,00	148.900,00	148.900,00	148.900,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0,00	148.900,00	148.900,00	148.900,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	210.802,00	210.802,00	210.802,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	210.802,00	210.802,00	210.802,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	210.802,00	210.802,00	210.802,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01 - Transferências de Recursos dos Estados - Especial	0,00	210.802,00	210.802,00	210.802,00	0,00
1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	210.802,00	210.802,00	210.802,00	0,00
Total:	179.507.757,37	225.085.050,98	225.085.050,98	45.577.293,61	0,00
Deduções					
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	-9.099.837,14	-9.872.568,24	-9.872.568,24	0,00	772.731,10
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	-9.099.837,14	-9.872.568,24	-9.872.568,24	0,00	772.731,10
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	-5.883.661,15	-6.373.702,08	-6.373.702,08	0,00	490.040,93
1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-5.877.127,18	-6.373.702,08	-6.373.702,08	0,00	496.574,90
1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.877.100,06	-6.373.637,99	-6.373.637,99	0,00	496.537,93
1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-5.877.100,06	-6.373.637,99	-6.373.637,99	0,00	496.537,93
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.877.100,06	-6.373.637,99	-6.373.637,99	0,00	496.537,93
(-) Dedução FUNDEB	-5.877.100,06	-6.373.637,99	-6.373.637,99	-496.537,93	0,00
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-5.877.100,06	-6.373.637,99	-6.373.637,99	-496.537,93	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-27,12	-64,09	-64,09	0,00	36,97
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	-27,12	-64,09	-64,09	0,00	36,97
(-) Dedução FUNDEB	-27,12	-64,09	-64,09	-36,97	0,00
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-27,12	-64,09	-64,09	-36,97	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-6.533,97	0,00	0,00	6.533,97	0,00
Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-6.533,97	0,00	0,00	6.533,97	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00 - Outras Transf. - Auxílio Financeiro EC 123/2022	-6.533,97	0,00	0,00	6.533,97	0,00
(-) Dedução FUNDEB	-6.533,97	0,00	0,00	0,00	-6.533,97
(-) 1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-6.533,97	0,00	0,00	0,00	-6.533,97
1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.216.175,99	-3.498.866,16	-3.498.866,16	0,00	282.690,17
1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.185.805,15	-3.498.866,16	-3.498.866,16	0,00	313.061,01
1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	-3.166.426,45	-3.472.487,66	-3.472.487,66	0,00	306.061,21
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.166.426,45	-3.472.487,66	-3.472.487,66	0,00	306.061,21
(-) Dedução FUNDEB	-3.166.426,45	-3.472.487,66	-3.472.487,66	-306.061,21	0,00
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-3.166.426,45	-3.472.487,66	-3.472.487,66	-306.061,21	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	-13.497,84	-16.479,09	-16.479,09	0,00	2.981,25
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.497,84	-16.479,09	-16.479,09	0,00	2.981,25
(-) Dedução FUNDEB	-13.497,84	-16.479,09	-16.479,09	-2.981,25	0,00
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-13.497,84	-16.479,09	-16.479,09	-2.981,25	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.880,86	-9.899,41	-9.899,41	0,00	4.018,55
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.880,86	-9.899,41	-9.899,41	0,00	4.018,55
(-) Dedução FUNDEB	-5.880,86	-9.899,41	-9.899,41	-4.018,55	0,00
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-5.880,86	-9.899,41	-9.899,41	-4.018,55	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-30.370,84	0,00	0,00	30.370,84	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS -	-30.370,84	0,00	0,00	30.370,84	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS -	-30.370,84	0,00	0,00	30.370,84	0,00
(-) Dedução FUNDEB	-30.370,84	0,00	0,00	0,00	-30.370,84
(-) 1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	-30.370,84	0,00	0,00	0,00	-30.370,84
Total:	-9.099.837,14	-9.872.568,24	-9.872.568,24	0,00	772.731,10
Total Geral:	170.407.920,23	215.212.482,74	215.212.482,74	44.804.562,51	0,00

Santo Antônio do Içá, 31/12/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA. Emissão: 10/03/2026, às 14:55:34.

Nota(s) Explicativa(s):

WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO	MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador - CRC/AM nº 17.711/O-5

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:BB5E5BD6

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA / EXTERNA - ANEXO 16

ESTADO AMAZONAS									
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA								Exercício de 2025	
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16								Período : Janeiro a Dezembro	
Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
PARC. PREV. PGFN -	MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	02/01/2024	120.244,88	-	-	77.472,25	0,00	67.951,66	9.520,59
PARC. PREV 63464479-	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	15/03/2024	6.625.551,19	-	-	5.883.250,31	0,00	179.131,72	5.704.118,59
PARCELAMENTO	AMAZONAS ENERGIA S.A	25/05/2021	686.850,00	295/2019	21/11/2019	82.422,00	0,00	27.474,00	54.948,00
PARCELAMENTO COM	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	31/12/2020	158.563,74	295/2019	21/11/2019	158.563,74	0,00	0,00	158.563,74
PARCELAMENTO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	31/12/2020	14.290.706,13	295/2019	21/11/2019	11.653.726,92	0,00	783.146,94	10.870.579,98
TRIBUTOS	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	31/12/2020	657.274,71	295/2019	21/11/2019	645.797,12	0,00	0,00	645.797,12
					Totais:	18.501.232,34	0,00	1.057.704,32	17.443.528,02
Nota(s) Explicativa(s):									
WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO			MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRANASCIMENTO					
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças			Contador - CRC/AMnº 17.711/O-5					

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:1976E966

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Exercício de 2025		
Mês: 12		
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
CONSOLIDADO		
	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	229.055.040,91	202.042.202,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.189.289,76	3.484.863,36
IMPOSTOS	4.113.617,02	3.439.486,41
TAXAS	75.672,74	45.376,95
CONTRIBUIÇÕES	431.010,58	374.846,69
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	431.010,58	374.846,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.094.045,02	1.249.482,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.094.045,02	1.249.482,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	222.275.039,07	195.737.460,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.944.058,03	3.380.908,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	218.330.981,04	192.343.993,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.558,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.931,90	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.931,90	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	59.724,58	1.195.549,72
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	21.935,52	47.736,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.789,06	1.147.813,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	215.801.859,69	202.839.670,38
PESSOAL E ENCARGOS	103.536.790,80	94.166.205,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	94.740.557,66	78.444.353,94
ENCARGOS PATRONAIS	456.710,18	12.108.410,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.339.522,96	3.613.441,25
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	40.239,60	37.695,60
APOSENTADORIAS E REFORMAS	40.239,60	37.695,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	95.108.466,27	93.825.576,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	42.018.116,03	47.392.577,77
SERVIÇOS	50.074.244,48	44.165.330,57
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.016.105,76	2.267.667,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	29,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	29,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.816.626,27	13.054.516,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.944.058,03	3.380.908,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.872.568,24	9.673.607,91
TRIBUTÁRIAS	1.299.120,41	1.388.479,65
CONTRIBUIÇÕES	1.299.120,41	1.388.479,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.000.616,34	367.167,24
PREMIAÇÕES	60.357,15	33.104,09
INCENTIVOS	376.800,00	287.800,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.563.459,19	46.263,15
Resultado Patrimonial do Período	13.253.181,22	-797.467,71
Nota(s) Explicativa(s):		

WALDER RIBEIRO DA COSTA	ANTONIO PINHEIRO FRANCO	MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador - CRC/AM nº 17.711/O-5

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0EFC05C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED-2025/2026 - EDITAL Nº 001/2025/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED-2025/2026 - EDITAL Nº 001/2025/2026

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas Na Lei Municipal nº 197, de 17 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO a Homologação do resultado do PSS/SEMED – 2025/2026 – EDITAL Nº 001/2025/2026;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado **-PSS/SEMED-2025/2026 - EDITAL Nº 001/2025/2026**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II - DETERMINAR o procedimento de atendimento presencial aos convocados, conforme o Cronograma de apresentação, Anexo I, horário, data e local, com entrega dos seguintes documentos;

02 Cópias do Registro Geral RG;
02 Cópias do CPF;
02 Cópias Título de Eleitor;
01 Cópia Comprovante de PIS/PASEP
02 Cópias CTPS ou (extrato);
01 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
01 Cópia do Certificado Reservista (homens);
01 Cópia da Certidão e CPF de Dependentes;
01 Cópia da Declaração de Escolaridade / Certificado;
02 Foto 3x4
01 Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Atestado de bons antecedentes (Civil e Criminal);
Quitação Eleitoral;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Conta Bancária (Bradesco);

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 001/2025/2026.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretária Municipal de Administração, situada na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Justino de Melo, nº 175, Centro, São Sebastião do Uatumã/AM, obedecendo ao seguinte cronograma:

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO		
DATA	HORARIO	LOCAL
31/03/2026 Terça-feira	08:00h as 12:00h 14:00h as 17:00h	Sede da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal
01/04/2026 Quarta-feira		
02/04/2026 Quinta-feira		
06/04/2026 Segunda-feira		
07/04/2026 Terça-feira		
08/04/2026 Quarta-feira		

ANEXO II**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600526	ADILENE CHAVES RAMOS	Urbana	Assistente Administrativo	Não	100	APROVADO	1º
202601509	REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO	Urbana	Assistente Administrativo	Não	100	APROVADO	2º
202601066	ROSIENE RIBEIRO RODRIGUES	Urbana	Assistente Administrativo	Não	100	APROVADO	3º
202601244	PRISCILA MONTEIRO TAVARES TERÇO	Urbana	Assistente Administrativo	Não	100	APROVADO	4º
202601281	MONIQUE MOREIRA DA ROCHA	Urbana	Assistente Administrativo	Não	100	APROVADO	5º
202600832	WELLINGTON NUNES GARCIA	Urbana	Assistente Administrativo	Não	100	APROVADO	6º
202600850	FABIO DE CASTRO SERRAO	Urbana	Assistente Administrativo	Não	100	APROVADO	7º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA - PCD

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601201	DAVID BARROSO DE OLIVEIRA	Urbana	Assistente Administrativo	Sim	65	APROVADO	1º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA – COTAS – PRETA/PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601529	GUILHERME MONTEIRO DA COSTA	Urbana	Assistente Administrativo	Sim	91	APROVADO	1º
202600759	ELIEZIO BARBOSA DA SILVA	Urbana	Assistente Administrativo	Sim	85	APROVADO	2º
202600064	IEZA DA SILVA ROCHA	Urbana	Assistente Administrativo	Sim	85	APROVADO	3º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600226	VANUSA DO NASCIMENTO FERREIRA	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	1º
202600246	ROSILEIA COLARES PRESTES	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	2º
202601614	LÉA LOURENÇO DE OLIVEIRA	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	3º
202600327	KEDIMA SIMÕES DA SILVA	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	4º
202601594	ALCIENE GUIMARÃES DA SILVA	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	5º
202601173	ABIGAIL DA COSTA SERRÃO	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	6º
202600497	AUREA EMILIA VIEIRA DE MELO	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	7º
202600959	ELESSANDRA TAVARES VARGAS	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	8º
202601607	ELEOMARA TAVARES VARGAS	Urbana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	9º

			Gerais				
202600247	JOSIANE SILVA DE ALMEIDA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	100	APROVADO	10°
202601091	MARCELO BRASIL DE SOUZA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	100	APROVADO	11°
202601447	IRLEM DA COSTA TERÇO	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	100	APROVADO	12°
202601345	RAQUEL DOS SANTOS LOPES	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	100	APROVADO	13°
202600967	VALDEJANE OLIVEIRA DE ALMEIDA MACEDO	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	97	APROVADO	14°
202601331	JOSIVALDO BORGES DE CASTRO	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	97	APROVADO	15°
202600764	JAINA CRISTINA MENDES MELO	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	97	APROVADO	16°
202601079	DELCIVAN BRITO CONCEICAO	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	97	APROVADO	17°
202601306	LIBIA DA SILVA MARQUES	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	94	APROVADO	18°
202600460	IZABELLY CRUZ DA CUNHA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	94	APROVADO	19°
202601363	ELESSANDRA PEREIRA VIEIRA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Não	94	APROVADO	20°

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA – COTAS – PRETA/PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600816	JULIO MELO PRESTES	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Sim	85	APROVADO	1°
202601208	JAZIEL BELEM DA SILVA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Sim	85	APROVADO	2°
202601489	KLEITON SANTOS FERREIRA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Sim	60	APROVADO	3°
202601485	VALESKA MIRELA DE OLIVEIRA VIEIRA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Sim	40	APROVADO	4°
202601519	LUIS FERNANDO BERNARDES BATISTA	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Sim	10	APROVADO	5°
202601525	ELIS GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	Urbana	Auxiliar Gerais de Serviços	Sim	10	APROVADO	6°

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600341	ANGERLANE DA CRUZ BARROSO	Urbana	Merendeira	Não	100	APROVADO	1°
202600672	NUBIA ARAUJO LOUREIRO DA SILVA	Urbana	Merendeira	Não	100	APROVADO	2°
202601371	ADILANE CHAVES RAMOS CARNEIRO	Urbana	Merendeira	Não	100	APROVADO	3°
202600678	MILENE DE SOUZA PINTO	Urbana	Merendeira	Não	100	APROVADO	4°
202600642	JORIANE DE MELO FREIRE	Urbana	Merendeira	Não	100	APROVADO	5°
202600531	BÁRBARA SIMÕES RAMOS	Urbana	Merendeira	Não	100	APROVADO	6°
202601398	LEONALIA MIRANDA FIGUEIREDO	Urbana	Merendeira	Não	97	APROVADO	7°
202601385	ARTEMIZA NEVES DOS ANJOS	Urbana	Merendeira	Não	97	APROVADO	8°
202601030	SABRINA DE SOUZA PINTO	Urbana	Merendeira	Não	94	APROVADO	9°
202601453	MARDEM DOUGLAS DE SOUZA PINTO	Urbana	Merendeira	Não	94	APROVADO	10°
202600436	ANANILDA XAVIER SOARES	Urbana	Merendeira	Não	91	APROVADO	11°
202601433	MARILENE DO CANTO PAES	Urbana	Merendeira	Não	91	APROVADO	12°
202600176	ALDEJANE VALENTE DE OLIVEIRA	Urbana	Merendeira	Não	91	APROVADO	13°
202601369	ANDRIA MELO DA SILVA	Urbana	Merendeira	Não	91	APROVADO	14°
202601347	SIMONE PAES MONTEIRO	Urbana	Merendeira	Não	88	APROVADO	15°
202601615	ADRIANA ALVES DA SILVA FREITAS	Urbana	Merendeira	Não	85	APROVADO	16°
202601483	OSMARINA DOS SANTOS PINTO	Urbana	Merendeira	Não	85	APROVADO	17°
202600969	JORDANA SOUZA DA CRUZ	Urbana	Merendeira	Não	85	APROVADO	18°
202601482	DOUGLAS CATIVO DA COSTA	Urbana	Merendeira	Não	85	APROVADO	19°
202601336	ERILANE BARRETO DA SILVA	Urbana	Merendeira	Não	80	APROVADO	20°

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA URBANA – COTAS – PRETA/PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600177	TAÍLA DA SILVA ALMEIDA	Urbana	Merendeira	Sim	10	APROVADO	1°

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601623	HERMÍNIO SIMÕES TAVARES	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	1°
202600308	JOSIAS RODRIGUES FARIAS	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	2°
202600919	NILTON JOSE MELO DA SILVA	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	3°
202600424	RAIMUNDO ALVES PEREIRA SOBRINHO	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	4°
202600316	ANDRÉ AUGUSTO VIANA PRESTES	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	5°
202600703	RENAN CRUZ DE SOUZA	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	6°
202600360	ARAO SIQUEIRA DE SOUZA	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	7°
202600646	LAURIANO GATO FREIRE	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	8°
202600654	ZENIELSOM ALECRIM NUNES	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	9°
202600206	PAULO RENATO DE SOUZA DA COSTA	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	10°
202601266	HILDENE DE SOUZA NASCIMENTO	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	11°
202600674	JERLAN PINTO DOS ANJOS	Urbana	Vigia	Não	100	APROVADO	12°

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA - PCD

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601461	JOSE ROBERTO OLIVEIRA FERNANDES	Urbana	Vigia	Sim	91	APROVADO	1°

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA – COTAS – PRETA/PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601618	HANNA FABRICIA DA SILVA PRESTES	Urbana	Vigia	Sim	97	APROVADO	1º
202601478	VITOR DOS SANTOS BATISTA	Urbana	Vigia	Sim	91	APROVADO	2º
202601538	NILSON MONTEIRO NASCIMENTO	Urbana	Vigia	Sim	85	APROVADO	3º
202601561	WESLEY SNIPES PINHEIRO CURSINO	Urbana	Vigia	Sim	85	APROVADO	4º

CARGO: MONITOR ESCOLAR – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601554	TATIANA FARIAS DA CUNHA	Urbana	Monitor Escolar	Não	100	APROVADO	1º
202600568	ARIANA NATIVIDADE SANTAREM	Urbana	Monitor Escolar	Não	97	APROVADO	2º
202600120	FRANCIANE OLIVEIRA DA CRUZ	Urbana	Monitor Escolar	Não	97	APROVADO	3º
202600207	ROSINETH MACHADO BARRETO	Urbana	Monitor Escolar	Não	94	APROVADO	4º
202600648	THAINÁ KAKIGIMA VIEIRA	Urbana	Monitor Escolar	Não	91	APROVADO	5º
202600702	EMILY LANGE DA SILVA DE BARROS	Urbana	Monitor Escolar	Não	91	APROVADO	6º
202600789	SEBASTIANA MONTEIRO DA COSTA NETA	Urbana	Monitor Escolar	Não	91	APROVADO	7º
202600953	GUILHERME BERNARDES PIMENTEL	Urbana	Monitor Escolar	Não	91	APROVADO	8º
202600907	ANA KAROLINE NEVES DOS ANJOS	Urbana	Monitor Escolar	Não	91	APROVADO	9º
202601132	ANNE EWERLLY VARGAS DE LIMA	Urbana	Monitor Escolar	Não	91	APROVADO	10º
202600550	PRISCILA BERNARDES MATIAS	Urbana	Monitor Escolar	Não	91	APROVADO	11º
202601328	ELENIZIA GOMES DA CUNHA	Urbana	Monitor Escolar	Não	88	APROVADO	12º
202600779	HIRO JOHN FERREIRA DA SILVA	Urbana	Monitor Escolar	Não	88	APROVADO	13º

CARGO: MONITOR ESCOLAR – ZONA URBANA - PCD

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600935	KARINA NEVES MONTEIRO	Urbana	Monitor Escolar	Sim	88	APROVADO	1º
202601286	ANA GABRIELLY BATISTA NEVES	Urbana	Monitor Escolar	Sim	88	APROVADO	2º

CARGO: MONITOR ESCOLAR – ZONA URBANA – COTAS – PRETA/PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601265	ADRIANE AUZIER PINTO	Urbana	Monitor Escolar	Sim	94	APROVADO	1º
202600934	HELENA DE OLIVEIRA SOARES LEAL	Urbana	Monitor Escolar	Sim	85	APROVADO	2º
202601463	LITALY FERNANDES DE SOUZA	Urbana	Monitor Escolar	Sim	85	APROVADO	3º
202600061	JOELE PINTO ROCHA	Urbana	Monitor Escolar	Sim	85	APROVADO	4º
202601327	ALUSKA ROGRIGUES MONTEIRO	Urbana	Monitor Escolar	Sim	85	APROVADO	5º

CARGO: AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL) – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600690	HANNA FABIOLA DA SILVA PRESTES	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	39	APROVADO	1º
202601271	GLEICE KELLE MEIRELES NEVES	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	36	APROVADO	2º
202600808	PRISCILA PRESTES VASCONCELOS	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	36	APROVADO	3º
202601126	LUANE DA CUNHA ICOMENA MONTEIRO	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	34	APROVADO	4º
202600728	EDVANE DA SILVA CUNHA	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	30	APROVADO	5º
202600971	MAURIJANE MEIRELES NEVES	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	30	APROVADO	6º
202601551	CARLISON MONTEIRO MENDES	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	30	APROVADO	7º
202601299	LUANA GRASIELLY SOARES DA SILVA REIS	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	30	APROVADO	8º
202601568	YAGO RAMOS MONTEIRO	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	30	APROVADO	9º
202600827	JULIANDRA MELO PEREIRA	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	19	APROVADO	10º
202601400	DENISE MONTEIRO OLIVEIRA CARNEIRO	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	13	APROVADO	11º
202600867	VALDENIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	10	APROVADO	12º
202601587	RODRIGO MONTEIRO TAVARES	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	10	APROVADO	13º
202601011	LUCIAN CARNEIRO DE ARAUJO	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	10	APROVADO	14º
202601055	DAYLA BIANKA PRESTES MONTEIRO RAMOS	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	10	APROVADO	15º
202600135	JÂMIA GABRIELA CANTEL MARTINS	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	10	APROVADO	16º
202601316	BRUNO EDILSON BATISTA NEVES	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	10	APROVADO	17º
202601604	YAN DA SILVA RAMOS	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Não	10	APROVADO	18º

CARGO: AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL) – ZONA URBANA - PCD

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600139	MILENA BARBOSA SOARES AMARAL	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Sim	10	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL) – ZONA URBANA – COTAS – PRETA/PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
--------------	----------------------	------	-------	-----	-----------------	--------	---------

202601280	ALINE GATO SIMOES	Urbana	Auxiliar de Vida (Educação Especial)	Sim	10	APROVADO	1º
-----------	-------------------	--------	---	-----	----	----------	----

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601264	DAVID ALBUQUERQUE DA SILVA	Urbana	Motorista Categoria D	Não	94	APROVADO	1º
202601185	ENDRIO GOMES DAMASCENO	Urbana	Motorista Categoria D	Não	85	APROVADO	2º
202601068	FLAVIO FERREIRA COSTA	Urbana	Motorista Categoria D	Não	85	APROVADO	3º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600976	EDIVANE CANDIDO RODRIGUES	Urbana	Assistente Social	Não	25	APROVADO	1º

CARGO: PSICÓLOGO – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600944	POLLIANA BARROSO MONTEIRO GUIMARÃES	Urbana	Psicólogo	Não	50	APROVADO	1º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600651	JOSÉ HORION ALVES DE SOUZA	Urbana	Fonoaudiólogo	Não	55	APROVADO	1º

CARGO: NUTRICIONISTA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601501	ARLENDARK FERREIRA SANTAREM	Urbana	Nutricionista	Não	55	APROVADO	1º
202600837	ELCIANE PAIVA MAGALHÃES	Urbana	Nutricionista	Não	55	APROVADO	2º

CARGO: NUTRICIONISTA – ZONA URBANA – COTAS – PRETA/PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601621	NADINE DA SILVA E SILVA	Urbana	Nutricionista	Sim	28	APROVADO	1º

CARGO: BIBLIOTECÁRIO – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600743	NATANAEL CRISTHIAN VIANA LEMOS	Urbana	Bibliotecário	Não	25	APROVADO	1º
202601207	HELEN LOPES GONÇALVES	Urbana	Bibliotecário	Não	25	APROVADO	2º

CARGO: PEDAGOGO (20H) – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601392	MAYRA GEINA DE CARVALHO FERNANDES	Urbana	Pedagogo	Não	55	APROVADO	1º
202601270	ANA NAZARÉ FIGUEIRA DA SILVEIRA	Urbana	Pedagogo	Não	55	APROVADO	2º
202600768	GEYSE BENTES MONTEIRO	Urbana	Pedagogo	Não	55	APROVADO	3º
202600924	JERLAN DO SOCORRO MONTEIRO DA CRUZ	Urbana	Pedagogo	Não	50	APROVADO	4º
202600917	JONAS LUCIO DA SILVA RAMOS	Urbana	Pedagogo (20h)	Não	50	APROVADO	5º
202600279	CLEO JONE PAES MENDES	Urbana	Pedagogo (20h)	Não	40	APROVADO	6º
202600551	ÁDMA DO SOCORRO GUIMARÃES TERÇO	Urbana	Pedagogo (20h)	Não	38	APROVADO	7º
202601242	EVA MARIA PIMENTEL REIS	Urbana	Pedagogo (20h)	Não	37	APROVADO	8º
202601137	MARCOS RAMOS DE LIMA	Urbana	Pedagogo (20h)	Não	35	APROVADO	9º

CARGO: PEDAGOGO (40H) – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600193	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	Urbana	Pedagogo (40h)	Não	75	APROVADO	1º
202600106	FARLON VINICIUS SANTOS DA SILVA	Urbana	Pedagogo (40h)	Não	72	APROVADO	2º
202600069	DORYANA DE SOUZA NEVES	Urbana	Pedagogo (40h)	Não	55	APROVADO	3º
202601283	VANDERLY FIDELIS LOPES	Urbana	Pedagogo (40h)	Não	55	APROVADO	4º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600905	ELISANGELA SOCORRO BATISTA MONTEIRO	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	49	APROVADO	1º
202600216	MARILIANA VIANA DOS SANTOS	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	46	APROVADO	2º
202600492	ALESSANDRA BRITO GOMES	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	45	APROVADO	3º
202600329	APARECIDA BATALHA PROTÁZIO	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	44	APROVADO	4º
202601257	ELIENNE DE CARVALHO RODRIGUES	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	40	APROVADO	5º
202601251	ANDREIA SENA DE ANDRADE	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	40	APROVADO	6º
202601053	NÍDIA SUZETE OLIVEIRA DA SILVA	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	40	APROVADO	7º
202601049	RAIMUNDO SANTOS DOS SANTOS	Urbana	Professor de Educação Especial AEE	Não	40	APROVADO	8º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
--------------	----------------------	------	-------	-----	-----------------	--------	---------

202601349	MUNIK MARQUES DOS SANTOS	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	45	APROVADO	1º
202601479	GRASE KELE DO CARMO FERREIRA	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	40	APROVADO	2º
202600655	MARLEIDE MONTEIRO BARROSO ALEME	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	36	APROVADO	3º
202600954	EURIANE DOMINGUES OLIVEIRA	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	30	APROVADO	4º
202600229	ALYNE MERCIA DE OLIVEIRA SILVA	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	25	APROVADO	5º
202601292	ALDALENE DOS SANTOS MARQUES	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	25	APROVADO	6º
202601321	POLYANA PINTO DA CUNHA	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	25	APROVADO	7º
202600386	JADESON DA COSTA CANTEL	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	21	APROVADO	8º
202601247	ANDREZA SANTOS RODRIGUES	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	16	APROVADO	9º
202600918	TIMOTEO NOGUEIRA PINTO	Urbana	Professor de Educação Infantil - Creche	Não	13	APROVADO	10º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601432	MARIA DE NAZARE CRUZ DA CUNHA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	1º
202600276	ROSENI SOCORRO MELO DE ALMEIDA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	2º
202600381	MARIA BERNADETH MENDES PINHEIRO	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	3º
202600960	MARCENILA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	4º
202600895	EDICARMEM INÁCIO DAS NEVES	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	5º
202600227	LEDA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	6º
202600532	CARLIJANE PAES MENDES	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	7º
202600645	MAYRES FLAVIANA MORAIS MENDES	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	8º
202601016	INGRIDE MICHELLE RAMOS SALES	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	45	APROVADO	9º
202601040	SIMONICA RODRIGUES DE SOUZA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	45	APROVADO	10º
202601125	ROSILDA DIAS TERRA DE JESUS	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	45	APROVADO	11º
202600619	ELINEIDE PEREIRA MONTEIRO	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	40	APROVADO	12º
202600215	LUCILENY FITTIPALDIA ANDRADE TEIXEIRA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	40	APROVADO	13º
202600965	JOSINO PEREIRA MONTEIRO	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	37	APROVADO	14º
202601602	MARIA NEUZA DA SILVA FERREIRA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	15	APROVADO	15º
202601129	NATALIA FRANCISCA PEREIRA FRANCO	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	15	APROVADO	16º
202600539	JANE DIVINA DA CRUZ GONÇALVES	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	10	APROVADO	17º
202601430	ADRIANA PEIXOTO LOPES DA SILVA	Urbana	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	10	APROVADO	18º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600485	EDILAMAR DE CASTRO GATTO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	1º
202601406	JOSÉ AUGUSTO MELO NOGUEIRA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	2º
202600525	NÁDIA MARIA MELO DA SILVA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	3º
202601044	UBERVANA DA COSTA MONTEIRO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	4º
202600191	ELDICEIA ALVES DE LIMA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	5º
202601354	RAIMUNDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	6º
202601225	JOSINEIDA MONTEIRO PAES	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	7º
202600195	IVONE GAMA DE OLIVEIRA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	8º
202600488	EDNEIDE ALVES VASCONCELOS	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	9º
202600339	EDERLANDIA OLIVEIRA FERNANDES	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	10º
202600933	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES DOS ANJOS	Urbana	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	11º

202600282	EDALA FARIAS DE MELO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	12°
202600324	NILSON JANDER VIEIRA DE MELO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	13°
202600800	GEDERSON LUIS DOS SANTOS MELO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	14°
202600466	RONEI LUIS DA SILVA MELO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	15°
202601495	ANTONIO LUCIO MACEDO DOS ANJOS	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	16°
202600471	ADINA MARIA SERRAO DA CUNHA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	17°
202600479	ALDENUBIA DE OLIVEIRA SIMOES	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	18°
202600452	REJANE PICANCO MONTEIRO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	19°
202601177	ALZIELLY ROLIM ORIENTE	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	55	APROVADO	20°
202600505	ANA MARIA BARROSO MONTEIRO	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	50	APROVADO	21°
202600211	SEBASTIANA MARTINS DA COSTA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	50	APROVADO	22°
202601042	MARIA IZANEIDE RAMOS DE OLIVEIRA	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	50	APROVADO	23°
202601209	MARCELO RODRIGUES NEVES	Urbana	Professor de Ensino Fundamental Iniciais – Anos	Não	50	APROVADO	24°

CARGO: PROFESSOR DE EJA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600415	MARIA SILVANE SERRÃO RAMOS	Urbana	Professor de EJA	Não	55	APROVADO	1°
202601186	ADELSON ALMEIDA DE SOUZA	Urbana	Professor de EJA	Não	55	APROVADO	2°
202601117	PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO	Urbana	Professor de EJA	Não	55	APROVADO	3°
202600774	ILCELENE MACEDO DE JESUS	Urbana	Professor de EJA	Não	55	APROVADO	4°
202600894	HIDELVANY MENDES PINHEIRO	Urbana	Professor de EJA	Não	55	APROVADO	5°
202600902	GIOVANA CRISTINA REGO DE ALCANTARA	Urbana	Professor de EJA	Não	50	APROVADO	6°
202601313	ELQUIMIZA ALMEIDA DOS ANJOS	Urbana	Professor de EJA	Não	49	APROVADO	7°
202601521	RAIMUNDO DA SILVA MELO	Urbana	Professor de EJA	Não	45	APROVADO	8°
202601516	AMOS LOURENCO	Urbana	Professor de EJA	Não	40	APROVADO	9°

CARGO: PROFESSOR DE EJA – COTAS – PRETA/PARDA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601576	HEDER LUÍS CASTRO DA SILVA	Urbana	Professor de EJA	Sim	25	APROVADO	1°

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601229	LUCIANA DA SILVA MARQUES	Urbana	Professor de Artes	Não	55	APROVADO	1°

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601412	RÚBIA VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	Urbana	Professor de Ciências	Não	55	APROVADO	1°
202600597	JOZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Urbana	Professor de Ciências	Não	55	APROVADO	2°
202601015	HANNA EVELYN CUNHA CASTRO	Urbana	Professor de Ciências	Não	55	APROVADO	3°

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600682	TANDE HARRISON AGUIAR DA COSTA	Urbana	Professor de Educação Física	Não	69	APROVADO	1°
202600476	REINALDO CHARLES DA COSTA THOMPSON	Urbana	Professor de Educação Física	Não	55	APROVADO	2°
202600161	JOERMISON NOGUEIRA DA SILVA	Urbana	Professor de Educação Física	Não	55	APROVADO	3°
202601513	DANIVAL PEREIRA DE JESUS	Urbana	Professor de Educação Física	Não	55	APROVADO	4°

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA – COTAS – PRETA-PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601165	JOSÉ PEDRO VIEIRA DA SILVA	Urbana	Professor de Educação Física	Sim	44	APROVADO	1°

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
--------------	----------------------	------	-------	-----	-----------------	--------	---------

202601360	ALESSANDRO BELTRÃO BATISTA	Urbana	Professor de Ensino Religioso	Não	55	APROVADO	1º
-----------	----------------------------	--------	-------------------------------	-----	----	----------	----

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600556	MARCOS CATIVO DE ARAÚJO	Urbana	Professor de Geografia	Não	46	APROVADO	1º
202600389	TEREZA SOFIA PIMENTEL BRITO	Urbana	Professor de Geografia	Não	40	APROVADO	2º

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601456	PAULO CESAR ZUANI GOMES	Urbana	Professor de História	Não	45	APROVADO	1º
202600785	ERNANDA MARTINS DA CUNHA	Urbana	Professor de História	Não	38	APROVADO	2º

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601171	DENILSON VALERIANO DA SILVA	Urbana	Professor de Língua Inglesa	Não	50	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA URBANA – COTAS – PRETA-PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601348	ROBERTA GALUCIO DA SILVA BARROS	Urbana	Professor de Língua Inglesa	Sim	38	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601119	TAMHARA AGUIAR COSTA	Urbana	Professor de Língua Portuguesa	Não	55	APROVADO	1º
202601198	ENIRA CARMEN SILVA DE SOUZA LAZAMETH	Urbana	Professor de Língua Portuguesa	Não	55	APROVADO	2º
202601464	ADIMA MARIA DOS SANTOS MELO	Urbana	Professor de Língua Portuguesa	Não	55	APROVADO	3º

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA – COTAS – PRETA-PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601275	JOILMA LOURENCO PEREIRA MELO	Urbana	Professor de Língua Portuguesa	Sim	40	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600350	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BARBOZA	Urbana	Professor de Matemática	Não	55	APROVADO	1º
202601249	CARMEM LUCIA FONSECA DE CASTRO	Urbana	Professor de Matemática	Não	55	APROVADO	2º
202600084	ROSIANE DE OLIVEIRA LEAL	Urbana	Professor de Matemática	Não	55	APROVADO	3º
202601075	WELLINGTON FRANÇA DE OLIVEIRA	Urbana	Professor de Matemática	Não	55	APROVADO	4º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA URBANA – COTAS – PRETA-PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601368	TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA	Urbana	Professor de Matemática	Sim	49	APROVADO	1º

CARGO: PEDAGOGO (20H) – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600495	HERCULES JOSÉ DE LIMA SEIXAS	Rural	Pedagogo	Não	40	APROVADO	1º
202601628	FRANCINEI FARIAS LEAL	Rural	Pedagogo	Não	25	APROVADO	2º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600369	MARCONDES DOS SANTOS GOMES	Rural	Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	Não	55	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600613	LIVANE DA SILVA PIRES	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	1º
202601436	AURILENE MOREIRA DE SOUZA GOMES	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	2º
202600258	MESSIAS DA COSTA MELO	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	3º
202601311	NOEME NOGUEIRA PINTO	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	4º
202600380	LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não	55	APROVADO	5º
202600652	HELEN GRACY GOMES GUIMARÃES	Rural	Professor de Ensino	Não	50	APROVADO	6º

			Fundamental – Iniciais	Anos			
202600274	AULEN LUIANA MACHADO DOS SANTOS	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	50	APROVADO 7º
202600480	KATIA SANTOS MARIALVA	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	50	APROVADO 8º
202601380	ROSICLEIA DOS SANTOS MARQUES	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	50	APROVADO 9º
202600299	MAILDES MONTEIRO PAES	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	49	APROVADO 10º
202600565	TIAGO SOUZA DE FREITAS	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	47	APROVADO 11º
202600901	VALDECY DE SOUZA GONZAGA	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	45	APROVADO 12º
202601420	GILVAN FONSECA BATISTA	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	45	APROVADO 13º
202601437	ALDA SONIA CASTRO DE OLIVEIRA	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	40	APROVADO 14º
202601515	ENDEL CASTRO OLIVEIRA	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	40	APROVADO 15º
202601346	MILCIA FRANCY MORAES MENDES	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	40	APROVADO 16º
202600897	CLEIDIANE DA CRUZ SOARES	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	40	APROVADO 17º
202600519	JONEY MELO MONTEIRO	Rural	Professor de Ensino Fundamental – Iniciais	Anos	Não	35	APROVADO 18º

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601085	IRIS GRAZIELA CANTEL MARTINS	Rural	Professor de Ciências	Não	25	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600859	ERIVAN FONSECA BATISTA	Rural	Professor de Educação Física	Não	45	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600518	JOMARA BATALHA MARQUES	Rural	Professor de Geografia	Não	50	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601176	GISELDA CASTRO GIMAQUE	Rural	Professor de História	Não	25	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601574	VALENTIM DE SOUZA ORTHA	Rural	Professor de Língua Portuguesa	Não	55	APROVADO	1º
202600065	FLÁVIO DO CARMO DA CUNHA	Rural	Professor de Língua Portuguesa	Não	55	APROVADO	2º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601130	AUDILENE LEAL DOS SANTOS	Rural	Professor de Matemática	Não	50	APROVADO	1º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA RURAL – COTAS – PRETA-PARDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601472	ODEIUSSON SOARES PEREIRA	Rural	Professor de Matemática	Sim	27	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO ABACATE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601048	LUCIANO PRADO DA COSTA	Rural – Comunidade do Abacate	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	30	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO ABACATE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601100	RAIANE PRADO DA COSTA	Rural – Comunidade do Abacate	Merendeira	Não	10	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO ARARA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601222	CARLIANE DA COSTA LOBATO	Rural – Comunidade do Arara	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	85	APROVADO	1º
202600377	MARIO JORGE TAVARES DOS SANTOS	Rural – Comunidade do Arara	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	30	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO ARARA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601391	LUCIANA DA COSTA LOBATO	Rural – Comunidade do Arara	Merendeira	Não	22	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO BIÓ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600104	IZAQUE NAZARENO DE SOUZA MAIA DE ARAUJO	Rural – Comunidade do Bio	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	97	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO BIÓ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601338	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	Rural – Comunidade do Bió	Merendeira	Não	100	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO BOM JESUS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601564	FRANCILEY OLIVEIRA DA CRUZ	Rural – Comunidade do Bom Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO BOM JESUS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600948	ELANE DA COSTA RODRIGUES	Rural – Comunidade do Bom Jesus	Merendeira	Não	97	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO CARANAUACÁ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601414	MARINEIDE ONORIO VIEIRA	Rural – Comunidade do Caranauacá	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	97	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO CARANAUACÁ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601524	EZILEIA SOUSA DA SILVA	Rural – Comunidade do Caranauacá	Merendeira	Não	91	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO CUBUACÁ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600650	MARDOQUE DE ALMEIDA FARIAS	Rural – Comunidade do Cubuacá	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	22	APROVADO	1º
202600074	RÔMULO SERRÃO PIRES	Rural – Comunidade do Cubuacá	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	10	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO CUBUACÁ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600964	MOISES MARTINS RABELO	Rural – Comunidade do Cubuacá	Merendeira	Não	85	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO BOTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600315	JOSAFÁ DA CUNHA ICOMENA	Rural – Comunidade do Boto	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO BOTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600601	FRANCINEIA ALVES MARINHO	Rural – Comunidade do Boto	Merendeira	Não	97	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – DISTRITO DE SANTANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601172	ZEILA GUIMARÃES DA SILVA	Rural – Distrito de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	88	APROVADO	1º
202600876	SAMILA DA SILVA PINHEIRO	Rural – Distrito de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	88	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – DISTRITO DE SANTANA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601504	MARCELE CASTRO FURTADO	Rural – Distrito de Santana	Merendeira	Não	97	APROVADO	1º
202600966	MAIANE DA SILVA PINHEIRO RABELO	Rural – Distrito de Santana	Merendeira	Não	88	APROVADO	2º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DA ENSEADA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600843	ROGERIO SARMENTO VANZILER JUNIOR	Rural – Comunidade da Enseada	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DA ENSEADA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600416	LUCILEI NOGUEIRA DE CARVALHO	Rural – Comunidade da Enseada	Merendeira	Não	22	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO IGARAPÉ AÇÚ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600523	RENATO DOS SANTOS GUERREIRO	Rural – Comunidade do Igarapé Açú	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	97	APROVADO	1º
202600164	LUCIANA DE FREITAS PEREIRA	Rural – Comunidade do Igarapé Açú	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	40	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO IGARAPÉ AÇÚ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600208	GEICIANE MARQUES RAMOS	Rural – Comunidade do Igarapé Açú	Merendeira	Não	69	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LAGO DA VELHA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601063	ANA YARA TAVARES VARGAS	Rural – Comunidade do Lago da Velha	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COTAS – PRETA-PARDA – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LAGO DA VELHA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PPP	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601233	LEANDRO MARINHO RIBEIRO	Rural – Comunidade do Lago da Velha	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim	85	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LAGO DA VELHA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600349	MARIA CLAUDETE MELO PINHEIRO	Rural – Comunidade do Lago da Velha	Merendeira	Não	10	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LARANJAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601305	CARLA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	Rural – Comunidade do Laranjal	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	85	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LARANJAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600491	LUCIANA SERRÃO DE SOUZA	Rural – Comunidade do Laranjal	Merendeira	Não	33	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LEANDRO GRANDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601333	MIKAELLE DOS SANTOS BARBOSA	Rural – Comunidade do Leandro Grande	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	91	APROVADO	1º
202600608	ANTONIO DA CRUZ BARROSO	Rural – Comunidade do Leandro Grande	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	16	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LEANDRO GRANDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601580	DANIELE CARDOSO PRESTES	Rural – Comunidade do Leandro Grande	Merendeira	Não	88	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LIVRAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601440	ROTERDAN DE SOUZA GOMES	Rural – Comunidade do Livramento	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	100	APROVADO	1º
202600754	AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA	Rural – Comunidade do Livramento	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	22	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DO LIVRAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600214	FRANCIMEIRE BRIGIDO DE SOUZA	Rural – Comunidade do Livramento	Merendeira	Não	35	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE NOVA CANAÃ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601009	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	Rural – Comunidade Nova Canaã	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	10	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE NOVA CANAÃ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600504	MARLY DO CARMO RODRIGUES	Rural – Comunidade Nova Canaã	Merendeira	Não	13	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601537	ALEXANDRE DE SOUZA BARROSO	Rural – Comunidade Nova Jerusalém	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	91	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600423	MEIRE LANDIA BERNARDES MATOS	Rural – Comunidade Nova Jerusalém	Merendeira	Não	16	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE SÃO JOÃO DO CUCUIÁ - PRAIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601458	ALAMIM VIEIRA ALEME	Rural – Comunidade do Praia	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	97	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE SÃO JOÃO DO CUCUIÁ - PRAIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600179	VALDIELLY PEREIRA FREIRES	Rural – Comunidade do Praia	Merendeira	Não	60	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE SANTA ETELVINA DO BACABAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600747	JOSE NELSON LIMA DE SOUZA	Rural – Comunidade do Bacabal	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	55	APROVADO	1º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE SANTA ETELVINA DO BACABAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600915	RAIANE DOS SANTOS VIEIRA	Rural – Comunidade do Bacabal	Merendeira	Não	10	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DA SANTA HELENA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600462	ABRAHIM OLIVEIRA BARBOSA	Rural – Comunidade Santa Helena	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	94	APROVADO	1º
202601377	AMARO VIEIRA MACEDO NETO	Rural – Comunidade Santa Helena	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	88	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DA SANTA HELENA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600908	ANE KATLHEN LIMA RODRIGUES	Rural – Comunidade Santa Helena	Merendeira	Não	52	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DA SANTA LUZIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601366	RAIMUNDO ROGERIO CLARINDO DOS SANTOS	Rural – Comunidade Santa Luzia	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	88	APROVADO	1º
202601498	VANDERLEY PRADO DE SOUZA	Rural – Comunidade Santa Luzia	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	43	APROVADO	2º

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DA SANTA LUZIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202600289	JOELMA DA CRUZ BARROSO	Rural – Comunidade Santa Luzia	Merendeira	Não	94	APROVADO	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601241	MICHELE CASTRO MARQUES	Rural – Comunidade	Auxiliar de Serviços	Não	75	APROVADO	1º

		São Nonato	Raimundo	Gerais				
--	--	---------------	----------	--------	--	--	--	--

CARGO: MERENDEIRA (O) – ZONA RURAL – COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	ZONA	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS	POSIÇÃO
202601277	GEIZIANE ALEME SERRÃO	Rural – Comunidade São Raimundo Nonato	Merendeira	Não	97	APROVADO	1º

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Sebastião do Uatumã, 30 de Março de 2026.

CRISTIANA NEVES MONTEIRO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:99B068C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 197/GP-PMT DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

CONSIDERANDO, o Art. 180, Inciso I da Lei Municipal Nº 473/2007, de 08 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, o MEMO: Nº 165/2026 – DRH/SEMAD, de 24 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º -CONCEDER férias aos servidores municipais relacionados na planilha em anexo, conforme o respectivo período aquisitivo e lotação, que serão gozadas a partir de **01.04.2026 à 30.04.2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	ALINE SANTILLAN DOS SANTOS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	EFETIVO	2025 - 2026
2.	ANA CÉLIA CORRÊA AFONSO	ASSESSOR ESPECIAL DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026
3.	ANA GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA	ASSESSORA JURÍDICA II	COMISSIONADO	2025 - 2026
4.	ANIBAL DA SILVA COSTA	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
5.	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	EFETIVO	2025 - 2026
6.	EMILLY ARAÚJO DE SOUZA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	EFETIVO	2025 - 2026
7.	HISTEFANY MARINY CHOTA TALERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
8.	JONAS MANOARES PINTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
9.	JOSÉ ORLANDO RUIZ PINTO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	COMISSIONADO	2025 - 2026
10.	JULIET CARDOSO DA CRUZ FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
11.	KAREM RODRIGUES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
12.	KARINA DUTRA PESSOA	PROCURADOR JURÍDICO	EFETIVO	2025 - 2026
13.	KRISLENY RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	EFETIVO	2025 - 2026
14.	MARCIANA VIEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 - 2026
15.	MARLEN DE SOUZA VIEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	COMISSIONADO	2025 - 2026
16.	RENATO DO NASCIMENTO VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
17.	ROSIANE BENTES DE ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026
18.	SABRINA DO NASCIMENTO RAMOS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	EFETIVO	2025 - 2026
19.	WENDERSON HOLANDA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM TI	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	CARLOS LEANDRO BRITO TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026
2.	GILBERO LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	EFETIVO	2025 - 2026
3.	LARISSA LUANNA NASCIMENTO PESO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	EFETIVO	2025 - 2026

4.	LENISON GUERREIRO MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVA	EFETIVO	2025 - 2026
5.	MARIA ELIETE CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE ARRECAÇÃO	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	WAL GOMES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	THIAGO SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	EDILENE ALMEIDA TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2024 - 2025
2.	EVELYN SASHA ALMEIDA TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
3.	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA E SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	RODRIGO DE AGUIAR SALVADOR	ASSESSOR ESPECIAL III	COMISSIONADO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	FRANKLIN MAFRA CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO	2025 - 2026
2.	JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO	2025 - 2026
3.	MAURECY DE SOUZA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	ADRIANO MARTINS SANGAMA	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	2025 - 2026
2.	ALDENY MAGALHÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
3.	CIRLENY BALIEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
4.	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
5.	ELOIM DA SILVA MOREIRA	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
6.	FRANCINETE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	EFETIVO	2025 - 2026
7.	GIRLEIDE DOS SANTOS LEÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
8.	HELIVAN GRANDES NUNES	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
9.	ILCE LOPES SALDANHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
10.	ILZONEI LIMA DA ROCHA	VIGIA	EFETIVO	2025 - 2026
11.	LUIZ HOLANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2023 - 2024
12.	MARCILENE DE SOUZA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 - 2026
13.	MARIA DE NAZARÉ UMBELINO RODRIGUES	MERENDEIRA	EFETIVO	2025 - 2026
14.	MARIA ONAIDE NERES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
15.	NEIRY DO NASCIMENTO DÁVILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
16.	REGINA LUCIA SOUZA MEIRELES	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	2025 - 2026
17.	ROCILEIDE ALVES DE ARAÚJO	MERENDEIRA	EFETIVO	2025 - 2026
18.	TEREZA ALVORADA CHOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
19.	WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	2025 - 2026
20.	WALESKA BRAGA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	ALDENILSON DE SOUZA PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
2.	ANTÔNIO AUGUSTO MENDONÇA FERREIRA	MOTORISTA RODOVIÁRIO	EFETIVO	2025 - 2026
3.	ARÃO MONTALVÃO RUBEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
4.	ARNOLDO FERREIRA GOMES JUNIOR	ENFERMEIRO	EFETIVO	2025 - 2026
5.	BETO ALBINO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
6.	BRUNO MELLO MULLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
7.	CLARA PINTO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
8.	DÉBORA ARAÚJO MILLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
9.	EDSON LIMAS GAMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
10.	ERICK GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
11.	ERIQUE SOUZA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
12.	GERSON BENTO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	EFETIVO	2025 - 2026
13.	GILBER CHUNHA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
14.	GILBERTO ARAÚJO IJUMA JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	EFETIVO	2025 - 2026
15.	HUBERTH OSWALDO RIBEIRO ARAÚJO	FISCAL SANITÁRIO	EFETIVO	2025 - 2026
16.	JENNIFER DA SILVA RESTREPO	FISCAL SANITÁRIO	EFETIVO	2025 - 2026
17.	JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
18.	JOSÉ IRAM SANTANA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
19.	JOSÉ ORVEIN HACHO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 - 2026
20.	KEILY CRUZ DA ROCHA DANTAS	AGENTE DE ZOONESES	EFETIVO	2025 - 2026
21.	KEMELLY DANTAS DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
22.	KÉROLEN PARENTE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	2025 - 2026
23.	RAIDETH CARVALHO DOS SANTOS	ATENDENTE DE SAÚDE	EFETIVO	2025 - 2026
24.	SAMARA DO NASCIMENTO RAMOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	EFETIVO	2025 - 2026
25.	SEBASTIANA PERES LEÃO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	EFETIVO	2025 - 2026
26.	SIRLENE SALVADOR CALDAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
27.	VALCIMAR MARICAUA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CELETISTA	2025 - 2026
28.	VLANDER MÁRIO AREVALO SANCHEZ	ENFERMEIRO	EFETIVO	2025 - 2026
29.	WANDRÉA SILVIA LORETTA ÂNGULO DE MORAES	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	2025 - 2026

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE				
------------------------------------	--	--	--	--

Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	GEZILANY VIEIRA LIRA	TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE	EFETIVO	2025 – 2026
2.	VITTORIA THEREZA ÂNGULO DE FRANCA	TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE	EFETIVO	2025 – 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	AFONSO TORRES LOMAS	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	2025 – 2026
2.	CRISTIRLENE DA SILVA ATAÍDE	ASSESSOR ESPECIAL IV	COMISSIONADO	2025 – 2026
3.	DOUGLAS NASCIMENTO CALDAS	ASSESSOR ESPECIAL IV	COMISSIONADO	2025 – 2026
4.	MIGUEL ANTONIO SOUZA PANAIFO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 – 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	ANGELO MÁRCIO SOUZA DA SILVA	GARI	EFETIVO	2025 – 2026
2.	ANTONIO DOS SANTOS RABELO	FISCAL DE LIMPEZA	EFETIVO	2025 – 2026
3.	BRUNA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 – 2026
4.	FERNANDO AFONSO DO CARMO	COLETOR DE LIXO	EFETIVO	2025 – 2026
5.	JOSÉ BARBOSA NUNES	ASSESSOR ESPECIAL DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	2025 – 2026
6.	OSILVANE CASTILHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I	COMISSIONADO	2025 – 2026
7.	ALCIDES JUVITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 – 2026
8.	EDUARDO MENDES INUMA	BRAÇAL	EFETIVO	2025 – 2026
9.	JOÃO CONTREIRA LIMA	BRAÇAL	EFETIVO	2025 – 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	AMERSON TANANTA XAVIER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 – 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	DAMISTENIS DAMASCENO ARAÚJO DE MENEZES	PSICÓLOGO	EFETIVO	2025 – 2026
2.	ENILZIANE FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 – 2026
3.	SALETE JUMBATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 – 2026
4.	ACSA MARA GOMES FLORENTINO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO	2025 – 2026
5.	FRANCISCO JEFERSON BARBOSA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2025 – 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO/CARGO	QUADRO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	ANTONIO JORGE TENAZOR PEVAS	ASSESSOR ESPECIAL I	COMISSIONADO	2025 – 2026
2.	MARCOS GUEDES PARENTE	COORDENADOR ESPECIAL	COMISSIONADO	2025 – 2026

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:936B1D02

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE NOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DFD nº 001/2026/SEMUC/PMT | XXIII Festa da Castanha de Tefé/AM – 2026
Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, II, c/c Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 7º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO

que a Lei Federal nº 14.133/2021 elevou o PLANEJAMENTO à condição de princípio explícito das contratações públicas (art. 5º), impondo à Administração o dever de instruir adequadamente a fase preparatória antes de qualquer contratação direta;

que o art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 determina que a fase preparatória do processo de contratação seja orientada pelo planejamento e pela finalidade das contratações, abrangendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos, o Termo de Referência e os demais documentos previstos no art. 72;

que o art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a constituição de equipe de planejamento da contratação para a condução da fase preparatória, em especial quando a complexidade, o vulto ou a relevância do objeto assim o recomendar;

que o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 exige que o processo de contratação direta por inexigibilidade seja instruído com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos, o Termo de Referência, a estimativa de despesa, o parecer jurídico, a comprovação de habilitação do contratado e a justificativa de inexigibilidade, entre outros;

que o Documento de Formalização da Demanda nº 001/2026/SEMUC/PMT, elaborado pelo Coordenador de Eventos desta Secretaria Municipal de Cultura de Tefé/AM, formalizou a necessidade de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública para a XXIII Festa da Castanha, evento cultural de relevância histórica, econômica e turística para o Município de Tefé/AM, programado para o período de 30 de abril a 03 de maio de 2026;

que a contratação, de valor estimado entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), configura objeto de relevante impacto orçamentário e exige planejamento criterioso, com identificação prévia dos riscos, pesquisa de preços e instrução completa dos autos, sob pena de responsabilidade dos agentes públicos envolvidos;

que a instrução adequada do processo de inexigibilidade, com o preenchimento de todos os requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, é condição de validade do ato de ratificação pelo Prefeito Municipal e requisito para a publicidade exigida pelo art. 54 da mesma Lei e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

que a segregação de funções prevista no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 recomenda que a equipe de planejamento seja composta por representantes das áreas requisitante, técnica, financeira e jurídica, de modo a garantir visões complementares sobre o objeto e sobre os riscos da contratação,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Equipe de Planejamento da Contratação** destinada a conduzir, elaborar e instruir todos os documentos da fase preparatória do processo de inexigibilidade de licitação referente à contratação de profissional do setor artístico para a XXIII Festa da Castanha do Município de Tefé/AM, nos termos do DFD nº 001/2026/SEMUC/PMT.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Nº	Nome / Matrícula	Cargo / Função	Papel na Equipe
01	Keivison Lima dos Santos	Coordenador de Administração da SEMUC	COORDENADOR da Equipe de Planejamento
02	Joel da Silva Kokama	Coordenador de Projetos Culturais	Integrante Técnico
03	Domingos Franco de Amorim Júnior	Subsecretário Municipal de Cultura	Integrante Técnico
04	Elias Mendes Barros	Coordenador de Eventos	Integrante Administrativo

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos dos arts. 7º, 18 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, elaborar, em conjunto e de forma integrada, os seguintes documentos, observada a sequência lógica e cronológica abaixo:

ATRIBUIÇÕES E PRAZOS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Nº	Documento / Atividade	Responsável Principal	Prazo
01	Ato motivado de escolha do artista/banda, com Razão de Escolha e elementos de consagração (art. 72, VI, Lei 14.133/2021)	Prefeito Municipal c/ apoio SEMUC	_____/2026
02	Estudo Técnico Preliminar – ETP (art. 18, § 1º, Lei 14.133/2021)	Coordenador + Rep. Técnico	_____/2026
03	Análise de Riscos / Mapa de Riscos (art. 18, X, c/c art. 72, I, Lei 14.133/2021)	Equipe completa	_____/2026
04	Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo de Mercado (art. 23, c/c art. 72, II, Lei 14.133/2021)	Rep. Financeiro + Coordenador	_____/2026
05	Declaração de Disponibilidade Orçamentária (art. 72, IV, Lei 14.133/2021)	Rep. Financeiro (Sec. Fazenda)	_____/2026
06	Termo de Referência – TR (art. 72, I, Lei 14.133/2021)	Coordenador + Rep. Técnico	_____/2026
07	Coleta de documentação de habilitação e comprovante de exclusividade do empresário (art. 74, § 2º, c/c art. 72, V)	Coordenador	_____/2026
08	Coleta de notas fiscais anteriores do artista (comprovação do caráter profissional – art. 74, II)	Coordenador	_____/2026
09	Justificativa Circunstanciada de Inexigibilidade (art. 72, VIII, c/c art. 74, II, Lei 14.133/2021)	Equip.	_____/2026
10	Minuta do Contrato (art. 72, I, Lei 14.133/2021)	Apoio Jurídico/CPL	_____/2026
11	Instrução e organização completa dos autos – numeração, autuação e montagem do processo (art. 72, caput)	Coordenador da CPL	_____/2026
12	Encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer Jurídico (art. 72, III)	Coordenador da CPL	_____/2026
13	Submissão à autoridade competente (Prefeito) para autorização e ratificação (art. 72, VIII)	Coordenador da CPL	_____/2026
14	Publicação do extrato de ratificação no D.O. dos Municípios/AM e no PNCP (art. 54, Lei 14.133/2021)	Chefe de Gabinete + Coordenador CPL	_____/2026

§ 1º Os documentos de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados na sequência indicada na tabela, sendo vedado o encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Município antes da conclusão de todos os itens de 01 a 11.

§ 2º A Análise de Riscos (item 03) deverá ser elaborada após o ETP (item 02) e antes do Termo de Referência (item 06), em documento autônomo, identificando os principais riscos da contratação, sua probabilidade, impacto e medidas mitigadoras, em especial: (i) cancelamento da apresentação artística; (ii) divergência entre o rider técnico e a infraestrutura disponível; (iii) inadimplemento contratual; (iv) questionamentos de órgãos de controle sobre os requisitos da inexigibilidade; e (v) insuficiência orçamentária ou contingenciamento de recursos.

§ 3º O Ato Motivado de Escolha dos Artistas (item 01), a ser emanado do Prefeito Municipal com apoio técnico da SEMUC, constitui condição precedente necessária à elaboração de todos os demais documentos, pois é o ato que individualiza o objeto e demonstra o preenchimento do requisito de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, exigido pelo art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º A Pesquisa de Preços (item 04) é obrigatória mesmo na contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo demonstrar a compatibilidade do valor a ser contratado com os preços praticados no mercado artístico para o profissional escolhido, mediante consulta ao representante exclusivo do artista, levantamento em portais de transparência de outros entes públicos e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

§ 5º A comprovação da exclusividade de representação do empresário do artista (item 07) deverá demonstrar que a exclusividade é **permanente e contínua**, em âmbito nacional ou estadual, vedada a contratação por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico, conforme o § 2º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação terá como COORDENADOR o Coordenador de Administração da Secretaria de Cultura, servidor **Keivison Lima dos Santos**, a quem compete:

- Presidir as reuniões da equipe e organizar o fluxo de trabalho para cumprimento dos prazos; assegurar a integração e a coerência entre os documentos elaborados pelos diferentes membros;
- Comunicar ao Prefeito Municipal e ao Chefe de Gabinete o andamento dos trabalhos e eventuais obstáculos;
- Encaminhar o processo administrativo instruído à Procuradoria Geral do Município para emissão do Parecer Jurídico;
- Providenciar a publicação dos atos nos meios legais cabíveis após a autorização e ratificação da autoridade competente.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deverá concluir a instrução completa dos autos e encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município até o dia **23 de março de 2026**, tendo em vista a necessidade de que o contrato seja celebrado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao início do evento, fixado para 30 de abril de 2026.

Art. 5º Os membros designados exercerão as atribuições decorrentes desta nomeação sem prejuízo de suas funções regulares, sendo vedado alegar acúmulo de tarefas como justificativa para o descumprimento dos prazos estabelecidos, dada a urgência e a relevância do objeto para o calendário cultural do Município.

Art. 6º O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos neste Despacho poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos, nos termos do art. 73, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tefé e da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 7º Este Despacho entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser juntado ao Processo Administrativo, como peça integrante da instrução processual, imediatamente após o DFD nº 001/2026/SEMUC/PMT.

Tefé/AM, 10 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura de Tefé/AM

Decreto Municipal nº 085/2025

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:AF86DECF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)
Pág.: 1

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	147.577.933,87	147.577.933,87	177.030.221,20	29.452.287,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.810.668,02	3.810.668,02	4.695.620,49	884.952,47
Impostos	3.805.493,02	3.805.493,02	4.577.656,64	772.163,62
Taxas	5.175,00	5.175,00	117.963,85	112.788,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.557.412,09	3.557.412,09	5.822.447,44	2.265.035,35
Contribuições Sociais	2.950.000,00	2.950.000,00	5.075.076,18	2.125.076,18
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	607.412,09	607.412,09	747.371,26	139.959,17
RECEITA PATRIMONIAL	1.273.105,42	1.273.105,42	1.171.818,04	-101.287,38
Valores Mobiliários	918.337,43	918.337,43	1.171.818,04	253.480,61
Receita Cessão de Direitos	354.767,99	354.767,99	0,00	-354.767,99
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	315.375,05	314.375,05
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	315.375,05	314.375,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	138.933.424,95	138.933.424,95	164.855.225,68	25.921.800,73
Transferências da União e de suas Entidades	90.049.965,72	90.049.965,72	113.428.140,68	23.378.174,96
Transferências do Estado e de suas Entidades	16.410.525,88	16.410.525,88	17.662.617,68	1.252.091,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.472.933,35	32.472.933,35	33.764.467,32	1.291.533,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.323,39	2.323,39	169.734,50	167.411,11
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.323,39	2.323,39	45.090,74	42.767,35
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	124.643,76	124.643,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.898.293,59	9.898.293,59	3.235.738,55	-6.662.555,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.898.293,59	9.898.293,59	3.235.738,55	-6.662.555,04
Transferências da União e suas Entidades	8.898.293,59	8.898.293,59	85.141,98	-8.813.151,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	3.150.596,57	2.150.596,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	157.476.227,46	157.476.227,46	180.265.959,75	22.789.732,29
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	157.476.227,46	157.476.227,46	180.265.959,75	22.789.732,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	157.476.227,46	157.476.227,46	180.265.959,75	22.789.732,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.730.608,87	2.730.608,87	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.730.608,87	2.730.608,87	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LAZARO DE ARAUJO DE ALMEIDA ESMELIDIA ROLIM DE LIMA MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE FINANÇAS CONTADORA

722.986.182-91 798.242.932-72 CRC/AM 010845/O-7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.865.752,82	171.875.223,97	167.287.867,98	166.369.331,95	166.229.078,89	4.587.355,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.718.585,89	112.838.928,24	112.346.636,13	112.338.636,13	112.237.213,64	492.292,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	120.129,00	120.125,01	120.125,01	120.125,01	3,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.137.166,93	58.916.166,73	54.821.106,84	53.910.570,81	53.871.740,24	4.095.059,89
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	17.248.327,97	9.253.337,99	7.666.728,95	7.666.728,95	7.656.478,95	1.586.609,04
INVESTIMENTOS	15.779.215,35	6.541.331,37	4.959.340,24	4.959.340,24	4.949.090,24	1.581.991,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.469.112,62	2.712.006,62	2.707.388,71	2.707.388,71	2.707.388,71	4.617,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	2.362.146,67	958.801,63	0,00	0,00	0,00	958.801,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	157.476.227,46	182.087.363,59	174.954.596,93	174.036.060,90	173.885.557,84	7.132.766,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	157.476.227,46	182.087.363,59	174.954.596,93	174.036.060,90	173.885.557,84	7.132.766,66
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5.311.362,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	157.476.227,46	182.087.363,59	180.265.959,75	174.036.060,90	173.885.557,84	7.132.766,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	23.337,08		266.996,64	3.675,00	3.675,00	286.658,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.217,08		0,00	0,00	0,00	12.217,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.120,00		266.996,64	3.675,00	3.675,00	274.441,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.337,08		266.996,64	3.675,00	3.675,00	286.658,72	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
		EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.702.590,15		1.694.670,50	0,00	3.397.260,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.329,14		531.220,63	0,00	720.549,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.513.261,01		1.163.449,87	0,00	2.676.710,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	103.875,72		114.478,15	0,00	176.499,62	41.854,25
INVESTIMENTOS	103.875,72		114.478,15	0,00	176.499,62	41.854,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.806.465,87		1.809.148,65	0,00	3.573.760,27	41.854,25

LAZARO DE ARAUJO DE ALMEIDA ESMELIDIA ROLIM DE LIMA MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE FINANÇAS CONTADORA
722.986.182-91 798.242.932-72 CRC/AM 010845/O-7
ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.931.951,77	1.931.951,77
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.931.951,77	1.931.951,77
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	1.931.951,77	1.931.951,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	230.532,64	1.981.396,11	1.900.955,95	1.900.955,95	1.900.955,95	80.440,16
DESPESAS CORRENTES	150.532,64	1.901.396,11	1.900.955,95	1.900.955,95	1.900.955,95	440,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.532,64	1.901.396,11	1.900.955,95	1.900.955,95	1.900.955,95	440,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAZARO DE ARAUJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
722.986.182-91

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Secretaria de Finanças
798.242.932-72

MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
Contadora
CRC/AM 010845/O-7

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:A5BB8194

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO (31/12/2025)
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	202.626.011,99	202.626.011,99	321.819.108,66	119.193.096,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.591.757,73	9.591.757,73	12.979.122,82	3.387.365,09
Impostos	7.309.652,02	7.309.652,02	10.198.802,28	2.889.150,26
Taxas	729.341,10	729.341,10	566.004,50	-163.336,60
Contribuição de Melhoria	1.552.764,61	1.552.764,61	2.214.316,04	661.551,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.493.216,23	3.493.216,23	4.974.954,14	1.481.737,91
Contribuições Sociais	3.493.216,23	3.493.216,23	3.785.989,34	292.773,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	1.188.964,80	1.188.964,80
RECEITA PATRIMONIAL	2.031.307,80	2.031.307,80	4.150.956,97	2.119.649,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	38.538,42	38.538,42
Valores Mobiliários	2.031.307,80	2.031.307,80	4.112.418,55	2.081.110,75
RECEITA DE SERVIÇOS	3.057.384,00	3.057.384,00	3.035.121,09	-22.262,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.057.384,00	3.057.384,00	3.033.359,72	-24.024,28
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	1.761,37	1.761,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	184.452.346,23	184.452.346,23	296.457.305,27	112.004.959,04
Transferências da União e de suas Entidades	99.680.612,07	99.680.612,07	181.424.397,85	81.743.785,78
Transferências do Estado e de suas Entidades	35.045.265,07	35.045.265,07	45.548.367,93	10.503.102,86
Transferências de Instituições Privadas	644.653,55	644.653,55	0,00	-644.653,55
Transferências de Outras Instituições Públicas	49.081.815,54	49.081.815,54	69.484.539,49	20.402.723,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	221.648,37	221.648,37
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	166.129,20	166.129,20
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	55.519,17	55.519,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.018.209,62	17.018.209,62	5.341.938,85	-11.676.270,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.753.635,46	2.753.635,46	0,00	-2.753.635,46
Operações de Crédito	2.753.635,46	2.753.635,46	0,00	-2.753.635,46
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.264.574,16	14.264.574,16	5.341.938,85	-8.922.635,31
Transferências da União e suas Entidades	14.264.574,16	14.264.574,16	4.160.122,00	-10.104.452,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.181.816,85	1.181.816,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	219.644.221,61	219.644.221,61	327.161.047,51	107.516.825,90
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	219.644.221,61	219.644.221,61	327.161.047,51	107.516.825,90
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.617.125,98	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	219.644.221,61	219.644.221,61	337.778.173,49	107.516.825,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.598.436,20	1.598.436,20	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.598.436,20	1.598.436,20	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	175.591.790,34	352.307.549,64	326.560.176,07	312.700.805,59	309.788.934,58	25.747.373,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.396.769,27	180.719.528,83	170.079.006,44	169.593.992,09	169.593.889,06	10.640.522,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	329.068,22	9.224,32	9.222,51	9.222,51	9.222,51	1,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.865.952,85	171.578.796,49	156.471.947,12	143.097.590,99	140.185.823,01	15.106.849,37
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	40.121.681,47	30.373.080,34	11.217.997,42	7.683.228,90	7.638.112,16	19.155.082,92
INVESTIMENTOS	38.387.728,87	26.102.144,39	6.978.016,49	3.443.247,97	3.443.247,97	19.124.127,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	336.936,98	336.936,98	307.000,00	307.000,00	307.000,00	29.936,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.397.015,62	3.933.998,97	3.932.980,93	3.932.980,93	3.887.864,19	1.018,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	6.123.762,90	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	221.837.234,71	382.680.630,88	337.778.173,49	320.384.034,49	317.427.046,74	44.902.457,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	221.837.234,71	382.680.630,88	337.778.173,49	320.384.034,49	317.427.046,74	44.902.457,39
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	221.837.234,71	382.680.630,88	337.778.173,49	320.384.034,49	317.427.046,74	44.902.457,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM ANTERIORES	EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	548.881,19	2.186.583,58	1.557.899,15	1.557.899,15	595.085,92	582.479,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.911,90	124.376,14	49.309,88	49.309,88	8.341,18	74.636,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.969,29	2.062.207,44	1.508.589,27	1.508.589,27	586.744,74	507.842,72
DESPESAS DE CAPITAL	15.590.951,39	14.442.358,66	2.982.446,65	2.982.446,65	9.724.014,68	17.326.848,72
INVESTIMENTOS	15.590.951,39	14.350.888,53	2.982.446,65	2.982.446,65	9.724.014,68	17.235.378,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	91.470,13	0,00	0,00	0,00	91.470,13
TOTAL	16.139.832,58	16.628.942,24	4.540.345,80	4.540.345,80	10.319.100,60	17.909.328,42

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM ANTERIORES	EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	10.369,05	6.904,59	525,00	10.444,78	6.303,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.369,05	125,25	0,00	4.190,44	6.303,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.779,34	525,00	6.254,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	28,01	0,00	0,00	0,00	28,01
INVESTIMENTOS	28,01	0,00	0,00	0,00	28,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.397,06	6.904,59	525,00	10.444,78	6.331,87

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS PREFEITA
848.534.172-49

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS
174.201.562-04

DILSON MARCOS KOVALSKI CONTADOR
CRC 012541/O-0/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:BB69D0DD

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	334.404.885,31	315.677.467,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	345.031.746,81	344.353.934,44
RECURSOS NÃO VINCULADOS	102.405.854,03	94.473.980,47	RECURSOS NÃO VINCULADOS	116.245.782,01	91.454.324,41
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	220.027.703,35	221.203.486,80	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	215.340.923,65	252.899.610,03
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	141.198.307,16	120.165.782,55	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	139.441.181,19	122.699.917,50
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	66.305.624,12	61.292.952,17	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	71.781.816,16	66.152.115,88
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.217.330,02	0,00	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.022.020,04	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	7.092.126,01	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	906.351,15	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.214.316,04	39.744.752,08	OUTRAS VINCULAÇÕES	1.189.555,11	64.047.576,65
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	11.971.327,93	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	13.445.041,15	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	10.946.354,77	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	12.358.926,72	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.024.973,16	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.086.114,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.326.789,89	7.128.059,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.326.789,89	10.734.359,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	6.901,26	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.326.789,89	10.734.359,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.326.789,89	7.121.158,08	REPASSE CONCEDIDO	9.326.789,89	10.734.359,02
REPASSE RECEBIDO	9.326.789,89	7.121.158,08	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	32.938.067,96	38.045.925,37
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	53.642.343,29	41.201.895,08	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	4.540.870,80	11.770.522,07
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	20.353.343,04	16.515.219,93	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.540.345,80	11.713.368,03
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	16.515.219,93	RP PROCESSADO PAGO	0,00	57.154,04
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.394.139,00	0,00	RP PROCESSADOS	525,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.959.204,04	0,00	PAGOS		
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	32.711.874,91	24.659.309,79	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	25.894.724,65	25.970.471,58
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	24.659.309,79	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	25.970.471,58
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.289.889,53	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.768.362,87	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.457.842,39	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.161.788,23	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.443.625,68	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.369.821,22	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.467.160,61	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	3.445.528,55	0,00
ISS	300,00	0,00	IRRF ISS	300,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	280.155,80	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	305.263,06	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	5.546,00	0,00	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	5.546,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.766.787,21	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.838.114,72	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	567,69	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.502.472,51	304.931,72
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	577.125,34	27.365,36	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	881.569,39	304.931,72

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	334.383,67	27.365,36			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	16.920,96	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	159.530,86	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	13.097,84	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	51.967,81	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	212.722,87	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.409.404,45	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	25.080.247,14	40.185.206,97	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	35.157.660,97	11.058.409,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	11.407.314,04	40.185.206,97	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	22.930.720,05	11.058.409,83
CONTA ÚNICA	2.514.327,65	40.185.206,97	CAIXA	1.575,37	285.706,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	110.613,44	0,00	CONTA ÚNICA	2.731.442,99	10.772.703,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – USO GERAL	8.782.372,95	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	142.252,34	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	19.715.345,00	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	340.104,35	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)	13.672.933,10	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)	12.226.940,92	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	112.793,60	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	98.140,06	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13.557.914,58	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM	12.127.234,67	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.460,68	0,00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.460,68	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	764,24	0,00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	105,51	0,00
TOTAL	422.454.265,63	404.192.628,66	TOTAL	422.454.265,63	404.192.628,66

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
PREFEITA
848.534.172-49

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
174.201.562-04

DILSON MARCOS KOVALSKI
CONTADOR
CRC 012541/O-0/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4605E86C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO (31/12/2025)
CONSOLIDADO

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		187.242.520,46	163.877.459,78	PASSIVO CIRCULANTE		25.858.108,73	16.502.759,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		23.028.860,11	11.520.107,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS		1.599.877,19	1.693.186,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		22.688.755,76	11.520.107,64	E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			
CAIXA	F	1.575,37	0,00	PESSOAL A PAGAR		1.354,81	4.189,84
CONTA ÚNICA	F	2.731.442,99	2.514.327,65	PESSOAL A PAGAR		0,00	4.189,84
CONTA ÚNICA RPPS	F	98.140,06	112.793,60	OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL		F 1.354,81	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	142.252,34	110.613,44	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		F 124,65	125,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	19.715.345,00	8.782.372,95	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		F 124,65	125,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		340.104,35	0,00	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		F 283,00	283,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	340.104,35	0,00	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		F 283,00	283,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		55.106.176,53	55.112.582,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		F 1.598.114,73	1.688.588,70
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		34.505.365,11	34.505.365,11	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F 0,00	10.792,53
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	34.505.365,11	34.505.365,11	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F 2.216,29	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		4.670.229,37	4.676.635,47	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F 1.595.898,44	1.595.898,44
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	632.649,28	608.053,60	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	81.897,73
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	2.521.989,69	2.552.991,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	150.761,28
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	1.515.520,28	1.515.520,28	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		F 0,00	150.761,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	36,12	36,12	FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	150.761,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	34,00	34,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.019.216,49	69.111,11
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		15.930.582,05	15.930.582,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		F 3.019.216,49	69.111,11
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	15.930.582,05	15.930.582,05	PRAZO			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		91.477.124,42	83.385.731,98	FORNECEDORES NACIONAIS		F 2.963.091,94	12.986,56
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		9.963.012,26	8.073.453,04	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		X 56.124,55	56.124,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	F	3.036.256,62	3.036.256,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		21.239.015,05	14.589.700,77
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	X	6.926.755,64	5.037.196,42	VALORES RESTITUÍVEIS		13.218.894,22	6.569.682,97
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		62.644.455,01	58.567.968,96	CONSIGNAÇÕES		F 13.217.921,54	6.568.710,29
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	13.548.756,61	12.155.426,38	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F 972,68	972,68
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	49.095.698,40	46.412.542,58	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.020.120,83	8.020.017,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		18.869.657,15	16.744.309,98	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F 103,03	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	12.830.417,21	12.283.231,49	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		X 5.732,30	5.732,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	1.450.624,46	1.308.014,56	SUBVENÇÕES A PAGAR		F 3.295,50	3.295,50
FAMÍLIA PAGO				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS		X 10.990,00	10.990,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	57.194,16	18.324,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		X 8.000.000,00	8.000.000,00
				PASSIVO NAO-CIRCULANTE		347.341.141,36	321.390.023,03

MATERNIDADE PAGO				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	4.531.421,32	3.134.739,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			85.044.614,75	84.397.783,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO				CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P		2.874.425,55	2.874.425,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		12.820.347,62	13.560.139,50	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	X		7.073,64	7.073,64
		12.820.347,62	13.560.139,50	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P		14.033.621,71	14.033.621,71

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	12.127.234,67	13.557.914,58	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	67.510.357,99	65.210.274,98
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	691.546,07	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	619.135,86	2.272.388,09
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	1.460,68	1.460,68	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		21.733.883,80	27.134.632,50
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	P	0,69	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		21.733.883,80	24.312.044,83
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	F	105,51	764,24	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	21.733.883,80	24.312.044,83
ESTOQUES		4.805.903,78	295.648,03	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	2.822.587,67
ALMOXARIFADO		4.805.903,78	295.648,03	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	0,00	2.822.587,67
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.258.917,72	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		7.829.308,28	8.009.775,24
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	1.887.921,59	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		7.829.308,28	8.009.775,24
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	1.286.832,40	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.670.966,08	2.851.433,04
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	372.232,07	295.648,03	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	X	5.158.342,20	5.158.342,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		4.108,00	3.250,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		261.834,00	261.834,00
ANTECIPADAMENTE				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		261.834,00	261.834,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		4.108,00	3.250,00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	X	261.834,00	261.834,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	3.250,00	3.250,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		232.471.500,53	201.585.997,32
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P	858,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		157.592.907,11	201.585.997,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		257.327.700,83	255.980.202,34	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	23.285.796,37	125.224.553,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		43.226.145,99	38.294.766,94	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	134.307.110,74	76.361.443,38
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		43.226.145,99	38.294.766,94	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		74.878.593,42	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P	6.811.989,80	6.704.989,80	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - IN	P	74.878.593,42	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	24.797.035,94	24.797.035,94				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.699.798,31	221.222,45				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	8.917.321,94	6.571.518,75				
IMOBILIZADO		214.101.554,84	217.685.435,40	TOTAL PASSIVO		373.199.250,09	337.892.782,98
BENS MOVEIS		74.123.098,28	70.667.755,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	29.383.408,16	28.392.599,90	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	8.178.212,10	8.082.795,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.370.971,20	81.964.879,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	11.074.331,76	11.016.406,61				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.091.722,47	2.091.722,4	RESULTADOS ACUMULADOS		71.370.971,20	81.964.879,14
VEÍCULOS	P	4.684.729,0	4.673.120,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		71.370.971,20	81.964.879,14
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	11.900,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-10.854.537,21	-124.446.913,11
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	18.710.694,79	16.399.210,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		81.964.879,14	206.525.000,52
BENS IMÓVEIS		163.760.673,84	163.760.673,84	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		260.629,27	-113.208,27
BENS DE USO ESPECIAL	P	41.907.144,95	41.907.144,95	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.370.971,20	81.964.879,14
BENS DOMINICAIS	P	6.094.429,77	6.094.429,77				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	49.015.897,92	49.015.897,92	TOTAL		444.570.221,29	419.857.662,12
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	20.536.916,18	20.536.916,18				

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	37.171.015,52	37.171.015,52				
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P	8.813.904,60	8.813.904,60				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	221.364,90	221.364,90				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-23.782.217,28	-16.742.994,15				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-22.391.195,77	-15.351.972,64				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-1.391.021,51	-1.391.021,51				

TOTAL		444.570.221,29	419.857.662,12		
-------	--	----------------	----------------	--	--

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		57.063.574,74	44.860.813,74	PASSIVO FINANCEIRO (17.785.261,88) + RP não Proc. (35.302.112,61)		53.087.374,49	41.198.687,92
ATIVO PERMANENTE		380.579.890,91	69.959.651,96	PASSIVO PERMANENTE		341.913.891,52	315.962.773,19
				SALDO PATRIMONIAL		42.642.199,64	57.659.004,59

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		40.000,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		95.596.039,53	3.828.300,49
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		95.596.039,53	3.828.300,49
DIREITOS CONTRATUAIS		40.000,00	0,00				
TOTAL		40.000,00	0,00	TOTAL		95.596.039,53	3.828.300,49

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
PREFEITA
848.534.172-49

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
174.201.562-04

DILSON MARCOS KOVALSKI
CONTADOR
CRC 012541/O-0/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:95B4DCAF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO (31/12/2025)
ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Exercício de 2025Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.922.631,84	346.648,22	PESSOAL E ENCARGOS		96.504.735,47	38.642.314,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.922.631,84	346.648,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		77.019.928,26	27.622.997,89
				ENCARGOS PATRONAIS		14.802.860,82	10.994.603,10
				BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	24.713,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		135.985.126,09	66.997.874,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.681.946,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.901,26				
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		135.985.126,09	66.990.973,50				
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		10.400,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		21.939,07	49.138.151,12	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		10.400,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		21.939,07	49.138.151,12				
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		32.453.489,16	26.229.166,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		137.929.697,00	116.482.674,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		17.744.514,04	16.707.369,38
TOTAL		137.929.697,00	116.482.674,10	SERVIÇOS		13.831.110,85	8.876.728,12
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		877.864,27	645.069,47
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		14.619,69	0,00
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		14.619,69	0,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		15.265,78	0,00
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		15.265,78	0,00

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMED-SSU, destinado à contratação temporária e formação de cadastro reserva para atuação na rede municipal de ensino.

Art. 2º O Resultado Final contempla:

I – Lista Geral de Classificação (Ampla Concorrência);

II – Lista de Pessoas com Deficiência – PcD;

III – Lista de Cotas Étnico-Raciais (Pretos/Pardos, Indígenas e Quilombolas), quando aplicável.

Art. 3º Ficam mantidos os resultados da heteroidentificação, após análise recursal, não havendo alteração em relação ao resultado preliminar, considerando que os recursos interpostos não atenderam aos critérios estabelecidos no Edital.

Art. 4º Nos termos do Edital:

I – A decisão da Comissão de Heteroidentificação possui caráter definitivo nesta fase;

II – Não cabe novo recurso ou pedido de reconsideração quanto à avaliação fenotípica;

III – A não confirmação da autodeclaração implica exclusão da lista específica, permanecendo o candidato na ampla concorrência, quando elegível.

Art. 5º Nos termos do item 9 do Edital:

I – Os recursos foram analisados com base em critérios técnicos e objetivos;

II – Foram indeferidos os recursos sem fundamentação, intempestivos ou que buscavam inclusão de documentos não previstos;

III – O resultado da análise dos recursos é definitivo, não cabendo nova interposição.

Art. 6º A classificação final dos candidatos foi realizada conforme:

I – Pontuação obtida na Análise Curricular e Prova de Títulos;

II – Aplicação dos critérios de desempate previstos no item 7 do Edital;

III – Validação final pela Comissão Examinadora.

Art. 7º A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito automático à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada:

I – À necessidade da Administração;

II – À disponibilidade orçamentária;

III – À ordem de classificação;

IV – À vigência do certame.

Art. 8º O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 9º A convocação dos candidatos ocorrerá conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observando rigorosamente:

I – A ordem de classificação;

II – O cargo;

III – A zona de atuação (urbana ou rural) escolhida no ato da inscrição.

IV- Apresentar os documentos que se fizerem necessários à formalização da contratação, conforme exigência da Administração Pública, da legislação vigente ou do setor de Recursos Humanos.

Art. 10 É de inteira responsabilidade do candidato:

I – Acompanhar todas as publicações oficiais do certame;

II – Verificar previamente os requisitos do cargo antes da inscrição;

III – Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados;

IV – Cumprir integralmente as regras do Edital.

Parágrafo único. A inscrição implicou plena ciência e aceitação das normas do edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

Art. 11. Fica divulgada a LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA, composta pelos candidatos que concorrem às vagas gerais, conforme opção realizada no ato da inscrição.

I- A classificação está organizada por cargo e zona de inscrição (Urbana, Rural e Indígena), em ordem decrescente de pontuação total obtida.

II- Não foram computados o tempo de serviço incompatível com o cargo pleiteado, ou abaixo de 12 meses completos.

III- Nos casos de empate, foram aplicados sucessivamente os critérios de desempate previstos no item 7.1 do Edital nº 001/2026.

a) ZONA URBANA								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600526	ADILENE CHAVES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
2º	202601509	REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
3º	202601066	ROSIENE RIBEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
4º	202601244	PRISCILA MONTEIRO TAVARES TERÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
5º	202601281	MONIQUE MOREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
6º	202600832	WELLINGTON NUNES GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
7º	202600850	FABIO DE CASTRO SERRAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
8º	202601206	HELOIZA COLARES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO

9º	202600792	FELIPE MARIALVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
10º	202600036	ANA LUCIA BATISTA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
11º	202601246	DELCIANE BARROSO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
12º	202600617	JOSE NILSON LUCENA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
13º	202601510	LUCAS CANTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
14º	202600762	EDUARDO DE SOUZA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
15º	202601455	WYLGBERTHY MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
16º	202600320	CLAUDIA ELAINE DA SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
17º	202601386	RUBIA MARQUES DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
18º	202601422	ADRIELY PIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
19º	202601552	MARIA LEOPOLDINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
20º	202600860	JANIELE LOPES DE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
21º	202601375	MAX BERNARDES MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
22º	202600384	LAINA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
23º	202600825	AURISSON OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
24º	202600555	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
25º	202600721	ADRIEL BATISTA MOREIRA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
26º	202600461	ELIONE MONTEIRO PAES PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
27º	202600749	CILENO DE MATOS BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
28º	202600928	ANDREY BERNARDES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
29º	202600865	RAFAEL HENRIQUE BIBIANO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
30º	202600412	JHEISON JOSHUA LOUREIRO DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
31º	202600536	FRANCIELZA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
32º	202600799	ARIVANE PRESTES NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
33º	202601210	ANA PAULA GENALDA SILVA DE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
34º	202600182	JAYNE THAISE SIMÕES CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
35º	202600950	RANNYELLY RAMOS DA COSTA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
36º	202600870	ERICA DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
37º	202600383	JAFIA SICSU VILAR ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
38º	202600753	CONCEIÇÃO NEVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
39º	202600885	SARA MONTEIRO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
40º	202600162	ADRIANE MOREIRA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
41º	202601104	QUEREN MARIA MONTEIRO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
42º	202600272	ALINE XAVIER LUSTOSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
43º	202600503	DEBORA MARYALA SILVA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
44º	202600427	JULIANA DE ALMEIDA AZULAY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
45º	202601419	PATRICK TAVARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
46º	202601110	REBECA SILVA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
47º	202600770	ISABELLE DE ALMEIDA CURSINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
48º	202600472	ELIZABETH GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
49º	202601102	MATHEUS HENRIQUE TAVARES COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
50º	202600119	MIREIA GAMA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
51º	202600489	STENIO ENDREUS BRAGA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
52º	202600805	FAGNER IRLAN BRAGA VANZILER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
53º	202601213	IAN MARTINS DA SILVA BRELAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
54º	202600595	ERICA SERRAO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
55º	202600028	MARIANE MARIALVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	9	74	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
56º	202600657	LAIS RAMOS BRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	6	71	CLASSIFICADO
57º	202600323	JEFFERSON MELO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	3	68	CLASSIFICADO
58º	202601276	KENNY ELLE DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	60	6	66	CLASSIFICADO
59º	202600560	MATHEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	60	6	66	CLASSIFICADO
60º	202600180	ELIVANDER DOS SANTOS MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
61º	202600455	ROSELIA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
62º	202600941	DAYNE SOARES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
63º	202600632	EUGENIA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
64º	202600170	LUIZA CAROLINA BARROSO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO

65º	202600535	IZOMAR CORRÊA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
66º	202600887	IZAIANE DOS SANTOS COREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
67º	202600148	BREENDA GONZAGA GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
68º	202600240	CARLA ELIUDE LOBATO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
69º	202600435	HÍLINA BATISTA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
70º	202601007	FLAVIA MENEZES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
71º	202600301	EMÍLIA DOS ANJOS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
72º	202601599	ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
73º	202600994	CLEICIANE PINTO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
74º	202600937	MICHELE DA COSTA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
75º	202600433	THIAGO DE ALMEIDA AZULAY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
76º	202600711	FELIPE DE SOUZA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
77º	202600158	JAMILY FREITAS LOUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
78º	202600286	AMANDA VIEIRA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
79º	202600806	PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
80º	202600719	MARIA VITÓRIA MENDES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
81º	202601575	LETICIA PAES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
82º	202601145	JOSIANE BERNARDES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
83º	202601111	ALEXANDRE DE BRITO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	55	0	55	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
84º	202601151	FRANCIELY OLIVEIRA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	12	52	CLASSIFICADO
85º	202600666	MELANIE BERNARDES MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	9	49	CLASSIFICADO
86º	202601471	SUZI ELEN ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	6	46	CLASSIFICADO
87º	202601050	MONICA CORDOVIL DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
88º	202601318	PABLO BARROSO MONTEIRO GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
89º	202600103	ALINE PIRES BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
90º	202601018	JOAO ARTUR PINTO DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
91º	202601252	ELANA GRAZIELE DOMINGUES MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
92º	202601250	MARIANO DE SOUZA PICANÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
93º	202600271	ANA BEATRIZ FREIRE DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
94º	202600115	NILCELANE FIGUEIRA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
95º	202601080	NAIZ DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
96º	202600713	DAYNOAN VICTORIA LOUREIRO DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
97º	202601312	JULIA YZA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
98º	202600745	FRANCINEUZA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
99º	202600822	LUIZ ANSELMO BATISTA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
100º	202601153	ASSIS MARQUES DE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
101º	202600794	JHONATAN MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
102º	202600640	LAIENE DE MELO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
103º	202600024	JULIANA GONÇALVES GOMES DA GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
104º	202600175	IVINA CATIVO PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
105º	202600793	MARIANA NEVES MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
106º	202600086	RUTE COSTA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
107º	202601081	ELOISA GONÇALVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
108º	202600694	RENATO DE MELO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600976	EDIVANE CANDIDO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA URBANA	25	0	25	APROVADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
2º	202600780	DARLYENE LIMA VITAL	ASSISTENTE SOCIAL	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600226	VANUSA DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
2º	202600246	ROSILEIA COLARES PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
3º	202601614	LÉA LOURENÇO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
4º	202600327	KEDIMA SIMÕES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
5º	202601594	ALCIENE GUIMARÃES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
6º	202601173	ABIGAIL DA COSTA SERRÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
7º	202600497	AUREA EMÍLIA VIEIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
8º	202600959	ELESSANDRA TAVARES VARGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO

9º	202601607	ELEOMARA TAVARES VARGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
10º	202600247	JOSIANE SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
11º	202601091	MARCELO BRASIL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
12º	202601447	IRLEM DA COSTA TERÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
13º	202601345	RAQUEL DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
14º	202600967	VALDEJANE OLIVEIRA DE ALMEIDA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
15º	202601331	JOSIVALDO BORGES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
16º	202600764	JAINA CRISTINA MENDES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
17º	202601079	DELCEVAN BRITO CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
18º	202601306	LIBIA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO
19º	202600460	IZABELLY CRUZ DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO
20º	202601363	ELESSANDRA PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO
21º	202601553	VANDO BARROSO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
22º	202601523	WELLINGTON DOS SANTOS BESSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
23º	202601341	IANNE DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
24º	202601608	IVANILSON BERNARDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
25º	202600872	ROSA CRUZ DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
26º	202601352	NYELDA COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
27º	202601570	GEOVANA LISSA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
28º	202601451	EDERSON MENDES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
29º	202601426	WASHINGTON MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
30º	202601303	EDISANDRA PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
31º	202600278	LUCIANE SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
32º	202601399	FABRILA PIRES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
33º	202601582	JULIA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
34º	202600408	VERA NOGUEIRA GATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
35º	202600109	JULIANE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
36º	202601194	HAILE BERNARDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
37º	202600166	SUZANE DE CAMPOS ALVES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
38º	202600233	GENIFER RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
39º	202600886	JOELMA DARTANA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
40º	202600172	ELLEN CRISTINA GOMES DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
41º	202600213	MARCOS DA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
42º	202601047	LUIZA DA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
43º	202600877	STEPHANY SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
44º	202600936	AURILENE MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	65	15	80	CLASSIFICADO
45º	202600374	MILLA CRISTYANN MORAIS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
46º	202601579	JOÃO VITOR MATOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
47º	202601632	JOSE RILDO MARQUES DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
48º	202600439	KEISIANE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	9	49	CLASSIFICADO
49º	202601097	MARIA RUTH DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	6	46	CLASSIFICADO
50º	202601161	SANDRA EDELEN VARGAS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
51º	202600599	DENISE LIMA PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
52º	202600293	JAQUELINE DE SOUZA BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
53º	202601124	HAILTON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
54º	202601284	LOISE CASTRO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
55º	202600063	TATIANE DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
56º	202601475	ROBERTA PONTES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
57º	202600463	CARLOS SERRÃO PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
58º	202600101	MAYARA DE SOUZA FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
59º	202600869	PEDRO PAULO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
60º	202600118	JEFFERSON DA SILVA SERRÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
61º	202600660	KARINE DE SOUZA FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
62º	202600946	VICTOR GABRIEL DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
63º	202600285	ANDRÉ WAGNER MENDES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
64º	202600847	IRAN PAULO GONÇALVES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO

65º	202600494	ALESSANDRO CUNHA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	30	6	36	CLASSIFICADO
66º	202601138	LUCIO FLAVIO DE JESUS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
67º	202600817	EMYLLE MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	30	3	33	CLASSIFICADO
68º	202600572	MATEUS SOUSA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	25	3	28	CLASSIFICADO
69º	202601072	ELICELDA BATISTA CORDOVIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
70º	202601462	TEITE ANE SIQUEIRA HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
71º	202600831	SILVANA DOS SANTOS DELLAGUILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
72º	202601204	LIGIANE DA COSTA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	12	22	CLASSIFICADO
73º	202600159	RAFAEL PINTO DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	20	0	20	CLASSIFICADO
74º	202600841	MARILENE AIRES DE SOUZA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	9	19	CLASSIFICADO
75º	202600544	JONATHA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	6	16	CLASSIFICADO
76º	202600150	TALITA DE CASTRO PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
77º	202601616	VALERIA PEREIRA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
78º	202600190	EZEDEC FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
79º	202601189	SULZIMARA MATOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
80º	202600563	EULLER LOUREIRO AZULAY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
81º	202600095	JOÃO LIMA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
82º	202601314	MARCILEIA GOMES SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
83º	202600204	ARLY ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
84º	202600621	DANILSON RODRIGUES GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
85º	202601291	JUBSON DE SOUZA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
86º	202600658	MARIA GRACIETE SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
87º	202600237	JOAO BATISTA AZEVEDO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
88º	202600871	LEANDRO NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
89º	202600122	ELEILCE DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
90º	202600057	JOENY DOS ANJOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
91º	202600395	LIDIANE SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
92º	202600618	DORIE NE VIEIRA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
93º	202600920	SOFIA LORENA CUNHA SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
94º	202600277	DALIANE ONORIO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
95º	202601105	AURILÉIA VIEIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
96º	202600516	IVAN DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
97º	202600835	MARIA ROSILDA FERREIRA BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
98º	202600043	MINALVA COSTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
99º	202601237	JACKSON DUTRA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
100º	202600670	MARCOS CUNHA SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
101º	202601109	ROSÉLIA CARNEIRO PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
102º	202600990	MARCLISE MARTINS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
103º	202600989	TEULIANE DOS SANTOS GUERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
104º	202600338	FRANCINETE SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
105º	202600440	LAIS BERNARDES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
106º	202600295	DEBORA SOUZA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
107º	202600839	ELIDA FERNANDA SOUZA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
108º	202600126	ANA PAULA ALMEIDA FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
109º	202600985	MARCOS ANTONIO BERNARDES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
110º	202600417	BRUNA DOS SANTOS BARBOZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
111º	202600727	MARCELO AUGUSTO FERREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
112º	202600088	FABIANE PIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
113º	202601382	JOSIVANE BERNARDES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
114º	202600508	ANA FLÁVIA SILVA DE ALMEIDA PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
115º	202601448	JAQUELINE ALBUQUERQUE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
116º	202601548	THALIA CRISTINA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
117º	202600134	JUCILOURDES CRUZ GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
118º	202600541	RAIANE COSTA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
119º	202600390	MOISES PINTO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
120º	202600075	THAIS MARILU RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
121º	202600992	ALEX ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
122º	202600254	SUZANE PIRES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO

123º	202600262	MARILZA DE CASTRO VIGIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
124º	202600564	ANNE ALINE FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
125º	202600468	ANA VITORIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
126º	202601023	JUCILANE GABRIEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
127º	202600099	JUDITE BARROSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
128º	202600679	FRANCIELE CRUZ DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
129º	202600387	RAFAELA BERNARDES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
130º	202601232	ADERLEIA SARMENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
131º	202600528	TAMIREZ FARIAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
132º	202600048	ALINE DE SOUZA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
133º	202600025	JESSICA PEREIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
134º	202601010	ELOIZA LEAL DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
135º	202600019	LARISSA CARMO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
136º	202600602	NURIA ALESSANDRA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
137º	202600496	ANA KAREN LOUREIRO GATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
138º	202600275	LARA FABIAN VIEIRA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
139º	202600026	DARLISON ONORIO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
140º	202601188	THAIS DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
141º	202600940	PAULO NEVES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
142º	202601187	MICAELY DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
143º	202600059	POLIANE MACEDO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600690	HANNA FABIOLA DA SILVA PRESTES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	9	39	APROVADO
2º	202601271	GLEICE KELLE MEIRELES NEVES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	6	36	APROVADO
3º	202600808	PRISCILA PRESTES VASCONCELOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	6	36	APROVADO
4º	202601126	LUANE DA CUNHA ICOMENA MONTEIRO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	25	9	34	APROVADO
5º	202600728	EDVANE DA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	0	30	APROVADO
6º	202600971	MAURIJANE MEIRELES NEVES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	0	30	APROVADO
7º	202601551	CARLISON MONTEIRO MENDES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	0	30	APROVADO
8º	202601299	LUANA GRASIELLY SOARES DA SILVA REIS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	0	30	APROVADO
9º	202601568	YAGO RAMOS MONTEIRO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	30	0	30	APROVADO
10º	202600827	JULIANDRA MELO PEREIRA	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	9	19	APROVADO
11º	202601400	DENISE MONTEIRO OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	3	13	APROVADO
12º	202600867	VALDENIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
13º	202601587	RODRIGO MONTEIRO TAVARES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
14º	202601011	LUCIAN CARNEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
15º	202601055	DAYLA BIANKA PRESTES MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
16º	202600135	JÂMIA GABRIELA CANTEL MARTINS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
17º	202601316	BRUNO EDILSON BATISTA NEVES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
18º	202601604	YAN DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
19º	202600309	MELISSA MONTEIRO PAES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
20º	202601170	RENATA TAVARES DOS ANJOS	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600743	NATANAEL CRISTHIAN VIANA LEMOS	BIBLIOTECÁRIO	ZONA URBANA	25	0	25	APROVADO
2º	202601207	HELEN LOPES GONÇALVES	BIBLIOTECÁRIO	ZONA URBANA	25	0	25	APROVADO
3º	202601136	TELMA DA SILVA LEAL	BIBLIOTECÁRIO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600651	JOSÉ HORION ALVES DE SOUZA	FONOAUDIÓLOGO	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202601019	LUIZA DOS SANTOS NEVES	FONOAUDIÓLOGO	ZONA URBANA	20	0	20	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600341	ANGERLANE DA CRUZ BARROSO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
2º	202600672	NUBIA ARAUJO LOUREIRO DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
3º	202601371	ADILANE CHAVES RAMOS CARNEIRO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
4º	202600678	MILENE DE SOUZA PINTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
5º	202600642	JORIANE DE MELO FREIRE	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
6º	202600531	BÁRBARA SIMÕES RAMOS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
7º	202601398	LEONALIA MIRANDA FIGUEIREDO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
8º	202601385	ARTEMIZA NEVES DOS ANJOS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
9º	202601030	SABRINA DE SOUZA PINTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO
10º	202601453	MARDEM DOUGLAS DE SOUZA PINTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO

11º	202600436	ANANILDA XAVIER SOARES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
12º	202601433	MARILENE DO CANTO PAES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
13º	202600176	ALDEJANE VALENTE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
14º	202601369	ANDRIA MELO DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
15º	202601347	SIMONE PAES MONTEIRO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	3	88	APROVADO
16º	202601615	ADRIANA ALVES DA SILVA FREITAS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
17º	202601483	OSMARINA DOS SANTOS PINTO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
18º	202600969	JORDANA SOUZA DA CRUZ	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
19º	202601482	DOUGLAS CATIVO DA COSTA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
20º	202601336	ERILANE BARRETO DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	65	15	80	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
21º	202601531	ROSALINA BERNARDES CRUZ	MERENDEIRA	ZONA URBANA	65	12	77	CLASSIFICADO
22º	202600290	RAIMUNDA EUNICE DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	55	15	70	CLASSIFICADO
23º	202601112	JOSIVANI PINTO MELO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	60	9	69	CLASSIFICADO
24º	202600352	ELISÂNGELA MENDONÇA MELO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	65	3	68	CLASSIFICADO
25º	202601212	THAIS HOLANDA DE MACEDO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	65	3	68	CLASSIFICADO
26º	202600041	KEWVELYN SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
27º	202600136	MARIA ALDENE TAVARES BARROSO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
28º	202600235	ROSIENE DOS SANTOS SEIXAS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
29º	202601319	ALCINDA PIMENTEL BRITO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	40	9	49	CLASSIFICADO
30º	202601220	ELENILCE DO SOCORRO MONTEIRO PAES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
31º	202600751	JOSEMIRA CANTO GOMES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
32º	202601323	DAIANA PINTO BORGES DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	9	19	CLASSIFICADO
33º	202601041	AIDA MARCIA GOMES SIMOES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	6	16	CLASSIFICADO
34º	202600097	FATIMA LOPES GONÇALVES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
35º	202600093	VALDENICE DA COSTA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
36º	202600975	DARCY TEIXEIRA SIMÕES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
37º	202601093	ANA YRIS CARDIAS NEVES	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
38º	202600502	VALNICE NOGUEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
39º	202600998	MARCILÉIA DE SOUZA DOS SANTOS	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
40º	202600143	ANA GABRIELE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
41º	202600184	JUCI MARA SIMÕES TEIXEIRA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
42º	202601144	TAMARA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
43º	202600268	NEILA DA SILVA SOUZA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
44º	202600073	SIZANI DA SILVA CARVALHO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
45º	202600521	CAMILA FERREIRA MOURA DA SILVA	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
46º	202600260	INGRID CAROLINE SOUZA DE CASTRO	MERENDEIRA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601554	TATIANA FARIAS DA CUNHA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
2º	202600568	ARIANA NATIVIDADE SANTAREM	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
3º	202600120	FRANCINE OLIVEIRA DA CRUZ	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
4º	202600207	ROSINETH MACHADO BARRETO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO
5º	202600648	THAINÁ KAKIGIMA VIEIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
6º	202600702	EMILLY LANGE DA SILVA DE BARROS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
7º	202600789	SEBASTIANA MONTEIRO DA COSTA NETA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
8º	202600953	GUILHERME BERNARDES PIMENTEL	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
9º	202600907	ANA KAROLINE NEVES DOS ANJOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
10º	202601132	ANNE EWERLLY VARGAS DE LIMA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
11º	202600550	PRISCILA BERNARDES MATIAS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
12º	202601328	ELENIZIA GOMES DA CUNHA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	3	88	APROVADO
13º	202600779	HIRO JOHN FERREIRA DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	3	88	APROVADO
14º	202601445	DIANDRA LIMA SANTAREM	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	3	88	APROVADO
15º	202601154	EWERSON VARGAS DE LIMA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	80	6	86	CLASSIFICADO
16º	202601424	NEIDE DE CAMPOS ALVES LOURENCO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
17º	202600857	NEUZILENE FERNANDES MARTINS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
18º	202601274	ROSIANE DA CONCEICAO DA SILVA MELO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
19º	202600921	JOZIMARA MONTEIRO ALVES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
20º	202601517	MEIRY FRANCINEI MORAIS MENDES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
21º	202600376	ILZIANE SOARES DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
22º	202601335	FABRICIO MONTEIRO TAVARES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
23º	202601128	IZABEL CRISTINA CRUZ DA CUNHA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO

24º	202600738	JULIANA DA SILVA MACEDO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
25º	202601197	EZEQUIEL DA SILVA PENHA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
26º	202601106	RANGELL MORAIS MENDES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
27º	202600557	DHESSICA CUNHA SIMÕES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
28º	202601557	SAMARONE DA CRUZ BARROSO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
29º	202601449	VALDEIZE DA SILVA MAIA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
30º	202601558	DANIELI HALINI GOMES CORREA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
31º	202601629	MESSIAS SILVA DA COSTA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
32º	202600734	ELCYLENE CORTEZ DA COSTA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
33º	202600570	RAINIZE DA SILVA DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
34º	202600604	RAQUEL DOS SANTOS XAVIER	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
35º	202600665	LITALY FERNANDES PRESTES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
36º	202601285	KELIANNE DA SILVA FARIAS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
37º	202600955	BARBARA FERNANDES EVANGELISTA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
38º	202600993	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA BATISTA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
39º	202601364	CLARA LIDI MARQUES CATIVO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
40º	202600798	ANA INÊS DE OLIVEIRA MACHADO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
41º	202601383	LARISSA MENDES PINHEIRO NEVES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
42º	202600627	LUNA THAISSA COSTA MENDES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
43º	202600686	MARIA IZABEL MACEDO DE JESUS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
44º	202600114	ARNALDO MONTEIRO RAMOS JUNIOR	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
45º	202600845	SAMILA JOANA SIMOES DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	15	75	CLASSIFICADO
46º	202601605	GUSTAVO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	15	75	CLASSIFICADO
47º	202600281	MARTA MARIA BARROSO MONTEIRO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
48º	202600391	JANRLEILSON MELO MOURA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
49º	202601261	MARIA VITORIA MENDES MOREIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
50º	202601469	JOSIVANIA ARAUJO LOUREIRO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
51º	202600367	SELMA MELO DE OLIVEIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
52º	202601527	SAYRON MONTEIRO ALMEIDA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
53º	202601627	CARLOS SERRAO PAIVA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
54º	202600363	KAIRON BERNARDES DE MELO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
55º	202600697	HEINY GISELA DA SILVA RAMOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
56º	202601481	JILCIFRAN MEDEIROS DE MIRANDA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	55	0	55	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
57º	202600581	MAYSE VIEIRA DE ASSIS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	55	0	55	CLASSIFICADO
58º	202601609	RYAN CASSIO DE SOUZA MARQUES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	55	0	55	CLASSIFICADO
59º	202600983	VANIA DE SOUZA BARRETO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	9	44	CLASSIFICADO
60º	202600736	MIZIANE BENTES DA COSTA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	6	41	CLASSIFICADO
61º	202600864	MARIA DO CARMO MACHADO DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
62º	202601503	MISSIANE DA SILVA PENHA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
63º	202601444	EVILA NAYANE MOREIRA DA COSTA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
64º	202600630	JANDERSON MONTEIRO DA CUNHA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
65º	202601486	ALICE DA SILVA PEREIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
66º	202601534	CRISTIANE DA SILVA MARQUES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
67º	202600487	DANRLEY MONTEIRO RAMOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
68º	202601379	MAYANE VASCONCELOS VIANA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
69º	202600448	CLAUDYNEIA MOREIRA TEIXEIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
70º	202601487	EDNA LICE REIS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
71º	202600987	JULIANNE DA SILVA PEREIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
72º	202601624	MARIA CLARA RODRIGUES MARTINS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
73º	202601203	JOÃO VITOR PAES DE SOUZA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
74º	202600638	ALESSANDRA DA COSTA MARTINS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	3	38	CLASSIFICADO
75º	202600594	DEIVID PEREIRA DE JESUS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
76º	202600470	JORDELANE DE ALMEIDA CARNEIRO SOUZA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
77º	202601134	KLISMAN DA SILVA CHAVES	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
78º	202600225	CILENE VIGIA FREITAS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
79º	202601175	KETELLEN MATOS PAZ	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
80º	202601622	CAMILE AIRES DE SOUZA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
81º	202600313	WINGLISON DA CRUZ AZEVEDO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
82º	202600406	LIVIA MONTEIRO DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO

83º	202600896	ALAN BERNARDES DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
84º	202600842	NARLEY DA SILVA CUNHA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
85º	202601491	ANNY PATRÍCIA DE JESUS RIBEIRO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
86º	202601094	RAINANDA DA SILVA MELO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
87º	202601051	ROSYVANE MARQUES DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	12	22	CLASSIFICADO
88º	202600239	ALDENILZA MELO DE CASTRO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
89º	202601054	ELLEN STEFANE DE CASTRO BINDA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
90º	202600432	EWELENE PIMENTEL VIEIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
91º	202600098	ANNE DILÚCIA FIGUEIRA DA SILVEIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
92º	202601069	RODRIGO DUTRA CABEDA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
93º	202600942	JOSÉ THALES ARRUDA DE MATOS	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
94º	202600307	LARISSA DOS ANJOS DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
95º	202600398	ADRIELE DA SILVA MOREIRA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
96º	202600758	MAKELY CASTRO GATO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
97º	202601115	ANDREWS CARVALHO LEAL FILHO	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
98º	202600027	ANE GABRIELE NOGUEIRA DE SOUZA	MONITOR ESCOLAR	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601264	DAVID ALBUQUERQUE DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D	ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO
2º	202601185	ENDRIO GOMES DAMASCENO	MOTORISTA CATEGORIA D	ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
3º	202601068	FLAVIO FERREIRA COSTA	MOTORISTA CATEGORIA D	ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
4º	202601389	PAULO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA CATEGORIA D	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
5º	202601452	GIORGIGTON MARTINS CRUZ	MOTORISTA CATEGORIA D	ZONA URBANA	30	9	39	CLASSIFICADO
6º	202601263	PAULO SERGIO DA SILVA AMORIM	MOTORISTA CATEGORIA D	ZONA URBANA	30	3	33	CLASSIFICADO
7º	202600501	VICTOR DA SILVA E SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601501	ARLENDARK FERREIRA SANTAREM	NUTRICIONISTA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202600837	ELCIANE PAIVA MAGALHÃES	NUTRICIONISTA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202601611	FRANCIANE DE LIMA SALVADOR	NUTRICIONISTA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
4º	202600979	VALDENICE NOGUEIRA MENDES	NUTRICIONISTA	ZONA URBANA	30	6	36	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601392	MAYRA GEINA DE CARVALHO FERNANDES	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202601270	ANA NAZARÉ FIGUEIRA DA SILVEIRA	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202600768	GEYSE BENTES MONTEIRO	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202600924	JERLAN DO SOCORRO MONTEIRO DA CRUZ	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
5º	202600917	JONAS LUCIO DA SILVA RAMOS	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
6º	202600279	CLEO JONE PAES MENDES	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
7º	202600551	ADMA DO SOCORRO GUIMARÃES TERÇO	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	35	3	38	APROVADO
8º	202601242	EVA MARIA PIMENTEL REIS	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	25	12	37	APROVADO
9º	202601137	MARCOS RAMOS DE LIMA	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	35	0	35	APROVADO
10º	202600266	CÉLIO EDUARDO PIMENTEL SERRÃO	PEDAGOGO – 20H	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600193	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	60	15	75	APROVADO
2º	202600106	FARLON VINICIUS SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	60	12	72	APROVADO
3º	202600069	DORYANA DE SOUZA NEVES	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202601283	VANDERLY FIDELIS LOPES	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
5º	202601243	FELIPE DE LIMA AMORIM	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
6º	202600641	SILVANEZE SERRAO RAMOS	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
7º	202601370	VALMIR DOS SANTOS RAMOS	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	45	9	54	CLASSIFICADO
8º	202600878	MIRTES ALVES VALENTE	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	35	15	50	CLASSIFICADO
9º	202601563	SAUDE CORREA DOS SANTOS	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
10º	202600689	LIDIANE BRANDÃO JAIME	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
11º	202600904	VALDEIR RODRIGUES BELÉM	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
12º	202601116	MARLÚCIA GARCIA FROEZ	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	35	9	44	CLASSIFICADO
13º	202601562	SUELY CORDOVIL DA LUZ	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	30	12	42	CLASSIFICADO
14º	202601547	ADALBERTO LUIZ BARBOSA SERRAO	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
15º	202601149	WILKER MARCELO DOS SANTOS BULCAO	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
16º	202601488	ABIBE MAGALHAES DE SOUZA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
17º	202601193	CINTIA REJANE VELOSO DE ARAUJO SILVA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO

18º	202601560	ADRIANE DE FREITAS PEREIRA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	20	15	35	CLASSIFICADO
19º	202600506	JOHN MAX VIANA DA SILVA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
20º	202601258	ANA LUCIA ABUD MENDES	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	30	3	33	CLASSIFICADO
21º	202600507	HANNYN BARBARA ALVES GARCIA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
22º	202601240	INALDO MARTINS JUNIOR	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
23º	202600863	MIRIANE FEITOZA DOS SANTOS	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
24º	202601591	JUCIANE APARICIO REIS	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	10	12	22	CLASSIFICADO
25º	202601508	ENILDA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
26º	202600121	LUCIANE SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO – 40H	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601229	LUCIANA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202600891	VANILSON DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	35	9	44	CLASSIFICADO
3º	202600628	MARTA TEREZA REIS BATISTA	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
4º	202601598	ALDENIZE LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	20	0	20	CLASSIFICADO
5º	202601006	FRANCINETE SOUSA DE SOUZA	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
6º	202601308	WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
7º	202600952	GEIZIANE SOUZA BITENCOURTH	PROFESSOR DE ARTES	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601412	RÚBIA VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202600597	JOZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202601015	HANNA EVELYN CUNHA CASTRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202600039	CAROLINE AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	35	15	50	CLASSIFICADO
5º	202601099	ITAMARA GONÇALVES DA GAMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	50	0	50	CLASSIFICADO
6º	202600593	IRLAN RODRIGUES PINTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	6	46	CLASSIFICADO
7º	202601356	WALDER BATISTA GOMES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
8º	202600821	ANDREIA CRIZOSTOMO BARATA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	45	0	45	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
9º	202601013	ELTON DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	35	6	41	CLASSIFICADO
10º	202600903	CARLOS VINICIUS RAMALHO SOARES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
11º	202600755	ALINE CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	6	31	CLASSIFICADO
12º	202601191	HILLARY DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
13º	202601096	LORILEY DOS SANTOS GATO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
14º	202600426	JAILSON DE SOUSA GARCIA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	20	3	23	CLASSIFICADO
15º	202600045	LARISSA DE ALMEIDA MORAES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
16º	202601113	HUGO ANTONIO WINHOLT CASTRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600905	ELISANGELA SOCORRO BATISTA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	40	9	49	APROVADO
2º	202600216	MARILIANA VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	40	6	46	APROVADO
3º	202600492	ALESSANDRA BRITO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
4º	202600329	APARECIDA BATALHA PROTÁZIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	35	9	44	APROVADO
5º	202601257	ELIENNE DE CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
6º	202601251	ANDREIA SENA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	40	0	40	APROVADO
7º	202601053	NÍDIA SUZETE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	40	0	40	APROVADO
8º	202601049	RAIMUNDO SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	40	0	40	APROVADO
9º	202601490	LAYCE FREITAS AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
10º	202600675	MARCELA BERNARDES MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	30	3	33	CLASSIFICADO
11º	202600889	WILHAN DOS SANTOS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
12º	202601317	VALDENIRA COSTA DE OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
13º	202601484	PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
14º	202601583	ELMA SIMONE GOMES DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/AEE	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600682	TANDE HARRISON AGUIAR DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	60	9	69	APROVADO
2º	202600476	REINALDO CHARLES DA COSTA THOMPSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202600161	JOERMISON NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
4º	202601513	DANIVAL PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
5º	202600512	MAINA CUSTÓDIO VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
6º	202600757	HUGO CATIVO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
7º	202600441	ERISON DE MELO CATIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
8º	202600636	RAILSON PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	12	52	CLASSIFICADO
9º	202601617	FRANK ALLYSON PANTOJA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	35	15	50	CLASSIFICADO

10º	202600477	AMANDA LARISSA NEVES PRESTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	6	46	CLASSIFICADO
11º	202601301	GABRIEL DOS ANJOS TROVÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
12º	202600851	SANDY MONTEIRO PAES AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
13º	202600092	ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	35	6	41	CLASSIFICADO
14º	202601326	ANDERSON CARVALHO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
15º	202601227	MABIA DE MACEDO DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
16º	202600410	MARCOS SERRÃO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	20	9	29	CLASSIFICADO
17º	202601001	BIANCA FREITAS DE MELO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
18º	202600884	KELLY MOTA MAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
19º	202601245	DENILSON DE MATOS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
20º	202600029	JILICIFRAN MEDEIROS DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
21º	202600760	ARILZON XISTO DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
22º	202601497	BRUNO SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
23º	202600574	INGRID JAMILLY MENDONÇA BATALHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
24º	202600576	CAROLINA ALFAIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601349	MUNIK MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
2º	202601479	GRASE KELE DO CARMO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	40	0	40	APROVADO
3º	202600655	MARLEIDE MONTEIRO BARROSO ALEME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	30	6	36	APROVADO
4º	202600954	EURIANE DOMINGUES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	15	15	30	APROVADO
5º	202600229	ALYNE MERCIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	25	0	25	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
6º	202601292	ALDALENE DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	25	0	25	APROVADO
7º	202601321	POLYANA PINTO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	25	0	25	APROVADO
8º	202600386	JADESON DA COSTA CANTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	15	6	21	APROVADO
9º	202601247	ANDREZA SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	10	6	16	APROVADO
10º	202600918	TIMOTEO NOGUEIRA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	10	3	13	APROVADO
11º	202601012	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
12º	202601043	JULIANA ANDRADE DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
13º	202600893	CLAUDIANA FREITAS BARATA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601432	MARIA DE NAZARE CRUZ DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202600276	ROSENI SOCORRO MELO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202600381	MARIA BERNADETH MENDES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202600960	MARCENILA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
5º	202600895	EDICARMEM INÁCIO DAS NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
6º	202600227	LEDA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
7º	202600532	CARLIJANE PAES MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
8º	202600645	MAYRES FLAVIANA MORAIS MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
9º	202601016	INGRIDE MICHELLE RAMOS SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
10º	202601040	SIMONICA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
11º	202601125	ROSILDA DIAS TERRA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
12º	202600619	ELINEIDE PEREIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
13º	202600215	LUCILENY FITTIPALDIA ANDRADE TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
14º	202600965	JOSINO PEREIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	25	12	37	APROVADO
15º	202601602	MARIA NEUZA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	15	0	15	APROVADO
16º	202601129	NATALIA FRANCISCA PEREIRA FRANCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	15	0	15	APROVADO
17º	202600539	JANE DIVINA DA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
18º	202601430	ADRIANA PEIXOTO LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600415	MARIA SILVANE SERRÃO RAMOS	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202601186	ADELSON ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202601117	PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202600774	ILCELENE MACEDO DE JESUS	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
5º	202600894	HIDELVANY MENDES PINHEIRO	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
6º	202600902	GIOVANA CRISTINA REGO DE ALCANTARA	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
7º	202601313	ELQUIMIZA ALMEIDA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	40	9	49	APROVADO
8º	202601521	RAIMUNDO DA SILVA MELO	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
9º	202601516	AMOS LOURENCO	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
10º	202600588	ELISSON MÁRCIO MOURA SILVA	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
11º	202600336	MARIA DE NAZARÉ SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO

12º	202601330	JOSÉ CARLOS PINTO DOS ANJOS	PROFESSOR DE EJA	ZONA URBANA	10	12	22	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600556	MARCOS CATIVO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	40	6	46	APROVADO
2º	202600389	TEREZA SOFIA PIMENTEL BRITO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
3º	202601107	NATAL DE JESUS SOUZA VEIGA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
4º	202601450	CLAUDIO FABRIZIO MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
5º	202601118	DARLAN MACHADO GONCALVES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	30	3	33	CLASSIFICADO
6º	202601259	SADRAQUES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
7º	202601033	LUAN PATRICK SANCHES RODRIGUES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
8º	202601603	PATRICIA FRANCCY MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA URBANA	15	9	24	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601456	PAULO CESAR ZUANI GOMES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
2º	202600785	ERNANDA MARTINS DA CUNHA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	35	3	38	APROVADO
3º	202600413	MARIA CLARA MELO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	15	15	30	CLASSIFICADO
4º	202601174	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
5º	202601417	RAILSON COSTA GUEDES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	3	28	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
6º	202600584	EDUARDO VINICIO DIA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	3	28	CLASSIFICADO
7º	202600117	IRANILDA MENDONÇA CARDOSO PARA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
8º	202601014	LUCIO FLAVIO CARDOSO SANTANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
9º	202600763	GUSTAVO MATIAS DE CASTRO MONTEIRO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601171	DENILSON VALERIANO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
2º	202600322	DAVID CUNHA CASTRO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
3º	202600927	HELVIS PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	25	12	37	CLASSIFICADO
4º	202601438	ABRAÃO DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
5º	202600553	MIRCELE ELKELINE DE SOUSA CORDEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	15	3	18	CLASSIFICADO
6º	202600569	ROBERTA GALUCIO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	15	3	18	CLASSIFICADO
7º	202600662	SERGIO RICARDO DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601119	TAMHARA AGUIAR COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202601198	ENIRA CARMEN SILVA DE SOUZA LAZAMETH	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202601464	ADIMA MARIA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202600741	EDILUCIA BERNARDES MENDES DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
5º	202600776	INACIA NEVES FONSECA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
6º	202601052	ROSEANE BERNARDES DA CRUZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
7º	202601315	MARIA DIANE DA SILVA MAIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
8º	202600509	DAIANNY LOUREIRO GATO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
9º	202601358	NEUTON FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	35	15	50	CLASSIFICADO
10º	202600256	BENESON GOMES AZEDO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	35	6	41	CLASSIFICADO
11º	202600790	RAIMUNDO ROMERITO MACEDO PINTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
12º	202601182	LIZANDRA MONTEIRO TAVARES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
13º	202601372	ADELAINE FIGUEIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
14º	202600909	SAMIRA RAMOS BRAZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
15º	202600478	GLEIDEVANY ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
16º	202600212	FRANCELINA NOGUEIRA PINTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	30	9	39	CLASSIFICADO
17º	202601065	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	12	37	CLASSIFICADO
18º	202601600	GILVANDRO SERRÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
19º	202600951	EMANUELE MARTINS TELES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
20º	202601592	ELISON DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
21º	202601373	ANDRE INACIO DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600350	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BARBOZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202601249	CARMEM LUCIA FONSECA DE CASTRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202600084	ROSIANE DE OLIVEIRA LEAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202601075	WELLINGTON FRANÇA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
5º	202600543	GIBSON MONTEIRO DE MIRANDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
6º	202600192	DEUZIVANI BENTES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
7º	202601374	GESSICA DOS SANTOS PRESTES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
8º	202600049	FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO

9º	202600583	NAINA MONTEIRO BERNARDES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
10º	202601098	ALESSON SANTOS DE PAIVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
11º	202601296	RONDINELLE JONY MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	35	15	50	CLASSIFICADO
12º	202601367	ROBERTH JOSÉ PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	35	15	50	CLASSIFICADO
13º	202601536	SAMILLES SERRAO RAMOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	35	12	47	CLASSIFICADO
14º	202601359	JOSAFÁ PINHEIRO PANTOJA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
15º	202601337	FERNANDO MELO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
16º	202601535	JEAN DA SILVA E SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	15	45	CLASSIFICADO
17º	202600243	LUIZ GUSTAVO PRESTES NEVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	35	9	44	CLASSIFICADO
18º	202601401	ROMILSON BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
19º	202601408	ALTEMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
20º	202600704	LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
21º	202600699	RONALD DA SILVA AOKI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
22º	202600388	ANA PATRICIA GENTIL FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
23º	202601133	MALUENA GARCIA FROEZ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
24º	202600862	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
25º	202601135	THAIANA FROES LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	9	39	CLASSIFICADO
26º	202600685	ANTÔNIA ROSA DE SOUZA PICAÇÃO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	9	34	CLASSIFICADO
27º	202601465	ESDRAS CARDOSO CHAVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	30	3	33	CLASSIFICADO
28º	202600879	ALAIN PRAXEDES BELTRÃO BRITO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	20	6	26	CLASSIFICADO
29º	202601297	RODRIGO MONTEIRO RABELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
30º	202600840	JOSÉ ROBERTO SANTOS SALES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
31º	202600858	JOSE LOPES DE LIMA FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
32º	202601158	BARBARA POLYANA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
33º	202600173	SYNDEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
34º	202601411	VICTORIA IZIDIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	20	0	20	CLASSIFICADO
35º	202600404	PAULO ESTEVES FERNANDES NETO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
36º	202600906	RONALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
37º	202600874	MARCELO DE SOUZA BARATA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
38º	202601507	ANGELA CLAUDIA PEIXOTO LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
39º	202601253	PAULO RICARDO FONSECA BELEM	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600485	EDILAMAR DE CASTRO GATTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202601406	JOSÉ AUGUSTO MELO NOGUEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
3º	202600525	NÁDIA MARIA MELO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
4º	202601044	UBERVANA DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
5º	202600191	ELDICEIA ALVES DE LIMA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
6º	202601354	RAIMUNDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
7º	202601225	JOSINEIDA MONTEIRO PAES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
8º	202600195	IVONE GAMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
9º	202600488	EDNEIDE ALVES VASCONCELOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
10º	202600339	EDERLANDIA OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
11º	202600933	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES DOS ANJOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
12º	202600282	EDALA FARIAS DE MELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
13º	202600324	NILSON JANDER VIEIRA DE MELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
14º	202600800	GEDERSON LUIS DOS SANTOS MELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
15º	202600466	RONEI LUIS DA SILVA MELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
16º	202601495	ANTONIO LUCIO MACEDO DOS ANJOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
17º	202600471	ADINA MARIA SERRAO DA CUNHA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
18º	202600479	ALDENUBIA DE OLIVEIRA SIMOES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
19º	202600452	REJANE PICANCO MONTEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
20º	202601177	ALZIELLY ROLIM ORIENTE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
21º	202600505	ANA MARIA BARROSO MONTEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
22º	202600211	SEBASTIANA MARTINS DA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
23º	202601042	MARIA IZANEIDE RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
24º	202601209	MARCELO RODRIGUES NEVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
25º	202600661	RIVONE DO ROSARIO DA SILVA MELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
26º	202601581	ANA DO SOCORRO SEIXAS DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
27º	202601550	LUCINEIDE GALUCIO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO

28º	202600365	SARAH BRITO FIGUEIREDO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
29º	202600637	BEATRIZ GARCIA TORRES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
30º	202601074	MÍRIAN GERALDA SERRÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	9	49	APROVADO
31º	202601441	IRLA DE OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	6	46	APROVADO
32º	202600807	VALCINEIA NASCIMENTO LIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
33º	202600830	ANTONIETA DO SOCORRO SENA RAPOSO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
34º	202600676	JÚLIA PAES MENDES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
35º	202600219	RAIMUNDA SOCORRO DE MELO PRESTES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
36º	202601353	AMBRÓZIO DOS SANTOS PRESTES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
37º	202600428	MARIA INES DE OLIVEIRA MARQUÊS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	15	45	APROVADO
38º	202601127	ILZILETE FLORENTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	9	44	APROVADO
39º	202600712	IRACEMA LIDIA CABRAL ABREU RODRIGUES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	40	3	43	APROVADO
40º	202600591	MARIA DOCARMO BARROSO MONTEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
41º	202600823	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
42º	202601122	REGINALDO SENA NEVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
43º	202600677	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DE SOUZA PICAÑO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
44º	202600411	MARIA IVONE SERRAO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
45º	202600291	JOSUE BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
46º	202601585	MISSLI DA SILVA PENHA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
47º	202601387	MARIA JOSÉ GOMES PIMENTEL	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
48º	202600600	NILDO LUIS MELO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
49º	202600409	GILSONEY SOARES FERNANDES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	9	39	CLASSIFICADO
50º	202601254	ANDRIEL ROLIM ORIENTE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	35	3	38	CLASSIFICADO
51º	202600812	RONEY PEREIRA LIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	12	37	CLASSIFICADO
52º	202601355	JULIE INEZ CUNHA FLORES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	12	37	CLASSIFICADO
53º	202600769	JULISON LEMOS DIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	6	36	CLASSIFICADO
54º	202601255	NAINE VIEIRA PINHEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	9	34	CLASSIFICADO
55º	202600995	ELYESIR SOUZA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	9	34	CLASSIFICADO
56º	202601439	VALDETE MARIA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	6	31	CLASSIFICADO
57º	202601539	JACO NUNES PINTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	15	15	30	CLASSIFICADO
58º	202601407	TELMÁ FREITAS TANABE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	15	15	30	CLASSIFICADO
59º	202601543	RONILDO LOPES FERNANDES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
60º	202601514	ILZETE GARCIA MONTEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	20	9	29	CLASSIFICADO
61º	202600963	JUMARA DA SILVA MAIA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	3	28	CLASSIFICADO
62º	202600829	NORMA COELHO ANDRADE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	3	28	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
63º	202601082	ADRIANA TEIXEIRA DE AGUIAR	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
64º	202600900	ELANE CRISTINA DA SILVA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
65º	202601357	PATRICIA REGINA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
66º	202601272	JUCIRENE SOARES DE CASTRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	25	0	25	CLASSIFICADO
67º	202601421	ERLANDIA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	15	3	18	CLASSIFICADO
68º	202601625	GEOVÂNNA DIAS MOTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	15	3	18	CLASSIFICADO
69º	202601332	NATANAEL DE SOUZA LOPES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	15	0	15	CLASSIFICADO
70º	202601500	LUCIMEI MARIA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
71º	202600089	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GAMA CUNHA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
72º	202600464	MARIA JANE BATALHA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
73º	202601131	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
74º	202601086	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601360	ALESSANDRO BELTRÃO BATISTA	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	ZONA URBANA	40	15	55	APROVADO
2º	202600022	ISRAEL RAMOS CLARINDO	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	ZONA URBANA	40	9	49	CLASSIFICADO
3º	202601571	EVERTON CLAUDIO DE LIMA	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	ZONA URBANA	25	9	34	CLASSIFICADO
4º	202600021	CYDIANA NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600944	POLLIANA BARROSO MONTEIRO GUIMARÃES	PSICÓLOGO	ZONA URBANA	35	15	50	APROVADO
2º	202600634	FELIPE DOS SANTOS COSTA	PSICÓLOGO	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
3º	202601268	RIVIANE MELO AZEVEDO	PSICÓLOGO	ZONA URBANA	20	0	20	CLASSIFICADO
4º	202601262	NATALY ATAÍDE BARBOSA	PSICÓLOGO	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TÍTULOS	EXP.	NOTA	STATUS

	INSCRIÇÃO						TOTAL	
1º	202601623	HERMÍNIO SIMÕES TAVARES	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
2º	202600308	JOSIAS RODRIGUES FARIAS	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
3º	202600919	NILTON JOSE MELO DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
4º	202600424	RAIMUNDO ALVES PEREIRA SOBRINHO	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
5º	202600316	ANDRÉ AUGUSTO VIANA PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
6º	202600703	RENAN CRUZ DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
7º	202600360	ARAO SIQUEIRA DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
8º	202600646	LAURIANO GATO FREIRE	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
9º	202600654	ZENIELSON ALECRIM NUNES	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
10º	202600206	PAULO RENATO DE SOUZA DA COSTA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
11º	202601266	HILDENE DE SOUZA NASCIMENTO	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
12º	202600674	JERLAN PINTO DOS ANJOS	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	APROVADO
13º	202600251	FABIO CATIVO DE ARAÚJO	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
14º	202600766	FAGNER CATIVO DE ARAÚJO	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
15º	202600991	HILDON BATISTA DA COSTA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
16º	202600624	FRANCINEY OLIVEIRA DA CRUZ	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
17º	202601413	JOÃO BATISTA MELO MONTEIRO	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
18º	202601593	JUDSON NOGUEIRA DA CUNHA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
19º	202601502	MANOEL MARIA PINTO DOS ANJOS	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
20º	202601402	SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
21º	202601395	MARLON NOGUEIRA LEMOS	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
22º	202601423	CARLOS MENDES PINHEIRO	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
23º	202601499	REURISON BRAGA DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	85	15	100	CLASSIFICADO
24º	202601310	DARLEY LOPES DA COSTA	VIGIA	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
25º	202600687	ALCINEY DOS SANTOS PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
26º	202601073	RAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
27º	202601619	LUCAS DA SILVA MARTINS	VIGIA	ZONA URBANA	85	12	97	CLASSIFICADO
28º	202600649	ANDERSON BRUNO ARAUJO RODRIGUES	VIGIA	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
29º	202600245	WANDO LUIZ COELHO PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
30º	202600748	CLAUDENETH LOUREIRO DA CRUZ	VIGIA	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
31º	202600814	FABRICIO HENRIQUE DA SILVA PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
32º	202600475	RODRIGO DA SILVA SOARES	VIGIA	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
33º	202600385	ÁTISSON FERNANDES PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
34º	202601431	JOSE ANTONIO DO CANTO PAES	VIGIA	ZONA URBANA	85	9	94	CLASSIFICADO
35º	202600334	NILSON MARREIRA DA SILVA FILHO	VIGIA	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
36º	202601520	ELITON PEREIRA VIEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
37º	202601470	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
38º	202601541	LEONARDO LOPES DA CRUZ	VIGIA	ZONA URBANA	85	6	91	CLASSIFICADO
39º	202600361	JOSE GUILHERME DA SILVA CANTEL	VIGIA	ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
40º	202600178	JHULLY DE SOUZA NOGUEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
41º	202600174	JHULY DE CASTRO PAES	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
42º	202601120	EVELLY PEREIRA CARDOSO	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
43º	202601211	HENRIQUE DE JESUS BATISTA	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
44º	202600622	NELK NEVES DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
45º	202600580	RUAN DANILO GUEDES MONTEIRO	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
46º	202601532	ALEXANDRE DA CUNHA MIRANDA	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
47º	202601279	LUCAS DOS SANTOS BESSA	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
48º	202601578	MATEUS LUCAS ALVES BATISTA	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
49º	202601589	MIGUEL AUGUSTO VARGAS NOGUEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
50º	202601565	JOÃO BATISTA MACEDO DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	65	15	80	CLASSIFICADO
51º	202600054	SUEDEN FIRMO LOPES	VIGIA	ZONA URBANA	60	15	75	CLASSIFICADO
52º	202600100	DIEGO DA SILVA ALMEIDA	VIGIA	ZONA URBANA	60	15	75	CLASSIFICADO
53º	202601143	PAULO MELO BERNARDES	VIGIA	ZONA URBANA	60	15	75	CLASSIFICADO
54º	202601404	KARTLEY OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	65	6	71	CLASSIFICADO
55º	202600962	MAYCON WILLIAN PINTO ROCHA	VIGIA	ZONA URBANA	55	15	70	CLASSIFICADO
56º	202600587	LUDI CARLOS ALEME SERRAO	VIGIA	ZONA URBANA	65	3	68	CLASSIFICADO
57º	202600400	LEIR SOARES DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
58º	202601056	AMAZONINO PINHEIRO RODRIGUES	VIGIA	ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO

59º	202600112	NIGSON DA SILVA CRUZ	VIGIA	ZONA URBANA	55	9	64	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
60º	202601428	CRISTIANO BATISTA PAES	VIGIA	ZONA URBANA	60	3	63	CLASSIFICADO
61º	202601101	MIQUEIAS DO CANTO PAES	VIGIA	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
62º	202600431	FRANCIAN PIRES DA CRUZ	VIGIA	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
63º	202601467	RAINANDO BARRETO DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	60	0	60	CLASSIFICADO
64º	202600242	LUIZ CARLOS ALEME SERRAO	VIGIA	ZONA URBANA	55	3	58	CLASSIFICADO
65º	202600813	GILFRAN JARDESON FERREIRA DA CUNHA	VIGIA	ZONA URBANA	55	3	58	CLASSIFICADO
66º	202600198	ANSELMO INACIO DOS SANTOS	VIGIA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
67º	202600303	ANDREY MONTEIRO DE ALMEIDA	VIGIA	ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
68º	202601087	ALAN WLLIAN COSTA DOS SANTOS	VIGIA	ZONA URBANA	55	0	55	CLASSIFICADO
69º	202600826	RAIMUNDO DAMIÃO DO NASCIMENTO FERREIRA	VIGIA	ZONA URBANA	40	12	52	CLASSIFICADO
70º	202601046	SERGIO WILLIAN SAMPAIO MARTINS	VIGIA	ZONA URBANA	40	12	52	CLASSIFICADO
71º	202600310	CID CASTRO MONTEIRO	VIGIA	ZONA URBANA	35	15	50	CLASSIFICADO
72º	202601324	ANILTON GAMA DE OLIVEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	40	9	49	CLASSIFICADO
73º	202601595	MATEUS SERRAO BATISTA	VIGIA	ZONA URBANA	35	12	47	CLASSIFICADO
74º	202600957	ELDER BRITO CONCEICAO	VIGIA	ZONA URBANA	40	6	46	CLASSIFICADO
75º	202601190	BRAYON DOUGLAS GOMES ICOMENA	VIGIA	ZONA URBANA	40	6	46	CLASSIFICADO
76º	202600540	VINNY NOGUEIRA DA CUNHA	VIGIA	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
77º	202600614	RONAN PINTO MELO	VIGIA	ZONA URBANA	40	3	43	CLASSIFICADO
78º	202601092	JULIO CARLOS VIEIRA GAMA	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
79º	202600250	EDSON GERALDO VIDAL DE CASTRO	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
80º	202600746	ELIVALDO SOARES PANTOJA	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
81º	202600201	MANOEL MELO BATISTA	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
82º	202600055	TANABE NETO	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
83º	202600292	JOSUE MIRANDA FIGUEREDO	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
84º	202600875	SEBASTIÃO COSTA PONTES FILHO	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
85º	202600729	PAULO ALBERTO MENDES MELO	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
86º	202600978	WESLEY AZEVEDO NOGUEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
87º	202600761	SILMA CASTRO LEAL	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
88º	202600355	WEVERTON MENDES DOS SANTOS	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
89º	202600437	WELLISON SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
90º	202600810	ALDER SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
91º	202601140	ERICK BRUNO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
92º	202601496	FRED ANTHONY VANZILER FERNANDES	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
93º	202601434	MESSIAS CATIVO DOS SANTOS	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
94º	202601530	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA MACEDO	VIGIA	ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
95º	202600737	MARLESON DE OLIVEIRA RAMOS	VIGIA	ZONA URBANA	35	3	38	CLASSIFICADO
96º	202600220	JOAO GUILHERME PEREIRA DE MELO	VIGIA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
97º	202601156	ZANILTON SILVA DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
98º	202600038	ELISON DA SILVA BARROSO	VIGIA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
99º	202601141	JANDERSON CASTRO PINTO	VIGIA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
100º	202601005	NALANDA DA SILVA CUNHA	VIGIA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
101º	202601062	MARY JOICY ARAUJO DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	35	0	35	CLASSIFICADO
102º	202600403	ALBIDENIS DA SILVA MOREIRA	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
103º	202601021	JEFERSON SILVA DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
104º	202600124	RENAN PINHO ZUANI PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
105º	202600537	PAULO RICARDO DA SILVA VIEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
106º	202600078	JAFLEY DA SILVA SERRÃO	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
107º	202600156	DAVI DA SILVA DE SOUZA	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
108º	202601070	DENILSON DIAS NEVES	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
109º	202600784	JEAN PAULO GOMES DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	30	0	30	CLASSIFICADO
110º	202600854	JORGE BRAGA FURTADO JUNIOR	VIGIA	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
111º	202601577	SEBASTIÃO GATO DE CASTRO	VIGIA	ZONA URBANA	10	15	25	CLASSIFICADO
112º	202600596	MIKAEL QUEIROZ MAGALHAES	VIGIA	ZONA URBANA	10	12	22	CLASSIFICADO
113º	202600202	LEANDRO FARIAS DOS SANTOS	VIGIA	ZONA URBANA	10	3	13	CLASSIFICADO
114º	202600044	JOSÉ DE CASTRO MONTEIRO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
115º	202600096	OMAR RODRIGUES FARIAS	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
116º	202600912	ADELSON LIMA SANTAREM	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO

117º	202600160	JOÃO PEDRO MELO MONTEIRO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
118º	202600129	JORGE FURTADO CARESTO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
119º	202600447	DANUBIO BENTES DA COSTA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
120º	202600140	HERCULES DA COSTA MENDES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
121º	202600696	DOMINGOS LEAL DA SILVA FILHO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
122º	202600337	CLAUDENILSON GARCIA DOS SANTOS	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
123º	202600094	KHASSYO ROGERIO GATTO DA CUNHA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
124º	202600834	GESIMAR GATO DE CASTRO FILHO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
125º	202600730	FAGNER ROBERTO DOS SANTOS COSTA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
126º	202600402	DJAIR DE CASTRO SANTOS	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
127º	202600414	GEZIEL PONTES DA COSTA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
128º	202600777	EDSON TAVARES DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
129º	202600123	JOSE ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
130º	202600529	ROMÁRIO DA SILVA PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
131º	202600420	JARDESON DA SILVA SERRÃO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
132º	202600189	GILLIARD SANTOS DE CASTRO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
133º	202600200	JOSÉ LUCENA DA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
134º	202600053	HERCOLIS FARIAS GUIMARAES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
135º	202600605	RUDSON FARIAS BERNARDES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
136º	202600425	GIDEAO PONTES DA COSTA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
137º	202600643	MARCELLO JANDER DA SILVA OLIVEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
138º	202600394	LUIZ FELIPE FERREIRA PAES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
139º	202601219	GUILHERME MONTEIRO DE MIRANDA JUNIOR	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
140º	202600500	THIAGO EDUARDO ALVES SCHEREINER	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
141º	202601035	ALCIMARA MARQUES PINTO	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
142º	202600629	JESSE LIMA SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
143º	202600050	ARNEY BATISTA DA CRUZ	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
144º	202601393	DARLISSON BERNARDES MATOS	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
145º	202600152	ALEX DOS ANJOS VIEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
146º	202600943	PEDRO NEVES MENDES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
147º	202600852	JOEL RIBEIRO COSTA JUNIOR	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
148º	202600076	ANABELE DOS SANTOS MATOS	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
149º	202600142	GLAUBER PATRICIO BARBOSA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
150º	202600128	LUID RICKELME DOS SANTOS SILVA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
151º	202601612	AUGUSTO CÉSAR MARTINS	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
152º	202601545	ANTONIO RODRIGO SILVA GUIMARAES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
153º	202601626	ADRIANO CATIVO PRESTES	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
154º	202601584	RONIZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
155º	202601416	MAIKSON DA SILVA BATISTA	VIGIA	ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO
b) ZONA RURAL								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600495	HERCULES JOSÉ DE LIMA SEIXAS	PEDAGOGO	ZONA RURAL	25	15	40	APROVADO
2º	202601628	FRANCINEI FARIAS LEAL	PEDAGOGO	ZONA RURAL	25	0	25	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601085	IRIS GRAZIELA CANTEL MARTINS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	25	0	25	APROVADO
2º	202600559	LÉLDSON RAMOS COLAÇO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600859	ERIVAN FONSECA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL	30	15	45	APROVADO
2º	202601288	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL	25	15	40	APROVADO
3º	202600405	MIQUEIAS CATIVO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL	40	0	40	CLASSIFICADO
4º	202601522	MADSON FABIO MORAIS MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL	25	9	34	CLASSIFICADO
5º	202601027	ALMIR TAVARES PIRES FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL	30	0	30	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
6º	202601282	IZANEY GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL	25	0	25	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600369	MARCONDES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
2º	202600717	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	25	15	40	APROVADO
3º	202601446	ESTER DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ZONA RURAL	25	9	34	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600518	JOMARA BATALHA MARQUES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	35	15	50	APROVADO

2º	202600331	RAFAEL DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601176	GISELDA CASTRO GIMAQUE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	25	0	25	APROVADO
2º	202600530	SIDNEY ALVES QUADROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601574	VALENTIM DE SOUZA ORTHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
2º	202600065	FLÁVIO DO CARMO DA CUNHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
3º	202601183	FRANCELINA NOGUEIRA PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	40	12	52	APROVADO
4º	202600892	EMELE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	30	15	45	APROVADO
5º	202600366	ELIEGE PEREIRA FREIRES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	25	15	40	CLASSIFICADO
6º	202601329	DENISE CUNHA RIBEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	40	0	40	CLASSIFICADO
7º	202600929	MÁRCIA MARIA DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	15	9	24	CLASSIFICADO
8º	202600442	IZAAC AZULAY FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL	15	0	15	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601130	AUDILENE LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	35	15	50	APROVADO
2º	202600582	ELIENAI BARRETO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	35	15	50	APROVADO
3º	202600116	EMERSON FERNANDES DA CUNHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	40	3	43	CLASSIFICADO
4º	202600914	VANIA SUEDEIA DE SOUZA DOMINGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	25	15	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
5º	202601142	ESTEVAM JORGE JOSE ESTEVAM NETO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	10	15	25	CLASSIFICADO
6º	202600040	POLIANA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	15	0	15	CLASSIFICADO
7º	202601179	LACELMO JUNIOR MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600613	LIVANE DA SILVA PIRES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
2º	202601436	AURILENE MOREIRA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
3º	202600258	MESSIAS DA COSTA MELO	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
4º	202601311	NOEME NOGUEIRA PINTO	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
5º	202600380	LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
6º	202600652	HELEN GRACY GOMES GUIMARÃES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	35	15	50	APROVADO
7º	202600274	AULEN LUIANA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	35	15	50	APROVADO
8º	202600480	KATIA SANTOS MARIALVA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	35	15	50	APROVADO
9º	202601380	ROSICLEIA DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	35	15	50	APROVADO
10º	202600299	MAILDES MONTEIRO PAES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	40	9	49	APROVADO
11º	202600565	TIAGO SOUZA DE FREITAS	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	35	12	47	APROVADO
12º	202600901	VALDECY DE SOUZA GONZAGA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	30	15	45	APROVADO
13º	202601420	GILVAN FONSECA BATISTA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	30	15	45	APROVADO
14º	202601437	ALDA SONIA CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	15	40	APROVADO
15º	202601515	ENDEL CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	15	40	APROVADO
16º	202601346	MILCIA FRANCY MORAES MENDES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	15	40	APROVADO
17º	202600897	CLEIDIANE DA CRUZ SOARES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	15	40	APROVADO
18º	202600519	JONEY MELO MONTEIRO	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	20	15	35	APROVADO
19º	202601216	OFENICIA NUNES DE LIMA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	30	0	30	CLASSIFICADO
20º	202601017	LUZIMAR DA SILVA ALFAIA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	15	15	30	CLASSIFICADO
21º	202600723	RUAN LUIZ DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	3	28	CLASSIFICADO
22º	202600168	TARCIZO PATRICIO HOLANDA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	15	12	27	CLASSIFICADO
23º	202600931	JOSÉ ALDENIR RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	15	25	CLASSIFICADO
24º	202600351	ROSINALDO MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	15	25	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
25º	202601546	ITANEL HENRIQUE SERRAO	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	15	25	CLASSIFICADO
26º	202600552	FRANCILENE SOCORRO SOARES DA SILVA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	10	15	25	CLASSIFICADO
27º	202600616	ZENAMAR FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	0	25	CLASSIFICADO
28º	202600775	BEATRIZ GOMES PRESTES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	25	0	25	CLASSIFICADO
29º	202601343	SELMA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	ZONA RURAL	20	3	23	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601048	LUCIANO PRADO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ABACATE - ESCOLA VILA DO ABACATE	ZONA RURAL	30	0	30	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601100	RAIANE PRADO DA COSTA	MERENDEIRA	ABACATE - ESCOLA VILA DO ABACATE	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601222	CARLIANE DA COSTA LOBATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	85	0	85	APROVADO
2º	202600377	MARIO JORGE TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	30	0	30	APROVADO

3º	202601031	EZEQUIEL FEITOSA CASTANHEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	6	16	CLASSIFICADO
4º	202600809	ZAQUEL FEITOSA CASTANHEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
5º	202601405	JUDITI BARROSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
6º	202600375	ANDREIA DA COSTA LOBATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
7º	202600510	ANA CRISTINA LOBATO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601391	LUCIANA DA COSTA LOBATO	MERENDEIRA	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	12	22	APROVADO
2º	202601059	MARLON CORREA SOARES	MERENDEIRA	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
3º	202600356	LAGRIETE CORREA SOARES	MERENDEIRA	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
4º	202600270	JOSIANE LOBATO DA SILVA	MERENDEIRA	ARARA - ESCOLA RAIMUNDA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600104	IZAQUE NAZARENO DE SOUZA MAIA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
2º	202600695	VERÔNICA BRITO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	60	6	66	CLASSIFICADO
3º	202600620	RICARDO DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
4º	202600113	THALYA COLARES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601338	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	85	15	100	APROVADO
2º	202601403	IRIANE SANTOS DE ALMEIDA	MERENDEIRA	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	85	15	100	CLASSIFICADO
3º	202601178	ADRIELE KAROLAINE SANTOS DE ALMEIDA	MERENDEIRA	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
4º	202600947	ANA MARTA DOS SANTOS BRITO	MERENDEIRA	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	65	6	71	CLASSIFICADO
5º	202600153	LAILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	BIO - ESCOLA MARIA RODRIGUES	ZONA RURAL	30	0	30	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601564	FRANCILEY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	85	15	100	APROVADO
2º	202601492	AURIENE DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	85	12	97	CLASSIFICADO
3º	202601307	JOSIEL DE SOUZA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	85	6	91	CLASSIFICADO
4º	202600578	AURIANE BERNARDES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
5º	202601572	MARTA FREIRE CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	65	3	68	CLASSIFICADO
6º	202601223	MATEUS SOUZA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	10	3	13	CLASSIFICADO
7º	202601493	CLEOMIR MENDONÇA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600948	ELANE DA COSTA RODRIGUES	MERENDEIRA	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO
2º	202601511	ADJAWE DA SILVA PINHEIRO	MERENDEIRA	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
3º	202601397	LINDALVA DE SOUZA MORAES	MERENDEIRA	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	60	6	66	CLASSIFICADO
4º	202600767	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BARBOSA	MERENDEIRA	BOM JESUS - ESCOLA BOM JESUS DO ANGULIM	ZONA RURAL	10	9	19	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601414	MARINEIDE ONORIO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARANAUACÁ - ESCOLA MUNICIPAL DO CARANAUACÁ	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
2º	202600373	OSILENE CATIVO FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARANAUACÁ - ESCOLA MUNICIPAL DO CARANAUACÁ	ZONA RURAL	10	6	16	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601524	EZILEIA SOUSA DA SILVA	MERENDEIRA	CARANAUACÁ - ESCOLA MUNICIPAL DO CARANAUACÁ	ZONA RURAL	85	6	91	APROVADO
2º	202600558	DANILSON DE MELO PRESTES	MERENDEIRA	CARANAUACÁ - ESCOLA MUNICIPAL DO CARANAUACÁ	ZONA RURAL	65	3	68	CLASSIFICADO
3º	202600554	SARA MELO COSTA	MERENDEIRA	CARANAUACÁ - ESCOLA MUNICIPAL DO CARANAUACÁ	ZONA RURAL	40	0	40	CLASSIFICADO
4º	202600804	VANESSA DOS SANTOS VIANA	MERENDEIRA	CARANAUACÁ - ESCOLA MUNICIPAL DO CARANAUACÁ	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO

				CARANAUACÁ					
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600650	MARDOQUE DE ALMEIDA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CUBUAÇA - ESCOLA JORGE AMADO	ZONA RURAL	10	12	22	APROVADO
2º	202600074	ROMULO SERRÃO PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CUBUAÇA - ESCOLA JORGE AMADO	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600964	MOISES MARTINS RABELO	MERENDEIRA	CUBUAÇA - ESCOLA JORGE AMADO	ZONA RURAL	85	0	85	APROVADO
2º	202600740	AZENATE DE ALMEIDA FARIAS	MERENDEIRA	CUBUAÇA - ESCOLA JORGE AMADO	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600315	JOSAFÁ DA CUNHA ICOMENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUS AJUDE (BOTO) - ESCOLA BETEL	ZONA RURAL	85	15	100	APROVADO
2º	202601518	HOSANE ALBUQUERQUE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUS AJUDE (BOTO) - ESCOLA BETEL	ZONA RURAL	85	9	94	CLASSIFICADO
3º	202601334	WALDINEY DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUS AJUDE (BOTO) - ESCOLA BETEL	ZONA RURAL	85	9	94	CLASSIFICADO
4º	202601474	ELIZABETE SOARES MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUS AJUDE (BOTO) - ESCOLA BETEL	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600601	FRANCINEIA ALVES MARINHO	MERENDEIRA	DEUS AJUDE (BOTO) - ESCOLA BETEL	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO
2º	202600273	PEDRO AMILTON LOUREIRO DA CRUZ MERENDEIRA		DEUS AJUDE (BOTO) - ESCOLA BETEL	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
3º	202600453	AFRA PAIVA DA SILVA	MERENDEIRA	DEUS AJUDE (BOTO) - ESCOLA BETEL	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601172	ZEILA GUIMARÃES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	85	3	88	APROVADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
2º	202600876	SAMILA DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	85	3	88	APROVADO
3º	202600868	AUZILENE DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	85	3	88	CLASSIFICADO
4º	202601555	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	65	15	80	CLASSIFICADO
5º	202600071	KEZIA DOS SANTOS PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	60	0	60	CLASSIFICADO
6º	202600783	SIMONE DE CASTRO FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	40	15	55	CLASSIFICADO
7º	202601224	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	30	15	45	CLASSIFICADO
8º	202600709	WALLACE CHAVES DE CASTRO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	40	3	43	CLASSIFICADO
9º	202600419	ROSINETE DOS SANTOS FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	30	9	39	CLASSIFICADO
10º	202600880	PRISCILA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	30	0	30	CLASSIFICADO
11º	202600077	KASSIANE DOS SANTOS PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	30	0	30	CLASSIFICADO
12º	202600828	DERALDO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	15	25	CLASSIFICADO
13º	202600221	MARIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
14º	202600546	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
15º	202600513	DILVANA BARROS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	6	16	CLASSIFICADO
16º	202600838	JOAO LUIZ FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	3	13	CLASSIFICADO
17º	202600771	NILVA CARNEIRO PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	3	13	CLASSIFICADO
18º	202600306	JADNA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
19º	202601064	FLAVIA DE CASTRO SERRAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
20º	202601180	JANAINA DE CASTRO MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
21º	202600788	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
22º	202600778	YARA CAMILA PIRES CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
23º	202600224	KELVIN GOMES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
24º	202600080	ADRIAN DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601504	MARCELE CASTRO FURTADO	MERENDEIRA	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO
2º	202600966	MAIANE DA SILVA PINHEIRO RABELO	MERENDEIRA	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	85	3	88	APROVADO
3º	202601378	GESSICA DE SOUZA DOS SANTOS	MERENDEIRA	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
4º	202600456	SAMARES DA SILVA PIRES	MERENDEIRA	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	65	9	74	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
5º	202600923	DAMARIS DA SILVA PINHEIRO	MERENDEIRA	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	65	0	65	CLASSIFICADO
6º	202601231	ANDREOLTA DOS SANTOS PRESTES MERENDEIRA		DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	55	3	58	CLASSIFICADO
7º	202600773	ROSILENE DE MELO COSTA	MERENDEIRA	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	40	15	55	CLASSIFICADO
8º	202600708	ALICE BRUNA SERRAO BATISTA	MERENDEIRA	DISTRITO SANTANA - DRIELLE BRAGA	ZONA RURAL	40	0	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600843	ROGERIO SARMENTO VANZILER JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSEADA - ESCOLA SANDRA MOREIRA	ZONA RURAL	85	15	100	APROVADO

2º	202600443	JOAO BATISTA DE MELO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSEADA - ESCOLA SANDRA MOREIRA	ZONA RURAL	10	9	19	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600416	LUCILEI NOGUEIRA DE CARVALHO	MERENDEIRA	ENSEADA - ESCOLA SANDRA MOREIRA	ZONA RURAL	10	12	22	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600523	RENATO DOS SANTOS GUERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IGARAPÉ AÇU - ESCOLA PROF. CUSTÓDIO DE SOUZA	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO
2º	202600164	LUCIANA DE FREITAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IGARAPÉ AÇU - ESCOLA PROF. CUSTÓDIO DE SOUZA	ZONA RURAL	40	0	40	APROVADO
3º	202600297	MELQUE SANTANA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IGARAPÉ AÇU - ESCOLA PROF. CUSTÓDIO DE SOUZA	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
4º	202600236	KERLIANE MARQUES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IGARAPÉ AÇU - ESCOLA PROF. CUSTÓDIO DE SOUZA	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
5º	202600091	FRANCIANE ROBERTO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IGARAPÉ AÇU - ESCOLA PROF. CUSTÓDIO DE SOUZA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600208	GEICIANE MARQUES RAMOS	MERENDEIRA	IGARAPÉ AÇU - ESCOLA PROF. CUSTÓDIO DE SOUZA	ZONA RURAL	60	9	69	APROVADO
2º	202600493	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	MERENDEIRA	IGARAPÉ AÇU - ESCOLA PROF. CUSTÓDIO DE SOUZA	ZONA RURAL	10	3	13	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601063	ANA YARA TAVARES VARGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAGO DA VELHA - ESCOLA SÃO JOÃO DO LAGO DA VELHA	ZONA RURAL	85	15	100	APROVADO
2º	202601443	ELIZANDRA BARROSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAGO DA VELHA - ESCOLA SÃO JOÃO DO LAGO DA VELHA	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
3º	202600348	FRANK RIBEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAGO DA VELHA - ESCOLA SÃO JOÃO DO LAGO DA VELHA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600349	MARIA CLAUDETE MELO PINHEIRO	MERENDEIRA	LAGO DA VELHA - ESCOLA SÃO JOÃO DO LAGO DA VELHA	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601305	CARLA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARANJAL - ESCOLA MARIO MARQUES DOS SANTOS	ZONA RURAL	85	0	85	APROVADO
2º	202600304	MIQUEIAS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARANJAL - ESCOLA MARIO MARQUES DOS SANTOS	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
3º	202600359	HENRIQUE MELO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARANJAL - ESCOLA MARIO MARQUES DOS SANTOS	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
4º	202601409	RAQUEL BARROSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARANJAL - ESCOLA MARIO MARQUES DOS SANTOS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
5º	202600791	MATEUS BARROSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARANJAL - ESCOLA MARIO MARQUES DOS SANTOS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600491	LUCIANA SERRÃO DE SOUZA	MERENDEIRA	LARANJAL - ESCOLA MARIO MARQUES DOS SANTOS	ZONA RURAL	30	3	33	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601333	MIKAELLE DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	85	6	91	APROVADO
2º	202600608	ANTONIO DA CRUZ BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	10	6	16	APROVADO
3º	202600610	JANDIRA DA SILVA BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
4º	202600515	NIKSON REIS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
5º	202600458	FRANCIELLE DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601580	DANIELE CARDOSO PRESTES	MERENDEIRA	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	85	3	88	APROVADO
2º	202601325	DARCIRLEI DA SILVA NOGUEIRA	MERENDEIRA	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
3º	202600379	CESAR MACEDO DA SILVA FREITAS	MERENDEIRA	LEANDRO GRANDE - ESCOLA FERNANDO FALABELLA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601440	ROTERDAN DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ZONA RURAL	85	15	100	APROVADO
2º	202600754	AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO	ZONA RURAL	10	12	22	APROVADO

				LIVRAMENTO					
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
3º	202600358	VALDERLENE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
4º	202600269	MARCOS VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
5º	202600346	LUANA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600214	FRANCIMEIRE BRIGIDO DE SOUZA	MERENDEIRA	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ZONA RURAL	35	0	35	APROVADO
2º	202600248	IVONY DA SILVA CAMPOS SICSU	MERENDEIRA	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ZONA RURAL	10	9	19	CLASSIFICADO
3º	202600714	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601009	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA CANAÃ - ESCOLA NOVA CANAÃ	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
2º	202600684	JONILDO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA CANAÃ - ESCOLA NOVA CANAÃ	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600504	MARLY DO CARMO RODRIGUES	MERENDEIRA	NOVA CANAÃ - ESCOLA NOVA CANAÃ	ZONA RURAL	10	3	13	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601537	ALEXANDRE DE SOUZA BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA JERUSALÉM - ESCOLA NOVA JERUSALÉM	ZONA RURAL	85	6	91	APROVADO
2º	202601215	MARCELO CARNEIRO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA JERUSALÉM - ESCOLA NOVA JERUSALÉM	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600423	MEIRE LANDIA BERNARDES MATOS	MERENDEIRA	NOVA JERUSALÉM - ESCOLA NOVA JERUSALÉM	ZONA RURAL	10	6	16	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601458	ALAMIM VIEIRA ALEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRAIA - ESCOLA SÃO JOÃO DO CUCUIÁ	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO
2º	202600422	ELBA LOPES LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRAIA - ESCOLA SÃO JOÃO DO CUCUIÁ	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
3º	202600418	JEFFETH GLORIA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRAIA - ESCOLA SÃO JOÃO DO CUCUIÁ	ZONA RURAL	10	3	13	CLASSIFICADO
4º	202600188	EWERTON BRENO DE OLIVEIRA SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRAIA - ESCOLA SÃO JOÃO DO CUCUIÁ	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600179	VALDIELLY PEREIRA FREIRES	MERENDEIRA	PRAIA - ESCOLA SÃO JOÃO DO CUCUIÁ	ZONA RURAL	60	0	60	APROVADO
2º	202600332	RAIMUNDA NONATA FREIRE ALEME MERENDEIRA		PRAIA - ESCOLA SÃO JOÃO DO CUCUIÁ	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600747	JOSE NELSON LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA ETELVINA-BACABAL - ESCOLA MACHADO DE ASSIS	ZONA RURAL	40	15	55	APROVADO
2º	202601114	TIAGO CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA ETELVINA-BACABAL - ESCOLA MACHADO DE ASSIS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
3º	202600910	ROGER LUIS CASTRO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA ETELVINA-BACABAL - ESCOLA MACHADO DE ASSIS	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600915	RAIANE DOS SANTOS VIEIRA	MERENDEIRA	SANTA ETELVINA-BACABAL - ESCOLA MACHADO DE ASSIS	ZONA RURAL	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600462	ABRAHIM OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA HELENA - ESCOLA SANTA HELENA	ZONA RURAL	85	9	94	APROVADO
2º	202601377	AMARO VIEIRA MACEDO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA HELENA - ESCOLA SANTA HELENA	ZONA RURAL	85	3	88	APROVADO
3º	202600890	ROBSON CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA HELENA - ESCOLA SANTA HELENA	ZONA RURAL	65	15	80	CLASSIFICADO
4º	202600228	DILSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA HELENA - ESCOLA SANTA HELENA	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
5º	202600547	ROSSIVALDO NUNES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA HELENA - ESCOLA SANTA HELENA	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600908	ANE KATLHEN LIMA RODRIGUES	MERENDEIRA	SANTA HELENA - ESCOLA SANTA HELENA	ZONA RURAL	40	12	52	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS

1º	202601366	RAIMUNDO ROGERIO CLARINDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	85	3	88	APROVADO
2º	202601498	VANDERLEY PRADO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	40	3	43	APROVADO
3º	202600294	JOEMELLY JASMINNY BARROSO PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	40	0	40	CLASSIFICADO
4º	202600592	ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	30	0	30	CLASSIFICADO
5º	202601340	MÁRIA AUXILIADORA NUNES MELO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
6º	202600853	EDENILDES DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
7º	202600982	ROSEANE PEREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
8º	202600986	MATEUS SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600289	JOELMA DA CRUZ BARROSO	MERENDEIRA	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	85	9	94	APROVADO
2º	202601365	CAMILA DOS SANTOS E SANTOS	MERENDEIRA	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	85	0	85	CLASSIFICADO
3º	202601339	VALDECIRA PRADO DE SOUZA	MERENDEIRA	SANTA LUZIA - ESCOLA SANTA LUZIA	ZONA RURAL	40	0	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601241	MICHELE CASTRO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO NONATO - ESCOLA BETO SARRAZIN	ZONA RURAL	60	15	75	APROVADO
2º	202601351	RAIMUNDA RENATA ALEME SERRAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO NONATO - ESCOLA BETO SARRAZIN	ZONA RURAL	65	0	65	CLASSIFICADO
3º	202601586	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO NONATO - ESCOLA BETO SARRAZIN	ZONA RURAL	10	12	22	CLASSIFICADO
4º	202600169	RHADIJA ALEME SERRAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO NONATO - ESCOLA BETO SARRAZIN	ZONA RURAL	10	0	10	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601277	GEIZIANE ALEME SERRÃO	MERENDEIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO - ESCOLA BETO SARRAZIN	ZONA RURAL	85	12	97	APROVADO
2º	202600255	DIELMA ALEME SERRAO	MERENDEIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO - ESCOLA BETO SARRAZIN	ZONA RURAL	55	9	64	CLASSIFICADO
3º	202600855	LUDIMILA ALEME SERRÃO SANTOS	MERENDEIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO - ESCOLA BETO SARRAZIN	ZONA RURAL	35	0	35	CLASSIFICADO

Art. 12. Fica divulgada a LISTA ESPECÍFICA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, composta pelos candidatos que declararam essa condição no ato da inscrição e atenderam às exigências previstas no item 3.1 do Edital nº 001/2026.

I- Consta nesta lista apenas o candidato que apresentou laudo médico válido, nos termos do item 3.1.2 do Edital.

a) ZONA URBANA									
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601201	DAVID BARROSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		ZONA URBANA	65	0	65	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600139	MILENA BARBOSA SOARES AMARAL	AUXILIAR DE VIDA	(EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600935	KARINA NEVES MONTEIRO	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	85	3	88	APROVADO
2º	202601286	ANA GABRIELLY BATISTA NEVES	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	85	3	88	CLASSIFICADO
3º	202601505	PEDRO LUCAS PEREIRA AZEVEDO	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601461	JOSE ROBERTO OLIVEIRA FERNANDES	VIGIA		ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
2º	202601273	CLEISSON BARBOSA DE OLIVEIRA	VIGIA		ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
3º	202601457	MARIOMAR OLIVEIRA DA CUNHA	VIGIA		ZONA URBANA	40	15	55	CLASSIFICADO
b) ZONA RURAL									
Nº	Ord.	Nº Inscrição	Status	Nome do Candidato	Zona	Cargo	Pontuação Total		
Não houve inscrições para pessoa PCD									

Art. 13. Fica divulgada a LISTA ESPECÍFICA DE COTAS, composta pelos candidatos que apresentaram documentação comprobatória válida, conforme Item 3.2 do Edital nº 001/2026.

a) Pessoa Preta/Parda									
ZONA URBANA									
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS

1º	202601529	GUILHERME MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
2º	202600759	ELIEZIO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
3º	202600064	IEZA DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
4º	202601300	ANNE REBECA COELHO DE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		ZONA URBANA	85	0	85	CLASSIFICADO
5º	202601038	GABRIEL FRANKLIN DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		ZONA URBANA	60	9	69	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600816	JULIO MELO PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
2º	202601208	JAZIEL BELEM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
3º	202601489	KLEITON SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ZONA URBANA	60	0	60	APROVADO
4º	202601485	VALESKA MIRELA DE OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ZONA URBANA	40	0	40	APROVADO
5º	202601519	LUIS FERNANDO BERNARDES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
6º	202601525	ELIS GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601280	ALINE GATO SIMOES	AUXILIAR DE VIDA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202600177	TAÍLA DA SILVA ALMEIDA	MERENDEIRA		ZONA URBANA	10	0	10	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601265	ADRIANE AUZIER PINTO	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	85	9	94	APROVADO
2º	202600934	HELENA DE OLIVEIRA SOARES LEAL	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
3º	202601463	LITALY FERNANDES DE SOUZA	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
4º	202600061	JOELE PINTO ROCHA	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
5º	202601327	ALUSKA ROGRIGUES MONTEIRO	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
6º	202601480	AYUMI FERNANDES EVANGELISTA	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	65	0	65	CLASSIFICADO
7º	202600527	MARIA LUIZA SIQUEIRA DA COSTA NETA	MONITOR ESCOLAR		ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601621	NADINE DA SILVA E SILVA	NUTRICIONISTA		ZONA URBANA	25	3	28	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601165	JOSÉ PEDRO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		ZONA URBANA	35	9	44	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601576	HEDER LUÍS CASTRO DA SILVA	PROFESSOR DE EJA		ZONA URBANA	25	0	25	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601348	ROBERTA GALUCIO DA SILVA BARROS	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		ZONA URBANA	35	3	38	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601275	JOILMA LOURENCO PEREIRA MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		ZONA URBANA	25	15	40	APROVADO
2º	202601528	SAMIRA RAMOS BRÁZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		ZONA URBANA	25	15	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601368	TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		ZONA URBANA	40	9	49	APROVADO
2º	202601199	ALDELANE VALENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		ZONA URBANA	40	0	40	CLASSIFICADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601618	HANNA FABRICIA DA SILVA PRESTES	VIGIA		ZONA URBANA	85	12	97	APROVADO
2º	202601478	VITOR DOS SANTOS BATISTA	VIGIA		ZONA URBANA	85	6	91	APROVADO
3º	202601538	NILSON MONTEIRO NASCIMENTO	VIGIA		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO
4º	202601561	WESLEY SNIPES PINHEIRO CURSINO	VIGIA		ZONA URBANA	85	0	85	APROVADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
5º	202601476	AGNALDO FRANCE DE OLIVEIRA FERNANDES	VIGIA		ZONA URBANA	60	15	75	CLASSIFICADO
6º	202600372	ELUIZA SIQUEIRA DA COSTA	VIGIA		ZONA URBANA	10	0	10	CLASSIFICADO

ZONA RURAL									
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601472	ODEIUSSON SOARES PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		ZONA RURAL	15	12	27	APROVADO
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGOS	COMUNIDADE	ZONA	TITULOS	EXP.	NOTA TOTAL	STATUS
1º	202601233	LEANDRO MARINHO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAGO DA VELHA - ESCOLA SÃO JOÃO DO LAGO DA VELHA	ZONA RURAL	85	0	85	APROVADO

b) Pessoa Indígena						
Nº Ord.	Nº Inscrição	Status	Nome do Candidato	Zona	Cargo	Pontuação Total
Não houve inscrições para pessoa Indígena						
c) Pessoa Quilombola						
Nº Ord.	Nº Inscrição	Status	Nome do Candidato	Zona	Cargo	Pontuação Total
Não houve inscrições para pessoa quilombola						

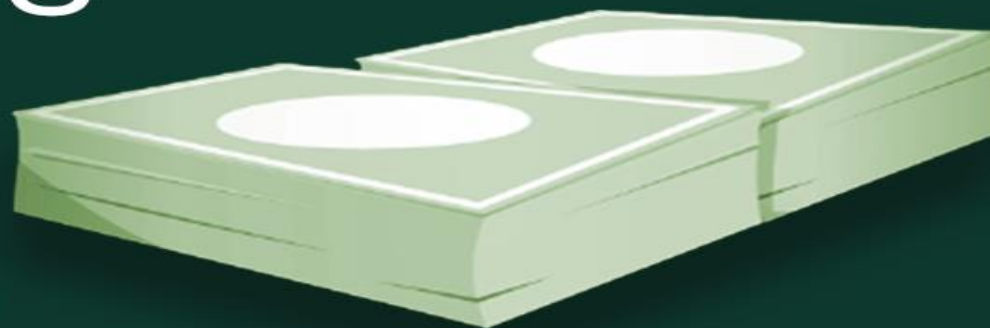
Art. 14º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMED-SSU.

São Sebastião Uatumã/AM, 27 de março de 2026.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador: ADA5C580

Mais por menos

Publicar no jornal oficial
gera uma **economia de
até 90%** nos custos com
publicações. Menos
gastos, mais recursos para
investir no município



Para informações:
92 98116-3887
institucional@aam.org.br

